

**CONTRIBUTOS PARA O REGIME  
ECONÓMICO-FINANCEIRO DO SOLO E  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Estudo de Caso do Plano de Pormenor da Avenida  
Papa João XXIII**

**Emília Malcata Rebelo**

# **ÍNDICE**

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Enquadramento.....	13
1.2. Objetivos operacionais.....	15
1.3. Fontes de Informação.....	16
1.4. Pressupostos.....	17
1.5. Metodologia.....	18
1.6. Operação urbanística estudada.....	20
CAPÍTULO 2. DETERMINAÇÃO DA EDIFICABILIDADE MÉDIA ABSTRATA NO MUNICÍPIO DE OURÉM.....	21
2.1. Enquadramento legal e regulamentar do Município de Ourém.....	21
2.1.1. Instrumentos de planeamento territorial em vigor.....	21
2.1.2. Regulamentação do uso do solo.....	22
2.2. Metodologia para a determinação da edificabilidade média abstracta/m <sup>2</sup> do Município de Ourém.....	27
2.2.1. Determinação da edificabilidade/m <sup>2</sup> na área urbana e urbanizável da cidade de Fátima.....	28
2.2.2. Determinação da edificabilidade/m <sup>2</sup> na área urbana da cidade de Ourém.....	32
2.2.3. Determinação da edificabilidade/m <sup>2</sup> nos aglomerados urbanos de níveis 2 e 3 (excluindo os de Fátima).....	35
2.2.4. Determinação da edificabilidade média abstrata/m <sup>2</sup> do Concelho de Ourém.....	37
CAPÍTULO 3. DETERMINAÇÃO DO PREÇO DO SOLO/M <sup>2</sup> .....	38
3.1. Determinação do valor/m <sup>2</sup> do investimento com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas no Município de Ourém .....	38
3.1.1. Determinação do valor do investimento com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas no Município de Ourém .....	38
3.1.2. Determinação da área bruta anual média de construção no Município de Ourém .....	43

3.1.3. Determinação do investimento/m <sup>2</sup> com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas no Município de Ourém .....	44
3.2. Determinação do preço do solo/m <sup>2</sup> baseado nas transações de mercado no Município de Ourém .....	45
3.3. Determinação do preço do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis .....	48
<b>CAPÍTULO 4. TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.....</b>	<b>54</b>
4.1. Objetivos da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação .....	54
4.2. Características da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação.....	55
4.3. Taxa Municipal de Urbanização no Município de Ourém .....	58
4.4. Cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII .....	65
4.4.1. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização atualmente em vigor para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII.....	66
4.4.2. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação proposta para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII .....	68
4.4.2.1. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, considerando o coeficiente C3 calculado diretamente para o Plano de Pormenor.....	69
4.4.2.2. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, considerando o coeficiente C <sub>3</sub> calculado para a zona urbana de Fátima .....	70
4.4.2.2.1. Cálculo do valor do coeficiente C <sub>3</sub> para a área urbana de Fátima ..	71
4.4.2.2.2. Cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII.....	74
4.4.2.3. Cálculo da componente relativa ao espaço de estacionamento da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII .....	75
4.4.3. Comparação entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização.....	83

4.4.3.1. Comparação entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização considerando o cálculo direto da TMUE no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII.....	83
4.4.3.2. Comparação entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização para o cálculo da TMUE no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, considerando o perímetro urbano de Fátima.....	84
<b>CAPÍTULO 5. AFETAÇÃO SOCIAL DAS MAIS-VALIAS GERAIS ATRIBUÍDAS PELOS PLANOS.....</b>	<b>85</b>
5.1. Objetivos e características do Método Simplificado.....	85
5.1.1. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço médio/m <sup>2</sup> de solo transacionado no mercado .....	86
5.1.2. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m <sup>2</sup> de solo transacionado no mercado na zona de intervenção do Plano de Pormenor.....	87
5.1.3. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço médio/m <sup>2</sup> de solo apurado de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	89
5.1.4. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m <sup>2</sup> de solo apurado de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis na zona de intervenção do Plano de Pormenor.....	90
5.1.5. Síntese comparativa entre os valores simplificados.....	92
5.2. Objetivos e características do Valor Perequativo Médio.....	93
5.2.1. Determinação do valor perequativo médio usando o preço/m <sup>2</sup> de solo transacionado no mercado.....	94
5.2.2. Determinação do valor perequativo médio usando o preço/m <sup>2</sup> de solo apurado de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	96
5.2.3. Determinação direta do valor perequativo médio, baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis .....	98
5.2.4. Síntese comparativa entre os valores perequativos .....	99

5.3. Objetivos e características do Método Analítico (Taxa sobre Empreendimentos Especiais).....	101
5.3.1. Determinação da Taxa sobre Empreendimentos Especiais.....	101
5.3.2. Síntese comparativa dos valores da Taxa sobre empreendimentos especiais .....	106
CAPÍTULO 6. CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL.....	108
6.1. Objetivos e características da Contribuição Especial.....	108
6.2. Determinação do valor da Contribuição Especial.....	110
6.2.1. Determinação do valor da contribuição especial considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, de acordo com as transacções de mercado .....	110
6.2.2. Determinação do valor da contribuição especial considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	113
6.3. Síntese comparativa dos valores da Contribuição Especial .....	114
CAPÍTULO 7. CONCLUSÕES E REFLEXÕES FINAIS.....	117
ANEXOS.....	120
ANEXO 1 – DADOS DOS ANUÁRIOS ESTATÍSTICOS DA REGIÃO CENTRO (INE).....	121
ANEXO 2 – Glossário.....	154
ANEXO 3 – Taxa Municipal de Urbanização aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII.....	157
ANEXO 4 – Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (considerando a TMUE aplicada diretamente ao Plano de Pormenor) (parcela referente às edificações) .....	166
ANEXO 5 – Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (considerando a TMUE aplicada dentro do perímetro urbano de Fátima) (parcela referente às edificações) .....	175
ANEXO 6 – Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (parcela referente ao estacionamento.....	184

ANEXO 7 – Diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (considerando a TMUE aplicada diretamente ao Plano de Pormenor) (parcela referente às edificações) .....	193
ANEXO 8 – Diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (considerando a TMUE aplicada dentro do perímetro urbano de Fátima) (parcela referente às edificações).....	202
ANEXO 9 – Valores simplificados aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> no concelho de Ourém baseado nas transacções de mercado) .....	211
ANEXO 10 – Valores simplificados aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor baseado nas transacções de mercado) .....	220
ANEXO 11 – Valores simplificados aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> no concelho de Ourém baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).....	229
ANEXO 12 – Valores simplificados aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) .....	238
ANEXO 13 – Valores perequativos médios aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado nas transacções de mercado).....	247
ANEXO 14 – Valores perequativos médios aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).....	256
ANEXO 15 – Valores perequativos médios aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (cálculo directo do valor perequativo, considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).....	265
ANEXO 16 – Taxa sobre empreendimentos especiais aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço do solo/m <sup>2</sup> baseado	

nas transações de mercado, e considerando a TMUE aplicada diretamente ao Plano de Pormenor).....	274
ANEXO 17 – Taxa sobre empreendimentos especiais aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço do solo/m <sup>2</sup> baseado nas transações de mercado, e considerando a TMUE aplicada dentro do perímetro urbano de Fátima) .....	277
ANEXO 18 – Contribuição especial aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço do solo/m <sup>2</sup> baseado nas transações de mercado) .....	280
ANEXO 19 – Contribuição especial aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (utilizando o preço do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).....	282

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 2.1. Classificação dos aglomerados urbanos do concelho de Ourém de acordo com a hierarquia da rede urbana estabelecida no respetivo PDM.....	23
Tabela 2.2. Parâmetros urbanísticos nos espaços urbanos de baixa densidade do concelho de Ourém .....	25
Tabela 2.3. Parâmetros urbanísticos nos espaços urbanos de muito baixa densidade do concelho de Ourém .....	26
Tabela 2.4. Parâmetros urbanísticos nos espaços destinados exclusivamente à indústria no concelho de Ourém.....	26
Tabela 2.5. Áreas, edificabilidades/m <sup>2</sup> das áreas do plano, e edificabilidade/m <sup>2</sup> total do perímetro urbano de Fátima em que se aplica o Plano de Urbanização .....	29
Tabela 2.6. Áreas e edificabilidades/m <sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII.....	29
Tabela 2.7. Áreas e edificabilidades/m <sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor para o quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba da Égua e Rua do Mercado .....	30

Tabela 2.8. Áreas e edificabilidades/m <sup>2</sup> total da restante área urbana de Fátima em que se aplica o Plano de Urbanização .....	30
Tabela 2.9. Área e edificabilidade/m <sup>2</sup> total da restante área urbana de Fátima (aglomerados urbanos de nível 3), em que se aplica o PDM de Ourém .....	31
Tabela 2.10. Síntese da edificabilidade média/m <sup>2</sup> nas zonas urbana e urbanizável de Fátima.....	32
Tabela 2.11. Área e edificabilidade/m <sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades .....	33
Tabela 2.12. Áreas e edificabilidade/m <sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde de Ourém.....	33
Tabela 2.13. Áreas e edificabilidade/m <sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor da Caridade .....	34
Tabela 2.14. Áreas e edificabilidade/m <sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor do Ribeirinho.....	34
Tabela 2.15. Síntese da edificabilidade média/m <sup>2</sup> na área urbana da cidade de Ourém .....	35
Tabela 2.16. Área e edificabilidade/m <sup>2</sup> total dos aglomerados urbanos de nível 2, onde se aplica o PDM de Ourém .....	36
Tabela 2.17. Área e edificabilidade/m <sup>2</sup> total dos aglomerados urbanos de nível 3, onde se aplica o PDM de Ourém.....	37
Tabela 2.18. Áreas e edificabilidades/m <sup>2</sup> das diferentes zonas delimitadas no concelho de Ourém .....	37
Tabela 3.1. Investimentos afetos à realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas do Município de Ourém em 2009, 2010, 2011 e 2012, e respetivo valor médio anual.....	43
Tabela 3.2. Estimativa da área bruta anual de construção no Município de Ourém para os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.....	44
Tabela 3.3. Cálculo do valor médio anual/m <sup>2</sup> dos custos com a manutenção, realização e reforço de infraestruturas urbanísticas realizadas pelo Município de Ourém nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.....	44
Tabela 3.4. Cálculo do valor/m <sup>2</sup> da diferença entre o valor médio de transação e os custos de construção e de infraestruturação no Município de Ourém, em 2008, 2009, 2010 e 2011.....	46

Tabela 3.5. Cálculo do valor médio do solo/m <sup>2</sup> baseado nas transações de mercado ocorridas no concelho de Ourém em 2008, 2009, 2010 e 2011.....	48
Tabela 3.6. Cálculo do valor médio do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis em cada uma das zonas delimitadas no concelho de Ourém.....	52
Tabela 4.1. Valor do coeficiente C <sub>3</sub> para cada categoria de espaço, proposto no projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, da Câmara Municipal de Lisboa.....	56
Tabela 4.2. Coeficiente adicional a aplicar ao número de lugares de estacionamento acima do mínimo estabelecido no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lisboa, proposto no projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, da Câmara Municipal de Lisboa.....	57
Tabela 4.3. Valores da Taxa Municipal de Urbanização nas unidades urbanísticas constituintes do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII.....	67
Tabela 4.4. Valores da Taxa Municipal de Urbanização nas unidades urbanísticas constituintes do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (parcela referente às edificações), considerando o coeficiente C <sub>3</sub> determinado directamente no Plano de Pormenor.....	70
Tabela 4.5. Cálculo da edificabilidade/m <sup>2</sup> de todas as subunidades e unidades operativas de planeamento e gestão abrangidas pelo Plano de Urbanização de Fátima .....	72
Tabela 4.6. Cálculo dos valores do coeficiente C <sub>3</sub> da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o solo urbanizado dentro do perímetro urbano de Fátima.....	74
Tabela 4.7. Valores da Taxa Municipal de Urbanização nas unidades urbanísticas constituintes do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (parcela referente às edificações), considerando o coeficiente C <sub>3</sub> determinado para o perímetro urbano de Fátima.....	75

Tabela 4.8. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para tipologias de habitação unifamiliar ou bifamiliar.....	76
Tabela 4.9. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para tipologias de habitação multifamiliar .....	78
Tabela 4.10. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para usos comerciais .....	79
Tabela 4.11. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para usos de serviços.....	81
Tabela 4.12. Diferença entre o número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para usos de habitação unifamiliar e bifamiliar, multifamiliar, comércio e serviços .....	82
Tabela 4.13. Valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização considerando o cálculo direto da TMUE no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII .....	83
Tabela 4.14. Valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização considerando o coeficiente C <sub>3</sub> determinado para o perímetro urbano de Fátima .....	84
Tabela 5.1. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço médio/m <sup>2</sup> de solo transacionado no mercado.....	87
Tabela 5.2. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m <sup>2</sup> de solo transacionado no mercado referente à área de intervenção do Plano de Pormenor.....	88
Tabela 5.3. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m <sup>2</sup> de solo decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	90
Tabela 5.4. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m <sup>2</sup> de solo decorrente da aplicação do Código do Imposto	

Municipal sobre Imóveis referente à área de intervenção do Plano de Pormenor.....	91
Tabela 5.5. Análise comparativa dos montantes de 10% dos valores simplificados destinados a afetação social para as unidades urbanísticas e consoante os tipos de uso, considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> de mercado e o preço do solo/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em cada um dos cenários considerados.....	92
Tabela 5.6. Análise comparativa dos montantes de 30% dos valores simplificados destinados a afetação social para as unidades urbanísticas e consoante os tipos de uso, considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> de mercado e o preço do solo/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em cada um dos cenários considerados.....	93
Tabela 5.7. Valor perequativo médio e respetivos limites inferior (20%) e superior (60%) usando o preço/m <sup>2</sup> de solo transacionado no mercado.....	96
Tabela 5.8. Valor perequativo médio e respetivos limites inferior (20%) e superior (60%) usando o preço/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis .....	97
Tabela 5.9. Valor perequativo médio e respetivos limites inferior (20%) e superior (60%) determinados diretamente, usando o preço/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	99
Tabela 5.10. Valores perequativos mínimos (correspondentes a 20% dos valores perequativos totais) decorrentes da aplicação dos três métodos descritos.....	99
Tabela 5.11. Valores perequativos máximos (correspondentes a 60% dos valores perequativos totais) decorrentes da aplicação dos três métodos descritos .....	100
Tabela 5.12. Valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes, respetivamente, a 30% e a 60% dos valores de incidência da taxa), para o cenário em que se calculou a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação diretamente para o Plano de Pormenor.....	104
Tabela 5.13. Valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes, respetivamente, a 30% e a 60% dos valores de	

incidência da taxa), para o cenário em que se calculou a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o perímetro urbano de Fátima.....	105
Tabela 5.14. Valores mínimos da Taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes a 30% dos valores sobre os quais esta taxa incide) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	106
Tabela 5.15. Valores máximos da Taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes a 60% dos valores sobre os quais esta taxa incide) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	107
Tabela 6.1. Limites mínimo (20%) e máximo (40%) da contribuição especial aplicada aos empreendimentos turísticos, considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII baseado nas transacções de mercado.....	112
Tabela 6.2. Limites mínimo (20%) e máximo (40%) da contribuição especial aplicada aos empreendimentos turísticos, considerando o preço do solo/m <sup>2</sup> na área de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	113
Tabela 6.3. Valores mínimos da contribuição especial (correspondentes a 20% do valor das externalidades) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	115
Tabela 6.4. Valores máximos da contribuição especial (correspondentes a 40% do valor das externalidades) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m <sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.....	115

# CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Enquadramento

Este documento visa constituir-se como suporte ao projecto do “Regime Económico-financeiro do Solo e do Ordenamento do Território”, que comenta e complementa, numa perspetiva de aplicação prática, e quantifica sob o ponto de vista económico-financeiro.

O estudo aqui apresentado articula-se, assim, com a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, nomeadamente o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Planos Diretores Municipais e respetivos regulamentos, Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, e outra legislação com incidência sobre o território, nomeadamente o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Esta proposta apresenta a reformulação da Taxa Municipal de Urbanização<sup>1</sup> e o lançamento de um conjunto de instrumentos de gestão territorial com vista a assegurar a sustentabilidade do regime económico-financeiro do solo e do ordenamento do território, e a transparência e equidade na distribuição perequativa dos benefícios e custos que resultam das decisões de planeamento, nomeadamente através:

- Da clarificação das origens de fundos destinados às atividades de urbanização;
- Da clarificação das aplicações de fundos obtidos através dos instrumentos de gestão urbanística e territorial propostos;
- Da avaliação transparente, parametrização objetiva, e cobrança justa aos promotores/construtores dos benefícios resultantes:
  - dos serviços de infraestruturação prestados pelos Municípios (de que usufruem);
  - das mais-valias fundiárias resultantes de decisões de planeamento;

---

<sup>1</sup> Esta reformulação da Taxa Municipal de Urbanização visa uniformizar o seu cálculo e facilitar a sua aplicação de modo mais equitativo em todo o território nacional.

- Da garantia de uma maior justiça e equidade na distribuição de benefícios e custos resultantes da urbanização entre a população de cada Município e entre as populações dos diferentes Municípios;
- Da necessidade de complementar estas medidas contributivas com incentivos à urbanização e construção, respeitando o direito da propriedade, nomeadamente através de incentivos a operações urbanísticas de interesse municipal.

Com vista ao atingimento destes objetivos são propostas e fundamentadas sob o ponto de vista económico-financeiro:

- a reformulação da Taxa Municipal de Urbanização - que passa a designar-se por Taxa Municipal de Urbanização e Edificação -, que visa assegurar a cobertura dos custos de investimento com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas primárias e secundárias que se tornem necessárias pela modificação da extensão, intensidade ou tipo de utilização do solo decorrente de operações urbanísticas, assegurando a autonomia financeira do Município;
- o lançamento de novos instrumentos de taxação e compensação perequativa dentro de cada município (valor simplificado, valor perequativo médio, taxa sobre empreendimentos especiais, e contribuição especial)

Neste âmbito, o estudo desenvolvido e aqui apresentado consiste:

- na aplicação das propostas teóricas apresentadas ao estudo de caso do Município de Ourém em geral, e do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII em Fátima, em particular. Neste município estão em vigor diferentes planos com diferentes incidências territoriais, sendo o Plano de Pormenor aqui analisado constituído por um número elevado e diversificado de parcelas;
- na simulação dos valores previsíveis potencialmente cobráveis pelos instrumentos de gestão urbanística propostos, de acordo com

critérios de parametrização devidamente fundamentados, e considerando diversos cenários de análise;

- na avaliação dos benefícios e custos para o município de Ourém decorrentes da aplicação dos instrumentos propostos relativamente à situação atual.

Este documento é, ainda, complementado com um instrumento interativo de atualização e simulação que permite, por um lado, atualizar a informação de base e, por outro, quantificar o impacto exercido sobre os valores potencialmente cobráveis pelos diferentes instrumentos de gestão urbanística propostos, que resultam da alteração de determinados parâmetros (nomeadamente preços/m<sup>2</sup> de solo, índices de ocupação ou de utilização do solo, e/ou áreas brutas de construção/m<sup>2</sup> permitidas ou previstas). Ao fundamentar de forma aprofundada os instrumentos de gestão urbanística propostos, e a parametrização dos respectivos indicadores, este instrumento interactivo permite robustecer as políticas urbanísticas a selecionar e a implementar em cada Município.

## **1.2. Objetivos operacionais**

Os objectivos operacionais prosseguidos nesta análise, e aplicados ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, no município de Ourém, foram os seguintes:

- Cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (TMUE), e comparação dos valores obtidos com os valores decorrentes da aplicação da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) atualmente em vigor neste município;
- Determinação do valor da edificabilidade/m<sup>2</sup> média abstracta municipal, de acordo com o estabelecido nos planos territoriais aplicáveis dentro do território municipal;
- Apuramento dos valores das edificabilidades/m<sup>2</sup> médias concretas decorrentes da intervenção urbanística na zona do Plano de

Pormenor em estudo, para os diversos lotes, tipos de usos previstos, e parâmetros urbanísticos aplicáveis, de acordo com o estabelecido nos planos territoriais respetivos;

- Determinação dos montantes envolvidos na afetação social de mais-valias atribuídas pelos planos, com base no cálculo de valores simplificados médios, valores perequativos médios, e taxa sobre empreendimentos especiais;
- Cálculo do valor das Contribuições Especiais decorrentes da realização de empreendimentos com forte impacto sobre as áreas envolventes, e quantificação das respetivas externalidades.

### **1.3. Fontes de Informação**

Neste estudo foram utilizadas as seguintes as fontes de informação:

- Plano Diretor Municipal de Ourém e respetivo regulamento, relatório e plantas de ordenamento e de condicionantes;
- Plano de Urbanização de Fátima e respectivo regulamento, relatório e plantas de ordenamento e de condicionantes;
- Planos de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, do quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba de Égua e Rua do Mercado (ambos em vigor na cidade de Fátima);
- Planos de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades, da Zona do Centro de Saúde de Ourém, da Caridade, e da Quinta do Ribeirinho (todos em vigor na cidade de Ourém);
- Grandes Opções do Plano, Orçamentos e Planos Plurianuais de Investimentos (referentes aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012);
- Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, e Regulamento Municipal de taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, da Câmara Municipal de Lisboa;

- Anuários Estatísticos da Região Centro (referentes aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011<sup>2</sup> (Anexo 1):

## **1.4. Pressupostos**

A elaboração deste estudo assentou em preocupações de realismo, clareza, objetividade, rigor, simplicidade de aplicação, e comparabilidade entre diferentes Municípios.

Em relação ao realismo, as propostas apresentadas e quantificadas representam contributos originais e/ou baseados ou adaptados de Planos e Regulamentos Municipais e/ou de boas práticas urbanísticas.

Procurou utilizar-se informação objetiva, rigorosa, credível, comparável, e tão atualizada, quanto possível. No entanto, em termos de comparabilidade intermunicipal, embora haja coerência nos dados recolhidos a partir dos Anuários Estatísticos Regionais, o mesmo não acontece relativamente à informação municipal, que é de carácter diversificado, e apresenta diferentes abordagens, sistematizações e níveis de pormenorização, revestindo-se de formas variadas, sendo frequentemente adotadas terminologias distintas para designar indicadores equivalentes. Isto acontece quer em relação aos Planos territoriais em vigor (e respetivos regulamentos e relatórios), quer em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamentos Municipais (nomeadamente Planos Plurianuais de Investimentos)<sup>3</sup>.

Além disso, optou-se por utilizar informação referente a quatro anos e não apenas a um ano nas situações mais sujeitas a flutuações conjunturais, como sejam os investimentos em infraestruturas, os edifícios concluídos e as respetivas áreas brutas de construção, ou as transações de prédios urbanos. Os valores médios anuais destas grandezas são mais realistas, já que traduzem a realidade ocorrida num período temporal mais

---

<sup>2</sup> Estes dados correspondem à informação estatística disponível mais recente.

<sup>3</sup> Houve, assim, necessidade de procurar um nível mínimo de coerência na informação utilizada, e de homogeneização dos cálculos, de modo a permitirem a comparação intermunicipal.

abrangente<sup>4</sup>. Evitam-se, assim, variações conjunturais decorrentes, nomeadamente, da realização extemporânea de um grande empreendimento, ou de transações de prédios urbanos com valores muito diferentes dos preços médios correntes em cada município.

Adotaram-se, ainda, formas objetivas e universalmente aceites de avaliação fundiária, de determinação de áreas brutas de construção, e de aproximação de custos de infraestruturação.

No que se refere à simplicidade de cálculo, este documento adota um carácter pedagógico que se traduz, nomeadamente:

- Na utilização de fórmulas e procedimentos de cálculo devidamente justificados, conceitualmente simples, e de fácil aplicação;
- Na especificação de toda a informação requerida para cada cálculo efetuado, de forma a poder utilizar os diferentes instrumentos de forma autónoma<sup>5</sup>;
- Na explicação pormenorizada do tratamento de dados, e de todos os cálculos prosseguidos para se chegar aos valores finais, requeridos por cada um dos instrumentos urbanísticos propostos;
- Na utilização de diferentes cenários de análise, realçando os valores máximos e mínimos obtidos através de cada um deles, e sistematizando os resultados de forma comparativa entre os diferentes cenários;
- No recurso a processos de cálculo automatizados, tirando partido das novas tecnologias, bem como da cartografia digitalizada disponível.

## **1.5. Metodologia**

O corrente estudo tem um carácter de enquadramento, e o seu objetivo primordial consiste em mostrar que o conjunto de instrumentos de gestão

---

<sup>4</sup> Considerando a ordem de grandeza dos indicadores em análise não se considerou a taxa de inflação, já que a sua influência seria, em média, muito reduzida nos resultados obtidos.

<sup>5</sup> De notar que muitos dos cálculos estão articulados com dados, indicadores e cálculos devidamente explicados ao longo do presente documento.

urbanística propostos é sustentável para os Municípios sob o ponto de vista económico-financeiro.

Assim, a análise dos resultados previstos para os diferentes instrumentos de gestão urbanística propostos – no seguimento das abordagens teóricas apresentadas e das simulações anteriormente propostas para outros Municípios - consistiu em identificar, dentro do solo urbano e urbanizável, as áreas (reais ou previstas) correspondentes aos diferentes tipos de usos, e em sistematizar a informação disponível. A aplicação a estas áreas dos parâmetros urbanísticos aplicáveis, de acordo com os planos territoriais em vigor (ponderada, sempre que necessário, pela percentagem dessas áreas em relação à área urbana ou urbanizável total) possibilita a definição mais rigorosa da edificação permitida, na qual assentam todos os cálculos aqui apresentados.

Efetuou-se uma análise exaustiva dos planos territoriais em vigor no município de Ourém, em especial do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, respetivos regulamentos, relatórios, mapas de ordenamento e de condicionantes (complementados com informação estatística diversa), de modo a comparar:

- cenários correspondentes a diferentes pressupostos;
- o desempenho e os resultados dos atuais instrumentos com os propostos;
- a aplicabilidade das alternativas metodológicas sugeridas.

Esta abordagem permite mostrar de que modo as propostas efetuadas são sustentáveis para o município em análise.

É, ainda, de realçar que, como na maioria dos Municípios portugueses existe cartografia digital - nomeadamente referente às plantas de ordenamento e de condicionantes do respectivo Plano Diretor Municipal, bem como outras plantas (correspondentes a outros planos territoriais em vigor, ou a loteamentos) - as metodologias de cálculo apresentadas neste estudo poderão ser estendidas a outros municípios, numa fase posterior e aquando da implementação da nova legislação ora proposta, de modo a

determinar mais rigorosamente os valores cobráveis correspondentes aos diferentes instrumentos de gestão urbanística.

### **1.6. Operação urbanística estudada**

Neste estudo apresentam-se, para os diferentes instrumentos de gestão territorial propostos, diferentes simulações aplicadas ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, para cada um dos lotes dentro de cada unidade urbanística, e para cada um dos tipos de usos previstos<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> As tipologias consideradas para os edifícios foram de moradia unifamiliar ou bifamiliar isolada, geminada, ou em banda, habitação multifamiliar, e edifício isolado. Os tipos de usos considerados foram o habitacional, de comércio, serviços, turismo, e alojamento local.

## **CAPÍTULO 2. DETERMINAÇÃO DA EDIFICABILIDADE MÉDIA ABSTRATA NO MUNICÍPIO DE OURÉM**

### **2.1. Enquadramento legal e regulamentar do Município de Ourém**

#### **2.1.1. Instrumentos de planeamento territorial em vigor**

O Plano Diretor Municipal de Ourém<sup>7</sup> é o instrumento legal de planeamento que enquadra a atividade urbanística do concelho, e que orienta os planos de urbanização e os planos de pormenor aplicáveis no concelho (Artigo 6º, Hierarquia urbanística). Na ausência de planos de urbanização, de planos de pormenor e de regulamentos municipais elaborados segundo as orientações do Plano Diretor Municipal para as unidades operativas de planeamento e gestão, apenas se aplicam as disposições deste, bem como as disposições estabelecidas em regulamentos municipais complementares (Artigo 7º, Aplicação supletiva). Neste âmbito, o artigo 8º (instrumentos de Planeamento em vigor) estabelece que:

- no perímetro urbano da cidade de Fátima se aplica o plano de Plano Urbanização de Fátima<sup>8</sup>;
- no perímetro urbano de Ourém se aplicam os planos de pormenor em vigor.

---

<sup>7</sup> O Plano Diretor Municipal de Ourém foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 148-A/2002. Este plano foi retificado em 12 de março de 2009 (Aviso n.º 5416/2009), e posteriormente em 15 de outubro de 2009 (Aviso n.º 18200/2009), tendo ainda sido adaptado ao PROTOVT (Aviso n.º 11779/2010, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1614/2010, de 12 de agosto), e alterado em 29 de março de 2011 (Aviso n.º 7841/2011). Em 9 de abril de 2013 entrou em vigor a alteração do plano para o sítio de Pias Longas (Aviso n.º 4800/2013), que implicou uma alteração da carta da REN de Ourém (Aviso n.º 4735/2013).

<sup>8</sup> Portaria nº 633/95, de 21 de junho, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-B/2002 de 30/12; este plano sofreu, após a sua aprovação, uma alteração simplificada em 30/01/2009 (Aviso n.º 2766/2009), e uma posterior retificação a 15 de outubro do mesmo ano (Aviso n.º 18200/2009).

Posteriormente à aprovação do Plano de Urbanização de Fátima entraram em vigor dois planos de pormenor no perímetro urbano de Fátima, cujos parâmetros urbanísticos se sobrepõem aos do Plano de Urbanização:

- O Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII<sup>9</sup>;
- O Plano de Pormenor para o Quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba de Égua e Rua Mercado<sup>10</sup>.

Os Planos de Pormenor em vigor no perímetro urbano de Ourém são os seguintes:

- Plano de pormenor da zona industrial de Casal dos Frades<sup>11</sup>;
- Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde de Ourém<sup>12</sup>;
- Plano de Pormenor da Caridade<sup>13</sup>
- Plano de Pormenor da Quinta do Ribeirinho<sup>14</sup>

### **2.1.2. Regulamentação do uso do solo**

No Capítulo III do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, referente ao uso dos solos, o Artigo 33º (Classes de espaços) classifica os espaços de acordo com a sua ocupação, uso e transformação do solo, nas seguintes classes<sup>15</sup>: urbano; urbanizável; turismo; industrial; indústria extractiva; equipamento; agrícola; florestal; agro-florestal; natural; espaço-canal e de infraestruturas.

No ponto 3 deste mesmo artigo são definidos os perímetros urbanos como incluindo os espaços urbanos, os espaços urbanizáveis, e os espaços industriais, de acordo com a delimitação constante na planta de ordenamento.

---

<sup>9</sup> Aviso nº 15622/2009, de 4 de Setembro.

<sup>10</sup> Portaria nº 67/99, de 28 de janeiro.

<sup>11</sup> Despacho nº 195/91 do Ministério do Planeamento e Administração do Território, publicado em Diário da República, em 3 de Dezembro de 1991.

<sup>12</sup> Portaria nº 190/97, de 20 de março.

<sup>13</sup> Portaria nº 496/93, de 10 de maio, alterado pela Portaria nº 445/97, de 7 de julho, e pela Declaração nº 376/99, de 17 de novembro.

<sup>14</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 159/2000, de 20 de novembro.

<sup>15</sup> Estas classes de espaços estão delimitadas na planta de ordenamento, de acordo com a categoria de uso exclusivo ou dominante em cada um deles.

O artigo 35º (Hierarquia da rede urbana) estabelece três níveis para os aglomerados do Município de Ourém, de acordo com as funções previstas para cada aglomerado urbano (podendo, eventualmente, conter conjuntos de áreas urbanas próximas) (Tabela 2.1.):

- O nível 1 abrange os aglomerados urbanos com funções de comércio, serviços e equipamentos de nível concelhio e supraconcelhio;
- O nível 2 engloba os aglomerados ou conjuntos de aglomerados urbanos com funções de comércio, serviços e equipamentos de nível local;
- O nível 3 comporta os restantes aglomerados ou conjuntos de aglomerados urbanos.

Nível	Freguesias	Aglomerados urbanos
1	Fátima .....	Cidade de Fátima, Cova da Iria, Moita Redonda, Lomba d'Égua, Aljustrel, Moimento, Casa Velha e Eira da Pedra.
1	Nossa Senhora das Misericórdias/Nossa Senhora da Piedade.	Cidade de Ourém, Ourém/Castelo, Santo Amaro, Lagoa da Carapita, Vale do Lobo, Hortas, Regato, Corredoura, Lagarinho e Penigardos.
2	Alburitel .....	Alburitel.
2	Atouguia .....	Atouguia, Mourã, Murtal, Outeiro do Murtal, Pinheiro do Murtal, Feteira e Fontainhas.
2	Casal dos Bernardos .....	Casal dos Bernardos e Casal dos Moleiros.
2	Caxarias/Urqueira .....	Caxarias, Vendas, Caxarias/Carvocira, Pontes, Pisões, Cavadinha e Mata.
2	Cercal .....	Cercal, Vale do Feto e Ninho de Águia.
2	Espite .....	Espite, Cimo da Igreja, Braga, Casal Monte, Meliceira e Vale do Ugreiro.
2	Formigais .....	Formigais, Casal da Igreja e Porto Velho.
2	Freixianda .....	Freixianda, Abades, Várzea do Bispo, Casal do Pinheiro, Aldeia de Santa Teresa, Porto do Carro e Vale do Carro.
2	Gondemaria .....	Gondemaria, Cidral, Fartaria, Palheiro e Cardiais.
2	Matas .....	Matas, Achada, Casal Menino, Cubal e Barreirinhas.
2	Matas .....	Lavradio, Vesparia e Perdigão.
2	Nossa Senhora das Misericórdias .....	Vilar dos Prazeres.
2	Nossa Senhora das Misericórdias .....	Melrocira e Pinhel.
2	Nossa Senhora da Piedade .....	Vale Travesso, Casal Matos e Casal Castanheiro.
2	Nossa Senhora da Piedade .....	Alqueidão, Cartacha, Quinta Nova e Casais da Caridade.
2	Nossa Senhora da Piedade .....	Pinheiro, Pimenteira e Cabiçalva.
2	Olival .....	Olival e Aldeia Nova.
2	Ribeira do Fárrio .....	Fárrio e Reca.
2	Rio de Couros .....	Rio de Couros.
2	Rio de Couros .....	Sandocira e Castelojo.
2	Seiça .....	Seiça, Pombalinho, Outeiro, Alqueidão, Carvalhal, Chão de Maçãs e Estremadouro.
2	Seiça .....	Peras Ruivas e Pedreiras.
2	Urqueira .....	Urqueira.

3 — As restantes áreas urbanas correspondem ao nível 3.

Tabela 2.1. Classificação dos aglomerados urbanos do concelho de Ourém de acordo com a hierarquia da rede urbana estabelecida no respetivo PDM

A Secção I do capítulo III do PDM de Ourém define as regras de utilização dos espaços urbanos. O artigo 36º (Âmbito e objetivo) caracteriza os espaços urbanos (delimitados na planta de ordenamento) como sendo constituídos pelas malhas urbanas existentes, com ocupação edificada e dispondo de infraestruturas urbanas, equipamentos e serviços. Estes

espaços destinam-se a ocupações predominantemente habitacionais, podendo, no entanto, integrar outras finalidades, como sejam atividades terciárias, indústria, agricultura ou turismo, desde que estas tenham características compatíveis com a função habitacional.

Os espaços urbanos consolidados (ponto 4. deste artigo) classificam-se, por sua vez, nas subcategorias de espaços urbanos de nível 1, espaços urbanos de nível 2 e espaços urbanos de nível 3.

Nos espaços urbanos é permitida a instalação de unidades industriais das atividades classificadas como classe C (desde que estejam devidamente isoladas em relação aos prédios de habitação) e das atividades classificadas como classe D (desde que tenham condições de isolamento que permitam compatibilizá-las com o uso do prédio em que se vão instalar) (artigo 37º, Indústria e armazéns nos espaços urbanos). Admite-se, também, a instalação de unidades industriais não poluidoras ao nível do rés-do-chão (desde que sejam compatíveis com os usos habitacionais e de armazéns).

Conforme referido, os perímetros urbanos de Ourém e Fátima correspondem a aglomerados urbanos de nível 1 (artigo 39º, Aglomerados urbanos de Ourém e Fátima). Este artigo acrescenta que, se não existirem Planos de Urbanização em Ourém e/ou Fátima, ou planos de pormenor no interior dos respetivos perímetros urbanos, se aplicam as regras constantes dos artigos 40º e 41º, considerando:

- Como espaços urbanos de média densidade as áreas urbanas totalmente infraestruturadas, em que os arruamentos formem uma malha fechada conjuntamente com as parcelas e lotes com eles confinantes; e que se encontrem já edificadas com construções de quatro ou mais pisos em mais de 50% das parcelas ou lotes;
- Como espaços urbanos de baixa densidade as restantes áreas urbanizáveis, bem como as áreas urbanas total ou parcialmente infraestruturadas.

À construção e ampliação de edifícios nos espaços urbanos de média densidade em parcelas ou lotes totalmente infraestruturados aplicam-se - na ausência de planos de urbanização ou de pormenor - as regras constantes do artigo 40º (Espaços urbanos de média densidade nas cidades de Ourém e de Fátima)<sup>16</sup>.

O artigo 41º (Espaços urbanos de baixa densidade e de muito baixa densidade) estabelece que aos aglomerados urbanos de nível 2 correspondem espaços urbanos de baixa densidade, e aos aglomerados urbanos de nível 3 correspondem espaços urbanos de muito baixa densidade. Nos aglomerados urbanos de nível 2 para os quais esteja delimitada uma unidade operativa de planeamento e gestão, no entanto, podem ser estabelecidas áreas de média densidade mediante a elaboração de plano de urbanização ou de plano de pormenor (ponto 2. deste artigo).

O artigo 42º (Parâmetros de aproveitamento urbanístico dos espaços urbanos de baixa e de muito baixa densidade) especifica os seguintes parâmetros a respeitar, respetivamente nas zonas de baixa e de muito baixa densidade:

Nível de densidade	Dimensão da parcela edificável (metros quadrados)	Percentagem máxima de ocupação ou área máxima de implantação (*)	Índice bruto máximo de construção ou área máxima de construção (*)	Índice ou área máxima de impermeabilização	Número máximo de pisos (**)	Número máximo de fogos	Dimensões mínimas do rectângulo a inscrever na parcela (metros)	Dimensão mínima da frente da parcela ou lote (metros)
Baixo .....	De 500 a 1 200 > 1 200	25% 300 m <sup>2</sup>	0,45 540 m <sup>2</sup>	0,35 420 m <sup>2</sup>	2 2	2 2	10×18 15×22	9 12

Tabela 2.2. Parâmetros urbanísticos nos espaços urbanos de baixa densidade do concelho de Ourém

<sup>16</sup> No artigo 40º especificam-se os seguintes parâmetros urbanísticos a respeitar nas zonas de média densidade: (i) densidade habitacional bruta máxima = 40 fogos/ha; (ii) índice de utilização bruto máximo  $\leq 0,5$ ; (iii) índice de utilização líquido ou à parcela = 0,75; (iv) nº máximo de pisos = 5, sendo permitido o aproveitamento de sótão. No caso de lotamentos destinados a habitação, comércio, serviços, indústria e equipamentos, se a área da parcela a lotear for  $\geq 5\,000\text{ m}^2$ , estando garantida a sua articulação com o tecido urbano existente, e no caso da parcela ser  $\leq 5\,000\text{ m}^2$ , mas contígua e articulada com espaços construídos, mantendo a sua morfologia e tipologia (sempre que o índice de utilização bruto médio que aí se verifica seja inferior ao valor máximo definido no número anterior) deverão verificar-se os seguintes parâmetros: (i) densidade máxima = 30 fogos/ha; (ii) índice de utilização bruto  $\leq 0,4$ ; (iii) número máximo de pisos = 5, sendo permitido o aproveitamento de sótão.

Nível de densidade	Dimensão da parcela edificável (metros quadrados)	Percentagem máxima de ocupação ou área máxima de implantação (*)	Índice bruto máximo de construção ou área máxima de construção (*)	Índice ou área máxima de impermeabilização	Número máximo de pisos (**)	Número máximo de fogos	Dimensões mínimas do rectângulo a inscrever na parcela (metros)	Dimensão mínima da frente da parcela ou lote (metros)
Muito baixo .....	De 500 a 1 500 > 1 500	20% 300 m <sup>2</sup>	0,36 540 m <sup>2</sup>	0,3 450 m <sup>2</sup>	2 2	2 2	10×18 15×22	9 12

(\*) Incluindo todas as áreas edificadas.  
 (\*\*) Admite-se o aproveitamento de sótão.

Tabela 2.3. Parâmetros urbanísticos nos espaços urbanos de muito baixa densidade do concelho de Ourém

Os parâmetros urbanísticos a verificar respeitantes à edificabilidade à parcela exclusivamente para indústria (compatível com outros usos urbanos) são os seguintes:

Dimensão da parcela edificável (metros quadrados)	Percentagem máxima de ocupação ou área máxima de implantação (*)	Índice bruto máximo de construção ou área máxima de construção (*)	Índice ou área máxima de impermeabilização	Número máximo de pisos (**)	Dimensões mínimas do rectângulo a inscrever na parcela (metros)	Dimensão mínima da frente da parcela ou lote (metros)
De 500 a 2 000 .....	35% 700 m <sup>2</sup>	0,4 800 m <sup>2</sup>	0,45 900 m <sup>2</sup>	2	15×25 20×30	20 25

(\*) Incluindo todas as áreas edificadas.  
 (\*\*) A altura máxima total dos edifícios não pode exceder 7,5 m.

Tabela 2.4. Parâmetros urbanísticos nos espaços destinados exclusivamente à indústria no concelho de Ourém

A Secção II do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém incide sobre Espaço Urbanizável. No artigo 43º (Âmbito e objectivo) caracterizam-se os espaços urbanizáveis como sendo destinados à expansão urbana, nomeadamente habitacional e respetivas funções complementares, e também a unidades industriais compatíveis com outros usos urbanos.

No ponto 2. deste artigo realça-se que os condicionamentos estabelecidos pelo presente regulamento para os espaços urbanizáveis visam ordenar a expansão e consolidar os espaços urbanos existentes, criando áreas urbanas que disponham das necessárias infraestruturas e equipamentos coletivos, rentabilizando os investimentos das infraestruturas e equipamentos construídos ou a construir. Os espaços urbanizáveis podem traduzir-se em espaços de média-baixa densidade, de baixa densidade ou de muito baixa densidade, em função dos espaços urbanos

a que estão associados (de acordo com a delimitação na planta de ordenamento).

De acordo com o artigo 45º (Indústria nos espaços urbanizáveis) nos espaços urbanizáveis é permitida a instalação de unidades industriais das actividades da classe C (desde que devidamente isolados dos prédios de habitação), e das actividades da classe D (desde que a aplicação de condições de isolamento as tornem compatíveis com o uso do prédio em que se instalem).

## **2.2. Metodologia para a determinação da edificabilidade média abstracta/m<sup>2</sup> do Município de Ourém**

Dentro deste enquadramento legal e regulamentar, a metodologia seguida para a determinação da edificabilidade média abstracta<sup>17</sup>/m<sup>2</sup> do Município de Ourém consistiu nos seguintes passos:

- Identificação das áreas contidas nos perímetros urbanos de Fátima (onde se aplica o Plano de Urbanização de Fátima), e da cidade de Ourém (aglomerados urbanos de nível 1, aos quais se aplica o PDM de Ourém);
- Dentro do perímetro urbano de Fátima, identificação das áreas em que são aplicáveis Planos de Pormenor;
- Dentro do perímetro urbano da cidade de Ourém, identificação das áreas em que são aplicáveis Planos de Pormenor;

---

<sup>17</sup> Neste estudo utiliza-se o conceito de edificabilidade abstracta adotado no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (Fátima): é dada pelo produto entre o índice médio de utilização e a superfície da parcela que suporta as operações urbanísticas. O Índice médio de utilização é dado pelo quociente entre a área total de construção (dos edifícios construídos e a construir) e a superfície da área de intervenção do Plano, coincidente com o Coeficiente de Ocupação do solo para a área de intervenção.

A edificabilidade média abstracta municipal/m<sup>2</sup> representa a área bruta (expressa em m<sup>2</sup>) que os instrumentos de planeamento territorial em vigor permitem construir por m<sup>2</sup> de solo em determinada área de intervenção. Calcula-se a partir do quociente entre o somatório das áreas sobre as quais incidem parâmetros urbanísticos de diferentes instrumentos de planeamento, multiplicadas pelos respetivos índices de ocupação (que representa o quociente entre a área de implantação e a área do solo, expresso em %) e de utilização (que representa o quociente entre a área bruta total de construção e a área de solo, expresso em m<sup>2</sup> por m<sup>2</sup> de solo), ponderadas pela percentagem afeta a cada tipo de uso, e a área total edificável (urbana e urbanizável) do município.

- Identificação das áreas urbanas de níveis 2 e 3 no concelho de Ourém;
- Aplicação dos parâmetros urbanísticos correspondentes a cada uma destas zonas, de modo a determinar as respetivas áreas brutas de construção máximas permitidas;
- Determinação, para cada uma destas zonas, da edificabilidade concreta/m<sup>2</sup>, a partir do quociente entre a área bruta máxima de construção permitida (expressa em m<sup>2</sup>) e a respetiva área territorial;
- Determinação da percentagem que a superfície de cada uma destas zonas representa em relação à área urbana e urbanizável total do Município de Ourém;
- Cálculo da edificabilidade média municipal a partir do somatório estendido a todas as áreas territoriais consideradas, do produto entre a respetiva percentagem relativamente ao total da área do espaço urbano e urbanizável em estudo, e a respectiva edificabilidade.

#### **2.2.1. Determinação da edificabilidade/m<sup>2</sup> na área urbana e urbanizável da cidade de Fátima**

O Plano de Urbanização de Fátima aplica-se ao aglomerado urbano de Fátima e áreas envolventes (artigo 2º (Âmbito territorial de aplicação) do regulamento do Plano de Urbanização de Fátima).

A área urbana da cidade de Fátima engloba os seguintes aglomerados urbanos de nível 1<sup>18</sup>: Fátima; Cova da Iria; Moita Redonda; Lomba d'Égua; Aljustrel; Moimento; Casa Velha e Eira da Pedra), que representam uma área bruta de 7 004 853 m<sup>2</sup>. A esta área subtraiu-se a área da unidade da Cova da Iria (1 731 829 m<sup>2</sup>) já que, juntamente, com a Cova Grande, corresponde à zona em que está em vigor o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII. Portanto, os aglomerados urbanos de nível 1 aos quais se aplica o Plano de Urbanização de Fátima têm uma área total de 5 273 024 m<sup>2</sup>.

---

<sup>18</sup> Estes aglomerados correspondem a unidades operativas de planeamento e gestão.

As correspondentes áreas das unidades operativas de planeamento e gestão e as respetivas edificabilidades/m<sup>2</sup> estão sistematizadas na tabela seguinte. Nesta tabela evidencia-se que a edificabilidade média máxima/m<sup>2</sup> permitida nos aglomerados urbanos de nível 1 da zona urbana de Fátima é de 0,5313 m<sup>2</sup> de área bruta de construção por m<sup>2</sup> de solo:

Áreas do Plano	Área (m <sup>2</sup> )	Área bruta máxima de construção (m <sup>2</sup> )	% da área em relação à área total	Edificabilidade/m <sup>2</sup> (Aglomerados de nível 1)
Ajustrel	156.180	63.450	2,96%	0,4063
Fátima	1.895.800	993.860	35,95%	0,5242
Moita Redonda	909.780	658.500	17,25%	0,7238
Lomba d'Égua	521.329	357.420	9,89%	0,6856
Moimento	371.878	167.400	7,05%	0,4501
Casa Velha/Eira da Pedra	1.418.057	560.700	26,89%	0,3954
Total	5.273.024	2.801.330	100,00%	0,5313

Tabela 2.5. Áreas, edificabilidades/m<sup>2</sup> das áreas do plano, e edificabilidade/m<sup>2</sup> total do perímetro urbano de Fátima em que se aplica o Plano de Urbanização

Conforme referido anteriormente (secção 2.1.1.), estão atualmente em vigor dentro da área urbana de Fátima dois Planos de Pormenor:

- O Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII;
- O Plano de Pormenor do quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba da Égua e Rua do Mercado.

O quadro regulamentar do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII aponta para uma edificabilidade/m<sup>2</sup> de 0,5876 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo. As áreas brutas de construção máximas permitidas por este plano, bem como a respectiva área total de intervenção estão expostas na tabela seguinte:

	Habitação; Comércio e Serviços e Turismo	Equipamentos	Espaços de urbanização coletiva (atuais e previstos	Construção de nova igreja	Total
Área bruta máxima de construção (m <sup>2</sup> )	374.047	63.570	137.753	33.910	609.280
Área total do PP (m <sup>2</sup> )				1.036.814,0	
Edificabilidade/m <sup>2</sup> do PP				0,5876	

Tabela 2.6. Áreas e edificabilidades/m<sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII

Em relação ao Plano de Pormenor para o quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba da Égua e Rua do Mercado, a edificabilidade máxima permitida é de 1,2476 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de área de solo<sup>19</sup>:

	Habitação; Comércio e Serviços
Área bruta máxima de construção (m <sup>2</sup> )	35.558
Área total do PP (m <sup>2</sup> )	28.500
Edificabilidade/m <sup>2</sup> do PP	1,2476

Tabela 2.7. Áreas e edificabilidades/m<sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor para o quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba da Égua e Rua do Mercado

A restante área abrangida pelo Plano de Urbanização de Fátima engloba as seguintes áreas do Plano<sup>20</sup>: Fazarga/S. Miguel, Charneca, Tapada e Valinhos (que representam uma área de 2 665 635 m<sup>2</sup>). Sistematiza-se, seguidamente, a edificabilidade/m<sup>2</sup> prevista para estas zonas (0,2627 m<sup>2</sup> de área bruta de construção por m<sup>2</sup> de solo):

Áreas do Plano	Área (m <sup>2</sup> )	% da área em relação à área total	Índice de Ocupação do solo (IOS)	Índice de Utilização do Solo (IUS)	Edificabilidade/m <sup>2</sup> (restante área do perímetro urbano de Fátima)
Fazarga/S. Miguel	880.301	33,02%	0,4000	0,5000	0,2000
Charneca	443.208	16,63%	-	-	0,6586
Tapada	353.587	13,26%	0,2700	0,4500	0,1215
Valinhos	988.539	37,08%	0,3000	0,6000	0,1800
Total	2.665.635	100,00%			0,2627

Tabela 2.8. Áreas e edificabilidades/m<sup>2</sup> total da restante área urbana de Fátima em que se aplica o Plano de Urbanização

Segundo o Relatório do Plano Diretor Municipal de Ourém, à data da aprovação do PDM (2002) a área urbana da cidade de Fátima era de 696,6

<sup>19</sup> Este plano de pormenor faz acertos nas áreas de algumas parcelas, aumentando a sua capacidade construtiva.

<sup>20</sup> Capítulo IV (Disposições especiais aplicáveis a cada zona) do Plano de Urbanização de Fátima, artigo 27º (Definição das zonas do Plano): UE4 – área de expansão urbana (parques de estacionamento); UC8 – Envolvente norte ao Monte de Valinhos; VU1 parque urbano; VU2 – Valinhos (Moimento); VU3 – Fazarga; RS – Reserva urbana, que abrangem as zonas de Fazarga/S. Miguel, Charneca, Tapada e Valinhos.

hectares, e a sua área urbanizável de 286,4 hectares, o que representa um total de 983 hectares. À área urbana que resulta da diferença entre estes 9 830 000 m<sup>2</sup> e os valores das áreas de 5 273 024 m<sup>2</sup>, 1 036 814 m<sup>2</sup>, 28 500 m<sup>2</sup>, e 2 665 635 m<sup>2</sup> (aglomerados de nível 1 em que se aplicam o Plano de Urbanização de Fátima, o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, o Plano de Pormenor do Quarteirão formado pela Rua Francisco Marto, Estrada da Lomba da Égua e Rua do Mercado, e a restante área em que o Plano de Urbanização de Fátima está em vigor, respetivamente) aplicam-se os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Municipal de Ourém.

Esta área (826 027 m<sup>2</sup>) corresponde a aglomerados urbanos de nível 3, conforme estabelecido no Relatório do Plano Diretor Municipal de Ourém. A ela se aplicam, portanto, os índices urbanísticos definidos no artigo 42º (Parâmetros de aproveitamento urbanístico dos espaços urbanos de baixa e de muito baixa densidade). Nestas circunstâncias chega-se a uma edificabilidade/m<sup>2</sup> de 0,0720 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de área de solo:

Áreas do Plano	Área (m <sup>2</sup> )	Percentagem máxima de ocupação	Índice bruto máximo de construção	Edificabilidade/m <sup>2</sup> (aglomerados de nível 3 de Fátima)
Total	862.027	0,2000	0,3600	0,0720

Tabela 2.9. Área e edificabilidade/m<sup>2</sup> total da restante área urbana de Fátima (aglomerados urbanos de nível 3), em que se aplica o PDM de Ourém

Determina-se, de seguida, a edificabilidade média da área urbana de Fátima, do seguinte modo:

- Calcula-se a percentagem de cada uma das áreas consideradas em relação à área total da zona urbana e urbanizável de Fátima;
- Multiplica-se a edificabilidade máxima permitida em cada zona pela respectiva percentagem;
- A edificabilidade média abstracta da zona urbana de Fátima corresponde à soma dos valores anteriores para as quatro zonas

consideradas, sendo o seu valor de 0,4262 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo:

	Área (m <sup>2</sup> )	% da área em relação à área total	Edificabilidade/m <sup>2</sup>
Aglomerados urbanos de nível 1	5.237.024	53,28%	0,5313
PP da Avenida Papa João XXIII	1.036.814	10,55%	0,5876
PP do Quarteirão da R. Francisco Marto, Est. da Lomba da Égua e da R. do Mercado	28.500	0,29%	1,2476
Restante área urbana de Fátima (Plano de Urbanização)	2.665.635	27,12%	0,2627
Aglomerados urb. de nível 3 (PDM Ourém)	862.027	8,77%	0,0720
Área total das zonas urbana e urbanizável de Fátima	9.830.000	100,00%	0,4262

Tabela 2.10. Síntese da edificabilidade média/m<sup>2</sup> nas zonas urbana e urbanizável de Fátima

### **2.2.2. Determinação da edificabilidade/m<sup>2</sup> na área urbana da cidade de Ourém**

A área urbana da cidade de Ourém engloba um conjunto de aglomerados urbanos de nível 1 pertencentes às freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias e de Nossa Senhora da Piedade (Ourém; Ourém/Castelo; Santo Amaro; Lagoa da Carapita; Vale do Lobo; Hortas; Regato; Corredoura; Lagarinho; e Penigardos).

Na área urbana da cidade de Ourém estão correntemente em vigor os seguintes quatro Planos de Pormenor (conforme referido na secção 2.1.1.):

- Plano de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades;
- Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde de Ourém;
- Plano de Pormenor da Caridade;
- Plano de Pormenor da Quinta do Ribeirinho.

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades admite uma edificabilidade máxima de 0,0795 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo<sup>21</sup>:

---

<sup>21</sup> Admitiu-se um pé-direito de 7,5 metros para pavilhões industriais.

	Habitação; Comércio e Serviços; e Equipamentos
Área bruta máxima de construção ( $m^2$ )	65.000
Área total do PP ( $m^2$ )	817.500
Edificabilidade/ $m^2$ do PP	0,0795

Tabela 2.11. Área e edificabilidade/ $m^2$  da área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades

Em relação ao Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde de Ourém, apurou-se uma edificabilidade máxima permitida de 0,9401  $m^2$  de área bruta de construção/ $m^2$  de solo<sup>22</sup>.

	Habitação; Comércio e Serviços	Equipamentos	Total
Área bruta máxima de construção ( $m^2$ )	97.097	27.000	124.097
Área total do PP ( $m^2$ )		132.000	
Edificabilidade/ $m^2$ do PP		0,9401	

Tabela 2.12. Áreas e edificabilidade/ $m^2$  da área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona do Centro de Saúde de Ourém

O Plano de Pormenor da Caridade considera diferentes tipos de usos na sua área de intervenção:

- ZUHM - Área edificável de habitação em moradias;
- ZUHB - Área edificável de habitação em blocos;
- ZUE - Área edificável de equipamento social;
- ZI - Área edificável de indústria;
- ZVU - Área não edificável verde urbano;
- ZVP - área não edificável verde de protecção;
- ZD – Área não edificável desportiva

Sistematizam-se na tabela seguinte as edificabilidades máximas permitidas em cada uma das áreas consideradas no plano, concluindo-se

<sup>22</sup> Os 27 000  $m^2$  de construção de equipamentos referem-se a 16 000  $m^2$  de construção do centro de saúde e 11 000  $m^2$  de construção das instalações das forças de segurança (GNR).

que a edificabilidade média máxima nele permitida é de 0,5710 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo:

	ZUHM	ZUHB	ZI	ZUE	Restante	Total
	Habitação	Habitação	Oficinas	Equipamentos		
Área bruta máxima de construção (m <sup>2</sup> )	4.200	39.520	3.600	6.200	6.440	59.960
Áreas do PP (m <sup>2</sup> )	9.600	32.500	11.000	20.900	31.000	105.000
Edificabilidade/m <sup>2</sup> do PP	0,4375	1,2160	0,3273	0,2967	0,2077	0,5710

Tabela 2.13. Áreas e edificabilidade/m<sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor da Caridade

No Plano de Pormenor do Ribeirinho a edificabilidade máxima permitida é de 0,5238 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo:

	Habitação; Comércio e Serviços; e Equipamentos
Área bruta máxima de construção (m <sup>2</sup> )	9.330
Área total do PP (m <sup>2</sup> )	17.813
Edificabilidade/m <sup>2</sup> do PP	0,5238

Tabela 2.14. Áreas e edificabilidade/m<sup>2</sup> da área de intervenção do Plano de Pormenor do Ribeirinho

Segundo o Relatório do Plano Diretor Municipal de Ourém, à data da sua aprovação (2002), a área urbana da cidade de Ourém era de 287,3 hectares, sendo a sua área urbanizável de 107,9 hectares, o que representa um total de 395,2 hectares (que se admite serem representativos da situação actual).

Assim, a restante área dos aglomerados urbanos de nível 1 de Ourém tem uma área de 2 879 687 m<sup>2</sup>, que resulta da subtracção aos 3 952 000 m<sup>2</sup> da sua área urbana e urbanizável de 817 500 m<sup>2</sup>, 132 000 m<sup>2</sup>, 105 000 m<sup>2</sup>, e 17 813 m<sup>2</sup> (correspondentes às áreas de intervenção dos Planos de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades, da Zona do Centro de Saúde de Ourém, da Caridade, e do Ribeirinho, respetivamente).

A esta área aplicam-se os parâmetros urbanísticos constantes do artigo 40º (Espaços urbanos de média densidade nas cidades de Ourém e Fátima) do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém (sendo o índice de utilização máximo líquido de 0,75, ou seja, a edificabilidade máxima permitida nesta zona é de 0,75 m<sup>2</sup> de área bruta de construção por m<sup>2</sup> de solo), atendendo a que se verificam as características definidas

no artigo 39º, 2.a) referentes às áreas urbanas no interior dos perímetros urbanos de Ourém e Fátima.

Chega-se, finalmente, a uma edificabilidade média de 0,6119 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo, a partir da soma das edificabilidades das várias áreas consideradas, ponderadas pela percentagem das áreas de cada uma delas em relação à área total da zona urbana da cidade de Ourém.

	Área (m <sup>2</sup> )	% da área em relação à área total	Edificabilidade/m <sup>2</sup> de cada zona
PP da Zona Industrial de Casal dos Frades	817.500	20,69%	0,0795
PP da Zona do Centro de Saúde de Ourém	132.000	3,34%	0,9401
PP da Caridade	105.000	2,66%	0,5710
PP do Ribeirinho	17.813	0,45%	0,5238
Restante área urbana de Ourém	2.879.687	72,87%	0,7500
Área total da zona urbana de Ourém	3.952.000	100,00%	0,6119

Tabela 2.15. Síntese da edificabilidade média/m<sup>2</sup> na área urbana da cidade de Ourém

### **2.2.3. Determinação da edificabilidade/m<sup>2</sup> nos aglomerados urbanos de níveis 2 e 3 (excluindo os de Fátima)**

Nos aglomerados urbanos de baixa densidade (nível 2) e de muito baixa densidade (nível 3) devem ser respeitados os parâmetros urbanísticos definidos no artigo 42º (Parâmetros de aproveitamento urbanístico dos espaços urbanos de baixa e de muito baixa densidade) do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém.

No que se refere aos aglomerados urbanos de nível 2, o total da área urbana ascende a 1 507,5 hectares e da área urbanizável a 736,9 hectares, o que perfaz um total de 2 244,4 hectares<sup>23</sup>. De acordo com o artigo 44º (Edificação nos espaços urbanizáveis), ponto 2. do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, nas áreas urbanizáveis aplicam-se as disposições dos artigos 38º, 39º, 40º, 41º e 42º. Sendo, assim, a estes

---

<sup>23</sup> Conforme o Relatório do Plano Diretor Municipal de Ourém.

espaços urbanos e urbanizáveis de nível 2 são aplicáveis os parâmetros urbanísticos nos artigos 41º e 42º.

Embora no artigo 41º esteja previsto que nos aglomerados urbanos de nível 2 para os quais esteja delimitada uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão possam ser estabelecidas áreas de média densidade, esse cenário não foi considerado no corrente estudo, atendendo ao facto de tais planos ainda não existirem ou não estarem em vigor nestas unidades operativas<sup>24</sup>.

Os cálculos apontam para uma edificabilidade de 0,1125 m<sup>2</sup> de área bruta de construção por m<sup>2</sup> de solo<sup>25</sup>:

	Habitação; Comércio e Serviços, Equipamentos e Indústria
Percentagem máxima de ocupação do solo	0,25
Índice bruto máximo de construção (m <sup>2</sup> de área bruta de construção/m <sup>2</sup> de solo)	0,45
Área urbana e urbanizável dos aglomerados de nível 2 (m <sup>2</sup> )	22.444.000
Área bruta máxima de construção (m <sup>2</sup> )	2.524.950
Edificabilidade/m <sup>2</sup> dos aglomerados de nível 2	0,1125

Tabela 2.16. Área e edificabilidade/m<sup>2</sup> total dos aglomerados urbanos de nível 2, onde se aplica o PDM de Ourém

O total da área urbana dos aglomerados urbanos de nível 3 ascende a 2 310,3 hectares, e da área urbanizável a 620,4 hectares, o que perfaz um total de 2 930,7 hectares<sup>23</sup>.

A aplicação dos parâmetros urbanísticos correspondentes às áreas de muito baixa densidade (artigo 42º) permite apurar uma edificabilidade média de 0,0720 m<sup>2</sup> de área bruta de construção por m<sup>2</sup> de área de solo nesta zona:

<sup>24</sup> De acordo com o artigo 91º, Disposições específicas, ponto 4., que define que se aplicam as regras do presente regulamento enquanto não existir um plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz para cada unidade operativa de planeamento e gestão

<sup>25</sup> Embora no ponto 2. Do artigo 42º do Regulamento do PDM, o índice bruto máximo de construção para a edificabilidade industrial tenha um valor de 0,4 em parcelas de 500 a 2 000 m<sup>2</sup>, como não se dispunha de informação referente às áreas destinadas a usos exclusivamente industriais, a análise aqui apresentada apresenta uma situação mais restritiva, já que o valor do índice bruto máximo de construção aqui considerado é de 0,25.

	Habitação; Comércio e Serviços, Equipamentos e Indústria
Percentagem máxima de ocupação do solo	0,2
Índice bruto máximo de construção ( $m^2$ de área bruta de construção/ $m^2$ de solo)	0,36
Área urbana e urbanizável dos aglomerado de nível 3 ( $m^2$ )	29.307.000
Área bruta máxima de construção ( $m^2$ )	2.110.104
Edificabilidade/ $m^2$ dos aglomerados de nível 3	0,0720

Tabela 2.17. Área e edificabilidade/ $m^2$  total dos aglomerados urbanos de nível 3, onde se aplica o PDM de Ourém

#### **2.2.4. Determinação da edificabilidade média abstracta/ $m^2$ do Concelho de Ourém**

Conclui-se que a edificabilidade média das zonas urbanas e urbanizáveis do concelho de Ourém é de  $0,1716\ m^2$  de área bruta de construção/ $m^2$  de área de solo, conforme resulta da ponderação das edificabilidades identificadas para as diferentes zonas estudadas pela percentagem da respetiva área em relação à área total urbana e urbanizável do concelho:

	Área ( $m^2$ )	% da área em relação à área total do concelho	Edificabilidade/ $m^2$
Área total da zona urbana de Fátima	9.830.000	15,00%	0,4262
Área total da zona urbana de Ourém	3.952.000	6,03%	0,6119
Áreas urbana e urbanizável dos aglomerado de nível 2 ( $m^2$ )	22.444.000	34,25%	0,1125
Área urbana e urbanizável dos aglomerado de nível 3 ( $m^2$ )	29.307.000	44,72%	0,0720
Área urbana e urbanizável total do concelho de Ourém	65.533.000	100,00%	0,1716

Tabela 2.18. Áreas e edificabilidades/ $m^2$  das diferentes zonas delimitadas no concelho de Ourém

## **CAPÍTULO 3. DETERMINAÇÃO DO PREÇO DO SOLO/M<sup>2</sup>**

Na determinação dos preços/m<sup>2</sup> do solo destinado a edificação, seguiram-se os seguintes passos inter-relacionados:

- Determinação do valor total médio anual do investimento com a execução, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas; da área bruta anual de construção do município, e do valor médio anual/m<sup>2</sup> destes custos;
- Cálculo dos preços do solo/m<sup>2</sup> baseados nos preços de transação no mercado da propriedade urbana;
- Cálculo dos preços do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

### **3.1. Determinação do valor/m<sup>2</sup> do investimento com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas no Município de Ourém**

#### **3.1.1. Determinação do valor do investimento com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas no Município de Ourém**

De acordo com o artigo 10º (Definições) do anteprojecto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território, as infraestruturas urbanísticas são constituídas por:

- Arruamentos e estruturas viárias;
- Sistemas de drenagem pública de águas residuais domésticas, industriais e pluviais, nomeadamente redes de coletores e instalações de tratamento de efluentes;
- Sistemas de iluminação pública;

- Sistemas de estacionamento público, incluindo estacionamento de superfície parques subterrâneos, e terminais multimodais de transportes;
- Equipamentos de proximidade e espaços verdes.

Na determinação do investimento médio anual do Município de Ourém com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, começou por se efectuar o levantamento do montante de despesas orçamentadas para as rubricas listadas - referentes à manutenção, realização e reforço de infraestruturas urbanísticas gerais - realizados nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012<sup>26</sup> (Anexo 1). Esta informação foi recolhida nos Planos Plurianuais de Investimentos referentes a cada um destes anos, tendo-se selecionado a informação mais apropriada.

Assim, embora os investimentos referentes ao saneamento e ao abastecimento de água sejam considerados na sua totalidade, dentro dos investimentos em requalificação urbanística retiveram-se apenas os estritamente adstritos aos arruamentos. Em relação aos investimentos em proteção do ambiente e espaços verdes, apenas se tomaram em consideração aqueles que traduzem espaços verdes de proximidade.

Se bem que seja mais correto utilizar os valores reais (e não previsionais) dos investimentos efetuados, a recolha cabal de dados e a sua compatibilização e comparabilidade intermunicipal seria substancialmente dificultada prejudicando, consequentemente, a eficácia e a equidade dos indicadores e instrumentos aqui propostos e desenvolvidos<sup>27</sup>. Assim, nos cálculos optou-se por utilizar o valor total dos investimentos previstos - e não apenas o valor correspondente aos financiamentos definidos - no sentido de assegurar a cobertura da totalidade do investimento efetuado por parte do município, através da

---

<sup>26</sup> Optou-se por realizar a análise para um período de quatro anos (os últimos quatro anos em que há informação disponível quer do Instituto Nacional de Estatística quer de fontes municipais) no sentido de evitar flutuações conjunturais (como é o caso de investimentos muito específicos e focalizados temporalmente).

<sup>27</sup> Mesmo reconhecendo que estes documentos se revestem de formas diferentes em diferentes municípios, não sendo, portanto, diretamente comparáveis (atendendo à própria especificidade dos investimentos municipais).

aplicação dos instrumentos de gestão urbanística ora propostos, sem necessidade de recurso ao crédito<sup>28</sup>. Calcula-se o valor médio destes investimentos para os últimos quatro anos em relação aos quais existe informação, no sentido de evitar variações conjunturais dos respetivos valores.

O montante total médio anual de investimentos com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas apurado para o Município de Ourém foi de 6 447 063€ (Tabela 3.1.):

---

<sup>28</sup> Isto é, parte dos investimentos com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas que não eram pagos até agora pelos municípios (pelo menos em tempo útil), passarão a ser cobertos pela Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aqui proposta. Como esta taxa passa a sustentar económico-financeiramente a capacidade das Câmaras Municipais pagarem diretamente os investimentos programados e/ou efetuados, esta medida permite reduzir os encargos com a contração de empréstimos.

	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>				
Remodelação da rede elétrica - Centro Histórico	58.000			
Rede de iluminação pública				
Ampliação e beneficiação da rede de iluminação pública				10.000
Ampliação e modernização	50.000		125.000	50.000
Rede elétrica				
Ampliação e beneficiação	80.000		5.000	
<b>URBANIZAÇÃO</b>				
Reabilitação Urbana da Cova da Iria			5.000	
Aquisição de terrenos	100.000		1.000.000	500.000
Obras de requalificação				6.800.000
Posto de atendimento a turistas			4.200.000	60.000
Gestão, fiscalização e monitorização do projeto			451.000	415.000
Sistema integrado de mobilidade				
Aquisição de equipamentos		750.000	450.000	750.000
Construção de website		150.000	150.000	195.000
Req. Urbana - Rua Luís de Camões (Ourém)		30.500		
Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)				
Expropriações	100.000	300.000	300.000	300.000
Intervenção urbanística	100.000	50.000	1.000	10.000
Req. Urbanística - Rua Dr. Joaquim F. Alves (Ourém)				
Expropriações	50.000	42.750		
Intervenção urbanística		10.000		
Aquisição de terrenos		100.000		
Arranjos de espaços públicos	190.000	150.000		
Rotunda (Av. D. Nuno/Alamos/5 Outubro)				
Aquisição e terrenos		50.000	150.000	140.000
Construção e infra-estruturas		161.750	135.250	20.000
Aquisição de terrenos			5.000	40.000
Arranjos de espaços públicos			20.000	20.000
Req. da Av. D. José A. Correia da Silva		1.500.000		
Urbanização de cidades e vilas				
Sede do Município	200.000	215.000	220.000	275.000
Cidade de Fátima	100.000	225.000	100.000	40.000
Vila de Caxarias	5.000	50.000	10.000	5.000
Vila de Freixianda	5.000	50.000	10.000	5.000
Vila de Vilar dos Prazeres	5.000	50.000	10.000	150.000
Vila do Olival		50.000	10.000	5.000
Urbanização de Sedes de Freguesia	15.000	25.000	25.000	12.500
Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	5.000	25.000	10.000	500
Rotunda - R. Dr. Justiniano da L. Preto				
Aquisição de terrenos				3.000
Construção e infra-estruturas				10.000
Revitalização - P. Mouzinho de Albuquerque				3.500
Req. Rua do Campo de Futebol - Ourém				5.000
Req. Av. D. Nuno Álvares Pereira				5.000
Espaço público - Caneiro				37.250
Estacionamento - Loteamento do Ribeirinho				
Req. Da Travessa da Fonte Velha (Ourém)				40.500
Req. Largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)				1.000
Remod. Rua dos Combatentes (Ourém)				
Req. Urbana - Rua Luís de Camões (Ourém)	122.000			

Req. Urbana - Av. D. Nuno Ál. Pereira (Ourém)	10.000			
Req. Urb. - R. Santa Teresa de Ourém (Ourém)	10.000			
Req. Urb. - Av. Dos Bombeiros Volunt. (Ourém)				
Expropriações	25.000			
Intervenção urbanística	15.000			
Req. Urbana - R. Dr. Francisco Sá Carneiro	5.000			
<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>				
Despoluição das bacias hidrográficas do Concelho				
Redes de bacia 47 (Seiça)	117.500			
Redes de bacia 51 (Alburitel)	57.500			
Telas finanis - cartografia digital das redes	1.000			
Redes da bacia do Lis	1.000			
Redes da bacia do Alto Nabão	1.000			
Redes da bacia de Seiça	1.000			
Redes da bacia de Fátima	160.000			
Redes de esgotos e águas pluviais		465.000	475.000	
Drenagem de águas pluviais no limite urbano de Fátima	150.000			
Drenagem de águas pluviais no limite urbano de Caxarias	25.000			
Drenagem de águas residuais no limite urbano de Freixianda	25.000			
Remodelação - Bacia do Alto Nabão	25.000			
Remodelação - Bacia de Seiça (Ourém)	75.000			
Remodelação - Bacia de Fátima	75.000			
Remodelação das redes de esgotos em Fátima	75.000			
Rem. da rede de esg. domést. e águas pluv. no limite urbano de Ourém	25.000			
Ampliação e remodelação		25.000	22.500	1.000
Estações de tratamento de águas residuais				180.000
Beneficiação	25.000		17.500	6.000
Est. Invest. e desenvolvimento - Saneamento		1.000		
Maquinaria e equipamento		21.250		
Aquisição de equipamento básico				
Amp. Rede. Em Carvoeira (Alburitel)		200.000	150.000	110.000
Resíduos sólidos		5.000		
Redes de esgotos Ampliação e remodelação	300.000			
Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	200.000			
Esgotos - Ramalheira e Casal da Sobreira (Freixianda)		20.000		
Saneamento Bacia 48 - 2ª Fase (Nª. Sª. Piedade)		5.000		
Revisão do projeto		5.000		
Construção da rede		43.000		
Esgotos - Águas Formosas/Andrés/Pisão do Oleiro (Caxaria e Rio de Couros)				
Remod. Infra. Saneam. - Rotunda do Ribeirinho		1.000		
Maquinaria e equipamento		60.000		
Aquisição de equipamento básico	7.500		35.000	11.500
Ilhas ecológicas	25.000		1.000	1.000
Aquisição		1.000	3.000	1.000
Aquisição de óleões			1.000	500
Construção de ecocentros	1.000			
Aquisição de outros equipamentos				
Higiene Pública				
Sanitários públicos				
Construção e beneficiação	1.000	1.000	5.000	5.000
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>2.633.500</b>	<b>4.828.250</b>	<b>8.102.250</b>	<b>10.224.250</b>
<b>INVESTIMENTO MÉDIO ANUAL</b>		<b>6.447.063</b>		

Tabela 3.1. Investimentos afetos à realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas do Município de Ourém em 2009, 2010, 2011 e 2012, e respetivo valor médio anual

### **3.1.2. Determinação da área bruta anual média de construção no Município de Ourém**

A metodologia seguida no cálculo da área bruta anual média de construção no Município de Ourém foi a seguinte:

- Começou por se recolher informação estatística referente ao número total de edifícios concluídos<sup>29</sup> [1] correspondentes quer a construções novas quer a ampliações, alterações ou reconstruções<sup>30</sup>
- Seguidamente estimou-se a área bruta total de construção [6]<sup>31</sup> (expressa em metros quadrados), para usos urbanos, dada pelo produto entre o número total de edifícios concluídos [1], e a área média habitável por edifício habitacional. Esta área média é calculada a partir do produto entre o número médio de pavimentos por edifício [2], o número médio de fogos por pavimento [3], o número médio de divisões por fogo [4], e a superfície média habitável das divisões [5] (expressa em m<sup>2</sup>)<sup>32</sup>. A área bruta total de

---

<sup>29</sup> Utilizou-se a informação referente aos edifícios concluídos e não às construções licenciadas porque traduz melhor a realidade, já que permite estimar a área bruta total de construção que pode, efetivamente, suportar os custos com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas. Além disso, recentemente a construção tem vindo a abrandar, o que se traduziria num menor número de licenciamentos e portanto, num custo por metro quadrado agravado pelas condições inerentes à corrente crise económico-financeira.

<sup>30</sup> Esta informação foi recolhida do Anuário Estatístico da Região Centro, no capítulo sobre construção e habitação, quadro III.8.4 – Edifícios concluídos por Município, segundo o tipo de obra, e III.8.1. – Indicadores de construção e de habitação, por Município. Atendendo a que a informação mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística se refere ao ano de 2011, estimaram-se as áreas brutas de construção concluídas em cada Município nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 no sentido de determinar o valor médio anual baseado num período de quatro anos.

<sup>31</sup> Considera-se que esta área bruta total de construção [6] concluída em cada ano corresponde à área total de solo municipal destinado a usos urbanos. Admitiu-se o pressuposto simplificador de que as áreas totais de construção destinadas a usos comerciais, industriais e de serviços se baseiam nos mesmos parâmetros de cálculo aplicados aos edifícios concluídos destinados a estes fins, embora a respectiva distribuição espacial seja substancialmente diferente.

<sup>32</sup> Todos estes indicadores constam dos Anuários Estatísticos da Região Centro, capítulo sobre construção e habitação, quadros III.8.1. – Indicadores da construção e da habitação por município.

construção resulta da divisão da área média habitável total por 0,65, considerando que, em média, a área habitável representa cerca de 65% da área bruta<sup>33</sup>:

	2008	2009	2010	2011	Total	Média
Nº total de edifícios concluídos [1]	345	276	246	258	1.125	281
Pavimentos por edifício (nº) [2]	2,6	2,3	2,2	2,20	9,3	2,3
Fogos por pavimento (nº) [3]	0,7	0,6	0,6	0,70	2,6	0,7
Divisões por fogo (nº) [4]	5,2	5,7	5,7	5,30	21,9	5,5
Superfície média habitável das divisões (m <sup>2</sup> ) [5]	19.957	21.500	21,3	20,8	83,6	20,9
Área bruta total de construção (m <sup>2</sup> ) [6]=[1]x[2]x[3]x[4]x[5]/0,65	106.480,7	71.810,5	60.652,7	67.385,5	306.329	76.582

Tabela 3.2. Estimativa da área bruta anual de construção no Município de Ourém para os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011

O valor médio anual da edificabilidade no Município de Ourém, obtido a partir da média entre aquilo que se construiu nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, foi de 76 582 m<sup>2</sup>.

### **3.1.3. Determinação do investimento/m<sup>2</sup> com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas no Município de Ourém**

O valor médio dos custos com a manutenção, realização e reforço de infraestruturas urbanísticas por metro quadrado no Município de Ourém [3] calcula-se através do quociente entre o montante médio anual orçamentado de investimento com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas [1] (€) e a respetiva área bruta média de construção total no período correspondente (m<sup>2</sup>) [2]:

Investimento médio anual (€) [1]	6.447.063
Área bruta total de construção média anual (todos os usos) (m <sup>2</sup> ) [2]	76.582
Custos de infraestruturas/m <sup>2</sup> (€/m <sup>2</sup> ) [3]=[1]/[2]	84,2

Tabela 3.3. Cálculo do valor médio anual/m<sup>2</sup> dos custos com a manutenção, realização e reforço de infraestruturas urbanísticas realizadas pelo Município de Ourém nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011

<sup>33</sup> De acordo com a opinião de especialistas, considera-se que a superfície média habitável corresponde a cerca de 65% da área bruta de construção.

A análise dos valores referentes ao custo médio com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas permite apurar um valor de 84,2 €/m<sup>2</sup> de área bruta de construção.

### **3.2. Determinação do preço do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transações de mercado no Município de Ourém**

O preço médio anual do solo edificável/m<sup>2</sup> baseado nos preços de transação de mercado<sup>34</sup> no Município de Ourém foi calculado, para cada ano em análise, através do quociente entre o valor das propriedades urbanas e a área bruta construída total (expressa em m<sup>2</sup>) (calculada na secção 3.1.2.).

A metodologia seguida neste cálculo consiste em determinar a diferença, por metro quadrado de área de construção, entre os valores de transação e os custos de construção e de infraestruturação (Tabela 3.4.):

- Recolheram-se nos Anuários Estatísticos da Região Centro os montantes totais dos prédios urbanos transacionados<sup>35</sup> no mercado nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 (€) [1]<sup>36</sup>;

---

<sup>34</sup> A consideração dos preços/m<sup>2</sup> de solo decorrentes das transações de mercado poderá ser uma boa aproximação aos valores que potencialmente irão constar da carta de valores fundiários (proposta no artigo 31º do anteprojeto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território), atendendo a que na Lei do Solo atualmente em vigor se admite que o valor de referência do solo/m<sup>2</sup> seja balizado pelo seu preço médio de transação de mercado.

<sup>35</sup> De acordo com a metainformação do Instituto Nacional de Estatística, um prédio urbano é um “Prédio que tenha as seguintes características: esteja licenciado ou tenha como destino normal fins habitacionais, comerciais, industriais ou para serviços; seja terreno para construção situado dentro ou fora de um aglomerado urbano, para o qual tenha sido concedida licença ou autorização de operação de loteamento ou de construção, e ainda aquele que assim tenha sido declarado no título aquisitivo, excetuando-se o terreno em que as entidades competentes vedem qualquer daquelas operações, designadamente o localizado em zonas verdes, áreas protegidas ou que, de acordo com os planos municipais de ordenamento do território, esteja afeto a espaços, infraestruturas ou equipamentos públicos.”

<sup>36</sup> Esta informação foi obtida nos Anuários Estatísticos da Região Centro (capítulo sobre habitação e construção, quadros III.8.8 - Contratos de compra e venda de prédios por Município, segundo a natureza).

- O quociente entre estes montantes e as áreas brutas de construção total do Município [2] em cada um dos anos em análise ( $m^2$ ) permite obter o valor da transação por área bruta de construção ( $€/m^2$ ) [3];
- Seguidamente subtraiu-se o custo de construção/ $m^2$  (definido nas Portarias que tornam aplicável o artigo 39º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011<sup>37</sup>) [4] e o custo de infraestruturação/ $m^2$  (calculado na secção 3.1.3.) [5] a cada um destes valores anuais de transações/ $m^2$ , identificando então, para cada ano, a diferença entre o valor de transação e os custos de construção e de infraestruturação por  $m^2$  [6].

Seguidamente apresenta-se o cálculo da diferença entre o valor da transacção e os custos de construção e de realização, manutenção e reforço de infraestruturas por  $m^2$  de área bruta de construção:

	2008	2009	2010	2011	Total	Média anual
Valor total das transações de prédios urbanos (€) [1]	58.065.000	41.098.000	45.109.000	23.630.000	167.902.000	41.975.500
Área bruta de construção ( $m^2$ ) [2]	106.481	71.811	60.653	67.385	306.329	76.582
Valor de Transação/área bruta de construção ( $€/m^2$ ) [3]=[1]/[2]	545,3	572,3	743,7	350,7	2.212	553
Custos de construção/ $m^2$ [4]				282,4		
Custos de infraestruturas urbanísticas/ $m^2$ [5]				84,2		
(Valor de transação-custo de construção-custo de infraestruturas) ( $€/m^2$ ) [6]=[3]-[4]-[5]	178,7	205,7	377,1	-15,9	745,6	186,4

Tabela 3.4. Cálculo do valor/ $m^2$  da diferença entre o valor médio de transação e os custos de construção e de infraestruturação no Município de Ourém, em 2008, 2009, 2010 e 2011

O preço por  $m^2$  do solo para cada uma das zonas delimitadas no concelho de Ourém pressupõe que o contributo de cada uma das zonas identificadas para o preço do solo é proporcional à área bruta de construção em usos lucrativos<sup>38</sup> nela permitida, e foi calculado de acordo com a seguinte metodologia:

<sup>37</sup> Portaria nº 16-A/2008, de 9 de janeiro; Portaria nº 1545/2008, de 31 de dezembro; Portaria nº 1456/2009, de 30 de dezembro; e Portaria nº 1330/2010, de 31 de dezembro, respetivamente.

<sup>38</sup> Consideram-se usos lucrativos os referentes a usos habitacionais, de comércio, serviços, turísticos e/ou industriais.

- Começou por se identificar a correspondente área bruta de construção destinada a usos lucrativos ( $m^2$ ) [1];
- Identificou-se, seguidamente, a área dos lotes destinados a esses fins lucrativos ( $m^2$ ) [2];
- O índice de utilização líquido do solo (expresso em  $m^2$  de área bruta de construção destinada a fins lucrativos/ $m^2$  de solo) [3] é calculado através do quociente entre a área bruta de construção para fins lucrativos [1] e a área dos lotes correspondentes<sup>39</sup> [2];
- Calcula-se a percentagem da área bruta de construção de cada uma das zonas identificadas em relação à área bruta total de construção das zonas urbana e urbanizável do concelho [4];
- A diferença, por metro quadrado de solo [5], entre o valor da transacção de prédios urbanos e o custo de construção (estabelecido nas Portarias aplicáveis) e o custo de infraestruturação é determinada através do produto entre este valor/ $m^2$  em cada ano (determinado na secção 3.2.) e o índice de utilização líquido em cada  $m^2$  de solo [3];
- A quota-parte do preço do solo/ $m^2$  atribuível a cada uma das zonas em estudo em cada ano [6] resulta do produto do valor anterior [5] pela percentagem que a área bruta que se pode construir em cada zona representa em relação ao total da área bruta que se pode edificar na totalidade das áreas urbana e urbanizável do concelho [4];
- Estes totais parciais [6] são, depois, somados, para todas as zonas em estudo obtendo-se, para cada ano, o valor do solo/ $m^2$  baseado nas transacções de mercado.

O valor médio anual para o período de quatro anos é, então, calculado considerando que o valor monetário permanece estável ao longo deste

---

<sup>39</sup> Nas zonas do concelho em que se aplica directamente o Plano Diretor Municipal de Ourém (aglomerados de nível 1 em que não seja aplicável o Plano de Urbanização de Fátima nem Planos de Pormenor, aglomerados de nível 2 e aglomerados de nível 3) os índices de utilização líquida são retirados directamente daquele instrumento de planeamento, tendo sido, nestes casos, calculada indirectamente a área dos lotes.

período<sup>40</sup>. Obtém-se, assim, um valor médio anual do solo destinado a edificação /m<sup>2</sup> de 95,35 euros/m<sup>2</sup> (Tabela 3.5.):

Subcategorias de espaço		Área bruta de construção (uso lucrativos) (m <sup>2</sup> ) [1]	Área dos lotes (uso lucrativos) (m <sup>2</sup> ) [2]	Índice de utilização líquido (nº de construção/m <sup>2</sup> de solo) [3]=(1)/[2]	% de áreas brutas afetas a cada tipo de uso [4]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo (2008) [5]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo atribuída a cada zona (2008) [6]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo (2009) [5]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo atribuída a cada zona (2009) [6]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo (2010) [5]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo atribuída a cada zona (2010) [6]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo (2011) [5]	(Valor da transação - c. construção - c. infraestruturação)/m <sup>2</sup> de solo atribuída a cada zona (2011) [6]
Fátima	Ajustrel	63.450	141.442	0,45	0,55%	80,4	0,4	92,6	0,5	169,7	0,9	-7,2	0,0
	Fátima	993.860	1.602.659	0,62	8,61%	110,8	9,5	127,5	11,0	233,8	20,1	-9,9	-0,9
	Moita Redonda	658.500	878.112	0,75	5,71%	134,0	7,6	154,3	8,8	282,8	16,1	-11,9	-0,7
	Lomba d'Égua	357.420	518.039	0,69	3,10%	123,3	3,8	141,9	4,4	260,2	8,1	-11,0	-0,3
	Moimento	167.400	371.878	0,45	1,45%	80,4	1,2	92,6	1,3	169,7	2,5	-7,2	-0,1
	Casa Velha/Eira da Pedra	560.700	1.245.623	0,45	4,86%	80,4	3,9	92,6	4,5	169,7	8,2	-7,2	-0,3
	PP Da Avenida Papa João XXIII	374.047	211.495	1,77	3,24%	316,3	10,3	364,1	11,8	667,5	21,6	-28,2	-0,9
Ourém	PP do Q. R. Francisco Mário, Estrada da Lomba da Égua e R. do Mercado	35.558	20.683	1,72	0,31%	307,4	0,9	353,8	1,1	648,7	2,0	-27,4	-0,1
	Restante área urbana de Fátima	1.306.746	1.742.328	0,75	11,33%	134,0	15,2	154,3	17,5	282,8	32,0	-11,9	-1,4
	PP Zona Industrial de Casal dos Frades	65.000	487.500	0,13	0,56%	23,8	0,1	27,4	0,2	50,3	0,3	-2,1	0,0
	PP do C. de Saúde de Ourém	97.097	41.319	2,35	0,84%	420,0	3,5	483,4	4,1	886,2	7,5	-37,4	-0,3
	ZUHM	4.200	8.400	0,5	0,04%	89,4	0,0	102,9	0,0	188,6	0,1	-8,0	0,0
	ZUHB	39.520	9.620	4,11	0,34%	734,5	2,5	845,5	2,9	1.550,0	5,3	-65,5	-0,2
	ZI	3.600	3.600	1,00	0,03%	178,7	0,1	205,7	0,1	377,1	0,1	-15,9	0,0
PP da Caridade	ZUE	6.200	2.325	2,67	0,05%	477,2	0,3	549,3	0,3	1.006,9	0,5	-42,5	0,0
	PP do Ribeirinha	9.330	10.568	0,88	0,08%	157,3	0,1	181,0	0,1	331,9	0,3	-14,0	0,0
	Restante área urbana de Ourém	2.159.765	2.879.687	0,75	18,72%	134,0	25,1	154,3	28,9	282,8	52,9	-11,9	-2,2
	Aglomerados nível 2	2.524.950	22.444.000	0,11	21,88%	20,1	4,4	23,1	5,1	42,4	9,3	-1,8	-0,4
Aglomerados nível 3		2.110.104	29.307.000	0,07	18,29%	12,9	2,4	14,8	2,7	27,2	5,0	-1,1	-0,2
Preço médio do solo/m <sup>2</sup>					100,00%		91,4		105,2		192,9		-8,1

Tabela 3.5. Cálculo do valor médio do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transações de mercado ocorridas no concelho de Ourém em 2008, 2009, 2010 e 2011

### 3.3. Determinação do preço do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

O cálculo dos preços do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis permite uma análise mais objetiva dos valores do solo<sup>41</sup>, já que se baseia em legislação correntemente em vigor. Para além do estabelecimento de “benchmarks” sobre estes valores, a sua comparação com os valores homólogos que resultam das transações de mercado permitem detetar a existência de possíveis margens especulativas. Se os municípios tiverem atribuições que lhes permitam controlar estas margens, os custos subsequentes de urbanização e

<sup>40</sup> O que é, aliás, confirmado pela tendência dos custos de construção/m<sup>2</sup> se manterem inalterados ao longo destes anos, conforme as Portarias que definem anualmente estes custos.

<sup>41</sup> E a consequente avaliação dos valores cobráveis correspondentes aos instrumentos de gestão urbanística aqui propostos.

construção tornam-se, em geral, mais baixos, e mais enraizados em informação realista e atualizada.

No sentido de calcular o valor/m<sup>2</sup> de solo municipal edificável nas zonas urbanas e urbanizáveis do Município de Ourém baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, seguiu-se a seguinte metodologia para cada uma das zonas delimitadas no território do concelho<sup>42</sup>:

- Inicialmente determina-se a área total [5], a partir da soma das seguintes parcelas:
  - Área bruta de construção permitida (m<sup>2</sup>) [2];
  - Área excedente à área de implantação (m<sup>2</sup>) [4], que resulta do produto entre a área bruta de construção [2] e a área descoberta do lote (1- o coeficiente de ocupação do solo [3]), e o coeficiente 0,025;
- Calculam-se, seguidamente, os limites mínimo e máximo do Valor Patrimonial Tributário, através da aplicação da fórmula constante do artigo 38º (Determinação do valor patrimonial tributário) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. Este valor é dado pelo produto entre o valor de base dos prédios edificados e os coeficientes de ajustamento de áreas, de afetação, de localização<sup>43</sup>, de qualidade e conforto, e de vetustez:
  - O valor patrimonial tributário total mínimo (€) [14] é dado pelo produto entre o valor de base dos prédios edificados [1], a área total [5], o coeficiente de ajustamento de áreas [6], o coeficiente de afetação [7], o coeficiente de localização mínimo [8], o coeficiente de qualidade e conforto mínimo [10], e o coeficiente de vetustez (referente ao obras antigas) [13];

---

<sup>42</sup> Utilizou-se o valor médio de construção de 482,4 €/m<sup>2</sup> conforme fixado na Portaria nº 424/2012, de 28 de dezembro do Ministério das Finanças, para efeitos de aplicação do artigo 39º do Código do IMI, para vigorar em 2012. Usaram-se, ainda os limites mínimo e máximo dos coeficientes de localização consoante os tipos de uso para o Município de Ourém, constantes na Portaria nº 1119/2009, de 30 de setembro.

<sup>43</sup> Consideraram-se os coeficientes de afectação mais altos dentro dos usos atribuíveis a cada zona, e os coeficientes de localização máximos e mínimos correspondentes a estes mesmos usos.

- O valor patrimonial tributário total máximo (€) [15] é dado pelo produto entre o valor de base dos prédios edificados [1], a área total [5], o coeficiente de ajustamento de áreas [6], o coeficiente de afetação [7], o coeficiente de localização máximo [9], o coeficiente de qualidade e conforto máximo [11], e o coeficiente de vetustez (referente ao obras recentes) [12];
  - O valor patrimonial tributário total médio (€) [16] é dado pela média aritmética entre os valores patrimoniais tributários totais mínimo [14] e máximo [15].
- Como os valores patrimoniais tributários se referem aos valores conjuntos do solo e edificações, para se obter o valor médio total do solo [19] é necessário subtrair ao valor patrimonial tributário médio [16] os custos totais de construção [17] e os custos totais com a execução, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas [18]:
  - Os custos de construção/m<sup>2</sup> utilizados são fixados em 482,40 €/m<sup>2</sup> pela Portaria nº 307/2011, de 21 de Dezembro (que fixa este valor médio de construção, por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do IMI, a vigorar no ano de 2012<sup>44</sup>). Para calcular o valor total destes custos [17] multiplica-se este valor unitário pela área bruta de construção [2]<sup>45</sup>;
  - Para calcular os custos totais de infraestruturação [18] multiplica-se o custo/m<sup>2</sup> com a manutenção, realização e reforço de infraestruturas urbanísticas (calculados anteriormente) pela área bruta de construção [2].
- Atendendo a que na ótica do Município o valor do solo depende das áreas totais de solo afetas a cada uma das zonas consideradas, determina-se, de seguida, o valor do solo/m<sup>2</sup> em cada zona, e o

---

<sup>44</sup> Este custo de construção/m<sup>2</sup> manteve-se fixo ao longo dos últimos três anos.

<sup>45</sup> Nas zonas industriais consideraram-se os custos/m<sup>2</sup> de construção destinada a fins industriais de 20% destes custos/m<sup>2</sup> de construção.

contributo do valor do solo/m<sup>2</sup> em cada zona para o valor médio do solo/m<sup>2</sup> no município:

- O valor médio do solo/m<sup>2</sup> em cada zona (€/m<sup>2</sup>) [22] é dado pelo quociente entre o valor médio total do solo [19] e a área afeta a cada zona [20];
- Cada uma destas parcelas [20] é, depois, ponderada pela percentagem que a área de cada zona edificável representa em relação ao total da área edificável urbana e urbanizável do concelho, sendo o valor médio municipal do solo/m<sup>2</sup> determinado a partir da soma de todos estes contributos parciais, estendido a todas as zonas.

A aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis conduz, assim, a um valor médio municipal do solo de 66,9579 €/m<sup>2</sup> (Tabela 3.6).

Subcategorias de espaço	Fátima											Ourém											Aglomerados nível 2	Aglomerados nível 3	Total	
	Plano de Urbanização						PP Da Avenida Papa João XXIII	PP do Quarteirão da R. Francisco	Restante área urbana de Fátima	PP Zona Industrial de Casal dos Frades	PP do C. de Saúde de Ourém	PP da Caridade				PP do Ribeirinho	Restante área urbana de Ourém									
	3. Ajustrel	4. Fátima	5. Moita Redonda	6. Lomba d'Égua	7. Moimentu	8. Casa Velha/Eira da Pedra						ZUHM	ZUHB	ZI	ZUE											
Valor base dos prédios edificados (€/m <sup>2</sup> ) [1]	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5	602,5			
Área bruta de construção (m <sup>2</sup> ) [2]	63.450	993.860	658.500	357.420	167.400	560.700	374.047	35.558	1.306.746	65.000	97.097	4.200	39.520	3.600	6.200	9.330	2.159.765	2.524.950	2.110.104	11.537.447						
Coeficiente de ocupação do solo (%) [3]	0,500	0,500	0,400	0,500	0,500	0,500	0,467	0,447	0,250	0,217	0,570	0,250	0,304	0,300	0,172	0,474	0,500	0,250	0,200							
Área excedente à área de implantação (m <sup>2</sup> ) [4]=(1-[3])x[2]x0,025	793,1	12.423,3	9.877,5	4.467,8	2.092,5	7.008,8	4.983,2	491,6	24.501,5	1.272,0	1.042,6	78,8	687,6	63,0	128,3	122,6	26.997,1	47.342,8	42.202,1							
Área total (m <sup>2</sup> ) [5]=[2]+[4]	64.243,1	1.006.283,3	668.377,5	361.887,8	169.492,5	567.708,8	379.030,2	36.049,6	1.331.247,5	66.272,0	98.139,6	4.278,8	40.207,6	3.663,0	6.328,3	9.452,6	2.186.762,3	2.572.292,8	2.152.306,1	11.724.023						
Coeficiente de ajustamento de áreas [6]																	0,85									
Coeficiente de afetação [7]	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1	0,6	1	1	1	1	0,6	1	1	1	1	1	1	1	1			
Coeficiente de localização mínimo [8]	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5			
Coeficiente de localização máximo [9]	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	1,7	1	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7			
Coeficiente de qualidade e conforto mínimo [10]	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5			
Coeficiente de qualidade e conforto máximo [11]	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7			
Coeficiente de vetustez (obras recentes) [12]	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
Coeficiente de vetustez (obras antigas) [13]	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4			
valor patrimonial tributário mínimo (€) [14]=[1]x[5]x[6]x[7]x[8]x[10]x[13]	3.158.449	49.472.910	32.860.111	17.791.849	8.332.929	27.910.833	18.634.641	1.772.345	68.176.512	1.629.098	5.025.974	219.125	2.059.134	90.044	324.090	484.093	111.989.565	131.733.546	110.224.975	591.890.225						
Valor patrimonial tributário máximo (€) [15]=[1]x[5]x[6]x[7]x[9]x[11]x[12]	167.792.603	2.628.248.328	1.745.693.419	945.191.996	442.686.867	1.482.763.002	989.965.318	94.155.815	1.970.301.195	34.618.339	145.250.653	6.332.726	59.508.978	1.913.432	9.366.204	13.990.283	3.236.498.431	3.807.099.470	3.185.501.781	20.966.878.842						
Valor patrimonial tributário médio (€) [16]=(14)+(15)/2	85.475.526	1.338.860.619	889.276.765	481.491.923	225.509.898	755.336.918	504.299.980	47.964.080	1.019.238.854	18.123.719	75.138.314	3.275.926	30.784.056	1.001.738	4.845.147	7.237.188	1.674.243.998	1.969.416.508	1.647.863.378	10.779.384.533						
Custos de construção (€) [17]=[2]xcustos de construção/m <sup>2</sup>	30.608.280	479.438.064	317.660.400	172.419.408	80.753.760	270.481.680	180.440.273	17.153.179	630.374.270	31.356.000	46.839.593	2.026.080	19.064.448	1.736.640	2.990.880	4.500.792	1.041.870.757	1.218.035.880	1.017.914.170	5.565.664.553						
Custos de infraestruturação (€) [18]=[2]xcustos de infraestruturas/m <sup>2</sup>	5.342.490	83.683.012	55.445.700	30.094.764	14.095.080	47.210.940	31.494.757	2.993.984	110.028.013	5.473.000	8.175.567	353.640	3.327.584	303.120	522.040	785.586	181.852.234	212.600.790	177.670.757	971.453.058						
Valor médio total do solo, de acordo com o CIMI (€) [19]=[16]+[17]+[18]	49.524.756	775.739.543	516.170.665	278.977.751	130.661.058	437.644.298	292.364.950	27.816.917	278.836.570	6.379.519	20.123.153	896.206	8.392.024	351.290	1.332.227	1.950.810	450.521.007	538.779.838	452.278.452	4.268.741.033						
Áreas afetas a cada zona (m <sup>2</sup> ) [20]	156.180	1.895.800	909.780	521.329	371.878	1.418.000	1.036.814	28.500	1.742.328	817.500	132.000	9.600	32.500	11.000	20.900	17.813	2.879.687	22.444.000	29.307.000	63.752.609						
% de áreas afetas a cada tipo de espaço (m <sup>2</sup> ) [21]	0,2%	3,0%	1,4%	0,8%	0,6%	2,2%	1,6%	0,0%	2,7%	1,3%	0,2%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	4,5%	35,2%	46,0%	100,0%						
Valor médio do solo/m <sup>2</sup> , em cada zona, de acordo com o CIMI (€) [22]=[19]/[20]	317,1	409,2	567,4	535,1	351,4	308,6	282,0	976,0	160,0	7,8	152,4	93,4	258,2	31,9	63,7	109,5	156,4	24,0	15,4	4.819,7						
Valor médio municipal do solo/m <sup>2</sup> , de acordo com o CIMI (€/m <sup>2</sup> ) [23]=[21]x[22]	0,8	12,2	8,1	4,4	2,0	6,9	4,6	0,4	4,4	0,1	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	7,1	8,5	7,1	66,9579						

Tabela 3.6. Cálculo do valor médio do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis em cada uma das zonas delimitadas no concelho de Ourém

Como seria de esperar, o valor médio do solo/m<sup>2</sup> obtido a partir da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (66,96 €/m<sup>2</sup>) é inferior ao valor médio obtido a partir das transações no mercado de prédios urbanos (95,35 €/m<sup>2</sup>).

## **CAPÍTULO 4. TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **4.1. Objetivos da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação**

O objetivo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (TMUE) consiste em remunerar o investimento público em projetos e obras relativas à realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias resultante da realização de operações de loteamento, de construção, reconstrução ou ampliação e alteração de usos, que provoquem sobrecargas urbanísticas (artigo 17º da Republicação do Regulamento Municipal de taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, da Câmara Municipal de Lisboa).

No artigo 11º (Prestações municipais remuneradas pelas taxas) deste Regulamento, as taxas que incidem sobre as atividades urbanísticas e operações conexas incluem, para além de taxas administrativas e de taxas pela utilização privativa do domínio público e privado municipal, (alínea b) a despesa na realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas primárias e secundárias (TRIU) que se torne necessária pela modificação da extensão, intensidade ou tipo de utilização do solo decorrente de operações urbanísticas.

De acordo com o artigo 17º (Incidência) do mesmo Regulamento, os fatores relevantes para a avaliação da sobrecarga das infra-estruturas urbanísticas são (i) a criação de superfície de pavimento ou o acréscimo desta em relação à situação legal pré-existente, (ii) o tipo de uso, e (iii) a qualificação do espaço urbano delimitada na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal.

O artigo 18º (Isenções e reduções) especifica as situações concretas em que são aplicáveis isenções e reduções da TRIU. No artigo 19º (Redução

em contrapartida pela realização de infra-estruturas urbanísticas), admite-se a dedução ao valor da taxa de uma parte do valor das infra-estruturas que o particular se comprometa a realizar e a manter (valor estimado pelo Município para a respetiva realização, atualizado dos respetivos encargos de conservação e funcionamento durante dez anos).

O artigo 20º (Fórmulas de cálculo) remete para o Anexo V, que explica pormenorizadamente os fundamentos da taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas (TRIU), analisa o investimento municipal de natureza urbanística e a receita desta taxa, estabelece uma matriz de coeficientes em função do uso e da classe de espaço, e, finalmente, propõe um valor unitário para a TRIU. Atendendo a que esta taxa se destina a pagar a manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas gerais induzidos pela operação urbanística, ela vai incidir sobre o diferencial de superfícies brutas de pavimento por aumento de área ou alteração de uso (expresso em metros quadrados), multiplicada pelo valor unitário médio por metro quadrado correspondente a este tipo de despesas.

É, ainda, referida neste anexo a importância da monitorização do modelo, no que respeita aos seus coeficientes e valor unitário propostos, com informações reais consistentes e com qualidade, que permita a análise e experimentação<sup>46</sup>.

## **4.2. Características da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação**

No cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação propõe-se o uso da fórmula de cálculo da Taxa Municipal pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas (TRIU), atualmente utilizada pelo Município de Lisboa, de acordo com o seu projeto de alteração ao Regulamento

---

<sup>46</sup> É proposto o uso de informação baseada nos quadros do INE fornecidos pelos técnicos autores e validados pelos técnicos responsáveis pelo controlo prévio das operações urbanísticas.

Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas<sup>47</sup>, que se baseia no uso da seguinte fórmula:

$$\text{TRIU} = [\Sigma(A \times C_3) + (25 \times L \times E)] \times VU_{\text{TRIU}}$$

sendo:

A – superfície de pavimento (medida em m<sup>2</sup>) acrescida pela operação de loteamento, urbanização, e edificação, por categoria de utilização do espaço urbano;

C<sub>3</sub> – coeficiente que diferencia as intervenções urbanísticas de acordo com a localização (qualificação do espaço urbano estabelecida no PDM). O valor para cada categoria de espaço é obtido a partir da matriz seguinte:

C <sub>3</sub>	Habitação, Turismo, Equipamento, Terciário, Indústria e Logística
Espaços a consolidar	3.0
Espaços consolidados	4.0

Tabela 4.1. Valor do coeficiente C<sub>3</sub> para cada categoria de espaço, proposto no projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, da Câmara Municipal de Lisboa

L – número de lugares de estacionamento acima do mínimo estabelecido no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lisboa, para a operação urbanística;

E – coeficiente adicional a aplicar ao número de lugares de estacionamento acima do mínimo estabelecido no Regulamento do PDM, que consta da Tabela 10:

---

<sup>47</sup> Sendo os coeficientes indicados determinados e publicados pela respetiva Câmara Municipal.

E (de acordo com as zonas estabelecidas no RPDM)	Estacionamento
Zona A	2.0
Zona B	1.5
Zona C	0.0
Zona D	1.0

Tabela 4.2. Coeficiente adicional a aplicar ao número de lugares de estacionamento acima do mínimo estabelecido no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lisboa, proposto no projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, da Câmara Municipal de Lisboa

VU<sub>TRIU</sub> – é o valor unitário atualizado anualmente através do regulamento do orçamento municipal, e deve basear-se na análise dos valores históricos do Município referentes à relação entre os valores dos investimentos anuais com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas primárias e secundárias suportadas pelo Município e os valores das taxas de urbanização cobradas (a repartição entre os diversos tipos de intervenções urbanísticas baseia-se na percentagem da receita associada à cobrança da TRIU em relação ao investimento urbanístico para os diversos anos em estudo)<sup>48</sup>.

O cálculo deste valor baseia-se no princípio da equivalência jurídica (o limite máximo corresponde ao custo com a realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias). Baseia-se, ainda, no princípio da transparência, no sentido de assegurar princípios claros e fatores objetivos no cálculo da taxa, sendo facilmente automatizada, de fácil aplicação, e apoiada por cartografia digital. Também é respeitado o princípio da proporcionalidade, sendo o valor da taxa proporcional aos acréscimos de áreas de construção ponderados de acordo com os diferentes tipos de usos, em relação à situação pré-existente.

---

<sup>48</sup> Para o Município de Lisboa o valor unitário proposto é de 19,35 euros, mas a proposta terá de ser feita por parte de cada Município, devidamente fundamentada.

### **4.3. Taxa Municipal de Urbanização no Município de Ourém**

De acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém<sup>49</sup>, no artigo 25º (Âmbito de aplicação) é explicitado que “*a taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas é devida em operações de loteamento ou em obras de impacte semelhante a uma operação de loteamento em obras de construção, de ampliação, de alteração e também nas de alteração de uso*”, sendo que nas obras de ampliação se considera apenas a área ampliada para efeitos de determinação daquela taxa.

No artigo 26º (Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas) é especificada a respetiva fórmula de cálculo:

$$T = C \times K \times A$$

em que:

T – valor da taxa

C – custo de construção por metro quadrado, correspondente ao preço de habitação por metro quadrado a que se refere a alínea c) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº141/88, de 22 de Abril, fixado anualmente por Portaria

K – coeficiente ao qual se atribui um dos seguintes valores, de acordo com a classificação de aglomerado urbano referido no anexo I deste Regulamento:

- 0,012 – nível 1
- 0,008 – nível 2
- 0,004 – nível 3

---

<sup>49</sup> Diário da República, Edital nº 285/2003, 2ª série.

- 0,002 – restantes aglomerados
- A - área bruta de pavimentos ( $m^2$ )

No nº 2 deste artigo é referido que, no caso de operações de loteamento constituídas exclusivamente por moradias unifamiliares, os valores resultantes da aplicação desta fórmula são reduzidos a metade.

No nº 3 deste artigo é, ainda, especificado que no caso de construção ou ampliação de moradias unifamiliares em áreas que não estejam abrangidas por operações de loteamento, ou operações de impacte semelhante ao loteamento, ou alvará de obras de urbanização, o valor da Taxa deverá, também, ser reduzido para metade.

Nas situações de loteamentos não constituídos exclusivamente por moradias unifamiliares (ponto 5. deste artigo) os valores para a taxa são calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$Tm = 0.5 \times T1 + T2$$

em que:

Tm – valor da taxa

T1 = C x K x A1 (sendo A1 a área bruta de pavimento das moradias unifamiliares);

T2 = C x K x A2 (sendo A2 a restante área bruta de pavimentos)

No caso de loteamentos de construções industriais o valor de C deverá ser substituído por  $2/3C$  (ponto 6. deste artigo).

Esta expressão de cálculo da Taxa Municipal de Urbanização é de extrema simplicidade, recorrendo a parâmetros de cálculo comumente adotados pela maioria dos Municípios portugueses.

O artigo 27º (Redução para obras de urbanização) prevê que em operações de loteamento e obras de impacte semelhante a um loteamento com obras de urbanização a executar, o custo das infraestruturas a construir pelo

promotor (calculado a preços referentes ao momento de emissão do alvará) seja descontado ao valor da Taxa Municipal de Urbanização calculado anteriormente, até ao limite de 50% do valor daquela.

Os espaços de cedência estão previstos nos artigos 28º e seguintes do presente regulamento. Assim, no artigo 28º (Áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, infra-estruturas viárias e equipamentos), devem ser previstas áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos (conforme estabelecido na Portaria nº 1136/20, de 25 de setembro), nos projetos de loteamento e nos pedidos de licenciamento ou autorização de obras de edificação que determinem impactes semelhantes a operações de loteamento.

Assim, e de acordo com o artigo 29º (Cedências), os que pretendam realizar operações de loteamento urbano – bem como os pedidos de licenciamento ou autorização de obras de edificação em áreas não abrangidas por operações de loteamento, ou pedidos de licenciamento ou autorização de obras de edificação com impactes semelhantes a operações de loteamento - deverão ceder gratuitamente à Câmara Municipal parcelas de terreno para espaços verdes públicos, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas urbanísticas que devam integrar o domínio público municipal de acordo com a lei e licença ou autorização de loteamento), devendo esta integração ser feita automaticamente com a emissão do alvará.

No caso do prédio em causa já estar dotado de todas as infraestruturas urbanísticas e não havendo razão justificativa para a instalação de equipamentos ou espaços verdes, não será necessário efetuar cedências para esse efeito – de acordo com o artigo 30º (Compensação) – tendo, no entanto, o proprietário que pagar uma compensação ao município. Esta compensação poderá ser paga em espécie, através da cedência de lotes, prédios urbanos, edificações ou prédios rústicos.

No artigo 31º (Cálculo do valor da compensação em numerário nos loteamentos) encontra-se especificada a fórmula para o cálculo da

compensação em numerário (também aplicável para o cálculo da compensação em numerário dos edifícios com impacto semelhante a uma operação de loteamento, com as devidas adaptações – de acordo com o artigo 32º):

$$\text{Comp} = K \times (0.75\text{AP} + 0.25\text{AC}) \times C$$

em que:

Comp – é o valor em euros do montante total da compensação devida ao município

K – coeficiente ao qual se atribuem os valores seguintes, consoante a classificação dos “Aglomerados Urbanos” definidos no Regulamento do PDM (de acordo com o anexo I)

- 0,025 – nível 1
- 0,015 – nível 2
- 0,010 – nível 3
- 0,008 – fora dos aglomerados urbanos

AP – área máxima, em metros quadrados, de pavimento que é possível construir, salvo aplicando-se proporcionalmente e quando exista cedência parcial de área para o caso do prédio em causa estar dotado de todas as infraestruturas urbanísticas ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes.

AC – área, em metros quadrados, que deveria ser cedida à Câmara Municipal para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e espaços públicos, de acordo com o estabelecido nos artigos 28º e 29º.

C – custo de construção por metro quadrado, correspondente ao preço de habitação por metro quadrado a que se refere a alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 141/88, de 22 de Abril, fixado anualmente por portaria do Ministério da Segurança Social.

Uma vez calculado o montante da compensação, esta poderá ser paga em espécie (artigo 33º), desde que o promotor do loteamento – ou o promotor da construção de edifícios com impactes semelhantes aos das operações de loteamento - apresente à Câmara Municipal a documentação comprovativa da posse do terreno a ceder<sup>50</sup>. Este pedido será, depois, analisado, sendo consequentemente emitido um parecer técnico sobre a capacidade de utilização do terreno, a localização e existência de infra-estruturas e a possível utilização do terreno pela autarquia. Os terrenos ou imóveis a ceder ao município serão objeto de avaliação<sup>51</sup>.

Se se verificarem diferenças entre o valor calculado para a compensação devida em numerário e o valor da compensação a entregar em espécie, elas são liquidadas do seguinte modo: (i) se o diferencial for favorável ao município, será pago em numerário pelo promotor da promoção urbanística; (ii) se o diferencial for favorável ao promotor, ser-lhe-á entregue pelo município. Caso o valor proposto no relatório final da comissão de avaliação não seja aceite pela Câmara ou pelo promotor da operação urbanística, recorre-se à constituição e à decisão de uma comissão arbitral.

No que se refere ao dimensionamento de espaços de utilização colectiva, cedências e compensações, o artigo 28º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém remete para a Portaria nº 1136/2001, de 25 de setembro. Assim, e no que se refere concretamente ao dimensionamento das infraestruturas de estacionamento é especificado o seguinte:

- Para habitação em moradia unifamiliar:
  - 1 lugar/fogo com área de construção < 120 m<sup>2</sup>

---

<sup>50</sup> Requerimento dirigido ao presidente da Câmara esclarecendo a sua proposta e indicando o valor do terreno; planta de localização do prédio; e levantamento topográfico atualizado do prédio, se possível em suporte digital.

<sup>51</sup> Por uma comissão de avaliação constituída por dois elementos nomeados pela Câmara Municipal e um pelo promotor da operação urbanística, sendo as decisões tomadas por maioria absoluta dos votos dos elementos.

- 2 lugares/fogo com área de construção entre 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>
  - 3 lugares/fogo com área de construção > 300 m<sup>2</sup>
  - Ao número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido 20% para estacionamento público
- Para habitação coletiva, caso não haja especificação da tipologia:
  - 1 lugar/fogo para área média do fogo < 90 m<sup>2</sup>
  - 1,5 lugares/fogo para área média do fogo entre 90 m<sup>2</sup> e 120 m<sup>2</sup>
  - 2 lugares/fogo para área média do fogo entre 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>
  - 3 lugares/fogo para área média do fogo > 300 m<sup>2</sup>
  - O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20% para estacionamento público
- Para comércio:
  - 1 lugar/30 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos < 100 m<sup>2</sup> de área de construção
  - 1 lugar/25 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos de 1 000 m<sup>2</sup> a 2 500 m<sup>2</sup> de área de construção
  - 1 lugar/15 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos > 2 500 m<sup>2</sup> de área de construção mais 1 lugar de pesado/200 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio
- Para serviços:
  - 3 lugares/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços para estabelecimentos ≤ 500 m<sup>2</sup>
  - 5 lugares/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços para estabelecimentos > 500 m<sup>2</sup>

- O número total de lugares resultantes da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 30% para estacionamento público
- Para indústria e/ou armazéns:
  - 1 lugar/75 m<sup>2</sup> de área de construção para indústria/armazéns
  - Pesados: 1 lugar/500 m<sup>2</sup> de área de construção para indústria/armazéns, com um mínimo de 1 lugar/lote (a localizar no interior do lote)
  - O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20% para estacionamento público

Em relação ao dimensionamento dos espaços verdes e de utilização colectiva, os parâmetros de dimensionamento adotados de acordo com o Anexo I da Portaria nº 1136/2001, de 25 de setembro<sup>52</sup>, são os seguintes:

- Para habitação em moradia unifamiliar: 28 m<sup>2</sup>/fogo
- Para habitação colectiva: 28 m<sup>2</sup>/120 m<sup>2</sup> de área de construção para habitação
- Para comércio: 28 m<sup>2</sup>/100 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio
- Para serviços: 28 m<sup>2</sup>/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços
- Para indústria e/ou armazéns: 23 m<sup>2</sup>/100 m<sup>2</sup> de área de construção para indústria/armazéns

Em relação ao dimensionamento de equipamentos de utilização colectiva<sup>53</sup>, os parâmetros de dimensionamento são os seguintes:

---

<sup>52</sup> De acordo com esta portaria, os espaços verdes e de utilização coletiva são espaços livres, entendidos como espaços exteriores, enquadrados na estrutura verde urbana, que se prestam a uma utilização menos condicionada, a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população utente. Inclui, entre outras coisas, jardins e equipamentos desportivos a céu aberto e praças, com exclusão dos logradouros privados em moradias uni ou bifamiliares.

<sup>53</sup> Os equipamentos de utilização coletiva consistem em áreas afetas às instalações (incluindo as ocupadas pelas edificações e os terrenos envolventes afetos às instalações) destinadas à prestação de serviços às coletividades (saúde, ensino, administração,

- Para habitação em moradia unifamiliar: 35 m<sup>2</sup>/fogo
- Para habitação colectiva: 35 m<sup>2</sup>/120 m<sup>2</sup> de área de construção para habitação
- Para comércio: 25 m<sup>2</sup>/100 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio
- Para serviços: 25 m<sup>2</sup>/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços
- Para indústria e/ou armazéns: 10 m<sup>2</sup>/100 m<sup>2</sup> de área de construção para indústria/armazéns

As infraestruturas integram a rede viária (espaço construído destinado à circulação de pessoas e viaturas) e o estacionamento.

#### **4.4. Cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

A metodologia de análise seguida nesta secção consiste na determinação, para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, dos valores seguintes:

- Taxa Municipal de Urbanização (TMU) atualmente em vigor (por m<sup>2</sup> de área bruta de construção, e para a totalidade do empreendimento urbanístico);
- Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (TMUE) proposta (por m<sup>2</sup> de área bruta de construção, e para a totalidade do empreendimento urbanístico);
- Análise comparativa entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e os valores homólogos da Taxa Municipal de Urbanização atualmente em vigor, realçando as diferenças detetadas.

---

assistência social, segurança pública, proteção civil, etc.), à prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras, etc.) e à prática de atividades culturais, de recreio e lazer e de desporto.

#### **4.4.1. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização atualmente em vigor para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

No sentido de aplicar as disposições normativas e fórmulas constantes do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Ourém, adotou-se o seguinte procedimento no cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização correspondente ao Plano de Pormenor em estudo:

- Atendendo à fórmula de cálculo ( $Tm = 0.5 \times T1 + T2$ ), começou por se identificar o valor de T1 (dado por  $T1 = C \times K \times A1$ , sendo A1 a área bruta de pavimento das moradias unifamiliares):
  - Selecionaram-se as tipologias de edifícios de moradias (incluindo as moradias uni ou bifamiliares isoladas (MI), as moradias uni ou bifamiliares geminadas (MG), e as moradias uni ou bifamiliares em banda (MB));
  - A área bruta de construção máxima prevista para estas moradias é de 32 775 m<sup>2</sup><sup>54</sup>;
  - Como o valor A1 especificado no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas se refere apenas a moradias unifamiliares, admitiu-se que a área bruta total de construção representava metade daquele valor, isto é, 16 388 m<sup>2</sup>;
  - Atendendo a que o valor da área bruta total do Plano de Pormenor é de 374 046,79 m<sup>2</sup>, o valor de A2 (que representa a restante área bruta de pavimentos) é de 357 659,29 m<sup>2</sup>.
- Os restantes parâmetros que intervêm na fórmula de cálculo são:
  - C - custo de construção por metro quadrado, correspondente ao preço de habitação por metro quadrado a que se refere a alínea c) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº141/88, de 22

---

<sup>54</sup> Soma dos valores de MI + MB + MG retirados do Plano de Pormenor.

de Abril, fixado em 482,4 euros pela Portaria nº 424/2012 de 28 de Dezembro, a vigorar durante o ano de 2013 (para efeitos do artigo 39º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);

- K – coeficiente que, no caso de Fátima assume o valor de 0,012, já que este Plano de Pormenor se insere num aglomerado urbano de nível 1;

Apresenta-se, seguidamente, a síntese dos valores da Taxa Municipal de Urbanização para cada unidade urbanística e para cada tipo de uso do Plano de Pormenor:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> )		28.905,2	56.068,2	38.071,0	19.710,0	23.880,0	44.861,1	211.495,6
Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )		14.500,5	34.866,7	13.250,0	12.660,0	15.982,5	7.530,0	98.789,7
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )	TOTAL	63.703	141.608,3	22.436	60.370	73.155	12.775,0	374.047
Por Usos	Habitação	40.328	94.391,6	20.000	48.000	60.855	12.775,0	276.349
	Comércio e/ou Serviços	4.275	32.066,7	0	5.370	6.000	0,0	47.712
	Turismo	19.100	15.150	2.436	7.000	6.300	0,0	49.986
Taxa Municipal de Urbanização (€)	TOTAL	368.761	819.742	64.939	349.470	423.480	36.976,0	2.063.367
	Habitação	233.448	546.414	57.888	277.862	352.277	36.976,0	1.504.866
	Comércio e/ou Serviços	24.747	185.627	0	31.086	34.733	0,0	276.193
		110.566	87.700	7.051	40.522	36.469	0,0	282.308

Tabela 4.3. Valores da Taxa Municipal de Urbanização nas unidades urbanísticas constituintes do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII

O valor total da Taxa Municipal de Urbanização decorrente da aplicação desta fórmula para o Plano de Pormenor em análise é, assim, de 2 063 367 euros.

Atendendo a que na área de intervenção deste Plano de Pormenor é permitida uma área bruta de construção total para fins lucrativos de 374 047 m<sup>2</sup>, o valor da Taxa Municipal/m<sup>2</sup> de área bruta de construção é, assim, para a cidade de Fátima em que este plano se insere, de 5,52 €/m<sup>2</sup>.

No Anexo 3 apresentam-se os valores da Taxa Municipal de Urbanização para cada um dos lotes de cada uma das unidades urbanísticas, e para

cada tipo de uso lucrativo do Plano de Urbanização da Avenida Papa João XXIII:

- Nos lotes destinados a tipologias de moradias uni ou bifamiliares isoladas, moradias uni ou bifamiliares geminadas ou habitações multifamiliares a Taxa é calculada a partir do produto entre metade da área bruta respectiva, o custo/m<sup>2</sup> de construção (482,4 €/m<sup>2</sup>), e o coeficiente K que tem o valor de 0,012 no caso de Fátima (já que se trata de aglomerados urbanos de nível 1).
- Nos restantes lotes o valor da taxa é dado pelo produto entre a respectiva área bruta de construção, o custo/m<sup>2</sup> de construção (482,4 €/m<sup>2</sup>), e o coeficiente K (0,012)

#### **4.4.2. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação proposta para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

Nesta secção vai efectuar-se o cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação proposta aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, seguindo a seguinte metodologia:

- Começa por se calcular o valor do coeficiente C<sub>3</sub> utilizado na Taxa Municipal de Urbanização e Edificação;
- Procede-se, seguidamente, à aplicação da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (TMUE) proposta no anteprojeto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território ao Plano de Pormenor, considerando as parcelas referentes à construção de edifícios e à construção de espaços de estacionamento.

**4.4.2.1. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, considerando o coeficiente  $C_3$  calculado diretamente para o Plano de Pormenor**

Se se considerarem os diferentes tipos de zonas delimitadas no cálculo da edificabilidade/m<sup>2</sup> (apresentadas no capítulo anterior), então o coeficiente  $C_3$  aplicável à área de intervenção do Plano de Pormenor apresenta o valor  $C_3 = 0,5876$ .

A Taxa Municipal de Urbanização e Edificação por m<sup>2</sup> de área bruta de construção na zona de intervenção do Plano de Pormenor é de 49,47 €/m<sup>2</sup>, resultante do produto entre o coeficiente  $C_3$  para a zona de intervenção do Plano de Pormenor (0,5876), e o custo municipal com a construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (84,2 €/m<sup>2</sup>).

No Anexo 4 apresentam-se os valores da componente referente a edificações da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para cada um dos lotes de cada uma das unidades urbanísticas e para cada tipo de uso lucrativo do Plano de Urbanização da Avenida Papa João XXIII. Esta Taxa resulta do produto da taxa municipal de urbanização e edificação/m<sup>2</sup> de área bruta de construção pela área bruta de construção respetiva. Como a área bruta de construção máxima permitida na área de intervenção do Plano de Pormenor é de 374 047 m<sup>2</sup>, o valor desta taxa para a totalidade do Plano é, então, de 18 506 308 €.

Na tabela seguinte sistematizam-se os valores correspondentes à parcela da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação correspondente às edificações, para cada unidade urbanística e para cada um dos tipos de uso:

Unidade	Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> )	28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	14.500,5	34.866,7	13.250	12.660,0	15.982,5	7.530,0	98.790
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )	TOTAL	63.702,5	141.608	22.436	60.370	73.155	12.775
	Habitação	40.327,5	94.392	20.000	48.000	60.855	12.775
	Por Usos	4.275,0	32.067	0,0	5.370	6.000	0
	Comércio e/ou Serviços						47.712
	Turismo	19.100,0	15.150	2.436	7.000	6.300	0
A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)	TOTAL	3.151.740	7.006.200	1.110.042	2.986.861	3.619.411	632.055
	Habitação	1.995.240	4.670.113	989.518	2.374.844	3.010.857	632.055
	Por Usos	211.510	1.586.527	0	265.686	296.856	0
	Comércio e/ou Serviços						2.360.578
	Turismo	944.990	749.560	120.523	346.331	311.698	0
							2.473.103

Tabela 4.4. Valores da Taxa Municipal de Urbanização nas unidades urbanísticas constituintes do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (parcela referente às edificações), considerando o coeficiente C<sub>3</sub> determinado diretamente no Plano de Pormenor

#### **4.4.2.2. Cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, considerando o coeficiente C<sub>3</sub> calculado para a zona urbana de Fátima**

Atendendo a que a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação tem uma aplicação territorial de carácter geral a espaços urbanos e a espaços urbanizáveis, optou-se por considerar neste cenário – para efeitos de aplicação desta taxa – que o território do concelho de Ourém tinha três grandes grupos de áreas: perímetro urbano de Fátima (onde é aplicável o Plano de Urbanização de Fátima), perímetro urbano da cidade de Ourém, e restante área do concelho (nestes dois últimos tipos de espaços é aplicável o Plano Diretor Municipal de Ourém).

Foi a seguinte a metodologia prosseguida, aplicada à área urbana de Fátima (na qual se insere o Plano de Pormenor em estudo):

- Começa por se calcular o valor do coeficiente C<sub>3</sub> utilizado na Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (de acordo com a utilização efetiva e prevista do espaço urbanizado e suscetível de urbanização) para a área urbana de Fátima - na qual se insere o Plano de Pormenor em estudo;
- Procede-se, seguidamente, à aplicação da fórmula de cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (TMUE) proposta ao Plano de Pormenor, considerando as parcelas referentes à construção de edifícios e à construção de espaços de estacionamento.

#### **4.4.2.2.1. Cálculo do valor do coeficiente $C_3$ para a área urbana de Fátima**

Atendendo a que o Plano de Pormenor em estudo se localiza dentro da área urbana de Fátima, neste cenário começa por se calcular a edificabilidade/m<sup>2</sup> permitida em cada uma das unidades operativas em que este plano se encontra subdividido. Para isso:

- Recolhem-se os valores das áreas líquidas de construção permitidas em cada subunidade<sup>55</sup> [1];
- Calcula-se a percentagem da área líquida de cada subunidade em relação à área total da unidade operativa em que se insere [2];
- Identificam-se, para cada subunidade, os valores referentes aos índices de utilização líquidos ou à parcela – não resultantes de loteamento – (máximos) (ii)<sup>56</sup>;
- A edificabilidade máxima/m<sup>2</sup> de cada subunidade [4] resulta do produto entre a percentagem da área líquida de cada subunidade em relação à respectiva unidade [2] e o respectivo índice de utilização líquido ou à parcela (3);
- Os valores da edificabilidade máxima/m<sup>2</sup> permitida em cada unidade operativa de planeamento e gestão resultam do somatório das edificabilidades/m<sup>2</sup> estendido a todas as subunidades que lhe correspondem.

Apresentam-se na tabela 4.5. os cálculos das edificabilidades/m<sup>2</sup> das subunidades e unidades operativas de planeamento e gestão:

---

<sup>55</sup> A área líquida (expressa em m<sup>2</sup>) resulta da diferença entre a área bruta e a área de equipamentos (existentes e propostos), a área de estacionamento (existente e proposto) e a área de espaços verdes (existentes e propostos), ou seja, representa a área do solo em que se podem efectuar edificações com fins lucrativos (destinadas a habitação, comércio, serviços e/ou usos industriais). Esta informação foi retirada do Relatório do Plano de Urbanização de Fátima (Quadro 17 – Estatísticas de áreas urbanas por subunidade).

<sup>56</sup> Esta informação foi recolhida no Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima (Diário da República, Resolução do Conselho de Ministros nº 148-B/2002), Anexo II (Quadro regulamentar).

Unidade Operativa	Sub-unidade	Área Líquida (m <sup>2</sup> ) [1]	% (área líquida da sub-unidade/área líquida da unidade) [2]=[1]/Σ[1]	Índice de utilização líquido ou à parcela (máximo) (i) [3]	Edificabilidade/m <sup>2</sup> de cada subunidade [4]=[2]x[3]
Cova da Iria	1.1.	281.227	0,22	-	-
	1.2.	396.995	0,32	0,75	0,24
	1.3.	174.588	0,14	1,05	0,15
	1.4.	144.670	0,11	1,35	0,16
	1.5.	72.608	0,06	1,35	0,08
	1.6.	133.185	0,11	1,05	0,11
	1.7.	39.678	0,03	0,38	0,01
	1.8.	142.516	0,11	0,75	0,08
	1.9.	66.228	0,05	0,72	0,04
	1.10.	54.989	0,04	1,13	0,05
	1.11.	34.492	0,03	0,38	0,01
	Sub-total	1.259.949			0,92
Cova Grande		219.532	1,00		0,45
Aljustrel		141.442	1,00		0,45
Fátima	4.1.	1.378.555	0,86	0,45	0,39
	4.2.	111.065	0,07	1,5	0,10
	4.3.	113.039	0,07	1,88	0,13
	Sub-total	1.602.659			0,62
Moita Redonda	5.1.	733.691	0,84	0,53	0,44
	5.2.	144.421	0,16	1,88	0,31
	Sub-total	878.112			0,75
Lomba d'Égua	6.1.	352.922	0,68	0,45	0,31
	6.2.	87.066	0,17	1,88	0,32
	6.3.	78.051	0,15	0,45	0,07
	Sub-total	518.039			0,69
Moimento		371.878	1,00		0,45
Casa Velha/Eira da Pedra		1.245.623	1,00		0,45
Fazarga/S. Miguel	9.1.	572.934	0,74	0,38	0,28
	9.2.	119.949	0,16	1,88	0,29
	9.3.*	80.557	0,05	1,88	0,10
	9.3.*	80.557	0,05	1,5	0,08
	Sub-total	773.440			0,75
Charneca	10.1.	351.139	0,79		0,45
	10.2.	92.069	0,21		
	Sub-total	443.208			0,45
Tapada		116	-		0,00
Valinhos		0	-		0,00
TOTAIS NO PLANO		7.453.998			

\* Admite-se que cada subunidade de 9.3. tem metade da área correspondente à área desta subunidade.

Tabela 4.5. Cálculo da edificabilidade/m<sup>2</sup> de todas as subunidades e unidades operativas de planeamento e gestão abrangidas pelo Plano de Urbanização de Fátima

O parâmetro  $C_3$  previsto na proposta de Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para cada unidade operativa de planeamento e gestão dentro do perímetro urbano de Fátima calcula-se com base nos valores das edificabilidades/ $m^2$  para as diversas unidades operativas de planeamento e gestão, através da seguinte sucessão de passos:

- A área bruta de construção máxima permitida em cada unidade [3] é dada pelo produto entre a respectiva área líquida [1] e edificabilidade/ $m^2$  [2];
- Calcula-se, seguidamente, a percentagem da área bruta de construção permitida em cada unidade em relação à área bruta de construção total na zona abrangida pelo Plano de Urbanização;
- O coeficiente  $C_3$  [5] de cada unidade operativa de planeamento e gestão calcula-se através do produto entre a área bruta de construção [3] e a percentagem que essa área bruta representa em relação à área bruta de construção total permitida pelo Plano de Urbanização de Fátima [4].
- O valor de  $C_3$  para a área urbana de Fátima resulta do somatório estendido a todas as unidades dos coeficientes  $C_3$  correspondentes a cada uma delas.

Sistematiza-se seguidamente o cálculo dos valores do coeficiente  $C_3$  para as diversas unidades operativas de planeamento e gestão no perímetro urbano de Fátima, sobre a qual incide o respectivo Plano de Urbanização (Tabela 4.6.):

Unidade Operativa	Área líquida (m <sup>2</sup> ) [1]	Edificabilidade/m <sup>2</sup> de cada unidade [2]	Área bruta de construção (m <sup>2</sup> ) [3]=[1]x[2]	% área bruta de construção de cada unidade [4]=[3]/Σ[3]	Coeficiente C <sub>3</sub> [5]=[3]x[4]
Cova da Iria	1.259.949	0,92	1.159.127	23,92%	0,2201
Cova Grande	219.532	0,45	98.789	2,04%	0,0092
Ajustrel	141.442	0,45	63.649	1,31%	0,0059
Fátima	1.602.659	0,62	999.461	20,63%	0,1286
Moita Redonda	878.112	0,75	660.368	13,63%	0,1025
Lomba d'Égua	518.039	0,69	357.622	7,38%	0,0509
Moimento	371.878	0,45	167.345	3,45%	0,0155
Casa Velha/Eira da Pedra	1.245.623	0,45	560.530	11,57%	0,0521
Fazarga/S. Miguel	773.440	0,75	579.360	11,96%	0,0896
Charneca	443.208	0,45	199.444	4,12%	0,0185
Tapada	116	0,00	0	0,00%	0,0000
Valinhos	0	0,00	0	0,00%	0,0000
Total no Plano de Urbanização	7.453.998		4.845.694	100,00%	0,6929

Tabela 4.6. Cálculo dos valores do coeficiente C<sub>3</sub> da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o solo urbanizado dentro do perímetro urbano de Fátima

#### **4.4.2.2.2. Cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

Para o cálculo da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII consideraram-se separadamente as suas duas componentes:

- Parcela referente à área bruta de construção edificada;
- Parcela referente aos lugares de estacionamento de veículos.

No Anexo 5 apresentam-se os valores da componente referente às edificações da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para cada um dos lotes de cada uma das unidades urbanísticas, e para cada tipo de uso lucrativo do Plano de Urbanização da Avenida Papa João XXIII.

A Taxa Municipal de Urbanização e Edificação por m<sup>2</sup> de área bruta de construção em solo urbanizado ao qual se aplica o Plano de Urbanização de Fátima - dados pelo produto entre o coeficiente C<sub>3</sub> referente a este Plano de Urbanização (0,6929) e os custos/m<sup>2</sup> com a construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (84,2 €/m<sup>2</sup>) - é de 58,34 €/m<sup>2</sup>. Como a área bruta de construção máxima permitida na área

de intervenção do Plano de Pormenor é de 374 047 m<sup>2</sup>, o valor desta taxa para a totalidade do Plano é, então, de 21 822 376 €.

Na tabela 4.7. sistematizam-se os valores correspondentes à parcela da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para cada um dos lotes de cada unidade urbanística e para cada um dos tipos de uso:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> )		28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )		14.500,5	34.866,7	13.250,0	12.660,0	15.982,5	7.530,0	98.789,7
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )	TOTAL	63.702,5	141.608,3	22.436,0	60.370,0	73.155,0	12.775,0	374.046,8
Por Usos	Habitação	40.327,5	94.391,6	20.000,0	48.000,0	60.855,0	12.775,0	276.349,1
	Comércio e/ou Serviços	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	0,0	47.711,7
	Turismo	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	0,0	49.986,0
A x C3x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)	TOTAL	3.716.487	8.261.611	1.308.945	3.522.064	4.267.958	745.310	21.822.376
Por Usos	Habitação	2.352.759	5.506.931	1.166.826	2.800.383	3.550.360	745.310	16.122.568
	Comércio e/ou Serviços	249.409	1.870.810	0	313.293	350.048	0	2.783.560
	Turismo	1.114.319	883.871	142.119	408.389	367.550	0	2.916.248

Tabela 4.7. Valores da Taxa Municipal de Urbanização nas unidades urbanísticas constituintes do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII (parcela referente às edificações), considerando o coeficiente C<sub>3</sub> determinado para o perímetro urbano de Fátima

#### **4.4.2.3. Cálculo da componente relativa ao espaço de estacionamento da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

Relativamente à aplicação da segunda parte da fórmula da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação referente à construção de parqueamento – calculada através da fórmula (25 x L x E) x custos/m<sup>2</sup> de infraestruturas urbanísticas, determinou-se o número de lugares de estacionamento requeridos, de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Ourém, para as tipologias de habitação em moradia unifamiliar, habitação coletiva, comércio e serviços (que são os tipos de usos previstos no Plano de Pormenor<sup>57</sup>).

<sup>57</sup> De acordo com o dimensionamento constante da Portaria nº 1136/2001, de 25 de setembro.

Seguiu-se a seguinte metodologia para determinar o número de lugares de estacionamento requeridos e disponibilizados pelo Plano de Pormenor referentes a habitação unifamiliar ou bifamiliar:

- Identificou-se para cada lote destinado a habitação unifamiliar ou bifamiliar (isolada, geminada ou em banda) o número de lugares requerido por aquele regulamento, consoante a área bruta de construção deste tipo de habitações;
- Comparou-se, depois, o número de lugares de estacionamento previstos no Plano de Pormenor com o número de lugares requerido, de acordo com os parâmetros de dimensionamento referidos no Regulamento (Anexo 6):
  - 1 lugar/fogo com área de construção < 120 m<sup>2</sup>
  - 2 lugares/fogo com área de construção entre 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>
  - 3 lugares/fogo com área de construção > 300 m<sup>2</sup>
  - Ao número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido 20% para estacionamento público

Número de lugares de estacionamento	Nº total de lugares requerido pelo Regulamento	Nº de lugares de estacionamento no lote (PP)	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido
Nº total de lugares privativos	253	280	-24
Nº lug. estacionamento público	51		
Total	304	280	

Tabela 4.8. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para tipologias de habitação unifamiliar ou bifamiliar

O número de lugares de estacionamento requeridos era de 253 lugares privados, acrescidos de 51 lugares de estacionamento público (o que perfaz 304 lugares), por contrapartida de 280 lugares previstos no Plano de Pormenor (que não ultrapassam, portanto, o número de lugares requerido).

Relativamente à habitação multifamiliar, a determinação do número de lugares de estacionamento requeridos e disponibilizados pelo Plano de Pormenor seguiu os seguintes passos:

- Em cada lote destinado a habitação multifamiliar apurou-se a área bruta máxima de construção de habitação ( $m^2$ ) [1];
- Sendo conhecido o número de fogos previsto em cada lote [2], calculou-se a área média de cada fogo a partir do quociente entre a respectiva área bruta de construção [1] e o número de fogos [2];
- O número de lugares requerido pelo Regulamento por fogo [4] é definido em função da respectiva área média [3];
- Assim, o número total de lugares requerido pelo Regulamento em cada lote [5] é dado pelo produto entre o número máximo de fogos [2] e o número de lugares requerido por fogo [4];
- Comparou-se, depois, o número de lugares de estacionamento previstos no Plano de Pormenor com o número de lugares requerido, de acordo com os parâmetros de dimensionamento referidos no Regulamento (Anexo 6):
  - 1 lugar/fogo para área média do fogo  $< 90\ m^2$
  - 1,5 lugares/fogo para área média do fogo entre  $90\ m^2$  e  $120\ m^2$
  - 2 lugares/fogo para área média do fogo entre  $120\ m^2$  e  $300\ m^2$
  - 3 lugares/fogo para área média do fogo  $> 300\ m^2$
  - O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20% para estacionamento público

Número de lugares de estacionamento	Nº de lugares requerido pelo Regulamento/fogo	Nº total de lugares requerido pelo Regulamento	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP)	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido
Nº total de lugares privativos	252	3.490	4.130	-58
Nº lug. estacionamento público	50	698		
Total	302	4.188	4.130	

Tabela 4.9. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para tipologias de habitação multifamiliar

O número de lugares de estacionamento requeridos era de 3 490 lugares privados, acrescidos de 698 lugares de estacionamento público (o que perfaz 4 188 lugares). Como o número de lugares de estacionamento previstos no Plano de Pormenor é de 4 130, o seu valor não ultrapassa os 4 188 lugares requeridos regulamentarmente.

No que ao comércio diz respeito, no Plano de Pormenor não estão especificadas as áreas individuais dos estabelecimentos comerciais e dos estabelecimentos de serviços, nem existe discriminação entre as áreas destinadas a comércio e as áreas destinadas a serviços.

Assim, no caso de coexistência destes dois tipos de usos, considera-se que metade da área total a eles afeta se destina a comércio e que a outra metade se destina a serviços.

Dentro das áreas destinadas a comércio, considerou-se que 60% dos estabelecimentos tinham uma área bruta inferior a 100 m<sup>2</sup>, 30% dos estabelecimentos tinham uma área bruta compreendida entre os 1 000 m<sup>2</sup> e os 2 500 m<sup>2</sup>, e 10% dos estabelecimentos tinham uma área bruta de construção superior a 2 500 m<sup>2</sup>. Seguiu-se, então, o seguinte procedimento no sentido de determinar o número de lugares de estacionamento requeridos e disponibilizados pelo Plano de Pormenor:

- Admitiu-se (conforme referido) que a área bruta máxima de construção destinada a comércio [2] era metade da área bruta máxima de construção destinada a comércio e/ou serviços [1];
- Atendendo aos parâmetros de dimensionamento, calculou-se, de seguida, o número de lugares de estacionamento correspondentes a

cada lote se todos os estabelecimentos tiverem áreas inferiores a 100 m<sup>2</sup>, se todos tiverem áreas compreendidas entre os 100 m<sup>2</sup> e os 2 500 m<sup>2</sup>, e se todos tiverem áreas superiores a 2 500 m<sup>2</sup>:

- Os parâmetros de dimensionamento são os seguintes:
  - 1 lugar/30 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos < 100 m<sup>2</sup> de área de construção;
  - 1 lugar/25 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos de 1 000 m<sup>2</sup> a 2 500 m<sup>2</sup> de área de construção;
  - 1 lugar/15 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos > 2 500 m<sup>2</sup> de área de construção mais 1 lugar de pesado/200 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio.
- O número de lugares de estacionamento se todos os estabelecimentos comerciais tiverem áreas inferiores a 100 m<sup>2</sup> [3], calcula-se dividindo a área bruta máxima de construção de comércio (m<sup>2</sup>) [2] por 30 m<sup>2</sup>;
- O número de lugares de estacionamento se todos os estabelecimentos comerciais tiverem áreas compreendidas entre os a 100 m<sup>2</sup> e os 2 500 m<sup>2</sup> [4], calcula-se dividindo a área bruta máxima de construção de comércio (m<sup>2</sup>) [2] por 25 m<sup>2</sup>;
- O número de lugares de estacionamento se todos os estabelecimentos comerciais tiverem áreas superiores a 2 500 m<sup>2</sup> [5], calcula-se dividindo a área bruta máxima de construção de comércio (m<sup>2</sup>) [2] por 15 m<sup>2</sup>;

Número de lugares de estacionamento	Nº de lugares se estabelecimentos comerciais < 100 m <sup>2</sup> [3]=[2]/30	Nº de lugares se estabelecimentos comerciais entre 100 e 2 500 m <sup>2</sup> [4]=[2]/25	Nº de lugares se estabelecimentos comerciais > 2 500 m <sup>2</sup> [5]=[2]/15	Nº de lugares de pesados se estabelecimentos comerciais > 2 500 m <sup>2</sup> [6]=[2]/200	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP) [7]	Nº Lugares Estacionamento no Lote destinados a comércio (PP) [8]=[7]/2	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido (ligeiros) [9]=[8]-0,6x[3]-0,3x[4]-0,1x[5]
Total	360	432	720	54	1.813	907	485
Ponderação	60%	30%	10%				
Nº total de lugares	216	130	72	119			
		418					

Tabela 4.10. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para usos comerciais

Atendendo à percentagem dos estabelecimentos dentro de cada uma das classes de áreas consideradas, o número total requerido de lugares vai ser dado pela soma de 60% de 360 (216) com 30% de 432 (130) com 10% de 720 (72), ou seja, 418 lugares, ao qual acrescem 119 lugares destinados ao estacionamento de pesados.

No que se refere aos serviços, admitiu-se que a eles se destinava metade da área total de comércio e serviços (conforme referido anteriormente). Admitiu-se, ainda, que 75% dos estabelecimentos tinham uma área bruta de construção inferior ou igual a 500 m<sup>2</sup>, ao passo que os restantes 25% tinham uma área bruta de construção superior a 500 m<sup>2</sup>. Seguiu-se o seguinte processo de cálculo do número de lugares de estacionamento requeridos e disponibilizados pelo Plano de Pormenor:

- Os parâmetros de dimensionamento são, neste caso, os seguintes:
  - 3 lugares/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços para estabelecimentos ≤ 500 m<sup>2</sup>
  - 5 lugares/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços para estabelecimentos > 500 m<sup>2</sup>
  - O número total de lugares resultantes da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 30% para estacionamento público
- O número de lugares de estacionamento requeridos pelo Regulamento é feito do seguinte modo:
  - Se todos os serviços tiverem áreas inferiores ou iguais a 500 m<sup>2</sup> o número de lugares de estacionamento [3] é dado pelo triplo do quociente entre a área bruta máxima de construção de serviços (m<sup>2</sup>) [2] e 100 m<sup>2</sup>;
  - Se todos os serviços tiverem áreas superiores a 500 m<sup>2</sup> o número de lugares de estacionamento [4] é dado pelo

- quíntuplo do quociente entre a área bruta máxima de construção de serviços ( $m^2$ ) [2] e  $100\ m^2$ ;
- Atendendo à percentagem dos serviços dentro de cada uma das classes de áreas consideradas, o número total requerido de lugares vai ser dado pela soma de 75% de 1 074 (806) com 25% de 1 790 (447), ou seja, 1 253 lugares, aos quais acrescem 376 lugares de estacionamento público (que correspondem a 30% de 1 253).

Número de lugares de estacionamento	Nº de lugares se estabelecimentos de serviços $\leq 500\ m^2$ [3]= $3\times[2]/100$	Nº de lugares se estabelecimentos de serviços $> 500\ m^2$ [4]= $5\times[2]/100$	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP) [4]	Nº Lugares Estacionamento no Lote destinados a serviços (PP) [5]=[4]/2	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido [6]=[5]- $0,75\times[3]-0,25\times[4]$
Total	1.074	1.790	1.938	969	-284
Ponderação	75%	25%			
Nº total de lugares	806	447			
Nº lug. estacionamento público		1.253			-376
		376			

Tabela 4.11. Número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para usos de serviços

De acordo com os pressupostos admitidos nesta análise, o total dos serviços com menos de  $500\ m^2$  de área iriam requerer 805 lugares, e os serviços com áreas superiores a  $500\ m^2$  iria necessitar de 447 lugares (o que perfaz um total de 1 253 lugares), ao qual acrescem 376 lugares de estacionamento público (correspondentes a 30% de 1 253), o que perfaz um total de 1 629 lugares.

O número de lugares de estacionamento requeridos pelos usos de comércio e serviços é, então, de 2 047 lugares de estacionamento de ligeiros, acrescidos de 119 lugares de estacionamento de pesados. No Plano de Pormenor está previsto um total de 1 938 lugares destinados a estes fins, pelo que se verifica um défice de 109 lugares para ligeiros e de 119 lugares para pesados.

Na tabela 4.12. sintetiza-se o número total de lugares previsto no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII comparativamente com o número

mínimo de lugares previstos no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém:

	Nº total de lugares requerido pelo Regulamento	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP)	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido
Habitação uni e bifamiliar	304	280	-24
Habitação multifamiliar	4.188	4.130	-58
Comércio e/ou Serviços	2 047 + 119 (pesados)	1.938	- 109 - 119 (pesados)

Tabela 4.12. Diferença entre o número total de lugares de estacionamento requeridos e previstos no Plano de Pormenor para usos de habitação unifamiliar e bifamiliar, multifamiliar, comércio e serviços

Como a segunda parcela da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação se aplica ao número de lugares de estacionamento acima do número definido regulamentarmente para a operação urbanística em estudo, conclui-se que, neste caso, o valor é nulo, já que o número de lugares de estacionamento previsto no Plano de Pormenor fica abaixo do valor necessário, sobretudo no que se refere às atividades de comércio e serviços. O valor total da Taxa de Urbanização e Edificação obtinível na totalidade da operação urbanística do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII é, assim, de 21 822 376 €.

Como na área de intervenção deste Plano de Pormenor é permitida uma área bruta de construção total para fins lucrativos de 374 047 m<sup>2</sup>, o valor da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação é, assim, de 58,34 €/m<sup>2</sup> de área bruta de construção.

#### **4.4.3. Comparação entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização**

##### **4.4.3.1. Comparação entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização considerando o cálculo direto da TMUE no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

O total expectável da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação decorrente da aplicação da fórmula proposta considerando o coeficiente C<sub>3</sub> calculado diretamente para o Plano de Pormenor, é de 18 506 308 €, o que representa um valor cerca de nove vezes ao valor decorrente da aplicação Taxa Municipal de Urbanização atualmente cobrável, de 2 063 367 € (Tabela 4.13.):

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
<b>Área de Lote (m<sup>2</sup>)</b>		28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
<b>Área Máx. de Implementação (m<sup>2</sup>)</b>		14.500,5	34.866,7	13.250,0	12.660,0	15.982,5	7.530,0	98.789,7
<b>Área Bruta Máxima de Construção (m<sup>2</sup>)</b>	<b>TOTAL</b>	63.703	141.608	22.436	60.370	73.155	12.775,0	374.047
Por Usos	Habitação	40.328	94.392	20.000	48.000	60.855	12.775,0	276.349
	Comércio e/ou Serviços	4.275	32.067	0	5.370	6.000	0,0	47.712
	Turismo	19.100	15.150	2.436	7.000	6.300	0,0	49.986
<b>Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)</b>	<b>TOTAL</b>	3.151.740	7.006.200	1.110.042	2.986.861	3.619.411	632.055	18.506.308
Por Usos	Habitação	1.995.240	4.670.113	989.518	2.374.844	3.010.857	632.055	13.672.627
	Comércio e/ou Serviços	211.510	1.586.527	0	265.686	296.856	0	2.360.578
	Turismo	944.990	749.560	120.523	346.331	311.698	0	2.473.103
<b>Taxa Municipal de Urbanização (€)</b>	<b>TOTAL</b>	368.761	819.742	64.939	349.470	423.480	36.976,0	2.063.367
Por Usos	Habitação	233.448	546.414	57.888	277.862	352.277	36.976,0	1.504.866
	Comércio e/ou Serviços	24.747	185.627	0	31.086	34.733	0,0	276.193
	Turismo	110.566	87.700	7.051	40.522	36.469	0,0	282.308
<b>TMUE - TMU (€)</b>	<b>TOTAL</b>	2.782.979	6.186.458	1.045.103	2.637.391	3.195.931	595.078,9	16.442.941
Por Usos	Habitação	1.761.792	4.123.698	931.630	2.096.982	2.658.580	595.078,9	12.167.761
	Comércio e/ou Serviços	186.762	1.400.900	0	234.600	262.123	0,0	2.084.385
	Turismo	834.424	661.860	113.473	305.810	275.229	0,0	2.190.795

**Tabela 4.13. Valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização considerando o cálculo direto da TMUE no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

A diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização para a totalidade do Plano de Pormenor ascende a 16 442 941 €.

No Anexo 7 apresentam-se os valores da diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização para cada um dos lotes de cada uma das unidades urbanísticas, e para cada tipo de uso lucrativo do Plano de Urbanização da Avenida Papa João XXIII.

**4.4.3.2. Comparação entre os valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização para o cálculo da TMUE no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, considerando o perímetro urbano de Fátima**

O total expectável da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação decorrente da aplicação da fórmula proposta considerando o coeficiente C<sub>3</sub> calculado para a área delimitada pelo perímetro urbano de Fátima, é de 21 822 376 €, o que representa um valor mais de dez vezes superior ao valor decorrente da aplicação Taxa Municipal de Urbanização atualmente cobrável, de 2 063 367 €.

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> )		28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )		14.500,5	34.866,7	13.250,0	12.660,0	15.982,5	7.530,0	98.789,7
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )	TOTAL	63.703	141.608	22.436	60.370	73.155	12.775,0	374.047
Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)	Habitação	40.328	94.392	20.000	48.000	60.855	12.775,0	276.349
	Comércio e/ou Serviços	4.275	32.067	0	5.370	6.000	0,0	47.712
	Turismo	19.100	15.150	2.436	7.000	6.300	0,0	49.986
	TOTAL	3.716.487	8.261.611	1.308.945	3.522.064	4.267.958	745.310	21.822.376
Taxa Municipal de Urbanização (€)	Habitação	2.352.759	5.506.931	1.166.826	2.800.383	3.550.360	745.310	16.122.568
	Comércio e/ou Serviços	249.409	1.870.810	0	313.293	350.048	0	2.783.560
	Turismo	1.114.319	883.871	142.119	408.389	367.550	0	2.916.248
	TOTAL	368.761	819.742	64.939	349.470	423.480	36.976,0	2.063.367
TMUE - TMU (€)	Habitação	233.448	546.414	57.888	277.862	352.277	36.976,0	1.504.866
	Comércio e/ou Serviços	24.747	185.627	0	31.086	34.733	0,0	276.193
	Turismo	110.566	87.700	7.051	40.522	36.469	0,0	282.308
	TOTAL	3.347.726	7.441.869	1.244.007	3.172.595	3.844.478	708.334,2	19.759.009
Por Usos	Habitação	2.119.311	4.960.516	1.108.938	2.522.520	3.198.083	708.334,2	14.617.702
	Comércio e/ou Serviços	224.662	1.685.183	0	282.207	315.315	0,0	2.507.367
	Turismo	1.003.753	796.170	135.069	367.868	331.081	0,0	2.633.940

**Tabela 4.14. Valores da Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e da Taxa Municipal de Urbanização considerando o coeficiente C<sub>3</sub> determinado para o perímetro urbano de Fátima**

A diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização para a totalidade do Plano de Pormenor ascende a 19 759 009 €.

No Anexo 8 apresentam-se os valores da diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização para cada um dos lotes de cada uma das unidades urbanísticas, e para cada tipo de uso lucrativo do Plano de Urbanização da Avenida Papa João XXIII.

## **CAPÍTULO 5. AFETAÇÃO SOCIAL DAS MAIS-VALIAS GERAIS ATRIBUÍDAS PELOS PLANOS**

O objetivo da afetação social das mais-valias gerais atribuídas pelos planos consiste em fazer reverter a favor do interesse geral da população do Município a valorização do solo decorrente de decisões urbanísticas que impliquem um acréscimo concreto de capacidade construtiva e/ou uma alteração de usos do solo (expressas no Plano Diretor Municipal, planos de urbanização, planos de pormenor, loteamentos, ou outros instrumentos de gestão territorial).

No artigo 32º (Métodos para a Afetação Social das mais-valias gerais atribuídas pelo plano) do anteproyecto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território propõe-se que a afetação social das mais-valias à escala municipal seja realizada através do método simplificado, ou do método perequativo médio, ou do método analítico.

### **5.1. Objetivos e características do Método Simplificado**

O método simplificado traduz-se, de acordo com o artigo 33º (Método Simplificado) do mesmo anteproyecto, na afetação social de uma percentagem que varia entre 10% e 30% da compensação que incide sobre o valor correspondente à edificabilidade concreta atribuída a determinada operação urbanística<sup>58</sup>.

---

<sup>58</sup> Sendo da responsabilidade da respetiva Assembleia Municipal a determinação daquela percentagem.

### **5.1.1. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço médio/m<sup>2</sup> de solo transacionado no mercado**

A metodologia seguida no cálculo dos valores simplificados para a operação urbanística com as características previstas no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, e dos limites inferior (10%) e superior (30%) da afetação social que lhes correspondem foi a seguinte:

- O valor simplificado correspondente a cada lote dentro de cada unidade urbanística e para cada tipo de uso lucrativo (habitação, comércio e/ou serviços, e turismo) [3]<sup>59</sup> calcula-se através do produto entre a área bruta de construção [2] e o preço médio anual do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transações de mercado para o município de Ourém (95,3508 €/m<sup>2</sup>, conforme foi calculado na secção 3.2.).
- Os limites inferior e superior dos montantes a afetar socialmente correspondem, respetivamente, a 10% e a 30% dos respetivo valores simplificados.

No Anexo 9 estão sistematizados os cálculos dos valores simplificados para a operação urbanística do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando o preço médio/m<sup>2</sup> de solo decorrente das transações de mercado, bem como dos respetivos limites inferior e superior destinados a afetação social, para a operação urbanística em estudo.

Sintetizam-se, seguidamente os valores simplificados, e respectivas percentagens de 10% e 30% destinadas a afetação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

---

<sup>59</sup> Esta é uma forma simplificada de cálculo que corresponde ao produto entre o índice de utilização líquido permitido (dada pelo quociente entre a área bruta de construção com fins lucrativos [2] e a área dos lotes correspondentes [1]) e o total da área de solo edificável (área do lote), multiplicado pelo preço previsível de venda do solo edificado/m<sup>2</sup>.

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
<b>Área de Lote (m<sup>2</sup>) [1]</b>								
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]	TOTAL	28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
Por Usos	Habitação	63.702,5	141.608,3	22.436,0	60.370,0	73.155,0	12.775	374.047
	Comércio e/ou Serviços	40.327,5	94.391,6	20.000,0	48.000,0	60.855,0	12.775	276.349
	Turismo	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	0	47.712
		19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	0	49.986
Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508	TOTAL	6.074.084	13.502.463	2.139.291	5.756.328	6.975.388	1.218.106	35.665.660
Por Usos	Habitação	3.845.259	9.000.317	1.907.016	4.576.838	5.802.573	1.218.106	26.350.110
	Comércio e/ou Serviços	407.625	3.057.581	0	512.034	572.105	0	4.549.344
	Turismo	1.821.200	1.444.565	232.275	667.456	600.710	0	4.766.205
10% do Valor simplificado (€)	TOTAL	607.408	1.350.246	213.929	575.633	697.539	121.811	3.566.566
Por Usos	Habitação	384.526	900.032	190.702	457.684	580.257	121.811	2.635.011
	Comércio e/ou Serviços	40.762	305.758	0	51.203	57.210	0	454.934
	Turismo	182.120	144.456	23.227	66.746	60.071	0	476.621
30% do Valor simplificado (€)	TOTAL	1.822.225	4.050.739	641.787	1.726.898	2.092.616	365.432	10.699.698
Por Usos	Habitação	1.153.578	2.700.095	572.105	1.373.052	1.740.772	365.432	7.905.033
	Comércio e/ou Serviços	122.287	917.274	0	153.610	171.631	0	1.364.803
	Turismo	546.360	433.369	69.682	200.237	180.213	0	1.429.862

Tabela 5.1. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço médio/m<sup>2</sup> de solo transacionado no mercado

Conclui-se que o montante destinado a afetação social decorrente dos valores simplificados para a totalidade da operação urbanística correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII poderá variar entre os 3 566 566 € (10%) e os 10 699 698 € que representam, respectivamente, 10% e 30% do valor simplificado total.

### **5.1.2. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m<sup>2</sup> de solo transacionado na zona de intervenção do Plano de Pormenor**

A metodologia seguida neste cálculo é em tudo semelhante à descrita na secção 5.1.1., embora agora se considere o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transações de mercado para a área de intervenção do Plano de Pormenor (329,9355 €/m<sup>2</sup>, conforme foi calculado na secção 3.2.). Este preço médio anual do solo para a área de intervenção do Plano de Pormenor corresponde à média entre os valores de 316,3 €/m<sup>2</sup>, 364,1 €/m<sup>2</sup>, 667,5 €/m<sup>2</sup> e -28,2 €/m<sup>2</sup> referentes a 2008, 2009, 2010 e 2011, respetivamente, do produto da diferença entre o valor de transacção e os custos de construção e infraestruturação por m<sup>2</sup> para cada ano e o índice

de utilização líquido do solo. É este o valor de venda expectável/m<sup>2</sup> de solo edificado nesta área (que os promotores irão potencialmente receber)

No Anexo 10 estão sistematizados os cálculos dos valores simplificados para a operação urbanística do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando os preços/m<sup>2</sup> de solo decorrentes das transações de mercado na área de intervenção do Plano de Pormenor, bem como dos respetivos limites inferior e superior destinados a afetação social, para a operação urbanística em estudo.

Sintetizam-se, seguidamente os valores simplificados, e respetivas percentagens de 10% e 30% destinadas a afetação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]		28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]	TOTAL	63.702,5	141.608,3	22.436,0	60.370,0	73.155,0	12.775	374.047
	Habitação	40.327,5	94.391,6	20.000,0	48.000,0	60.855,0	12.775	276.349
	Por Usos	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	0	47.712
	Turismo	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	0	49.986
Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508	TOTAL	21.017.716	46.721.598	7.402.433	19.918.206	24.136.432	4.214.926	123.411.311
	Habitação	13.305.474	31.143.149	6.598.710	15.836.904	20.078.225	4.214.926	91.177.388
	Por Usos	1.410.474	10.579.926	0	1.771.754	1.979.613	0	15.741.767
	Turismo	6.301.768	4.998.523	803.723	2.309.549	2.078.594	0	16.492.156
10% do Valor simplificado (€)	TOTAL	2.101.772	4.672.160	740.243	1.991.821	2.413.643	421.493	12.341.131
	Habitação	1.330.547	3.114.315	659.871	1.583.690	2.007.822	421.493	9.117.739
	Por Usos	141.047	1.057.993	0	177.175	197.961	0	1.574.177
	Turismo	630.177	499.852	80.372	230.955	207.859	0	1.649.216
30% do Valor simplificado (€)	TOTAL	6.305.315	14.016.479	2.220.730	5.975.462	7.240.929	1.264.478	37.023.393
	Habitação	3.991.642	9.342.945	1.979.613	4.751.071	6.023.467	1.264.478	27.353.216
	Por Usos	423.142	3.173.978	0	531.526	593.884	0	4.722.530
	Turismo	1.890.530	1.499.557	241.117	692.865	623.578	0	4.947.647

Tabela 5.2. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m<sup>2</sup> de solo transacionado no mercado referente à área de intervenção do Plano de Pormenor

Conclui-se que o montante destinado a afetação social decorrente dos valores simplificados para a totalidade da operação urbanística correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII poderá variar entre os 12 341 131 € (10%) e os 37 023 393 € que representam, respectivamente, 10% e 30% do valor simplificado total.

**5.1.3. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço médio/m<sup>2</sup> de solo apurado de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**

A metodologia seguida no cálculo dos valores simplificados para a operação urbanística com as características previstas no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, e dos limites inferior (10%) e superior (30%) da afetação social que lhes correspondem é semelhante à seguida nas secções anteriores, embora neste caso se utilize o preço médio de solo/m<sup>2</sup> para usos urbanos no Município de Ourém decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (66,9579 €/m<sup>2</sup>. conforme foi calculado na secção 3.3.).

No Anexo 11 estão sistematizados os cálculos dos valores simplificados para a operação urbanística do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando o preço/m<sup>2</sup> de solo decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como dos respetivos limites inferior e superior destinados a afetação social, para a operação urbanística em estudo:

Sintetizam-se, seguidamente, os valores simplificados, e respetivas percentagens de 10% e 30% destinadas a afectação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
<b>Área de Lote (m<sup>2</sup>) [1]</b>		28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
<b>Área Bruta Máxima de Construção (m<sup>2</sup>) [2]</b>	<b>TOTAL</b>	<b>63.702,5</b>	<b>141.608,3</b>	<b>22.436,0</b>	<b>60.370,0</b>	<b>73.155,0</b>	<b>12.775,0</b>	<b>374.046,8</b>
	Por Usos	Habitação	40.327,5	94.391,6	20.000,0	48.000,0	60.855,0	12.775,0
		Comércio e/ou Serviços	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	0,0
		Turismo	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	49.986,0
<b>Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.265.386</b>	<b>9.481.793</b>	<b>1.502.267</b>	<b>4.042.248</b>	<b>4.898.305</b>	<b>855.387</b>	<b>25.045.387</b>
	Por Usos	Habitação	2.700.245	6.320.265	1.339.158	3.213.979	4.074.723	855.387
		Comércio e/ou Serviços	286.245	2.147.116	0	359.564	401.747	0
		Turismo	1.278.896	1.014.412	163.109	468.705	421.835	0
<b>10% do Valor simplificado (€)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>426.539</b>	<b>948.179</b>	<b>150.227</b>	<b>404.225</b>	<b>489.831</b>	<b>85.539</b>	<b>2.504.539</b>
	Por Usos	Habitação	270.024	632.027	133.916	321.398	407.472	85.539
		Comércio e/ou Serviços	28.625	214.712	0	35.956	40.175	0
		Turismo	127.890	101.441	16.311	46.871	42.183	0
<b>30% do Valor simplificado (€)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.279.616</b>	<b>2.844.538</b>	<b>450.680</b>	<b>1.212.675</b>	<b>1.469.492</b>	<b>256.616</b>	<b>7.513.616</b>
	Por Usos	Habitação	810.073	1.896.080	401.747	964.194	1.222.417	256.616
		Comércio e/ou Serviços	85.874	644.135	0	107.869	120.524	0
		Turismo	383.669	304.324	48.933	140.612	126.550	0

**Tabela 5.3. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m<sup>2</sup> de solo decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**

Conclui-se que o montante destinado a afectação social decorrente dos valores simplificados para a totalidade da operação urbanística correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII poderá variar entre os 4 433 033 € (10%) e os 13 299 100 € que representam, respectivamente, 10% e 30% do valor simplificado total.

#### **5.1.4. Determinação do valor simplificado médio aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m<sup>2</sup> de solo apurado de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis na zona de intervenção do Plano de Pormenor**

A metodologia seguida neste cálculo é em tudo semelhante à descrita na secção 5.1.3., embora agora se considere o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis para a área de intervenção do Plano de Pormenor (281,9840 €/m<sup>2</sup>, conforme foi calculado na secção 3.3.). Este valor médio do solo para a área de intervenção do Plano de Pormenor corresponde ao quociente entre o valor médio total do solo de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e a área da zona de intervenção do Plano de Pormenor.

No Anexo 12 estão sistematizados os cálculos dos valores simplificados para a operação urbanística do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando o preço/m<sup>2</sup> de solo decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis na área de intervenção do Plano de Pormenor, bem como dos respetivos limites inferior e superior destinados a afetação social, para a operação urbanística em estudo.

Sintetizam-se, seguidamente, os valores simplificados, e respetivas percentagens de 10% e 30% destinadas a afectação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]		28.905	56.068	38.071	19.710	23.880	44.861	211.496
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]	TOTAL	63.703	141.608	22.436	60.370	73.155	12.775	374.047
Por Usos	Habitação	40.328	94.392	20.000	48.000	60.855	12.775	276.349
	Comércio e/ou Serviços	4.275	32.067	0	5.370	6.000	0	47.712
	Turismo	19.100	15.150	2.436	7.000	6.300	0	49.986
Valor simplificado (€) [3]=[2]*95.3508	TOTAL	17.963.086	39.931.269	6.326.593	17.023.374	20.628.540	3.602.346	105.475.207
Por Usos	Habitação	11.371.710	26.616.929	5.639.680	13.535.232	17.160.136	3.602.346	77.926.033
	Comércio e/ou Serviços	1.205.482	9.042.282	0	1.514.254	1.691.904	0	13.453.922
	Turismo	5.385.894	4.272.058	686.913	1.973.888	1.776.499	0	14.095.252
10% do Valor simplificado (€)	TOTAL	1.796.309	3.993.127	632.659	1.702.337	2.062.854	360.235	10.547.521
Por Usos	Habitação	1.137.171	2.661.693	563.968	1.353.523	1.716.014	360.235	7.792.603
	Comércio e/ou Serviços	120.548	904.228	0	151.425	169.190	0	1.345.392
	Turismo	538.589	427.206	68.691	197.389	177.650	0	1.409.525
30% do Valor simplificado (€)	TOTAL	5.388.926	11.979.381	1.897.978	5.107.012	6.188.562	1.080.704	31.642.562
Por Usos	Habitação	3.411.513	7.985.079	1.691.904	4.060.570	5.148.041	1.080.704	23.377.810
	Comércio e/ou Serviços	361.644	2.712.685	0	454.276	507.571	0	4.036.177
	Turismo	1.615.768	1.281.617	206.074	592.166	532.950	0	4.228.576

Tabela 5.4. Valor simplificado médio e respetivos limites inferior (10%) e superior (30%) determinados no Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII usando o preço/m<sup>2</sup> de solo decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis referente à área de intervenção do Plano de Pormenor

Conclui-se que o montante destinado a afectação social decorrente dos valores simplificados para a totalidade da operação urbanística correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII poderá variar entre os 10 547 521 € (10%) e os 31 642 562 € que representam, respectivamente, 10% e 30% do valor simplificado total.

### 5.1.5. Síntese comparativa entre os valores simplificados

Na Tabela 5.5. sistematizam-se – para o Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII - os montantes previsíveis destinados a afetação social em cada unidade urbanística e para cada tipo de uso correspondentes a 10% dos respectivos valores simplificados, considerando o preço de mercado (médio e na área de intervenção do Plano de Pormenor), e o preço resultante da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (médio e na área de intervenção do Plano de Pormenor):

			Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Habitação	10% do Valor simplificado (€) (pr. de mercado)	Ourém	384.526	900.032	190.702	457.684	580.257	121.811	2.635.011
		Plano de Pormenor	1.330.547	3.114.315	659.871	1.583.690	2.007.822	421.493	9.117.739
Comércio e/ou Serviços	10% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	270.024	632.027	133.916	321.398	407.472	85.539	1.850.376
		Plano de Pormenor	1.137.171	2.661.693	563.968	1.353.523	1.716.014	360.235	7.792.603
Turismo	10% do Valor simplificado (€) (pr. de mercado)	Ourém	40.762	305.758	0	51.203	57.210	0	454.934
		Plano de Pormenor	141.047	1.057.993	0	177.175	197.961	0	1.574.177
TOTAL	10% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	28.625	214.712	0	35.956	40.175	0	319.467
		Plano de Pormenor	120.548	904.228	0	151.425	169.190	0	1.345.392
	10% do Valor simplificado (€) (pr. de mercado)	Ourém	182.120	144.456	23.227	66.746	60.071	0	476.621
		Plano de Pormenor	630.177	499.852	80.372	230.955	207.859	0	1.649.216
	10% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	127.890	101.441	16.311	46.871	42.183	0	334.696
		Plano de Pormenor	538.589	427.206	68.691	197.389	177.650	0	1.409.525
	10% do Valor simplificado (€) (pr. de mercado)	Ourém	607.408	1.350.246	213.929	575.633	697.539	121.811	3.566.566
		Plano de Pormenor	2.101.772	4.672.160	740.243	1.991.821	2.413.643	421.493	12.341.131
	10% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	426.539	948.179	150.227	404.225	489.831	85.539	2.504.539
		Plano de Pormenor	1.796.309	3.993.127	632.659	1.702.337	2.062.854	360.235	10.547.521

Tabela 5.5. Análise comparativa dos montantes de 10% dos valores simplificados destinados a afetação social para as unidades urbanísticas e consoante os tipos de uso, considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e o preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em cada um dos cenários considerados

Os valores totais mínimos de 10% do valor simplificado neste empreendimento urbanístico destinados a afetação social poderão variar entre os 2 504 539 € e os 12 341 131 €, correspondendo o limite inferior à aplicação do preço do solo/m<sup>2</sup> médio no concelho de Ourém, e o limite superior à aplicação do preço/m<sup>2</sup> na área de intervenção do Plano de Pormenor baseado nas transações de mercado.

Na Tabela 5.6. sistematizam-se – para o mesmo plano de pormenor - os montantes previsíveis destinados a afetação social em cada unidade urbanística e para cada tipo de uso correspondentes a 30% dos respetivos valores simplificados, considerando o preço de mercado (médio e na área

de intervenção do Plano de Pormenor), e o preço resultante da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (médio e na área de intervenção do Plano de Pormenor):

			Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Habitação	30% do Valor simplificado (€) (pr de mercado)	Ourém	1.153.578	2.700.095	572.105	1.373.052	1.740.772	365.432	7.905.033
	Plano de Pormenor		3.991.642	9.342.945	1.979.613	4.751.071	6.023.467	1.264.478	27.353.216
Comércio e/ou Serviços	30% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	810.073	1.896.080	401.747	964.194	1.222.417	256.616	5.551.127
	Plano de Pormenor		3.411.513	7.985.079	1.691.904	4.060.570	5.148.041	1.080.704	23.377.810
Turismo	30% do Valor simplificado (€) (pr de mercado)	Ourém	122.287	917.274	0	153.610	171.631	0	1.364.803
	Plano de Pormenor		423.142	3.173.978	0	531.526	593.884	0	4.722.530
TOTAL	30% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	85.874	644.135	0	107.869	120.524	0	958.402
	Plano de Pormenor		361.644	2.712.685	0	454.276	507.571	0	4.036.177
	30% do Valor simplificado (€) (pr de mercado)	Ourém	546.360	433.369	69.682	200.237	180.213	0	1.429.862
	Plano de Pormenor		1.890.530	1.499.557	241.117	692.865	623.578	0	4.947.647
	30% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	383.669	304.324	48.933	140.612	126.550	0	1.004.087
	Plano de Pormenor		1.615.768	1.281.617	206.074	592.166	532.950	0	4.228.576
	30% do Valor simplificado (€) (pr de mercado)	Ourém	1.822.225	4.050.739	641.787	1.726.898	2.092.616	365.432	10.699.698
	Plano de Pormenor		6.305.315	14.016.479	2.220.730	5.975.462	7.240.929	1.264.478	37.023.393
	30% do Valor simplificado (€) (preço CIMI)	Ourém	1.279.616	2.844.538	450.680	1.212.675	1.469.492	256.616	7.513.616
	Plano de Pormenor		5.388.926	11.979.381	1.897.978	5.107.012	6.188.562	1.080.704	31.642.562

Tabela 5.6. Análise comparativa dos montantes de 30% dos valores simplificados destinados a afetação social para as unidades urbanísticas e consoante os tipos de uso, considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e o preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em cada um dos cenários considerados

Os valores totais mínimos de 30% do valor simplificado neste empreendimento urbanístico destinados a afetação social poderão variar entre os 7 513 616 € e os 37 023 393 €, correspondendo o limite inferior à aplicação do preço do solo/m<sup>2</sup> médio no concelho de Ourém, e o limite superior à aplicação do preço/m<sup>2</sup> na área de intervenção do Plano de Pormenor baseado nas transacções de mercado.

## 5.2. Objetivos e características do Valor Perequativo Médio

O método perequativo médio traduz-se, de acordo com o artigo 34º (Método Perequativo Médio) do anteprojecto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território, na afetação social de uma percentagem que varia entre 20% e 60% da vantagem patrimonial

que decorre da atribuição de um direito de construção superior ao índice médio/m<sup>2</sup> de edificabilidade municipal<sup>60</sup>.

Propõe-se que o valor perequativo médio seja determinado a partir da diferença entre o índice de utilização líquido/m<sup>2</sup> permitido numa determinada operação urbanística e a edificabilidade média/m<sup>2</sup> abstrata municipal (cujo processo de cálculo foi exposto no capítulo 2), valorada monetariamente, podendo esta valoração ser feita ou através dos preços/m<sup>2</sup> de solo decorrentes da análise das transações de mercado com características semelhantes<sup>61</sup>, ou com base nos preços de solo/m<sup>2</sup> decorrentes da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. Nas situações em que o valor da utilização líquida permitida na área de intervenção seja superior ao valor da edificabilidade média abstrata municipal, sobre esta diferença deverá incidir uma taxa perequativa, que varia entre 20% e 60%, conforme proposta no artigo 34º do anteprojecto. Se ocorrer a situação contrária, o valor assim calculado deverá reverter a favor do proprietário.

### **5.2.1. Determinação do valor perequativo médio usando o preço/m<sup>2</sup> de solo transacionado no mercado**

O valor perequativo médio a afetar socialmente, usando como referência o preço por metro quadrado de solo com base nas transações de mercado foi calculado para a urbanização correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida João XXIII de acordo com a seguinte metodologia, para cada um dos lotes de cada unidade urbanística e para cada tipo de uso:

---

<sup>60</sup> Sendo da responsabilidade da Assembleia Municipal respetiva a determinação daquela percentagem.

<sup>61</sup> Esta abordagem aproxima o valor médio do solo/m<sup>2</sup> para os diferentes tipos de uso constante da carta de valores fundiários proposta no anteprojeto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território.

- Determina-se o índice de utilização líquida/m<sup>2</sup> de cada lote [4], através do quociente entre a área bruta de construção com fins lucrativos [3] e a área do lote [1];
- Seguidamente calcula-se a diferença [5] entre o índice de utilização líquida/m<sup>2</sup> de cada lote para cada tipo de uso [4] e a edificabilidade/m<sup>2</sup> abstracta municipal, que para o Município de Ourém tem o valor de 0,1716 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo da totalidade das zonas urbana e urbanizável do concelho (calculada no capítulo 2);
- O valor perequativo total considerando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transações de mercado [6], resulta do produto entre o valor da diferença em relação à edificabilidade média abstrata municipal [5], o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transações de mercado (95.35 €/m<sup>2</sup>), e a área bruta máxima de construção permitida [3];
- Calculam-se, seguidamente, os montantes correspondentes a 20% do valor perequativo total [7], e a 60% do valor perequativo total [8].

No Anexo 13 estão sistematizados os cálculos que conduzem ao valor perequativo médio de cada um dos lotes e para cada um dos tipos de usos propostos na urbanização correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado nas transacções de mercado:

Sintetizam-se, seguidamente, os valores perequativos médios, e as respetivas percentagens de 20% e 60% destinadas a afetação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]		28.905,2	56.068,2	38.071,0	19.710,0	23.880,0	44.861,1	211.495,6
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]	TOTAL	63.703	141.608	22.436	60.370	73.155	12.775	374.047
	Habitação	40.328	94.392	20.000	48.000	60.855	12.775	276.349
	Comércio e/ou Serviços	4.275	32.067	0	5.370	6.000	0	47.712
	Turismo	19.100	15.150	2.436	7.000	6.300	0	49.986
Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]	TOTAL	2,20	113.83	0,59	3,06	3,06	0,28	1,77
	Habitação	1,40	1,68	0,53	2,44	2,55	0,28	1,31
	Comércio e/ou Serviços	0,15	0,57	0,00	0,27	0,25	0,00	0,23
	Turismo	0,66	0,27	0,06	0,36	0,26	0,00	0,24
Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716	TOTAL	2,03	113.66	0,42	2,89	2,89	0,11	1,60
	Habitação	1,22	1,51	0,35	2,26	2,38	0,11	1,14
	Comércio e/ou Serviços	-0,02	0,40	-0,17	0,10	0,08	-0,17	0,05
	Turismo	0,49	0,10	-0,11	0,18	0,09	-0,17	0,06
Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado no	TOTAL	13.627.985	31.129.189	1.212.387	15.132.370	18.059.100	167.764	79.328.794
	Habitação	10.264.919	24.471.329	734.694	13.368.327	16.578.060	167.764	65.585.093
	Comércio e/ou Serviços	296.723	3.834.559	0	462.774	309.898	0	4.903.954
	Turismo	3.066.342	2.823.301	477.693	1.301.269	1.171.142	0	8.839.746
20% do Valor Perequativo Total (€) [7]	TOTAL	2.725.597	6.225.838	242.477	3.026.474	3.611.820	33.553	15.865.759
	Habitação	2.052.984	4.894.266	146.939	2.673.665	3.315.612	33.553	13.117.019
	Comércio e/ou Serviços	59.345	766.912	0	92.555	61.980	0	980.791
	Turismo	613.268	564.660	95.539	260.254	234.228	0	1.767.949
60% do Valor Perequativo Total (€) [8]	TOTAL	8.176.791	18.677.513	727.432	9.079.422	10.835.460	100.659	47.597.276
	Habitação	6.158.952	14.682.798	440.816	8.020.996	9.946.836	100.659	39.351.056
	Comércio e/ou Serviços	178.034	2.300.735	0	277.665	185.939	0	2.942.372
	Turismo	1.839.805	1.693.980	286.616	780.761	702.685	0	5.303.848

Tabela 5.7. Valor perequativo médio e respetivos limites inferior (20%) e superior (60%) usando o preço/m<sup>2</sup> de solo transacionado no mercado

Considerando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> de transação de mercado, conclui-se que os valores perequativos calculados com base neste método para a totalidade da operação urbanística coberta pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII podem variar entre os 15 865 759 € e os 47 597 276 €, valores estes que correspondem, respectivamente, a 20% e 60% do valor perequativo total.

### 5.2.2. Determinação do valor perequativo médio usando o preço/m<sup>2</sup> de solo apurado de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

O cálculo do valor perequativo médio por aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis segue o mesmo raciocínio e metodologia do cálculo baseado nos preços de transação de mercado (descrito na secção 5.2.1.), com a exceção de que agora se estão a considerar como referência os valores médios municipais do solo/m<sup>2</sup> de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (já calculados anteriormente).

No Anexo 14 estão sistematizados os cálculos que conduzem ao valor perequativo médio de cada um dos lotes e para cada um dos tipos de usos propostos na urbanização correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

Sintetizam-se, seguidamente, os valores perequativos médios, e as respetivas percentagens de 20% e 60% destinadas a afectação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

	Unidade	Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
<b>Área de Lote (m<sup>2</sup>) [1]</b>	28.905	56.068	38.071	19.710	23.880	44.861	211.496	
<b>TOTAL</b>	63.703	141.608	22.436	60.370	73.155	12.775	374.047	
<b>Área Bruta Máxima de Construção (m<sup>2</sup>) [3]</b>	40.328	94.392	20.000	48.000	60.855	12.775	276.349	
Por Usos	4.275	32.067	0	5.370	6.000	0	47.712	
Habitação	19.100	15.150	2.436	7.000	6.300	0	49.986	
Comércio e/ou Serviços								
Turismo								
<b>Índice de utilização líquida (m<sup>2</sup> de área bruta/m<sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]</b>	2,20	113,83	0,59	3,06	3,06	0,28	1,77	
<b>TOTAL</b>	1.40	1,68	0,53	2,44	2,55	0,28	1,31	
Por Usos	0,15	0,57	0,00	0,27	0,25	0,00	0,23	
Habitação	0,66	0,27	0,06	0,36	0,26	0,00	0,24	
Comércio e/ou Serviços								
Turismo								
<b>Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716</b>	2,03	113,66	0,42	2,89	2,89	0,11	1,60	
<b>TOTAL</b>	1,22	1,51	0,35	2,26	2,38	0,11	1,14	
Por Usos	-0,02	0,40	-0,17	0,10	0,08	-0,17	0,05	
Habitação	0,49	0,10	-0,11	0,18	0,09	-0,17	0,06	
Comércio e/ou Serviços								
Turismo								
<b>Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado no</b>	9.570.018	21.859.938	851.378	10.626.447	12.681.693	117.810	55.707.283	
<b>TOTAL</b>	7.208.363	17.184.571	515.926	9.387.678	11.641.658	117.810	46.056.006	
Por Usos	208.369	2.692.753	0	324.975	217.620	0	3.443.718	
Habitação	2.153.286	1.982.614	335.452	913.794	822.414	0	6.207.560	
Comércio e/ou Serviços								
Turismo								
<b>20% do Valor Perequativo Total (€) [7]</b>	1.914.004	4.371.988	170.276	2.125.289	2.536.339	23.562	11.141.457	
<b>TOTAL</b>	1.441.673	3.436.914	103.185	1.877.536	2.328.332	23.562	9.211.201	
Por Usos	41.674	538.551	0	64.995	43.524	0	688.744	
Habitação	430.657	396.523	67.090	182.759	164.483	0	1.241.512	
Comércio e/ou Serviços								
Turismo								
<b>60% do Valor Perequativo Total (€) [8]</b>	5.742.011	13.115.963	510.827	6.375.868	7.609.016	70.686	33.424.370	
<b>TOTAL</b>	4.325.018	10.310.742	309.556	5.632.607	6.984.995	70.686	27.633.603	
Por Usos	125.021	1.615.652	0	194.985	130.572	0	2.066.231	
Habitação	1.291.972	1.189.569	201.271	548.276	493.449	0	3.724.536	
Comércio e/ou Serviços								
Turismo								

Tabela 5.8. Valor perequativo médio e respetivos limites inferior (20%) e superior (60%) usando o preço/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Considerando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conclui-se que os valores perequativos calculados com base neste método para a totalidade da operação urbanística coberta pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII podem variar entre os 11 141 457 € e os 33 424 370 €, valores estes que correspondem, respetivamente, a 20% e 60% do valor perequativo total.

### **5.2.3. Determinação direta do valor perequativo médio, baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**

O valor perequativo médio a afetar socialmente, usando como referência o preço por metro quadrado de solo com base nas transações de mercado foi calculado para a urbanização correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida João XXIII de acordo com a seguinte metodologia, para cada um dos lotes de cada unidade urbanística e para cada tipo de uso:

- Determina-se o valor perequativo total [4] a partir do produto entre a área bruta máxima de construção permitida [3] e a diferença entre o valor médio do solo/m<sup>2</sup> em cada zona, de acordo como Código do IMI e o valor médio municipal do solo/m<sup>2</sup>, também de acordo com o Código do IMI (66,9579 €/m<sup>2</sup>) (ambos estes valores foram calculados na secção 3.3., quando se determinou o valor/m<sup>2</sup> do solo para cada uma das zonas delimitadas no concelho de Ourém);
- Calculam-se, seguidamente, os montantes correspondentes a 20% do valor perequativo total [5], e a 60% do valor perequativo total [6].

No Anexo 15 estão sistematizados os cálculos que conduzem ao valor perequativo médio de cada um dos lotes e para cada um dos tipos de usos propostos na urbanização correspondente ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, usando como referência o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

Sintetizam-se, seguidamente, os valores perequativos médios, e as respetivas percentagens de 20% e 60% destinadas a afetação social para cada uma das unidades urbanísticas e para cada um dos tipos de usos:

Unidade		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]		28.905,24	56.068,20	38.070,98	19.710,00	23.880,00	44.861,15	211.495,56
Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]	TOTAL	63.702,5	141.608,3	22.436,0	60.370,0	73.155,0	12.775,0	374.046,8
	Habitação	40.327,5	94.391,6	20.000,0	48.000,0	60.855,0	12.775,0	276.349,1
	Por Usos	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	0,0	47.711,7
Valor Perequativo Total (€) [4]	Turismo	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	0,0	49.986,0
	TOTAL	13.697.699	30.449.474	4.824.325	12.981.125	15.730.233	2.746.958	80.429.815
	Habitação	8.671.465	20.296.662	4.300.522	10.321.252	13.085.413	2.746.958	59.422.272
20% do Valor Perequativo Total (€) [5]	Por Usos	919.237	6.895.166	0	1.154.690	1.290.157	0	10.259.249
	Turismo	4.106.998	3.257.645	523.804	1.505.183	1.354.664	0	10.748.294
	TOTAL	2.739.540	6.089.895	964.865	2.596.225	3.146.047	549.392	16.085.963
60% do Valor Perequativo Total (€) [6]	Habitação	1.734.293	4.059.332	860.104	2.064.250	2.617.083	549.392	11.884.454
	Por Usos	183.847	1.379.033	0	230.938	258.031	0	2.051.850
	Turismo	821.400	651.529	104.761	301.037	270.933	0	2.149.659
TOTAL	TOTAL	8.218.620	18.269.684	2.894.595	7.788.675	9.438.140	1.648.175	48.257.889
	Habitação	5.202.879	12.177.997	2.580.313	6.192.751	7.851.248	1.648.175	35.653.363
	Por Usos	551.542	4.137.100	0	692.814	774.094	0	6.155.550
	Turismo	2.464.199	1.954.587	314.282	903.110	812.799	0	6.448.976

Tabela 5.9. Valor perequativo médio e respetivos limites inferior (20%) e superior (60%) determinados diretamente, usando o preço/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

O cálculo direto do valor perequativo, considerando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> – na área de intervenção do Plano de Pormenor e no concelho de Ourém - baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, mostra que os montantes perequativos a afetar socialmente, referentes à totalidade da operação urbanística coberta pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII poderão variar entre os 16 085 963 € e os 48 257 889 €, valores estes que correspondem, respetivamente, a 20% e 60% do valor perequativo total.

#### 5.2.4. Síntese comparativa entre os valores perequativos

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas e para os vários tipos de usos, os valores perequativos mínimos (correspondentes a 20% dos valores perequativos totais) decorrentes da aplicação dos três métodos descritos:

		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Habitação	20% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	2.052.984	4.894.266	146.939	2.673.665	3.315.612	33.553	13.117.019
	20% do Valor Perequativo (preço CIMI)	1.441.673	3.436.914	103.185	1.877.536	2.328.332	23.562	9.211.201
	20% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	1.734.293	4.059.332	860.104	2.064.250	2.617.083	549.392	11.884.454
Comércio e/ou Serviços	20% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	59.345	766.912	0	92.555	61.980	0	980.791
	20% do Valor Perequativo (preço CIMI)	41.674	538.551	0	64.995	43.524	0	688.744
	20% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	183.847	1.379.033	0	230.938	258.031	0	2.051.850
Turismo	20% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	613.268	564.660	95.539	260.254	234.228	0	1.767.949
	20% do Valor Perequativo (preço CIMI)	430.657	396.523	67.090	182.759	164.483	0	1.241.512
	20% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	821.400	651.529	104.761	301.037	270.933	0	2.149.659
TOTAL	20% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	2.725.597	6.225.838	242.477	3.026.474	3.611.820	33.553	15.865.759
	20% do Valor Perequativo (preço CIMI)	1.914.004	4.371.988	170.276	2.125.289	2.536.339	23.562	11.141.457
	20% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	2.739.540	6.089.895	964.865	2.596.225	3.146.047	549.392	16.085.963

Tabela 5.10. Valores perequativos mínimos (correspondentes a 20% dos valores perequativos totais) decorrentes da aplicação dos três métodos descritos

Os valores perequativos mínimos variam entre os 11 141 457 €/m<sup>2</sup> e os 16 085 963 €/m<sup>2</sup>, correspondendo o limite inferior à aplicação do preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o limite superior ao cálculo direto do valor perequativo.

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas e para os vários tipos de usos, os valores perequativos e máximos (correspondentes a 60% dos valores perequativos totais) decorrentes da aplicação dos três métodos descritos:

		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Unidade I	Total PP
Habitação	60% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	6.158.952	14.682.798	440.816	8.020.996	9.946.836	100.659	39.351.056
	60% do Valor Perequativo (preço CIMI)	4.325.018	10.310.742	309.556	5.632.607	6.984.995	70.686	27.633.603
	60% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	5.202.879	12.177.997	2.580.313	6.192.751	7.851.248	1.648.175	35.653.363
Comércio e/ou Serviços	60% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	178.034	2.300.735	0	277.665	185.939	0	2.942.372
	60% do Valor Perequativo (preço CIMI)	125.021	1.615.652	0	194.985	130.572	0	2.066.231
	60% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	551.542	4.137.100	0	692.814	774.094	0	6.155.550
Turismo	60% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	1.291.972	1.189.569	201.271	548.276	493.449	0	3.724.536
	60% do Valor Perequativo (preço CIMI)	1.839.805	1.693.980	286.616	780.761	702.685	0	5.303.848
	60% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	2.464.199	1.954.587	314.282	903.110	812.799	0	6.448.976
TOTAL	60% do Valor Perequativo (pr. de mercado)	8.176.791	18.677.513	727.432	9.079.422	10.835.460	100.659	47.597.276
	60% do Valor Perequativo (preço CIMI)	5.742.011	13.115.963	510.827	6.375.868	7.609.016	70.686	33.424.370
	60% do Valor Perequativo (Valor Perequativo)	8.218.620	18.269.684	2.894.595	7.788.675	9.438.140	1.648.175	48.257.889

Tabela 5.11. Valores perequativos máximos (correspondentes a 60% dos valores perequativos totais) decorrentes da aplicação dos três métodos descritos

Os valores perequativos máximos variam entre os 33 424 370 €/m<sup>2</sup> e os 48 257 889 €/m<sup>2</sup>. O método baseado na utilização dos preços de solo/m<sup>2</sup> baseados na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis é aquele que limita inferiormente estes conjuntos de valores, ao passo que o método de cálculo direto dos valores perequativos é aquele que os limita superiormente.

### **5.3. Objetivos e características do Método Analítico (Taxa sobre Empreendimentos Especiais)**

O método analítico traduz-se, de acordo com os artigos 32º (Métodos para a Afetação Social das mais-valias gerais atribuídas pelo plano), e 35º (Método analítico) do anteproyecto do Regime Económico-Financeiro do Solo e do Ordenamento do Território, na cobrança de uma taxa que incide sobre a construção de edifícios destinados ao desenvolvimento de atividades comerciais, industriais, turísticas ou de serviços (taxa sobre empreendimentos especiais). Esta taxa destina-se a ser afetada socialmente, e corresponde a uma percentagem que varia entre 30% e 60% da edificabilidade concreta aprovada pelo Município, deduzido o valor correspondente à aquisição de solo não edificável, respetivos custos de infraestruturação e Taxa Municipal de Urbanização e Edificação<sup>62</sup>.

#### **5.3.1. Determinação da Taxa sobre Empreendimentos Especiais**

Em cada Município, os valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais são calculados aplicando uma percentagem de 30% e de 60%, respetivamente, aos valores da edificabilidade permitida pelo Regulamento do respectivo Plano Diretor Municipal.

Foi seguida a seguinte metodologia na determinação da taxa sobre empreendimentos especiais<sup>63</sup> para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII:

- Consideraram-se apenas os lotes em que estava prevista a construção destinada a comércio, serviços e/ou turismo;

---

<sup>62</sup> Sendo da responsabilidade da Assembleia Municipal respectiva a determinação daquela percentagem.

<sup>63</sup> Neste estudo não se consideraram os valores das cedências porque eles não iriam ser diferentes dos atuais, não sendo, portanto, este um fator de diferenciação nas receitas municipais.

- Calcula-se a área bruta máxima de construção [5] a partir da soma das áreas brutas máximas permitidas para comércio e/ou serviços [3] e turismo [4];
- O índice de utilização líquido (expresso em m<sup>2</sup> de área bruta de construção permitida/m<sup>2</sup> de solo) [6] calcula-se através do quociente entre a área bruta máxima de construção [5] e a área do lote [1];
- A área de solo não edificável dentro de cada lote [7] é dada pela diferença entre a área do lote [2] e a área máxima de implantação [2];
- Os custos de infraestruturação [8] resultam do produto entre a área bruta total de construção [5] e o custo com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (84,2 €/m<sup>2</sup>):
- Os custos de infraestruturação/m<sup>2</sup> de solo resultam do quociente entre o valor anterior [8] e a área do lote [1];
- Os custos de infraestruturação do solo não edificável [10] calculam-se através do produto entre os custos de infraestruturação/m<sup>2</sup> de solo [9] e a área de solo não edificável [7];
- A Taxa Municipal de Urbanização e Edificação que incidiria sobre o solo não edificável [11] é dada pelo produto entre a área de solo não edificável [7] e o valor da Taxa/m<sup>2</sup> (no caso da TMUE calculada directamente para o Plano de Pormenor em estudo este valor é de 49,47 €/m<sup>2</sup>, sendo de 58,34 €/m<sup>2</sup> para o caso de se calcular o parâmetro C<sub>3</sub> para a zona urbana de Fátima);
- No cálculo dos custos do solo não edificável (que incluem a parcela referente ao custo do solo, a parte correspondente aos seus custos de infraestruturação, e a parte correspondente à respetiva Taxa Municipal de Urbanização e Edificação) consideraram-se duas situações:

- A referente aos preços do solo para a área de intervenção do Plano de Pormenor calculada com base nos preços de transacção do solo/m<sup>2</sup><sup>64</sup>;
- A referente aos preços do solo para a área de intervenção do Plano de Pormenor, calculada com base na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis<sup>65</sup>
- O custo do solo não edificável [12] é dado pela soma da parcela referente ao custo do solo – que resulta do produto entre o seu preço/m<sup>2</sup> e a área de solo não edificável [7] -, o custo de infraestruturação do solo não edificável [10], e a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação sobre o solo não edificável [11].
- O valor da edificabilidade em cada lote [13] calcula-se através do produto entre a área do lote [1], o índice de utilização líquido do solo [6], e o valor/m<sup>2</sup> de solo<sup>66</sup>;
- O valor sobre o qual a Taxa sobre empreendimentos especiais vai incidir<sup>67</sup> [14] resulta, assim, da diferença entre o valor da edificabilidade [13] e os custos do solo não edificável [12] em cada lote;
- Os valores mínimo e máximo da Taxa sobre empreendimentos espaciais são dados, finalmente, pelas percentagens de 30% e de 60%, respetivamente, sobre o valor da incidência da taxa em cada lote [14].

---

<sup>64</sup> De acordo com a Tabela 3.5., o preço médio anual do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor é de 329,9355 €/m<sup>2</sup>, calculado a partir da média para os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, do produto da diferença entre os preços de transação e os custos de infraestruturação e de construção por m<sup>2</sup> de solo na zona em estudo (316,3 €/m<sup>2</sup>, 364,1 €/m<sup>2</sup>, 667,5 €/m<sup>2</sup>, e -28,2 €/m<sup>2</sup>, respectivamente) e os correspondentes índices de utilização líquida.

<sup>65</sup> Conforme calculado na Tabela 3.6., este valor é de 281,984 €/m<sup>2</sup>.

<sup>66</sup> Ou seja, do produto entre a área bruta total de construção [5] e o preço do solo/m<sup>2</sup>.

<sup>67</sup> De notar que nos casos em que a base de incidência é negativa, considera-se o seu valor nulo, ou seja, a taxa sobre empreendimentos especiais não é aplicável nestas situações.

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas, para os usos de comércio, serviços e/ou turismo, os valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes, respetivamente, a 30% e a 60% dos valores de incidência da taxa), para o cenário em que se calculou a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação directamente para o Plano de Pormenor:

Unidade	Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP	
Área de Lote ( $m^2$ ) [1]	28.905,24	34.593,20	1.093,26	9.310,00	11.532,50	85.434,19	
Área Máx. de Implantação ( $m^2$ ) [2]	8.535,0	21.981,7	450,0	6.660,0	7.987,5	45.614,2	
Área Bruta Máxima de Construção ( $m^2$ ) [3]	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	47.711,7	
Comércio e/ou Serviços [3]	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	49.986,0	
Turismo [4]	23.375,0	47.216,7	2.436,0	12.370,0	12.300,0	97.697,7	
[3] Total [5]=[3]+[4]							
Índice de utilização líquido ( $m^2$ de construção/ $m^2$ de solo) [6]=[5]/[1]	0,8	1,4	2,2	1,3	1,1	1,1	
Área de solo não edificável [7]=[1]-[2]	10.415,5	12.611,5	643,3	2.650,0	3.545,0	29.865,3	
Custos de infraestruturação [8]=84,2x[5]	1.968.175,0	3.975.641,9	205.111,2	1.041.554,0	1.035.660,0	8.226.142,1	
Custos de infraestruturação/ $m^2$ de solo [9]=[8]/[1]	1.844,3	2.178,9	187,6	1.655,2	1.002,5	6.868,5	
Custos de infraestruturação do solo não edificável [10]=[9]x[7]	1.025.451,0	1.493.274,2	120.684,5	372.105,7	396.292,3	3.407.807,6	
TMUE sobre o solo não edificável [11]=49,47x[7]	515.316,6	623.967,8	31.825,7	131.111,2	175.392,1	1.477.613,5	
Considerando os preços do solo/ $m^2$ baseados no mercado	Custos do solo não edificável [12]=329.9355x[7]+[10]+[11] Valor da edificabilidade [13]=[1]x[6]x329.9355 Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12] 30% do valor da edificabilidade 60% do valor da edificabilidade	4.561.276 7.712.242 3.786.990 1.136.097 2.272.194	5.673.496 15.578.449 10.039.409 3.011.823 6.023.646	333.898 803.723 469.824 140.947 281.895	1.250.474 4.081.302 2.830.828 849.248 1.698.497	1.571.318 4.058.207 2.486.889 746.067 1.492.133	13.390.463 32.233.923 19.613.940 5.884.182 11.768.364
Considerando os preços do solo/ $m^2$ baseados na aplicação do CIMI	Custos do solo não edificável [12]=281.984x[7]+[10]+[11] Valor da edificabilidade [13]=[1]x[6]x281.984 Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12] 30% do valor da edificabilidade 60% do valor da edificabilidade	4.477.772 6.591.376 2.776.959 833.088 1.666.176	5.673.496 13.314.340 7.840.914 2.352.274 4.704.548	333.898 686.913 353.015 105.904 211.809	1.250.474 3.488.142 2.237.668 671.300 1.342.601	1.571.318 3.468.403 1.897.086 569.126 1.138.251	13.306.959 27.549.174 15.105.641 4.531.692 9.063.384

Tabela 5.12. Valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes, respetivamente, a 30% e a 60% dos valores de incidência da taxa), para o cenário em que se calculou a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação diretamente para o Plano de Pormenor

Pode constatar-se que os valores mínimos da Taxa sobre empreendimentos especiais variam entre os 4 531 692 € e os 5 884 182 €, e que os valores máximos variam entre os 9 063 384 € e os 11 768 364 €, correspondendo os limites mais baixos aos preços/ $m^2$  de solo decorrentes da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e os limites mais elevados aos preços/ $m^2$  de solo decorrentes das transacções de mercado.

Sistematizam-se no anexo 16 os dados, cálculos e valores obtidos para os limites mínimo (30%) e máximo (60%) da taxa sobre empreendimentos especiais destinada a afetação social, para o cenário em que na Taxa

Municipal de Urbanização e Edificação se utilizou o coeficiente C<sub>3</sub> determinado diretamente para o Plano de Pormenor.

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas, para os usos de comércio, serviços e/ou turismo, os valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes, respectivamente, a 30% e a 60% dos valores de incidência da taxa), para o cenário em que se calculou a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o perímetro urbano de Fátima:

Unidade	Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	28.905,24	34.593,20	1.093,26	9.310,00	11.532,50	85.434,19
Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	8.535,0	21.981,7	450,0	6.660,0	7.987,5	45.614,2
Área Bruta Máxima [Comércio e/ou Serviços] [3]	4.275,0	32.066,7	0,0	5.370,0	6.000,0	47.711,7
de Construção (m <sup>2</sup> )	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	49.986,0
[3]	23.375,0	47.216,7	2.436,0	12.370,0	12.300,0	97.697,7
Total [5]=[3]+[4]						
Índice de utilização líquido (m <sup>2</sup> de construção/m <sup>2</sup> de solo) [6]=[5]/[1]	0,8	1,4	2,2	1,3	1,1	1,1
Área do solo não edificável [7]=[1]-[2]	10.415,5	12.611,5	643,3	2.650,0	3.545,0	29.865,3
Custos de infraestruturação [8]=84,2x[5]	1.968.175,0	3.975.641,9	205.111,2	1.041.554,0	1.035.660,0	8.226.142,1
Custos de infraestruturação/m <sup>2</sup> de solo [9]=[8]/[1]	1.844,3	2.178,9	187,6	1.655,2	1.002,5	6.868,5
Custos de infraestruturação do solo não edificável [10]=[9]x[7]	1.025.451,0	1.493.274,2	120.684,5	372.105,7	396.292,3	3.407.807,6
TMUE sobre o solo não edificável [11]=58,34x[7]	607.653,6	735.773,6	37.528,4	154.604,4	206.819,8	1.742.379,8
Considerando os preços do solo/m <sup>2</sup> baseados no mercado	4.653.613	5.785.302	339.601	1.273.968	1.602.745	13.655.229
Custos do solo não edificável [12]=329.9355x[7]+[10]+[11]						
Valor da edificabilidade [13]=[1]x[6]x329.9355	7.712.242	15.578.449	803.723	4.081.302	4.058.207	32.233.923
Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12]	3.715.660	9.938.242	464.122	2.807.334	2.455.461	19.380.819
30% do valor da edificabilidade	1.114.698	2.981.473	139.237	842.200	736.638	5.814.246
60% do valor da edificabilidade	2.229.396	5.962.945	278.473	1.684.401	1.473.277	11.628.491
Considerando os preços do solo/m <sup>2</sup> baseados na aplicação do CIMI	4.570.110	5.785.302	339.601	1.273.968	1.602.745	13.571.726
Custos do solo não edificável [12]=281.984x[7]+[10]+[11]						
Valor da edificabilidade [13]=[1]x[6]x281.984	6.591.376	13.314.340	686.913	3.488.142	3.468.403	27.549.174
Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12]	2.705.629	7.529.038	347.312	2.214.174	1.865.658	14.661.811
30% do valor da edificabilidade	811.689	2.258.711	104.194	664.252	559.697	4.398.543
60% do valor da edificabilidade	1.623.377	4.517.423	208.387	1.328.505	1.119.395	8.797.087

Tabela 5.13. Valores mínimo e máximo da taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes, respectivamente, a 30% e a 60% dos valores de incidência da taxa), para o cenário em que se calculou a Taxa Municipal de Urbanização e Edificação para o perímetro urbano de Fátima

Pode constatar-se que os valores mínimos da Taxa sobre empreendimentos especiais variam entre os 4 398 543 € e os 5 814 246 €, e que os valores máximos variam entre os 8 797 087 € e os 11 628 491 €, correspondendo os limites mais baixos aos preços/m<sup>2</sup> de solo decorrentes da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e os limites mais elevados aos preços/m<sup>2</sup> de solo decorrentes das transações de mercado.

No anexo 17 sistematizam-se os dados, cálculos e valores obtidos para os limites mínimo (30%) e máximo (60%) da taxa sobre empreendimentos especiais destinada a afectação social, para o cenário em que a Taxa Municipal de Urbanização utilizou o coeficiente C<sub>3</sub> determinado para a zona urbana de Fátima.

### **5.3.2. Síntese comparativa dos valores da Taxa sobre empreendimentos especiais**

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas e para os usos destinados a comércio, serviços e/ou turismo, os valores mínimos da Taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes a 30% sobre os valores de incidência desta taxa) que resultam da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para as duas situações de aplicação da TMUE consideradas:

			Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
Cenário em que a TMUE é calculada diretamente para o PP	30% do Valor de incidência da Taxa (pr. de mercado)	1.136.097	3.011.823	140.947	849.248	746.067	5.884.182	
	30% do Valor de incidência da Taxa (preço CIMI)	833.088	2.352.274	105.904	671.300	569.126	4.531.692	
Cenário em que a TMUE é calculada para a zona urbana de Fátima	30% do Valor de incidência da Taxa (pr. de mercado)	1.114.698	2.981.473	139.237	842.200	736.638	5.814.246	
	30% do Valor de incidência da Taxa (preço CIMI)	811.689	2.258.711	104.194	664.252	559.697	4.398.543	

Tabela 5.14. Valores mínimos da Taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes a 30% dos valores sobre os quais esta taxa incide) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Verifica-se que os intervalos de variação dos valores mínimos da Taxa sobre empreendimentos especiais são reduzidos, sendo limitados inferiormente pelos cenários em que se consideram os preços do solo/m<sup>2</sup> baseados na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas e para os usos destinados a comércio, serviços e/ou turismo, os valores máximos da Taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes a 60% sobre

os valores de incidência desta taxa) que resultam da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para as duas situações de aplicação da TMUE consideradas:

		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
Cenário em que a TMUE é calculada diretamente para o PP	60% do Valor de incidência da Taxa (pr. de mercado)	2.272.194	6.023.646	281.895	1.698.497	1.492.133	11.768.364
	60% do Valor de incidência da Taxa (preço CIMI)	1.666.176	4.704.548	211.809	1.342.601	1.138.251	9.063.384
Cenário em que a TMUE é calculada para a zona urbana de Fátima	60% do Valor de incidência da Taxa (pr. de mercado)	2.229.396	5.962.945	278.473	1.684.401	1.473.277	11.628.491
	60% do Valor de incidência da Taxa (preço CIMI)	1.623.377	4.517.423	208.387	1.328.505	1.119.395	8.797.087

Tabela 5.15. Valores máximos da Taxa sobre empreendimentos especiais (correspondentes a 60% dos valores sobre os quais esta taxa incide) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Verifica-se que os intervalos de variação dos valores máximos da Taxa sobre empreendimentos especiais são reduzidos, sendo limitados inferiormente pelos cenários em que se consideraram os preços do solo/m<sup>2</sup> baseados na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

## **CAPÍTULO 6. CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**

### **6.1. Objetivos e características da Contribuição Especial**

O objetivo da Contribuição Especial consiste em tributar o aumento de valor dos imóveis, nomeadamente no setor turístico, cultural e ambiental - resultante de vantagens ou benefícios económicos proporcionados pela realização de investimentos especiais -, ou o aumento de valor dos terrenos para construção e das áreas resultantes da demolição de prédios urbanos já existentes (artigos 19º e 20º do anteprojeto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território).

Atendendo àquilo que é dito no anteprojeto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território, no capítulo referente às Contribuições Especiais (artigos 19º e seguintes), a avaliação e cálculo das externalidades (positivas e negativas) de determinado empreendimento ou urbanização (loteamento) reveste-se de bastante subjetividade<sup>68</sup>, para além de englobar componentes (diretas e indiretas) referentes ao impacto económico, ao impacto social e ao impacto ambiental.

Considerando a dificuldade em quantificar de forma objetiva e consensual estes diferentes tipos de impactos e respetivas intensidades, deverá proceder-se:

- ao cálculo da edificabilidade média/m<sup>2</sup> na área da intervenção urbanística onde se vai implantar o empreendimento especial;
- à definição de uma área de influência do empreendimento especial (por parte da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal),

---

<sup>68</sup> Os modelos aplicados podem ser subjectivos e não serem universalmente aceites.

aquando da aprovação dos pedidos de licenciamento das operações urbanísticas<sup>69</sup>

- à comparação da edificabilidade média da operação urbanística correspondente ao empreendimento especial com a edificabilidade média na área de influência deste empreendimento;
- ao cálculo do valor da externalidade (impacto exercido na área de influência pelo empreendimento especial), através do produto da diferença entre o valor da edificabilidade média do empreendimento acima da edificabilidade média na respetiva área de influência, a correspondente área bruta de construção e o valor/m<sup>2</sup> de solo. Se a externalidade tiver um valor positivo, a área de influência sofre um impacto global positivo decorrente da realização de empreendimento especial, caso contrário o impacto global será negativo para a área de influência. O valor da externalidade/m<sup>2</sup> de solo resulta do quociente entre o seu valor total e a relação entre a área de influência do empreendimento especial considerada e a área de influência do Plano de Pormenor (utilizada como referência);

Consequentemente, as operações urbanísticas posteriores ao empreendimento especial em análise que se localizem na respectiva área de influência – e que receberam um impacto positivo deste - irão pagar à autarquia uma contribuição especial proporcional às respectivas áreas brutas edificadas, que varia entre 20% e 40% do valor da externalidade decorrente do empreendimento especial, conforme está definido no número 1 do artigo 23º (Taxas) do anteprojecto do Regime Económico-Financeiro do Solo e Ordenamento do Território.

Se, pelo contrário, o impacto global do empreendimento especial sobre a respetiva área de influência fôr negativo, os promotores/construtores/vendedores de operações urbanísticas posteriores localizadas nessa área de influência serão resarcidos da perda na mesma proporção, sendo neste caso o pagamento efetuado a

---

<sup>69</sup> Esta área de influência poderá conter zonas pertencentes a outros Municípios. Neste caso, os valores da edificabilidade/m<sup>2</sup> deverão ser ponderados pela percentagem da área pertencente a cada Município em relação à área total.

estes proprietários pelos promotores do empreendimento ou operação de urbanização, durante um período a definir pelo Município (consoante as características e a rentabilidade previstas da operação urbanística).

## **6.2. Determinação do valor da Contribuição Especial**

### **6.2.1. Determinação do valor da contribuição especial considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, de acordo com as transacções de mercado**

No apuramento da contribuição especial considerando os preços do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII baseados nas transacções de mercado procedeu-se do seguinte modo (Tabela 6.1.):

- Considerou-se como empreendimento especial cada um dos edifícios destinados a usos turísticos na zona de intervenção do Plano de Pormenor;
- Determinou-se o índice de utilização líquido – isto é, a edificabilidade máxima permitida/m<sup>2</sup> com usos lucrativos – correspondente a cada um destes empreendimentos [4] através do quociente entre a respetiva área bruta de construção [3] e a área do lote [1];
- No sentido de determinar o valor das externalidades e dos respectivos limites inferior (20%) e superior (40%) da contribuição especial consideraram-se, seguidamente, quatro cenários distintos em cada lote:
  - Situação atual, em que se admite que a área de influência do empreendimento especial corresponde à área de intervenção do Plano de Pormenor (isto é, 1 036 814 m<sup>2</sup>)<sup>70</sup>;

---

<sup>70</sup> Esta situação corresponde, obviamente, ao limite inferior da área de influência (traduzindo uma situação muito pessimista).

- Situação em que se considera uma área de influência de 5 vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor;
  - Situação em que se considera uma área de influência de dez vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor;
  - Situação em que se considera uma área de influência de vinte vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor;
- Identifica-se a diferença entre o índice de utilização líquido médio/m<sup>2</sup> [4] em cada lote destinado a usos turísticos e a edificabilidade média/m<sup>2</sup> do Plano de Pormenor (que é de 0,8576 m<sup>2</sup> de área bruta de construção/m<sup>2</sup> de solo, de acordo com os cálculos apresentados na secção 2.2.1.);
- Seguidamente determinam-se os valores das externalidades exercidas por cada um dos empreendimentos especiais para cada um destes cenários [6], dado pelo produto entre a área bruta do empreendimento especial [3], a edificabilidade/m<sup>2</sup> de cada empreendimento especial em relação à edificabilidade média/m<sup>2</sup> na área de intervenção do Plano de Pormenor<sup>71</sup>, e o preço/m<sup>2</sup> que neste caso, é de 329,9355 para a área de intervenção do Plano;
- Finalmente, para cada intervenção urbanística determinam-se os limites inferior (20%) e superior (40%) da contribuição especial a pagar ou a receber (consoante a externalidade seja positiva ou negativa):
  - O limite inferior da contribuição especial em cada um destes cenários [7] corresponde a 20% do valor médio total da respetiva externalidade;
  - O limite superior da contribuição especial em cada um destes cenários [8] corresponde a 40% do valor médio total da respetiva externalidade;

---

<sup>71</sup> Traduz-se numa divisão da diferença entre o índice de utilização líquido/m<sup>2</sup> e a edificabilidade média/m<sup>2</sup> do Plano de Pormenor pelo valor por 5, 10 ou 20, consoante a área de intervenção considerada é cinco, dez ou vinte vezes superior à área de intervenção do Plano de Pormenor.

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas, para os usos de turismo, os valores mínimo e máximo da contribuição especial (correspondentes, respectivamente, a 20% e a 40% dos valores médios das externalidades), considerando o preço de solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII baseado nas transacções de mercado:

	Unidade	Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
<b>Área de Lote (m<sup>2</sup>) [1]</b>	28.905,24	7.126,02	1.093,26	3.300,00	2.970,00	43.394,51	
<b>Área bruta do empreendimento especial (m<sup>2</sup>) [3]</b>	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	49.986,00	
<b>Índice de utilização líquido (m<sup>2</sup> de construção/m<sup>2</sup> de solo) [4]=[3]/[1]</b>	0,66	2,13	2,23	2,12	2,12	1,15	
<b>Edificabilidade/m<sup>2</sup> acima da edificabilidade média do PP (m<sup>2</sup>) [5]=[4]-0,5876</b>	0,07	1,54	1,64	1,53	1,53	0,56	
<b>Situação atual</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup>	7.988,796,4	7.689,960,1	1.318.591,2	3.541.951,6	3.187.756,4	23.727.055,7
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	1.597.759	1.537.992	263.718	708.390	637.551	4.745.411
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	3.195.519	3.075.984	527.436	1.416.781	1.275.103	9.490.822
<b>Área de influência 5 vezes superior</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /5	1.597.759,3	1.537.992,0	263.718,2	708.390,3	637.551,3	4.745.411,1
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	319.552	307.598	52.744	141.678	127.510	949.082
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	639.104	615.197	105.487	283.356	255.021	1.898.164
<b>Área de influência 10 vezes superior</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /10	798.879,6	768.996,0	131.859,1	354.195,2	318.775,6	2.372.705,6
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	159.776	153.799	26.372	70.839	63.755	474.541
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	319.552	307.598	52.744	141.678	127.510	949.082
<b>Área de influência 20 vezes superior</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /20	399.439,8	384.498,0	65.929,6	177.097,6	159.387,8	1.186.352,8
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	79.888	76.900	13.186	35.420	31.878	237.271
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	159.776	153.799	26.372	70.839	63.755	474.541

Tabela 6.1. Limites mínimo (20%) e máximo (40%) da contribuição especial aplicada aos empreendimentos turísticos, considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII baseado nas transacções de mercado

Os valores totais mínimos das externalidades situam-se nos 237 271 €, 474 541 €, e 949 082 €, respetivamente para áreas de influência dos empreendimentos especiais de 20, 10 e 5 vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor.

Os valores totais máximos das externalidades situam-se nos 474 541 €, 947 082 €, e 1 898 164 €, respetivamente para áreas de influência dos empreendimentos especiais de 20, 10 e 5 vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor.

No anexo 18 sistematizam-se os dados, cálculos e valores obtidos para os limites mínimo (20%) e máximo (40%) da contribuição especial, considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII baseado nas transacções de mercado.

## **6.2.2. Determinação do valor da contribuição especial considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**

A metodologia seguida é igual à descrita na secção anterior, embora agora se considere o preço do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis<sup>72</sup> que, neste caso, é de 281,984 €/m<sup>2</sup>.

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas, para os usos de turismo, os valores mínimo e máximo da contribuição especial (correspondentes, respetivamente, a 20% e a 40% dos valores médios das externalidades), considerando o preço de solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

Unidade	Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
<b>Área de Lote (m<sup>2</sup>) [1]</b>	28.905,24	7.126,02	1.093,26	3.300,00	2.970,00	43.394,51
<b>Área bruta do empreendimento especial (m<sup>2</sup>) [3]</b>	19.100,0	15.150,0	2.436,0	7.000,0	6.300,0	49.986,00
<b>Índice de utilização líquido (m<sup>2</sup> de construção/m<sup>2</sup> de solo) [4]=[3]/[1]</b>	0,66	2,13	2,23	2,12	2,12	1,15
<b>Edificabilidade/m<sup>2</sup> acima da edificabilidade média do PP (m<sup>2</sup>) [5]=[4]-0,5876</b>	0,07	1,54	1,64	1,53	1,53	0,56
<b>Situação atual</b>	<b>Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m<sup>2</sup></b>	<b>6.827.736,8</b>	<b>6.572.332,2</b>	<b>1.126.952,5</b>	<b>3.027.178,6</b>	<b>2.724.460,7</b>
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	1.365.547	1.314.466	225.390	605.436	544.892
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	2.731.095	2.628.933	450.781	1.210.871	1.089.784
<b>Área de influéncia 5 vezes superior</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /5	1.365.547,4	1.314.466,4	225.390,5	605.435,7	544.892,1
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	273.109	262.893	45.078	121.087	108.978
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	546.219	525.787	90.156	242.174	217.957
<b>Área de influéncia 10 vezes superior</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /10	682.773,7	657.233,2	112.695,2	302.717,9	272.446,1
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	136.555	131.447	22.539	60.544	54.489
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	273.109	262.893	45.078	121.087	108.978
<b>Área de influéncia 20 vezes superior</b>	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /20	341.386,8	328.616,6	56.347,6	151.358,9	136.223,0
	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	68.277	65.723	11.270	30.272	27.245
	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	136.555	131.447	22.539	60.544	54.489

**Tabela 6.2. Limites mínimo (20%) e máximo (40%) da contribuição especial aplicada aos empreendimentos turísticos, considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> na área de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**

<sup>72</sup> Neste caso utilizaram-se os valores médios de solo obtidos a partir da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, como aproximação aos valores do solo que potencialmente irão figurar na carta municipal de valores fundiários.

Os valores totais mínimos das externalidades situam-se nos 202 787 €, 405 573 €, e 811 146 €, respetivamente para áreas de influência dos empreendimentos especiais de 20, 10 e 5 vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor.

Os valores totais máximos das externalidades situam-se nos 405 573 €, 811 146 €, e 1 622 293 €, respetivamente para áreas de influência dos empreendimentos especiais de 20, 10 e 5 vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor.

No anexo 19 sistematizam-se os dados, cálculos e valores obtidos para os limites mínimo (20%) e máximo (40%) da contribuição especial, considerando o preço do solo/m<sup>2</sup> na zona de intervenção do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII baseado na aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

### **6.3. Síntese comparativa dos valores da Contribuição Especial**

Sintetizam-se, seguidamente, para todas as unidades urbanísticas e para os usos destinados a turismo, os valores das externalidades mínimos (correspondentes a 20% dos valores das externalidades) e máximos (correspondentes a 40% das externalidades) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado nos preços do solo/m<sup>2</sup> decorrentes da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis<sup>73</sup>:

---

<sup>73</sup> De notar que as externalidades exercidas pelos empreendimentos especiais considerados sobre a sua envolvente são positivas, pelo que as operações urbanísticas que se venham a desenvolver nesta área de influência em data posterior verão o seu valor acrescido, o que dará lugar ao pagamento da contribuição especial ao município de Ourém.

		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
Situação atual	20% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	1.597.759	1.537.992	263.718	708.390	637.551	4.745.411
	20% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	1.365.547	1.314.466	225.390	605.436	544.892	4.055.732
Área de influência 5 vezes superior	20% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	319.552	307.598	52.744	141.678	127.510	949.082
	20% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	273.109	262.893	45.078	121.087	108.978	811.146
Área de influência 10 vezes superior	20% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	159.776	153.799	26.372	70.839	63.755	474.541
	20% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	136.555	131.447	22.539	60.544	54.489	405.573
Área de influência 20 vezes superior	20% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	79.888	76.900	13.186	35.420	31.878	237.271
	20% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	68.277	65.723	11.270	30.272	27.245	202.787

Tabela 6.3. Valores mínimos da contribuição especial (correspondentes a 20% do valor das externalidades) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Os valores mínimos da contribuição especial apresentam pequenas margens de variação para cada um dos cenários considerados, conforme se pode constatar a partir da análise destes quadros comparativos (em que os limites inferiores correspondem aos preços decorrentes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e os limites superiores correspondem aos preços de transação de mercado):

- Se a área de influência dos empreendimentos especiais fôr de cinco vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor, os valores variam entre os 811 146 € e os 949 082 €;
- Se a área de influência dos empreendimentos especiais fôr de dez vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor, os valores variam entre os 405 573 € e os 474 541 €;
- Se a área de influência dos empreendimentos especiais fôr de vinte vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor, os valores variam entre os 202 787 € e os 237 271€.

		Unidade A	Unidade D	Unidade E	Unidade F	Unidade H	Total PP
Situação atual	40% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	3.195.519	3.075.984	527.436	1.416.781	1.275.103	9.490.822
	40% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	2.731.095	2.628.933	450.781	1.210.871	1.089.784	8.111.464
Área de influência 5 vezes superior	40% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	639.104	615.197	105.487	283.356	255.021	1.898.164
	40% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	546.219	525.787	90.156	242.174	217.957	1.622.293
Área de influência 10 vezes superior	40% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	319.552	307.598	52.744	141.678	127.510	949.082
	40% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	273.109	262.893	45.078	121.087	108.978	811.146
Área de influência 20 vezes superior	40% do Valor da Externalidade (pr. de mercado)	159.776	153.799	26.372	70.839	63.755	474.541
	40% do Valor da Externalidade (preço CIMI)	136.555	131.447	22.539	60.544	54.489	405.573

Tabela 6.4. Valores máximos da contribuição especial (correspondentes a 40% do valor das externalidades) decorrentes da aplicação dos dois métodos – baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> de mercado e baseado no preço do solo/m<sup>2</sup> decorrente da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

Os valores máximos da contribuição especial apresentam pequenas margens de variação para cada um dos cenários considerados, conforme se pode constatar a partir da análise destes quadros comparativos (em que os limites inferiores correspondem aos preços decorrentes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e os limites superiores correspondem aos preços de transação de mercado):

- Se a área de influência dos empreendimentos especiais fôr de cinco vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor, os valores variam entre os 1 622 293 € e os 1 898 164 €;
- Se a área de influência dos empreendimentos especiais fôr de dez vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor, os valores variam entre os 811 146 € e os 949 082 €;
- Se a área de influência dos empreendimentos especiais fôr de vinte vezes a área de intervenção do Plano de Pormenor, os valores variam entre os 405 573 € e os 474 541 €.

## CAPÍTULO 7. CONCLUSÕES E REFLEXÕES FINAIS

O estudo exaustivo desenvolvido aqui apresentado foi aplicado ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII em Fátima, localizado no município de Ourém. Poderá, no entanto, ser facilmente aplicável a outros territórios municipais e a outras áreas de intervenção de Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, já que se baseia em informação e metodologias que permitem efetuar comparações intermunicipais.

Além disso, através da síntese comparativa dos valores que o Município de Ourém poderá previsivelmente obter dos diferentes lotes e para os diferentes tipos de usos na área de intervenção do Plano de Pormenor, este estudo apoia as decisões municipais, já que permite estabelecer valores concretos dos parâmetros e indicadores nos instrumentos de gestão territorial propostos e analisados.

Atendendo a que as propostas aqui apresentadas e fundamentadas se articulam com instrumentos de gestão do território ainda não implementados, consideraram-se os preços do solo através de duas abordagens distintas: com base nos valores correspondentes às transações de prédios urbanos (de acordo com a informação sistematizada e disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística) e com base da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. Estes preços poderão traduzir, por sua vez, valores médios municipais ou valores concretos na área em estudo. Assim, efetuou-se, sempre que possível, e a título de referência, a análise comparada dos efeitos dos diferentes instrumentos de gestão territorial propostos com recurso a estas duas abordagens, complementadas com pressupostos inerentes a diferentes cenários.

Conclui-se que as propostas de Taxas e de Contribuições apresentadas:

- Garantem uma maior equidade intermunicipal na distribuição de benefícios e encargos correspondentes a operações urbanísticas equivalentes;
- Reforçam as finanças municipais e suportam a sustentabilidade económico-financeira dos Municípios (através do aumento da sua capacidade de pagamento de dívidas referentes, nomeadamente, à amortização de investimentos<sup>74</sup> efectuados, ou mesmo de pagamento de obras de interesse municipal às próprias empresas de construção civil e obras públicas, o que contribui também para a sustentabilidade destas e para o reforço da sua capacidade de pagar as taxas e contribuições aqui propostas às próprias autarquias);
- Clarificam as origens e as aplicações de fundos dos Municípios decorrentes do desenvolvimento de atividades de urbanização;
- Asseguram o pagamento justo ao Município das infraestruturas e facilidades por ele disponibilizadas aos privados, não sobrecarregando os Municípios com encargos que deverão ser assegurados pelos próprios promotores/construtores/vendedores (nomeadamente os custos com a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, e as facilidades disponibilizadas para a localização de empreendimentos urbanísticos de maior dimensão com objetivos comerciais, industriais, turísticos ou de serviços);
- Garantem que as mais-valias geradas pelas operações urbanísticas revertem em favor do interesse geral da população e não de interesses privados específicos;
- Prenunciam uma maior justiça equitativa entre toda a população na distribuição de benefícios e de encargos decorrentes dos processos de urbanização.

---

<sup>74</sup> Embora até agora parte destes investimentos fosse coberta por fundos europeus, pretende-se com a implementação dos instrumentos de gestão urbanística aqui propostos incentivar uma verdadeira autonomia e sustentabilidade económico-financeira dos municípios.

Na proposta e aplicação da nova legislação referente ao Regime Económico-financeiro do Solo e Ordenamento do Território é necessário, no entanto ter em atenção os seguintes aspectos que poderão exercer algum impacto no sucesso da implementação dos instrumentos de gestão urbanística preconizados:

- Valores demasiadamente elevados das taxas e contribuições aqui propostas poderão provocar o bloqueio de iniciativas de urbanização e construção por parte dos promotores/construtores;
- Face à actual crise e falta de oportunidades nacionais com que se deparam internamente as empresas de construção civil e obras públicas, e à experiência de internacionalização que vão sucessivamente acumulando, é importante ponderar sobre se estas medidas não serão muito desfavoráveis quando comparadas com oportunidades alternativas externas, desincentivando, consequentemente, os nossos promotores/construtores;
- Uma subida muito elevada nos valores das taxas e contribuições a pagar pelos promotores/construtores irá necessariamente traduzir-se numa subida dos preços do imobiliário junto dos consumidores finais;
- Estas medidas (de carácter iminentemente contributivo) deverão ser complementadas com medidas de incentivo - nomeadamente incentivos a operações urbanísticas de interesse municipal - no sentido de sustentar os próprios processos de urbanização;
- As taxas e contribuições propostas não deverão apenas incidir sobre as construções novas mas também sobre as operações urbanísticas de reconstrução, ampliação ou alteração de usos;
- Os valores baseados nas transacções de mercado podem refletir alguma volatilidade, pelo que a sua consideração deverá ser complementada por outra informação mais objetiva, quantificada e parametrizada.

## **ANEXOS**

## **ANEXO 1**

**Dados dos Anuários Estatísticos da Região Centro  
(INE)**

**III.8.4 - Edifícios concluídos por município, segundo o tipo de obra, 2011**

**III.8.4 - Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2011**

Unidade: N.º

Unit: No.

	Edifícios		Construções novas					Ampliações, alterações e		
	Total	Para habitação familiar	Edifícios			Fogos para habitação familiar	Edifícios			
			Total	Para habitação familiar			Total	dos quais		
				Apartamentos	Moradias			Apartamentos	Moradias	
Portugal	27 790	21 309	20 860	16 587	1 477	15 110	30 984	6 930	4 722	
Continente	26 226	20 115	19 713	15 688	1 426	14 262	29 477	6 513	4 427	
Centro	8 797	6 342	6 584	4 966	405	4 561	8 451	2 213	1 376	
Baixo Vouga	1 276	983	1 035	849	49	800	1 453	241	134	
Águeda	153	101	116	85	0	85	86	37	16	
Albergaria-a-Velha	92	68	74	57	2	55	65	18	11	
Anadia	101	77	80	64	1	63	69	21	13	
Aveiro	226	187	183	162	16	146	464	43	25	
Estarreja	73	57	60	50	5	45	76	13	7	
Ilhavo	83	78	82	78	3	75	146	1	0	
Mealhada	72	55	55	44	4	40	74	17	11	
Murtosa	42	23	26	14	0	14	14	16	9	
Oliveira do Bairro	104	78	84	67	2	65	73	20	11	
Ovar	169	125	134	107	10	97	212	35	18	
Sever do Vouga	53	44	46	37	4	33	55	7	7	
Vagos	108	90	95	84	2	82	119	13	6	
<b>Baixo Mondego</b>	<b>1 098</b>	<b>868</b>	<b>924</b>	<b>761</b>	<b>104</b>	<b>657</b>	<b>1 737</b>	<b>174</b>	<b>107</b>	
Cantanhede	126	114	117	108	3	105	138	9	6	
Coimbra	392	347	369	332	66	266	974	23	15	
Condeixa-a-Nova	74	48	51	34	3	31	57	23	14	
Figueira da Foz	184	138	156	118	20	98	335	28	20	
Mira	81	52	59	43	2	41	54	22	9	
Montemor-o-Velho	123	90	82	63	10	53	115	41	27	
Penacova	74	46	52	32	0	32	32	22	14	
Soure	44	33	38	31	0	31	32	6	2	
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>816</b>	<b>556</b>	<b>635</b>	<b>504</b>	<b>45</b>	<b>459</b>	<b>733</b>	<b>181</b>	<b>52</b>	
Batalha	80	58	61	48	4	44	72	19	10	
Leiria	422	254	299	234	25	209	362	123	20	
Marinha Grande	57	49	53	47	7	40	78	4	2	
Pombal	188	145	170	137	7	130	174	18	8	
Porto de Mós	69	50	52	38	2	36	47	17	12	
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>654</b>	<b>457</b>	<b>422</b>	<b>282</b>	<b>17</b>	<b>265</b>	<b>420</b>	<b>232</b>	<b>175</b>	
Alvaiázere	34	26	20	15	0	15	16	14	11	
Ansião	63	49	59	47	4	43	68	4	2	
Arganil	94	66	54	33	3	30	50	40	33	
Castanheira de Pêra	12	10	9	8	1	7	10	3	2	
Figueiró dos Vinhos	26	17	14	9	1	8	11	12	8	
Góis	28	21	11	5	0	5	5	17	16	
Lousã	50	29	34	22	1	21	23	16	7	
Miranda do Corvo	57	32	52	29	1	28	55	5	3	
Oliveira do Hospital	91	70	64	49	4	45	65	27	21	
Pampilhosa da Serra	36	24	10	3	1	2	8	26	21	
Pedrógão Grande	32	22	18	13	0	13	13	14	9	
Penela	29	25	17	14	1	13	61	12	11	
Tábua	70	47	35	22	0	22	22	35	25	
Vila Nova de Poiares	32	19	25	13	0	13	13	7	6	
<b>Dão-Lafões</b>	<b>1 389</b>	<b>987</b>	<b>1 027</b>	<b>743</b>	<b>38</b>	<b>705</b>	<b>1 064</b>	<b>362</b>	<b>244</b>	
Aguilar da Beira	48	30	43	28	0	28	28	5	2	
Carregal do Sal	59	33	43	23	0	23	23	16	10	
Castro Daire	90	64	77	59	2	57	82	13	5	
Mangualde	118	75	84	56	4	52	72	34	19	
Mortágua	89	44	57	26	2	24	44	32	18	
Nelas	77	45	68	39	3	36	63	9	6	
Oliveira de Frades	75	41	48	27	2	25	34	27	14	
Penalva do Castelo	60	39	23	14	0	14	14	37	25	

Santa Comba Dão	63	48	36	32	1	31	37	27	16
São Pedro do Sul	63	45	51	35	0	35	35	12	10
Sátão	62	49	48	36	0	36	37	14	13
Tondela	88	82	74	68	3	65	101	14	14
Vila Nova de Paiva	50	37	31	23	2	21	31	19	14
Viseu	381	313	304	254	19	235	440	77	59
Vouzela	66	42	40	23	0	23	23	26	19
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>231</b>	<b>165</b>	<b>170</b>	<b>121</b>	<b>7</b>	<b>114</b>	<b>156</b>	<b>61</b>	<b>44</b>
Mação	49	29	25	13	2	11	17	24	16
Oleiros	21	16	9	6	0	6	6	12	10
Proença-a-Nova	34	26	30	22	1	21	27	4	4
Sertã	104	79	91	71	4	67	97	13	8
Vila de Rei	23	15	15	9	0	9	9	8	6
<b>Serra da Estrela</b>	<b>189</b>	<b>128</b>	<b>98</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>62</b>	<b>68</b>	<b>91</b>	<b>65</b>
Fornos de Algodres	21	16	11	7	0	7	7	10	9
Gouveia	64	41	44	27	0	27	27	20	14
Seia	104	71	43	29	1	28	34	61	42
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>475</b>	<b>324</b>	<b>270</b>	<b>179</b>	<b>7</b>	<b>172</b>	<b>210</b>	<b>205</b>	<b>145</b>
Almeida	42	27	20	12	0	12	12	22	15
Celorico da Beira	46	23	21	10	0	10	10	25	13
Figueira de Castelo Rodrigo	24	15	16	10	0	10	10	8	5
Guarda	129	100	73	54	2	52	68	56	46
Manteigas	19	14	5	4	1	3	5	14	10
Meda	48	31	32	19	1	18	22	16	12
Pinhel	61	38	29	17	1	16	20	32	21
Sabugal	52	33	29	18	0	18	20	23	15
Trancoso	54	43	45	35	2	33	43	9	8
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>295</b>	<b>187</b>	<b>164</b>	<b>96</b>	<b>10</b>	<b>86</b>	<b>226</b>	<b>131</b>	<b>91</b>
Castelo Branco	143	102	89	61	9	52	187	54	41
Idanha-a-Nova	89	49	41	20	0	20	20	48	29
Penamacor	29	18	17	8	1	7	12	12	10
Vila Velha de Ródão	34	18	17	7	0	7	7	17	11
<b>Cova da Beira</b>	<b>254</b>	<b>182</b>	<b>161</b>	<b>120</b>	<b>12</b>	<b>108</b>	<b>228</b>	<b>93</b>	<b>62</b>
Belmonte	19	16	13	11	0	11	11	6	5
Covilhã	83	68	74	61	9	52	135	9	7
Fundão	152	98	74	48	3	45	82	78	50
<b>Oeste</b>	<b>1 295</b>	<b>935</b>	<b>1 120</b>	<b>832</b>	<b>87</b>	<b>745</b>	<b>1 529</b>	<b>175</b>	<b>103</b>
Alcobaça	180	119	137	97	12	85	191	43	22
Alenquer	141	88	126	81	5	76	111	15	7
Arruda dos Vinhos	60	41	56	40	3	37	59	4	1
Bombarral	55	35	36	23	0	23	23	19	12
Cadaval	79	52	58	41	2	39	47	21	11
Caldas da Rainha	113	88	99	80	8	72	205	14	8
Lourinhã	107	105	103	102	5	97	166	4	3
Nazaré	61	57	53	50	20	30	148	8	7
Óbidos	54	44	50	40	0	40	41	4	4
Peniche	97	82	83	71	20	51	215	14	11
Sobral de Monte Agraço	42	37	39	35	2	33	42	3	2
Torres Vedras	306	187	280	172	10	162	281	26	15
<b>Médio Tejo</b>	<b>825</b>	<b>570</b>	<b>558</b>	<b>416</b>	<b>28</b>	<b>388</b>	<b>627</b>	<b>267</b>	<b>154</b>
Abrantes	82	63	59	48	4	44	69	23	15
Alicanena	37	23	25	14	0	14	15	12	9
Constância	18	10	14	8	0	8	8	4	2
Entroncamento	52	43	46	40	6	34	102	6	3
Ferreira do Zêzere	82	53	52	33	1	32	38	30	20
Oурém	258	153	149	109	9	100	161	109	44
Sardoal	29	23	21	17	0	17	17	8	6
Tomar	73	57	52	43	4	39	81	21	14
Torres Novas	165	121	120	86	2	84	106	45	35
Vila Nova da Barquinha	29	24	20	18	2	16	30	9	6
		Buildings				New constructions			Enlargements, alterations and
						Buildings			Buildings
	Total	For family housing		Total		For family housing			Dwellings for family housing
						of which			Total
						Apartments	Row houses		For family housing

© INE, I.P., Portugal, 2012. Informação disponível até 30 de setembro de 2012. Information available till 30th September, 2012.

Fonte: INE, I.P., Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Statistics on Construction Works Completed.

Nota: A informação baseia-se nas Estimativas das Obras Concluídas e não inclui demolições. O total de edifícios em construções novas para habitação familiar corresponde a edifícios de apartamentos, edifícios de convivência, edifícios principalmente não re

Note: Data is based on Completed Works Estimations and does not include demolitions. The new construction buildings for family housing include apartment buildings, communal buildings, mainly non-residential buildings and usings.

**III.8.4 - Edifícios concluídos por município, segundo o tipo de obra, 2010**

**III.8.4 - Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2010**

Unidade: N.º

Unit: No.

	Edifícios		Construções novas					Ampliações, alterações e		
	Total	Para habitação familiar	Edifícios			Fogos para habitação familiar	Edifícios			
			Total	Para habitação familiar			Total	dos quais		
				Apartamentos	Moradias			Apartamentos	Moradias	
Portugal	31 887	25 249	24 515	20 082	2 214	17 860	43 309	7 372	5 167	
Continente	30 253	23 908	23 282	19 048	2 117	16 924	40 806	6 971	4 860	
Centro	9 935	7 397	7 579	5 898	591	5 306	11 084	2 356	1 499	
Baixo Vouga	1 451	1 160	1 205	1 020	93	927	2 114	246	140	
Águeda	195	152	168	139	6	133	184	27	13	
Albergaria-a-Velha	102	77	77	62	2	60	69	25	15	
Anadia	69	57	55	48	3	45	57	14	9	
Aveiro	233	200	195	175	37	138	750	38	25	
Estarreja	79	62	63	54	2	52	61	16	8	
Ilhavo	117	109	116	108	13	95	266	1	1	
Mealhada	96	62	78	54	7	47	137	18	8	
Murtosa	66	49	45	35	2	33	52	21	14	
Oliveira do Bairro	114	100	100	89	4	85	111	14	11	
Ovar	187	139	143	116	13	103	246	44	23	
Sever do Vouga	58	41	53	36	1	35	43	5	5	
Vagos	135	112	112	104	3	101	138	23	8	
<b>Baixo Mondego</b>	<b>1 193</b>	<b>912</b>	<b>1 014</b>	<b>804</b>	<b>96</b>	<b>708</b>	<b>1 723</b>	<b>179</b>	<b>108</b>	
Cantanhede	152	132	148	129	4	125	156	4	3	
Coimbra	412	335	377	316	50	266	834	35	19	
Condeixa-a-Nova	78	56	53	39	4	35	64	25	17	
Figueira da Foz	212	153	186	138	20	118	360	26	15	
Mira	83	59	64	48	2	46	62	19	11	
Montemor-o-Velho	122	84	77	58	15	43	167	45	26	
Penacova	85	49	66	37	0	37	37	19	12	
Soure	49	44	43	39	1	38	43	6	5	
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>829</b>	<b>563</b>	<b>667</b>	<b>515</b>	<b>65</b>	<b>450</b>	<b>871</b>	<b>162</b>	<b>48</b>	
Batalha	91	59	71	48	1	47	52	20	11	
Leiria	421	267	312	250	44	206	493	109	17	
Marinha Grande	64	58	60	55	12	43	118	4	3	
Pombal	169	126	157	119	6	113	159	12	7	
Porto de Mós	84	53	67	43	2	41	49	17	10	
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>715</b>	<b>518</b>	<b>457</b>	<b>322</b>	<b>22</b>	<b>300</b>	<b>432</b>	<b>258</b>	<b>196</b>	
Alvaiázere	26	20	18	16	0	16	17	8	4	
Ansião	72	50	65	43	4	39	66	7	7	
Arganil	83	63	47	35	0	35	35	36	28	
Castanheira de Pêra	14	11	8	7	0	7	8	6	4	
Figueiró dos Vinhos	28	18	19	12	1	11	15	9	6	
Góis	39	28	18	13	0	13	13	21	15	
Lousã	70	55	55	44	5	39	68	15	11	
Miranda do Corvo	60	41	51	32	0	32	33	9	9	
Oliveira do Hospital	112	89	68	54	11	43	106	44	35	
Pampilhosa da Serra	31	22	10	4	0	4	4	21	18	
Pedrógão Grande	42	27	25	15	0	15	15	17	12	
Penela	39	30	25	18	0	18	18	14	12	
Tábua	59	41	20	14	1	13	19	39	27	
Vila Nova de Poiares	40	23	28	15	0	15	15	12	8	
<b>Dão-Lafões</b>	<b>1 591</b>	<b>1 178</b>	<b>1 201</b>	<b>913</b>	<b>67</b>	<b>846</b>	<b>1 554</b>	<b>390</b>	<b>265</b>	
Aguilar da Beira	36	25	32	22	0	22	22	4	3	
Carregal do Sal	53	39	40	30	2	28	38	13	9	
Castro Daire	99	70	89	64	0	64	64	10	6	
Mangualde	135	101	97	74	8	66	145	38	27	
Mortágua	100	62	71	40	1	39	58	29	22	
Nelas	99	48	84	43	2	41	53	15	5	
Oliveira de Frades	77	46	52	32	0	32	32	25	14	
Penalva do Castelo	56	37	29	23	1	22	28	27	14	

Santa Comba Dão	72	58	51	42	2	40	60	21	16	
São Pedro do Sul	71	60	59	50	4	46	161	12	10	
Sátão	77	68	59	53	2	51	56	18	15	
Tondela	110	99	98	90	4	86	129	12	9	
Vila Nova da Paiva	59	43	34	26	0	26	26	25	17	
Viseu	469	370	367	301	41	260	659	102	69	
Vouzela	78	52	39	23	0	23	23	39	29	
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>271</b>	<b>198</b>	<b>214</b>	<b>153</b>	<b>14</b>	<b>139</b>	<b>221</b>	<b>57</b>	<b>45</b>	
Mação	56	34	35	19	5	14	33	21	15	
Oleiros	22	19	13	11	1	10	13	9	8	
Proença-a-Nova	47	33	43	29	2	27	39	4	4	
Sertã	117	89	103	79	5	74	113	14	10	
Vila de Rei	29	23	20	15	1	14	23	9	8	
<b>Serra da Estrela</b>	<b>235</b>	<b>168</b>	<b>117</b>	<b>75</b>	<b>4</b>	<b>71</b>	<b>130</b>	<b>118</b>	<b>93</b>	
Fornos de Algodres	28	25	16	13	1	12	36	12	12	
Gouveia	86	62	45	25	2	23	44	41	37	
Seia	121	81	56	37	1	36	50	65	44	
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>527</b>	<b>397</b>	<b>300</b>	<b>220</b>	<b>16</b>	<b>203</b>	<b>339</b>	<b>227</b>	<b>177</b>	
Almeida	48	36	14	11	0	11	12	34	25	
Celorico da Beira	57	35	28	16	4	12	36	29	19	
Figueira de Castelo Rodrigo	34	24	16	11	0	11	11	18	13	
Guarda	151	130	93	81	7	73	158	58	49	
Manteigas	14	9	6	4	1	3	5	8	5	
Meda	33	22	27	17	1	16	26	6	5	
Pinhel	67	45	36	22	2	20	28	31	23	
Sabugal	75	58	39	27	0	27	27	36	31	
Trancoso	48	38	41	31	1	30	36	7	7	
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>321</b>	<b>214</b>	<b>177</b>	<b>114</b>	<b>10</b>	<b>104</b>	<b>210</b>	<b>144</b>	<b>100</b>	
Castelo Branco	148	97	91	64	9	55	155	57	33	
Idanha-a-Nova	106	74	51	31	0	31	32	55	43	
Penamacor	38	28	19	12	1	11	16	19	16	
Vila Velha de Ródão	29	15	16	7	0	7	7	13	8	
<b>Cova da Beira</b>	<b>320</b>	<b>241</b>	<b>217</b>	<b>174</b>	<b>28</b>	<b>146</b>	<b>442</b>	<b>103</b>	<b>67</b>	
Belmonte	33	26	22	20	3	17	29	11	6	
Covilhã	115	101	104	90	21	69	308	11	11	
Fundão	172	114	91	64	4	60	105	81	50	
<b>Oeste</b>	<b>1 620</b>	<b>1 242</b>	<b>1 422</b>	<b>1 134</b>	<b>128</b>	<b>1 006</b>	<b>2 190</b>	<b>198</b>	<b>108</b>	
Alcobaça	203	144	173	130	19	111	349	30	14	
Alenquer	164	104	132	87	4	83	123	32	17	
Arruda dos Vinhos	87	70	85	69	6	63	99	2	1	
Bombarral	74	51	50	41	2	39	55	24	10	
Cadaval	101	64	73	44	1	43	46	28	20	
Caldas da Rainha	160	130	139	122	15	107	238	21	8	
Lourinhã	163	157	156	150	12	138	283	7	7	
Nazaré	70	64	60	57	15	42	147	10	7	
Óbidos	120	111	117	108	4	104	162	3	3	
Peniche	134	115	118	104	26	78	277	16	11	
Sobral de Monte Agraço	46	40	42	38	4	34	94	4	2	
Torres Vedras	298	192	277	184	20	164	317	21	8	
<b>Médio Tejo</b>	<b>862</b>	<b>606</b>	<b>588</b>	<b>454</b>	<b>48</b>	<b>406</b>	<b>858</b>	<b>274</b>	<b>152</b>	
Abrantes	84	69	66	56	12	44	122	18	13	
Alcanena	51	36	36	25	2	23	39	15	11	
Constância	33	13	26	9	1	8	14	7	4	
Entroncamento	51	37	44	35	11	24	145	7	2	
Ferreira do Zêzere	93	63	56	40	3	37	61	37	23	
Ourém	246	153	139	113	4	109	136	107	40	
Sardoal	17	14	11	8	0	8	9	6	6	
Tomar	109	89	79	68	7	61	160	30	21	
Torres Novas	149	106	107	77	8	69	149	42	29	
Vila Nova da Barquinha	29	26	24	23	0	23	23	5	3	
	Buildings		New constructions					Enlargements, alterations and		
	Total	For family housing	Buildings			Dwellings for family housing	Buildings			
			Total	For family housing			Total	For family housing		
				Total	of which					
					Apartments	Row houses				

© INE, I.P., Portugal, 2011. Informação disponível até 30 de Setembro de 2011. Information available till 30th September, 2011.

Fonte: INE, I.P., Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Statistics on Construction Works Completed.

Nota: A informação baseia-se nas Estimativas das Obras Concluídas e não inclui demolições. O total de edifícios em construções novas para habitação familiar corresponde a edifícios de apartamentos, edifícios de convivência, edifícios principalmente não residenciais e moradias.

Note: Data is based on Completed Works Estimations and do not include demolitions. The new construction buildings for family housing include apartment buildings, communal buildings, mainly non-residential buildings and housings.

**III.8.4 - Edifícios concluídos por município, segundo o tipo de obra, 2009**

**III.8.4 - Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2009**

Unidade: N.º

Unit: No.

	Edifícios		Construções novas					Ampliações, alterações e		
	Total	Para habitação familiar	Edifícios			Fogos para habitação familiar	Edifícios			
			Total	Para habitação familiar			Total	dos quais		
				Apartamentos	Moradias			Apartamentos	Moradias	
Portugal	40 395	32 732	31 479	26 163	3 105	23 043	60 111	8 916	6 569	
Continente	38 197	30 923	29 806	24 757	2 975	21 767	56 796	8 391	6 166	
Centro	12 331	9 488	9 552	7 565	727	6 834	14 075	2 779	1 923	
Baixo Vouga	1 861	1 474	1 577	1 312	104	1 207	2 496	284	162	
Águeda	285	203	234	177	15	162	385	51	26	
Albergaria-a-Velha	136	94	99	76	3	73	116	37	18	
Anadia	102	88	92	82	4	78	111	10	6	
Aveiro	299	248	252	221	42	179	850	47	27	
Estarreja	120	88	101	77	4	73	95	19	11	
Ilhavo	171	160	170	160	12	148	257	1	0	
Mealhada	130	86	107	72	2	70	80	23	14	
Murtosa	72	56	63	48	1	47	55	9	8	
Oliveira do Bairro	144	123	131	114	5	109	157	13	9	
Ovar	190	156	151	133	8	124	188	39	23	
Sever do Vouga	61	51	52	44	2	42	57	9	7	
Vagos	151	121	125	108	6	102	145	26	13	
<b>Baixo Mondego</b>	<b>1 564</b>	<b>1 263</b>	<b>1 365</b>	<b>1 136</b>	<b>174</b>	<b>962</b>	<b>2 834</b>	<b>199</b>	<b>127</b>	
Cantanhede	196	186	187	179	7	172	235	9	7	
Coimbra	514	440	488	420	83	337	1 197	26	20	
Condeixa-a-Nova	108	72	75	50	6	44	88	33	22	
Figueira da Foz	287	215	247	196	37	159	744	40	19	
Mira	99	74	84	66	3	63	107	15	8	
Montemor-o-Velho	172	132	137	112	33	79	309	35	20	
Penacova	113	81	82	58	2	56	75	31	23	
Soure	75	63	65	55	3	52	79	10	8	
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>1 026</b>	<b>769</b>	<b>856</b>	<b>704</b>	<b>89</b>	<b>615</b>	<b>1 289</b>	<b>170</b>	<b>65</b>	
Batalha	126	86	92	66	3	63	81	34	20	
Leiria	499	361	416	347	54	293	721	83	14	
Marinha Grande	92	80	84	77	14	63	164	8	3	
Pombal	167	139	154	132	10	122	208	13	7	
Porto de Mós	142	103	110	82	8	74	115	32	21	
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>898</b>	<b>664</b>	<b>569</b>	<b>396</b>	<b>27</b>	<b>369</b>	<b>593</b>	<b>329</b>	<b>268</b>	
Alvaiázere	42	32	24	21	1	20	26	18	11	
Ansião	105	72	86	57	6	51	105	19	15	
Arganil	98	73	52	37	1	36	45	46	36	
Castanheira de Pêra	21	20	16	15	0	15	15	5	5	
Figueiró dos Vinhos	34	28	23	18	2	16	27	11	10	
Góis	46	34	22	11	1	10	12	24	23	
Lousã	67	54	46	38	5	33	98	21	16	
Miranda do Corvo	82	56	70	45	1	44	48	12	11	
Oliveira do Hospital	142	113	78	57	6	51	98	64	56	
Pampilhosa da Serra	28	18	17	9	0	9	9	11	9	
Pedrógão Grande	40	26	20	13	1	12	16	20	13	
Penela	54	43	39	31	1	30	34	15	12	
Tábua	96	69	47	30	2	28	46	49	39	
Vila Nova de Poiares	43	26	29	14	0	14	14	14	12	
<b>Dão-Lafões</b>	<b>2 103</b>	<b>1 628</b>	<b>1 545</b>	<b>1 199</b>	<b>61</b>	<b>1 138</b>	<b>1 700</b>	<b>558</b>	<b>429</b>	
Aguilar da Beira	55	45	42	33	0	33	33	13	12	
Carregal do Sal	79	65	64	51	5	46	70	15	14	
Castro Daire	138	102	124	90	3	87	110	14	12	
Mangualde	194	156	129	102	2	100	105	65	54	
Mortágua	82	39	63	27	0	27	27	19	12	
Nelas	145	83	126	74	3	71	92	19	9	
Oliveira de Frades	90	61	44	32	2	30	61	46	29	
Penalva do Castelo	77	62	48	39	1	38	44	29	23	

	Buildings		New constructions		Enlargements, alterations and			
	Total	For family housing	Buildings		Buildings			
			Total	For family housing				
				of which				
			Total	Apartments	Housing	Total	For family housing	
Santa Comba Dão	89	78	56	48	4	44	71	33
São Pedro do Sul	81	59	56	40	1	39	49	25
Sátão	73	66	56	52	0	52	53	17
Tondela	158	144	133	123	3	120	139	25
Vila Nova da Paiva	65	55	41	35	1	34	40	24
Viseu	656	526	496	412	36	376	765	160
Vouzela	121	87	67	41	0	41	41	54
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>333</b>	<b>240</b>	<b>257</b>	<b>179</b>	<b>8</b>	<b>171</b>	<b>215</b>	<b>76</b>
Mação	70	38	49	21	2	19	28	21
Oleiros	31	20	13	9	0	9	11	18
Proença-a-Nova	52	27	41	18	0	18	18	11
Sertã	137	117	127	109	6	103	135	10
Vila de Rei	43	38	27	22	0	22	23	16
<b>Serra da Estrela</b>	<b>269</b>	<b>190</b>	<b>126</b>	<b>78</b>	<b>4</b>	<b>74</b>	<b>120</b>	<b>143</b>
Fornos de Algodres	24	14	12	5	0	5	6	12
Gouveia	85	58	49	29	2	27	48	36
Seia	160	118	65	44	2	42	66	95
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>605</b>	<b>460</b>	<b>346</b>	<b>259</b>	<b>18</b>	<b>240</b>	<b>419</b>	<b>259</b>
Almeida	53	40	22	14	0	14	14	31
Celorico da Beira	55	34	27	13	0	13	13	28
Figueira de Castelo Rodrigo	38	32	18	14	0	14	14	20
Guarda	182	152	116	104	15	88	242	66
Manteigas	15	14	6	6	1	5	7	9
Meda	31	27	27	24	2	22	45	4
Pinhel	84	53	51	28	0	28	28	33
Sabugal	89	68	39	28	0	28	28	50
Trancoso	58	40	40	28	0	28	28	18
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>350</b>	<b>258</b>	<b>203</b>	<b>142</b>	<b>18</b>	<b>124</b>	<b>286</b>	<b>147</b>
Castelo Branco	186	146	123	98	16	82	237	63
Idanha-a-Nova	91	63	40	22	0	22	22	51
Penamacor	30	23	12	8	2	6	13	18
Vila Velha de Ródão	43	26	28	14	0	14	14	15
<b>Cova da Beira</b>	<b>407</b>	<b>308</b>	<b>282</b>	<b>222</b>	<b>28</b>	<b>194</b>	<b>483</b>	<b>125</b>
Belmonte	26	21	20	17	2	15	29	6
Covilhã	108	100	100	92	19	73	292	8
Fundão	273	187	162	113	7	106	162	111
<b>Oeste</b>	<b>1 871</b>	<b>1 480</b>	<b>1 674</b>	<b>1 360</b>	<b>142</b>	<b>1 218</b>	<b>2 567</b>	<b>197</b>
Alcobaça	297	224	251	200	33	167	614	46
Alenquer	205	127	160	108	6	102	157	45
Arruda dos Vinhos	81	61	79	60	5	55	86	2
Bombarral	70	49	61	41	0	41	41	9
Cadaval	131	95	86	64	4	60	74	45
Caldas da Rainha	201	168	187	159	24	135	313	14
Lourinhã	197	195	188	186	7	179	259	9
Nazaré	65	57	58	53	17	36	171	7
Óbidos	185	137	175	129	3	126	137	10
Peniche	134	126	130	123	18	105	227	4
Sobral de Monte Agraço	46	39	42	36	1	35	78	4
Torres Vedras	259	202	257	201	24	177	410	2
<b>Médio Tejo</b>	<b>1 044</b>	<b>754</b>	<b>752</b>	<b>578</b>	<b>54</b>	<b>522</b>	<b>1 073</b>	<b>292</b>
Abrantes	103	75	87	67	12	54	147	16
Alcanena	71	55	45	36	4	32	63	26
Constância	41	26	39	24	4	20	40	2
Entroncamento	60	53	53	50	12	38	211	7
Ferreira do Zêzere	88	62	54	35	2	33	43	34
Ourém	276	181	168	136	6	129	176	108
Sardoal	34	26	21	17	0	17	18	9
Tomar	120	92	89	66	2	64	83	31
Torres Novas	222	159	173	126	10	116	253	49
Vila Nova da Barquinha	29	25	23	21	2	19	39	6

© INE, I.P., Portugal, 2010. Informação disponível até 30 de Setembro de 2010. Information available till 30th September, 2010.

Fonte: INE, I.P., Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Statistics on construction works completed.

Nota: A informação relativa a obras concluídas baseia-se nas Estimativas das Obras Concluídas e não inclui demolições.

Note: Data on completed works is based on completed works estimations and do not include demolitions.

**III.8.4 - Edifícios concluídos por município, segundo o tipo de obra, 2008**

**III.8.4 - Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2008**

Unidade: N.º

Unit: No.

	Edifícios		Construções novas					Ampliações, alterações e		
	Total	Para habitação familiar	Edifícios			Fogos para habitação familiar	Edifícios			
			Total	Para habitação familiar			Total	dos quais		
				Edifícios de apartamentos	Moradias			Edifícios de apartamentos	Moradias	
Portugal	53 600	43 582	42 852	35 748	4 141	31 590	79 569	10 748	7 834	
Continente	50 431	40 989	40 338	33 640	4 000	29 626	75 335	10 093	7 349	
Centro	15 941	12 408	12 803	10 199	1 028	9 166	18 999	3 138	2 209	
Baixo Vouga	2 413	2 007	2 138	1 826	144	1 679	3 129	275	181	
Águeda	391	305	349	275	8	267	352	42	30	
Albergaria-a-Velha	138	104	101	83	4	78	103	37	21	
Anadia	119	112	111	106	3	103	173	8	6	
Aveiro	403	348	343	301	48	253	874	60	47	
Estarreja	132	113	116	101	7	94	136	16	12	
Ílhavo	210	195	210	195	19	175	316	0	0	
Mealhada	167	117	142	103	9	94	190	25	14	
Murtosa	106	83	88	72	6	66	110	18	11	
Oliveira do Bairro	220	193	199	178	9	169	230	21	15	
Ovar	255	217	221	201	20	180	349	34	16	
Sever do Vouga	66	50	63	47	4	43	82	3	3	
Vagos	206	170	195	164	7	157	214	11	6	
Baixo Mondego	1 878	1 566	1 661	1 408	251	1 157	3 606	217	158	
Cantanhede	225	210	219	205	11	194	260	6	5	
Coimbra	594	539	556	505	122	383	1 791	38	34	
Condeixa-a-Nova	137	101	105	81	8	73	159	32	20	
Figueira da Foz	394	294	347	267	48	219	632	47	27	
Mira	88	73	79	65	7	58	144	9	8	
Montemor-o-Velho	219	187	171	148	54	94	475	48	39	
Penacova	139	92	110	73	0	73	74	29	19	
Soure	82	70	74	64	1	63	71	8	6	
Pinhal Litoral	1 466	1 082	1 222	991	120	871	1 962	244	91	
Batalha	145	95	128	85	7	78	114	17	10	
Leiria	727	507	587	477	71	406	1 151	140	30	
Marinha Grande	129	114	115	106	25	81	305	14	8	
Pombal	270	223	230	198	8	190	242	40	25	
Porto de Mós	195	143	162	125	9	116	150	33	18	
Pinhal Interior Norte	1 087	787	713	501	30	471	663	374	286	
Alvaiázere	47	32	26	18	0	18	18	21	14	
Ansiao	117	85	86	62	3	59	86	31	23	
Arganil	125	97	83	61	5	56	93	42	36	
Castanheira de Pêra	24	23	15	15	0	15	17	9	8	
Figueiró dos Vinhos	32	27	23	20	2	18	31	9	7	
Góis	44	34	24	18	1	17	19	20	16	
Lousã	87	69	70	57	3	54	80	17	12	
Miranda do Corvo	101	63	90	55	2	53	58	11	8	
Oliveira do Hospital	197	135	105	65	7	58	95	92	70	
Pampilhosa da Serra	33	24	18	12	0	12	13	15	12	
Pedrógão Grande	52	37	25	18	2	16	27	27	19	
Penela	60	46	43	32	2	30	36	17	14	
Tábua	89	59	45	28	1	27	38	44	31	
Vila Nova de Poiares	79	56	60	40	2	38	52	19	16	
Dão-Lafões	2 760	2 086	2 269	1 704	98	1 606	2 359	491	382	
Aguiar da Beira	66	46	64	45	0	45	45	2	1	
Carregal do Sal	101	80	83	66	5	61	93	18	14	
Castro Daire	214	156	200	142	1	141	151	14	14	
Mangualde	253	193	198	154	8	146	204	55	39	
Mortágua	133	79	112	66	2	64	86	21	13	
Nelas	176	105	159	93	3	90	110	17	12	
Oliveira de Frades	124	79	86	56	3	53	69	38	23	
Penalva do Castelo	95	73	55	40	2	38	52	40	33	

	Buildings	New constructions				Enlargements, alterations and			
	Total	For family housing	Buildings			Buildings			
			Total	For family housing		Dw elings for	Buildings		
				of which					
			Total	Apartments	Housing	Total	For family housing		
Santa Comba Dão	120	97	87	67	6	61	107	33	
São Pedro do Sul	119	93	96	77	5	72	96	23	
Sátão	102	94	85	79	0	79	79	17	
Tondela	210	181	187	162	4	158	184	23	
Vila Nova de Paiva	78	58	59	44	0	44	44	19	
Viseu	832	667	721	578	59	519	1 004	111	
Vouzela	137	85	77	35	0	35	35	60	
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>418</b>	<b>321</b>	<b>316</b>	<b>242</b>	<b>23</b>	<b>219</b>	<b>337</b>	<b>102</b>	
Mação	102	68	66	41	7	34	74	36	
Oleiros	40	28	21	14	2	12	22	19	
Proença-a-Nova	69	41	58	35	1	34	38	11	
Sertã	154	135	142	126	13	113	176	12	
Vila de Rei	53	49	29	26	0	26	27	24	
<b>Serra da Estrela</b>	<b>341</b>	<b>244</b>	<b>160</b>	<b>111</b>	<b>4</b>	<b>107</b>	<b>132</b>	<b>181</b>	
Fornos de Algodres	33	20	17	9	1	8	11	16	
Gouveia	114	80	60	42	2	40	50	54	
Seia	194	144	83	60	1	59	71	111	
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>846</b>	<b>660</b>	<b>493</b>	<b>366</b>	<b>16</b>	<b>349</b>	<b>511</b>	<b>353</b>	
Almeida	71	54	35	23	0	23	24	36	
Celorico da Beira	85	62	38	23	1	22	30	47	
Figueira de Castelo Rodrigo	41	24	23	15	1	14	18	18	
Guarda	255	223	152	130	13	116	256	103	
Manteigas	13	12	3	3	0	3	3	10	
Meda	48	38	43	35	0	35	35	5	
Pinhel	133	92	98	63	1	62	71	35	
Sabugal	126	101	47	35	0	35	35	79	
Trancoso	74	54	54	39	0	39	39	20	
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>484</b>	<b>359</b>	<b>296</b>	<b>204</b>	<b>16</b>	<b>188</b>	<b>365</b>	<b>188</b>	
Castelo Branco	234	177	165	125	15	110	280	69	
Idanha-a-Nova	158	121	80	54	1	53	60	78	
Penamacor	44	35	21	13	0	13	13	23	
Vila Velha de Ródão	48	26	30	12	0	12	12	18	
<b>Cova da Beira</b>	<b>490</b>	<b>361</b>	<b>334</b>	<b>249</b>	<b>35</b>	<b>214</b>	<b>580</b>	<b>156</b>	
Belmonte	32	30	24	22	5	17	45	8	
Covilhã	119	105	118	105	22	83	364	1	
Fundão	339	226	192	122	8	114	171	147	
<b>Oeste</b>	<b>2 502</b>	<b>2 023</b>	<b>2 271</b>	<b>1 880</b>	<b>208</b>	<b>1 672</b>	<b>3 914</b>	<b>231</b>	
Alcobaça	390	281	335	254	38	216	768	55	
Alenquer	252	177	190	151	5	146	227	62	
Arruda dos Vinhos	108	84	107	83	22	61	215	1	
Bombarral	116	87	104	78	2	76	129	12	
Cadaval	163	124	107	81	4	77	104	56	
Caldas da Rainha	285	256	276	249	28	221	481	9	
Lourinhã	239	238	233	232	18	214	369	6	
Nazaré	93	82	85	74	25	49	261	8	
Óbidos	192	131	181	121	10	111	328	11	
Peniche	174	161	166	156	22	134	348	8	
Sobral de Monte Agraço	59	49	56	48	1	47	53	3	
Torres Vedras	431	353	431	353	33	320	631	0	
<b>Médio Tejo</b>	<b>1 256</b>	<b>912</b>	<b>930</b>	<b>717</b>	<b>83</b>	<b>633</b>	<b>1 441</b>	<b>326</b>	
Abrantes	134	100	117	92	10	81	142	17	
Alcanena	79	57	59	44	7	37	86	20	
Constância	51	28	41	21	3	18	32	10	
Entroncamento	77	64	67	60	17	43	224	10	
Ferreira do Zêzere	124	91	76	60	2	58	69	48	
Ourém	345	247	227	190	21	169	365	118	
Sardoal	33	24	17	12	0	12	12	16	
Tomar	163	136	122	103	7	96	195	41	
Torres Novas	227	145	185	117	12	105	276	42	
Vila Nova da Barquinha	23	20	19	18	4	14	40	4	
	Buildings		New constructions				Enlargements, alterations and		
	Total	For family housing	Buildings			Dw elings for	Buildings		
			Total	For family housing			Buildings		
				of which					
			Total	Apartments	Housing	Total	For family housing		

© INE, I.P., Portugal, 2009, Anuário Estatístico da Região Centro 2008/Statistical Yearbook of Centro Region 2008. Informação disponível até 30 de Setembro de 2009.  
Information available till 30th September 2009.

Fonte: INF-IP. Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal. Statistics on construction works completed

Note: Informações em base nas Estimativas das Obras Concluídas 2007 e 2008.

Note: Data for 2007 and 2008 is based on completed works estimations.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2011 (continua)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2011 (to be continued)**

	Licenciamento de construções novas para habitação familiar					Conclusão de construções novas para habitação familiar			
	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	Pavimentos por edifício	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>	N. <sup>º</sup>		m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>
	2011				2009-2011	2011			2009-2011
<b>Portugal</b>	2,1	0,7	5,1	21,5	4,5	2,3	4,9	20,5	3,8
<b>Continente</b>	2,1	0,7	5,1	21,8	4,7	2,3	5,0	20,6	3,9
<b>Centro</b>	2,0	0,6	5,1	22,4	4,8	2,2	5,0	21,0	4,2
<b>Baixo Vouga</b>	1,9	0,7	5,2	23,0	0,4	2,0	5,1	21,4	0,5
Águeda	1,9	0,6	5,4	22,4	0,0	2,0	5,7	23,1	0,0
Albergaria-a-Velha	2,0	0,5	5,4	23,0	2,4	2,0	5,7	22,4	1,8
Anadia	1,9	0,5	6,0	25,2	0,0	2,0	5,6	22,8	1,3
Avioso	2,3	0,9	4,7	23,9	0,0	2,3	4,8	21,5	0,0
Estarreja	1,6	0,6	5,3	22,6	1,5	1,9	5,3	22,1	1,3
Ilhavo	2,1	0,8	5,0	21,2	0,0	2,0	5,1	18,4	0,0
Mealhada	2,1	0,6	4,8	21,0	0,9	2,2	5,0	21,1	0,7
Murtosa	1,7	0,8	5,1	20,6	0,0	1,6	5,4	20,0	1,1
Oliveira do Bairro	1,6	0,6	5,3	25,0	0,0	1,9	5,4	22,1	0,4
Ovar	1,7	0,6	5,5	23,0	0,0	2,0	5,1	20,2	0,0
Sever do Vouga	2,0	0,5	5,6	20,5	2,3	2,0	5,1	20,4	4,7
Vagos	1,7	0,7	5,2	22,9	0,4	1,7	5,0	24,2	0,0
<b>Baixo Mondego</b>	2,1	0,7	5,1	21,1	1,8	2,5	4,8	20,2	1,8
Cantanhede	1,8	0,7	5,4	20,1	0,0	1,9	5,3	20,8	0,0
Coimbra	2,5	0,6	5,1	19,8	0,0	3,1	4,8	20,3	0,2
Condeixa-a-Nova	1,9	0,5	5,8	24,1	1,5	2,1	5,2	20,0	2,5
Figueira da Foz	2,3	0,9	4,8	20,0	0,3	2,6	4,6	18,5	0,3
Mira	1,8	0,8	4,5	22,6	0,6	1,7	5,0	22,6	2,7
Montemor-o-Velho	1,8	0,7	5,6	22,4	12,6	2,1	4,9	20,5	7,3
Penacova	2,3	0,5	5,6	26,6	16,9	2,3	5,8	20,8	16,5
Soure	2,0	0,5	5,2	27,8	0,0	1,8	4,8	24,3	0,9
<b>Pinhal Litoral</b>	2,0	0,6	5,4	22,6	0,1	2,1	5,1	20,7	0,2
Batalha	2,0	0,5	5,9	21,5	0,0	2,1	5,4	19,4	0,0
Leiria	2,0	0,6	5,4	21,5	0,1	2,3	5,2	20,4	0,0
Marinha Grande	1,9	0,6	5,8	21,1	0,0	1,9	5,3	20,0	0,0
Pombal	2,0	0,6	5,3	23,6	0,0	2,0	5,1	21,2	0,5
Porto de Mós	1,7	0,7	4,8	27,3	1,0	1,8	4,4	24,6	0,6
<b>Pinhal Interior Norte</b>	2,1	0,5	5,3	23,8	15,1	2,1	5,3	20,2	16,2
Alvaiáze	1,8	0,7	5,2	22,4	28,6	1,8	5,9	21,1	22,2
Ansião	1,8	0,6	5,3	25,3	0,8	1,9	5,2	20,8	0,0
Arganil	2,2	0,5	5,2	20,8	19,2	2,5	4,8	19,3	24,1
Castanheira de Pêra	2,0	0,5	3,6	20,6	0,0	2,5	5,4	20,2	4,3
Figueiró dos Vinhos	2,0	0,5	5,4	26,2	13,6	1,7	6,9	17,2	24,3
Góis	2,0	0,5	5,5	22,9	135,0	2,0	5,6	20,3	134,6
Lousã	2,4	0,4	5,7	21,3	3,0	2,0	6,2	19,8	4,0
Miranda do Corvo	2,0	0,5	5,9	28,6	0,0	2,0	5,3	24,0	2,9
Oliveira do Hospital	2,3	0,4	4,9	21,6	5,9	2,3	5,1	20,3	14,1
Pampilhosa da Serra	2,0	0,5	6,0	11,3	70,0	2,7	4,9	16,3	58,8
Pedrógão Grande	1,5	0,7	4,0	23,6	69,0	1,8	5,2	22,1	44,4
Penela	2,1	0,5	5,4	25,6	40,6	2,2	5,3	15,5	19,6
Tábuia	2,1	0,5	5,3	24,5	6,1	2,0	5,5	25,4	7,8
Vila Nova de Poiares	2,2	0,5	5,8	30,4	3,6	1,8	5,2	21,7	7,5
<b>Dão-Lafões</b>	2,2	0,6	5,1	23,7	13,4	2,3	5,2	23,1	8,6
Aguilar da Beira	2,0	0,5	6,4	28,5	0,0	1,9	6,1	25,1	0,0
Carregal do Sal	1,8	0,6	4,8	19,9	14,8	2,0	5,6	21,8	9,6
Castro Daire	2,1	0,5	5,0	23,6	6,1	2,2	5,1	20,1	1,8
Mangualde	2,3	0,5	5,0	24,5	10,6	2,4	5,4	23,0	11,5
Mortágua	2,3	0,4	5,7	23,6	0,0	2,3	5,3	21,1	2,7
Nelas	2,0	0,7	4,7	18,2	0,9	2,3	4,9	19,4	2,7
Oliveira de Frades	2,3	0,6	5,0	21,0	18,8	1,7	5,3	20,1	12,8
Penalva do Castelo	1,9	0,5	5,9	23,8	76,9	2,1	5,6	22,9	47,5

Santa Comba Dão	2,0	0,5	5,1	21,7	0,0	2,3	5,2	19,2	3,4			
São Pedro do Sul	2,2	0,5	5,3	25,0	0,0	2,1	5,1	22,6	5,0			
Sátão	2,1	0,5	5,4	27,2	13,9	2,1	6,2	24,6	8,6			
Tondela	1,9	0,5	5,0	25,1	10,2	2,2	4,9	24,9	2,7			
Vila Nova de Paiva	2,0	0,5	5,5	25,0	57,8	2,2	5,5	20,8	27,4			
Viseu	2,5	0,7	4,9	23,5	17,3	2,5	5,0	24,8	7,8			
Vouzela	1,7	0,6	5,2	23,1	18,2	2,1	5,4	21,0	33,3			
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>1,9</b>	<b>0,6</b>	<b>5,2</b>	<b>19,3</b>	<b>15,5</b>	<b>2,1</b>	<b>5,4</b>	<b>19,1</b>	<b>9,1</b>			
Mação	2,1	0,5	5,2	22,8	87,5	1,8	5,7	20,7	48,8			
Oleiros	2,5	1,0	4,6	17,5	56,3	2,3	5,2	17,3	29,6			
Proença-a-Nova	2,0	0,5	5,1	18,9	0,0	2,3	5,6	19,3	0,0			
Sertã	1,9	0,5	5,4	19,4	5,8	2,1	5,2	18,9	2,3			
Vila de Rei	1,8	0,6	5,1	17,2	8,3	2,1	5,6	18,7	2,4			
<b>Serra da Estrela</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,2</b>	<b>24,4</b>	<b>17,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5,5</b>	<b>23,5</b>	<b>17,1</b>			
Fornos de Algodres	1,7	0,6	5,0	22,9	80,0	1,7	6,0	18,3	109,1			
Gouveia	2,1	0,5	5,1	21,5	0,0	2,5	5,6	22,0	6,1			
Seia	2,3	0,5	5,4	25,8	7,5	2,3	5,3	25,9	4,8			
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>2,0</b>	<b>0,5</b>	<b>5,6</b>	<b>25,5</b>	<b>15,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5,7</b>	<b>22,6</b>	<b>15,8</b>			
Almeida	1,8	0,6	4,6	19,8	5,9	1,6	5,5	22,4	8,8			
Celorico da Beira	1,9	0,5	5,7	29,1	48,0	1,6	5,0	23,6	51,5			
Figueira de Castelo Rodrigo	1,9	0,5	5,6	20,6	21,9	2,0	6,1	20,3	43,3			
Guarda	1,9	0,6	5,1	31,3	17,3	2,6	5,7	22,8	9,4			
Manteigas	2,0	0,5	3,0	16,0	0,0	3,0	4,4	21,5	10,0			
Meda	2,1	0,5	5,2	22,5	23,5	2,2	5,9	18,4	8,9			
Pinhel	2,5	0,5	5,5	24,5	13,2	2,4	4,9	28,0	24,6			
Sabugal	1,8	0,6	6,0	21,6	1,6	2,2	5,6	22,0	3,7			
Trancoso	2,2	0,5	6,3	33,2	11,8	2,3	6,2	23,3	16,5			
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>2,4</b>	<b>0,9</b>	<b>5,0</b>	<b>18,3</b>	<b>15,9</b>	<b>2,5</b>	<b>4,8</b>	<b>18,2</b>	<b>22,3</b>			
Castelo Branco	3,1	1,0	5,2	18,4	15,7	3,0	4,8	18,3	25,7			
Idanha-a-Nova	1,6	0,6	4,9	18,3	23,1	1,6	4,6	18,7	22,7			
Penamacor	1,9	0,5	4,6	19,6	0,0	2,1	4,4	16,1	0,0			
Vila Velha de Ródão	1,3	0,8	3,3	13,9	10,5	1,7	5,0	19,3	11,5			
<b>Cova da Beira</b>	<b>2,1</b>	<b>0,7</b>	<b>4,9</b>	<b>20,3</b>	<b>0,7</b>	<b>2,5</b>	<b>5,5</b>	<b>20,6</b>	<b>1,5</b>			
Belmonte	1,8	0,6	4,8	21,8	2,9	2,0	5,5	21,4	4,4			
Covilhã	2,4	0,8	4,7	20,0	0,0	2,9	5,4	21,1	2,0			
Fundão	1,9	0,6	5,1	20,8	0,7	2,2	5,5	19,7	0,5			
<b>Oeste</b>	<b>1,9</b>	<b>0,8</b>	<b>4,8</b>	<b>21,9</b>	<b>0,3</b>	<b>2,2</b>	<b>4,7</b>	<b>20,9</b>	<b>0,3</b>			
Alcobaça	1,8	1,2	4,7	22,0	0,0	2,0	5,0	21,5	0,8			
Alenquer	1,6	0,6	5,4	24,9	0,6	2,0	5,1	20,2	1,3			
Arruda dos Vinhos	1,8	0,6	5,6	23,7	1,1	2,2	5,1	22,9	0,6			
Bombarral	1,7	0,6	6,0	21,9	0,0	1,8	5,5	21,8	0,0			
Cadaval	1,7	0,6	5,0	22,7	2,0	1,9	5,1	26,0	0,0			
Caldas da Rainha	2,1	0,7	5,0	22,1	0,0	2,1	3,9	17,0	0,0			
Lourinhã	2,1	0,6	5,1	22,2	0,0	2,2	4,9	20,7	0,0			
Nazaré	3,2	1,9	4,0	17,7	0,0	3,0	4,1	17,7	0,0			
Óbidos	1,8	0,7	5,1	23,1	0,0	1,9	5,6	23,0	0,9			
Peniche	2,2	0,7	4,3	22,3	0,7	2,6	4,3	19,6	0,0			
Sobral de Monte Agraço	1,6	0,7	5,0	24,5	0,0	2,1	5,6	20,1	0,0			
Torres Vedras	1,9	0,6	5,1	22,4	0,2	2,2	4,9	23,7	0,0			
<b>Médio Tejo</b>	<b>1,9</b>	<b>0,6</b>	<b>5,3</b>	<b>22,6</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>5,3</b>	<b>20,2</b>	<b>2,2</b>			
Abrantes	1,8	0,8	5,7	21,8	3,4	2,0	5,3	18,9	2,0			
Alcanena	2,0	0,6	5,0	23,5	5,9	1,7	5,1	20,8	6,6			
Constância	1,5	0,7	3,0	21,6	0,0	1,5	5,9	19,9	3,4			
Entroncamento	2,5	0,6	5,6	22,1	0,0	2,5	5,5	19,4	0,8			
Ferreira do Zêzere	1,7	0,6	5,8	22,2	13,2	1,8	5,4	21,5	4,8			
Ourém	2,1	0,5	5,6	24,2	0,0	2,2	5,3	20,8	0,0			
Sardoal	1,8	0,6	4,9	20,2	5,6	1,9	5,4	22,8	20,5			
Tomar	1,8	0,8	4,3	22,6	0,0	2,1	5,0	18,9	1,2			
Torres Novas	1,7	0,6	5,4	22,6	0,9	1,7	5,4	20,9	1,5			
Vila Nova da Barquinha	2,5	0,9	5,3	18,2	5,9	2,5	5,5	19,6	3,6			
				Permits of new buildings for family housing			Completed new buildings for family housing					
				Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Average utility area of rooms	Reconstructions permitted per 100 new buildings	Floors per building	Rooms per dwelling	Average utility area of rooms	Reconstructions completed per 100 new buildings
				No.		m <sup>2</sup>	No.		No.		m <sup>2</sup>	No.
				2011		2009-2011			2011		2009-2011	

© INE, I.P., Portugal, 2012. Informação disponível até 30 de setembro de 2012. Information available till 30th September, 2012.

Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Projetos de Obras de Edifícios e de Demolição de Edifícios e Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Projects of Building Constructions and Demolitions Survey and Statistics on Construction Works Completed.

Nota: As rubricas "Conclusão de construções novas para habitação familiar" baseiam-se nas Estimativas das Obras Concluídas.

Note: The items "Completed new buildings for family housing" are based on Completed Works Estimations.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2011 (continuação)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2011 (continued)**

Unidade: €

Unit: €

	Total	Valor médio dos prédios						Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante - L	
		Transacionados			Hipotecados				
		dos quais		Rústicos	Total	dos quais			
		Urbanos	Em propriedade horizontal			Urbanos	Rústicos		
Portugal	73 379	100 709	98 989	13 315	127 733	127 730	103 578	465	
Continente	74 442	100 795	98 465	13 383	127 176	126 935	106 092	446	
Centro	37 261	72 355	80 365	6 192	107 101	107 303	89 158	357	
Baixo Vouga	40 811	84 576	87 776	6 383	101 474	103 097	69 565	342	
Águeda	29 479	66 883	70 407	7 320	86 293	89 129	64 417	412	
Albergaria-a-Velha	23 077	63 807	64 595	5 315	78 250	79 800	45 850	255	
Anadia	19 179	59 651	55 267	5 178	87 764	84 603	79 300	275	
Av eiro	96 662	116 003	110 947	20 069	131 874	131 582	124 400	438	
Estarreja	16 911	57 629	69 152	3 502	77 382	83 585	51 714	223	
Ílhavo	81 226	101 273	97 156	12 659	104 678	104 678	//	364	
Mealhada	28 807	72 341	84 207	2 458	90 530	89 891	107 333	289	
Murtosa	29 886	52 871	74 354	4 407	90 676	96 645	48 375	218	
Oliveira do Bairro	34 459	68 017	66 273	7 090	94 012	94 437	72 020	324	
Ovar	56 961	75 344	73 476	13 378	106 135	106 360	143 333	326	
Sever do Vouga	8 849	60 954	57 082	2 336	82 222	85 937	18 333	396	
Vagos	26 587	74 654	87 892	6 937	92 666	93 995	37 500	289	
Baixo Mondego	52 360	82 783	87 299	6 889	126 698	128 702	83 396	463	
Cantanhede	21 933	62 353	75 637	3 444	92 461	97 584	34 767	348	
Coimbra	86 672	92 423	95 012	27 655	155 826	156 270	136 809	621	
Condeixa-a-Nova	44 778	87 146	82 932	3 485	106 170	104 579	137 500	552	
Figueira da Foz	47 821	76 134	72 426	4 649	95 818	97 782	73 556	306	
Mira	52 050	81 477	72 100	6 007	101 178	101 430	61 250	347	
Montemor-o-Velho	28 413	76 202	105 105	5 342	101 690	103 702	79 615	394	
Penacova	13 871	40 850	62 586	5 382	98 663	87 547	123 025	245	
Soure	12 261	35 356	61 554	3 597	120 450	120 792	100 583	271	
Pinhal Litoral	44 681	82 662	76 713	9 648	105 455	105 758	89 105	400	
Batalha	38 712	70 305	73 674	7 081	111 315	106 111	192 000	385	
Leiria	52 949	86 290	79 830	13 127	110 168	112 105	80 491	460	
Marinha Grande	60 616	72 416	63 421	23 199	87 978	87 932	100 000	368	
Pombal	26 135	88 680	85 301	4 636	111 718	112 197	97 480	307	
Porto de Mós	36 623	78 965	80 964	7 583	94 839	91 179	75 339	358	
Pinhal Interior Norte	9 128	39 705	52 238	1 621	91 100	96 990	54 093	235	
Alvaiázere	13 381	38 849	43 233	2 153	77 449	74 820	88 385	267	
Ansião	27 567	72 835	51 625	3 418	118 290	126 576	83 333	316	
Arganil	9 338	30 327	31 319	2 326	76 139	88 492	8 625	124	
Castanheira de Pêra	7 809	17 164	24 131	5 052	66 217	73 130	4 000	246	
Figueiró dos Vinhos	6 961	22 355	32 500	1 495	84 440	87 985	10 000	191	
Góis	9 803	24 138	59 915	3 171	88 235	98 137	35 000	273	
Lousã	30 489	55 404	63 683	4 619	80 450	82 823	1 250	287	
Miranda do Corvo	18 258	41 875	37 161	2 996	106 455	104 276	200 000	261	
Oliveira do Hospital	21 461	47 272	67 221	3 379	77 111	76 886	80 189	233	
Pampilhosa da Serra	6 025	28 297	//	1 520	185 357	212 917	20 000	139	
Pedrógão Grande	4 151	27 302	43 220	1 594	129 252	213 156	10 000	305	
Penela	1 208	17 178	59 514	388	97 883	104 590	66 250	149	
Távua	10 388	33 381	48 311	2 995	87 165	102 055	41 582	186	
Vila Nova de Poiares	13 588	40 215	46 313	1 772	85 466	80 061	152 667	258	
Dão-Lafões	25 141	58 271	79 910	4 634	98 620	105 062	43 130	296	
Aguilar da Beira	8 535	21 389	116 250	2 003	28 978	47 043	8 217	756	
Carregal do Sal	14 572	36 633	37 628	4 702	152 653	176 899	58 700	223	
Castro Daire	12 260	31 218	74 200	2 631	78 822	78 049	97 000	203	
Mangualde	24 708	43 362	69 759	8 198	79 175	80 428	13 147	205	
Mortágua	13 056	38 604	17 500	6 472	105 852	105 852	//	264	
Nelas	20 400	43 132	55 287	4 648	94 107	85 392	104 850	187	
Oliveira de Frades	14 946	53 068	67 721	4 395	91 699	94 282	68 188	190	
Penalva do Castelo	12 006	25 721	54 556	4 708	84 480	82 385	5 000	150	

Santa Comba Dão	13 822	46 375	59 181	2 174	93 920	97 109	2 000	256
São Pedro do Sul	16 224	46 109	56 783	2 696	88 206	95 343	26 583	228
Sátão	13 605	25 481	40 543	7 572	98 308	92 939	160 050	246
Tondela	18 963	50 892	59 940	3 602	83 144	87 551	17 521	248
Vila Nova da Paiva	13 199	40 191	47 500	3 384	87 052	86 250	61 167	609
Viseu	53 052	83 991	91 443	7 546	123 694	125 058	80 161	385
Vouzela	7 462	22 867	88 583	2 224	77 465	84 861	75 600	175
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>10 057</b>	<b>29 627</b>	<b>54 165</b>	<b>2 989</b>	<b>87 525</b>	<b>90 945</b>	<b>77 415</b>	<b>218</b>
Mação	10 022	25 163	46 742	3 348	58 318	64 932	41 240	230
Oleiros	4 896	14 195	77 500	2 418	71 494	67 889	83 935	151
Proença-a-Nova	6 922	25 040	45 042	1 620	120 258	120 743	112 500	216
Seriã	16 799	38 293	57 397	5 340	72 351	71 953	86 818	231
Vila de Rei	4 137	23 509	64 167	785	228 840	228 840	//	250
<b>Serra da Estrela</b>	<b>20 044</b>	<b>34 398</b>	<b>57 449</b>	<b>5 304</b>	<b>88 504</b>	<b>90 068</b>	<b>40 140</b>	<b>224</b>
Fornos de Algodres	13 610	27 094	41 250	2 413	147 669	141 740	78 669	197
Gouveia	18 744	33 668	60 843	4 276	85 668	80 654	50 293	205
Seia	22 719	36 733	56 072	6 826	78 707	84 103	31 603	241
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>17 442</b>	<b>37 737</b>	<b>78 873</b>	<b>4 196</b>	<b>98 831</b>	<b>101 112</b>	<b>77 617</b>	<b>277</b>
Almeida	6 549	21 594	//	1 382	80 279	83 812	50 250	168
Celorico da Beira	11 322	22 921	44 000	4 587	95 239	85 711	131 083	300
Figueira de Castelo Rodrigo	17 551	21 131	78 929	15 476	100 084	107 045	16 018	218
Guarda	35 495	66 411	92 658	5 281	116 292	114 831	161 896	378
Manteigas	14 722	20 280	8 571	3 459	42 587	39 200	//	159
Meda	15 377	29 428	76 805	2 619	76 776	86 704	7 285	350
Pinhel	7 905	19 792	38 595	2 685	75 788	106 645	11 503	151
Sabugal	7 383	17 429	34 260	1 581	66 900	65 965	//	167
Trancoso	11 090	24 433	29 375	2 520	130 127	131 706	124 333	206
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>32 359</b>	<b>50 617</b>	<b>60 273</b>	<b>8 216</b>	<b>106 529</b>	<b>95 113</b>	<b>136 406</b>	<b>388</b>
Castelo Branco	44 566	60 941	60 554	6 773	106 192	95 847	218 555	461
Idanha-a-Nova	19 906	22 606	86 250	15 955	95 217	73 647	101 457	213
Penamacor	8 446	11 718	10 000	6 712	141 601	163 424	10 000	49
Vila Velha de Ródão	12 412	23 731	31 833	4 475	147 075	75 507	//	256
<b>Cova da Beira</b>	<b>45 623</b>	<b>67 034</b>	<b>73 794</b>	<b>9 549</b>	<b>99 226</b>	<b>90 081</b>	<b>168 816</b>	<b>241</b>
Belmonte	20 056	32 050	66 400	4 970	93 958	60 946	4 000	67
Covilhã	56 789	75 271	73 979	8 818	92 376	88 686	208 116	288
Fundão	34 708	56 313	73 579	11 028	116 723	98 681	164 083	199
<b>Oeste</b>	<b>75 284</b>	<b>93 659</b>	<b>87 265</b>	<b>19 280</b>	<b>116 204</b>	<b>113 152</b>	<b>120 245</b>	<b>395</b>
Alcobaça	56 111	85 320	80 622	10 202	116 620	113 763	154 373	381
Alenquer	72 510	78 933	68 950	38 627	112 160	107 553	111 933	468
Arruda dos Vinhos	75 821	86 966	71 217	17 198	122 852	117 665	68 555	410
Bombarral	45 993	67 308	87 833	12 827	91 478	80 039	87 750	354
Cadaval	42 930	65 547	83 963	9 375	91 993	104 755	39 952	298
Caldas da Rainha	77 220	95 741	79 802	14 743	108 333	110 971	72 248	367
Lourinhã	59 657	80 728	97 293	17 643	107 534	100 591	110 060	381
Nazaré	88 189	92 797	78 325	23 983	130 512	128 883	//	368
Óbidos	146 361	185 811	312 358	25 250	174 500	174 049	211 667	462
Peniche	71 732	80 776	82 969	22 509	93 587	93 830	31 083	373
Sobral de Monte Agraço	55 226	66 019	70 226	24 867	128 862	125 021	171 690	525
Torres Vedras	88 495	100 466	93 866	34 682	122 995	114 206	214 032	395
<b>Médio Tejo</b>	<b>41 243</b>	<b>63 881</b>	<b>65 138</b>	<b>9 745</b>	<b>93 350</b>	<b>88 223</b>	<b>118 430</b>	<b>379</b>
Abrantes	43 009	55 994	74 972	16 686	70 232	70 268	40 667	342
Alcanena	26 832	55 093	51 346	4 247	118 277	97 351	102 000	227
Constância	45 849	54 859	43 295	10 734	107 842	117 209	15 000	415
Entroncamento	62 834	63 133	57 232	11 675	79 336	79 336	//	606
Ferreira do Zêzere	20 272	48 861	48 354	3 491	72 720	85 644	16 294	319
Ourém	40 472	68 893	66 132	12 092	96 310	98 996	23 373	300
Sardoal	11 965	29 543	16 596	2 473	79 645	90 228	68 115	339
Tomar	36 294	60 276	65 984	10 367	93 444	84 183	71 857	350
Torres Novas	65 565	90 476	80 802	14 597	128 269	105 252	293 224	503
Vila Nova da Barquinha	43 497	50 353	73 954	4 428	100 286	100 932	200 000	351

Mean value of real estates

Total	Traded		Mortgaged		Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant	
	of which		of which			
	Urban		Rural			
	Total	Split property regime	Total	Rural		

© INE, I.P., Portugal, 2012. Informação disponível até 30 de setembro de 2012. Information available till 30th September, 2012.

Fonte: Ministério da Justiça - Direção-Geral da Política de Justiça.

Source: Ministry of Justice - Directorate-General for Justice Policy.

Nota: Os valores da rubrica "Valor médio dos prédios transacionados" incluem apenas os contratos de compra e venda celebrados em Portugal e referentes a prédios localizados em território nacional.

Os valores da rubrica "Valor médio dos prédios hipotecado

Note: The figures concerning the item "Mean value of traded real estates" includes only contracts for the purchase and sale agreements in Portugal and for real estates located in national territory.

The figures concerning the item "Mean value of mortgaged

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2010 (continua)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2010 (to be continued)**

	Licenciamento de construções novas para habitação familiar					Conclusão de construções novas para habitação familiar			
	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	Pavimentos por edifício	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>
	2010			2008-2010		2010			2008-2010
<b>Portugal</b>	<b>2,2</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>21,3</b>	<b>4,2</b>	<b>2,4</b>	<b>4,9</b>	<b>20,0</b>	<b>3,8</b>
<b>Continente</b>	<b>2,2</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>21,5</b>	<b>4,3</b>	<b>2,4</b>	<b>4,9</b>	<b>20,2</b>	<b>4,0</b>
<b>Centro</b>	<b>2,1</b>	<b>0,7</b>	<b>5,0</b>	<b>21,5</b>	<b>4,6</b>	<b>2,3</b>	<b>5,0</b>	<b>20,7</b>	<b>4,2</b>
<b>Baixo Vouga</b>	<b>2,0</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>21,4</b>	<b>0,2</b>	<b>2,2</b>	<b>4,9</b>	<b>20,8</b>	<b>0,7</b>
Águeda	2,0	0,5	5,6	23,9	0,0	2,1	5,2	21,1	0,2
Albergaria-a-Velha	1,9	0,6	5,4	21,0	2,0	2,0	5,4	21,3	2,7
Anadia	2,0	0,6	5,5	22,3	0,0	2,0	5,5	22,7	1,1
Aveiro	2,3	1,4	4,6	21,0	0,0	2,9	4,6	21,8	0,2
Estarreja	1,7	0,6	5,7	22,7	0,0	1,8	5,4	21,3	2,2
Ilhavo	2,1	0,9	4,7	18,9	0,0	2,3	4,9	18,1	0,0
Mealhada	1,9	0,7	4,9	19,7	0,7	2,4	4,9	19,0	2,3
Murtosa	1,8	0,6	5,7	21,9	0,0	2,0	4,8	20,1	0,0
Oliveira do Bairro	1,9	0,5	5,6	26,0	0,0	2,0	5,4	22,2	0,3
Ovar	2,0	1,1	4,6	19,4	0,0	2,0	4,9	19,0	0,0
Sever do Vouga	2,1	0,5	5,9	21,0	1,6	1,9	5,2	21,9	3,7
Vagos	1,7	0,7	5,4	22,7	0,0	1,8	5,2	22,2	0,0
<b>Baixo Mondego</b>	<b>2,4</b>	<b>0,8</b>	<b>4,8</b>	<b>20,4</b>	<b>1,8</b>	<b>2,5</b>	<b>4,9</b>	<b>19,9</b>	<b>1,7</b>
Cantanhede	1,8	0,6	5,2	20,4	0,0	2,0	5,4	20,7	0,0
Coimbra	2,9	0,8	4,7	19,5	0,0	3,0	4,9	19,9	0,4
Condeixa-a-Nova	1,9	0,8	5,0	20,8	1,2	2,4	5,1	21,4	2,0
Figueira da Foz	2,4	0,8	4,4	19,9	0,2	2,7	4,6	18,6	0,4
Mira	1,9	0,6	5,5	23,1	0,0	1,8	5,0	22,9	0,0
Montemor-o-Velho	1,9	0,7	5,3	23,5	11,7	2,2	4,9	19,5	8,3
Penacova	2,3	0,5	5,9	22,5	24,0	2,3	5,8	20,0	11,9
Soure	1,9	1,0	4,9	25,0	0,0	2,1	4,8	23,9	0,8
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>2,1</b>	<b>0,7</b>	<b>5,1</b>	<b>20,7</b>	<b>0,1</b>	<b>2,2</b>	<b>5,1</b>	<b>19,9</b>	<b>0,5</b>
Batalha	2,1	0,5	5,7	20,8	0,0	1,9	5,7	21,1	0,6
Leiria	2,2	0,7	5,0	20,6	0,0	2,4	5,1	19,0	0,2
Marinha Grande	2,4	1,4	4,9	19,1	0,0	2,0	5,1	18,6	0,9
Pombal	1,9	0,6	5,3	21,5	0,0	2,0	5,2	21,4	0,3
Porto de Mós	1,7	0,7	4,4	25,0	0,8	1,9	4,6	25,9	1,4
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>2,1</b>	<b>0,6</b>	<b>5,3</b>	<b>22,7</b>	<b>17,4</b>	<b>2,2</b>	<b>5,3</b>	<b>20,0</b>	<b>17,5</b>
Alvaiázere	1,9	0,5	6,1	22,7	35,1	1,9	5,7	21,4	12,5
Ansião	1,6	0,7	5,0	23,2	0,0	1,9	5,1	20,3	3,4
Arganil	1,9	0,5	5,0	22,2	30,7	2,2	5,3	19,7	15,3
Castanheira de Pêra	2,6	0,5	5,1	24,8	0,0	2,0	5,0	18,4	33,3
Figueiró dos Vinhos	1,4	0,7	5,2	25,3	28,6	1,8	5,9	16,0	31,1
Góis	2,2	0,8	5,5	22,8	125,0	2,2	5,5	22,1	64,9
Lousã	2,4	0,6	5,4	20,0	3,7	2,6	5,3	18,0	3,4
Miranda do Corvo	2,2	0,5	6,1	27,2	0,0	2,0	6,2	24,8	19,6
Oliveira do Hospital	2,5	0,6	5,0	21,9	12,7	2,6	5,0	18,9	15,4
Pampilhosa da Serra	2,3	0,8	5,1	17,9	52,9	2,8	4,3	17,1	61,5
Pedrógão Grande	1,9	0,5	5,1	22,9	55,3	1,9	5,3	20,7	41,5
Penela	1,9	0,5	5,4	25,4	26,3	2,1	5,2	23,0	18,5
Tábua	1,9	0,5	5,3	22,4	4,6	2,1	4,8	18,6	15,4
Vila Nova de Poiares	2,2	0,5	5,3	24,0	7,5	2,1	5,3	23,5	10,0
<b>Dão-Lafões</b>	<b>2,3</b>	<b>0,6</b>	<b>5,2</b>	<b>24,7</b>	<b>11,0</b>	<b>2,4</b>	<b>5,0</b>	<b>22,9</b>	<b>8,3</b>
Aguiar da Beira	2,1	0,5	5,5	26,5	0,0	1,7	5,8	25,0	3,8
Carregal do Sal	1,9	0,5	5,2	22,5	11,9	2,3	5,4	20,0	9,3
Castro Daire	2,1	0,5	5,1	21,0	1,2	2,2	5,2	20,8	6,4
Mangualde	2,3	0,6	5,3	25,9	15,6	2,4	5,2	23,9	5,9
Mortágua	2,0	0,6	5,2	21,7	1,1	2,3	5,3	21,5	2,7
Nelas	2,2	0,5	5,1	21,2	1,3	2,2	5,2	20,3	5,5
Oliveira de Frades	1,9	0,5	5,4	23,2	16,9	2,0	5,5	22,6	25,3
Penalva do Castelo	2,3	0,4	5,4	23,8	44,8	2,6	5,8	22,3	23,9

Santa Comba Dão	2,1	0,5	5,0	22,3	0,0	2,4	5,4	19,2	2,5
São Pedro do Sul	2,0	0,5	5,6	26,1	0,9	2,3	4,1	18,2	5,1
Sátão	1,9	0,6	6,5	25,2	17,4	2,4	5,9	24,7	6,8
Tondela	2,1	0,5	5,8	27,8	2,4	2,2	5,1	24,6	3,0
Vila Nova de Paiva	2,1	0,5	6,2	23,2	63,6	2,2	5,7	21,0	33,3
Viseu	2,6	0,8	5,1	25,0	13,5	2,7	4,9	24,3	5,8
Vouzela	1,6	0,6	5,5	21,7	18,0	2,0	6,0	21,4	46,1
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>2,0</b>	<b>0,5</b>	<b>5,4</b>	<b>20,3</b>	<b>11,4</b>	<b>2,2</b>	<b>5,2</b>	<b>18,5</b>	<b>8,4</b>
Mação	1,7	0,6	5,4	24,6	73,0	2,4	5,2	18,8	36,9
Oleiros	1,7	0,6	5,0	22,5	42,1	2,1	5,2	20,1	14,3
Proença-a-Nova	2,0	0,5	5,5	20,5	0,0	2,2	5,5	19,6	0,0
Sertã	2,1	0,5	5,4	19,5	2,3	2,2	5,2	18,2	2,2
Vila de Rei	2,0	0,5	5,8	22,3	6,3	2,1	4,7	16,7	12,9
<b>Serra da Estrela</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,2</b>	<b>24,7</b>	<b>18,9</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	<b>22,6</b>	<b>11,8</b>
Fornos de Algodres	2,0	0,5	5,5	23,0	92,6	2,5	5,3	16,0	87,5
Gouveia	1,7	0,6	5,4	23,7	0,0	2,6	5,1	20,7	1,3
Seia	2,4	0,5	4,9	25,9	6,7	2,4	5,8	28,4	4,0
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,7</b>	<b>24,1</b>	<b>19,7</b>	<b>2,4</b>	<b>5,6</b>	<b>20,4</b>	<b>19,9</b>
Almeida	2,1	0,5	5,1	23,9	3,7	2,0	6,2	15,7	35,1
Celorico da Beira	1,8	0,6	5,5	23,0	44,1	2,0	5,1	20,9	35,3
Figueira de Castelo Rodrigo	2,0	0,5	5,8	19,9	41,7	2,0	5,9	21,6	62,2
Guarda	1,9	0,5	5,3	25,7	20,7	2,7	5,6	20,0	7,9
Manteigas	2,5	0,4	5,0	23,0	0,0	3,0	5,2	22,5	44,4
Meda	1,8	0,6	5,8	20,2	16,3	2,6	6,0	17,4	3,4
Pinhel	2,7	0,4	6,1	26,1	27,3	2,5	5,3	22,3	12,9
Sabugal	2,3	0,4	5,9	24,6	1,4	1,9	5,2	20,7	11,1
Trancoso	2,0	0,6	5,6	24,8	17,9	2,3	6,3	23,5	46,8
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>2,8</b>	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>	<b>18,6</b>	<b>20,9</b>	<b>2,4</b>	<b>5,1</b>	<b>19,0</b>	<b>14,1</b>
Castelo Branco	3,5	1,1	5,1	18,1	26,9	2,8	5,2	19,0	16,9
Idanha-a-Nova	1,6	0,6	5,2	22,9	15,5	1,8	4,9	20,4	7,8
Penamacor	1,8	0,6	5,1	22,4	0,0	2,0	5,6	17,9	3,4
Vila Velha de Ródão	1,8	0,5	4,6	18,9	8,3	1,9	4,9	16,4	21,4
<b>Cova da Beira</b>	<b>2,4</b>	<b>0,7</b>	<b>5,2</b>	<b>22,1</b>	<b>0,5</b>	<b>2,7</b>	<b>5,2</b>	<b>20,1</b>	<b>1,6</b>
Belmonte	2,2	0,7	5,1	24,3	5,4	2,2	5,7	17,5	4,2
Covilhã	2,7	0,7	4,9	21,6	0,0	3,0	5,0	20,3	1,6
Fundão	2,1	0,6	6,0	22,4	0,0	2,3	5,8	20,2	1,1
<b>Oeste</b>	<b>2,0</b>	<b>0,8</b>	<b>4,7</b>	<b>20,7</b>	<b>0,2</b>	<b>2,2</b>	<b>4,8</b>	<b>20,9</b>	<b>0,2</b>
Alcobaça	1,8	1,1	4,5	21,6	0,0	2,0	4,6	19,4	0,0
Alenquer	2,0	0,7	5,4	20,5	0,9	2,1	5,3	21,8	1,9
Arruda dos Vinhos	1,9	0,8	5,0	20,9	0,8	2,1	5,2	21,8	0,0
Bombarral	1,8	0,7	5,5	23,6	0,0	1,7	5,5	19,7	0,0
Cadaval	1,8	0,6	4,4	21,9	1,6	2,0	5,2	24,0	0,0
Caldas da Rainha	2,1	0,8	5,0	21,3	0,0	2,2	4,9	18,7	0,0
Lourinhã	2,0	0,7	4,9	20,1	0,0	2,2	4,9	21,2	0,0
Nazaré	3,0	1,1	4,0	18,1	0,0	3,1	4,5	19,5	0,0
Óbidos	1,5	0,7	5,5	22,8	0,0	1,9	5,1	21,2	0,4
Peniche	2,4	1,4	4,1	17,6	0,5	2,6	4,4	20,8	0,0
Sobral de Monte Agraço	1,8	1,0	4,7	20,2	1,6	2,2	4,8	19,1	0,0
Torres Vedras	2,0	0,6	4,9	22,3	0,0	2,3	4,9	24,3	0,0
<b>Médio Tejo</b>	<b>1,9</b>	<b>0,7</b>	<b>5,1</b>	<b>21,7</b>	<b>1,6</b>	<b>2,2</b>	<b>5,1</b>	<b>19,2</b>	<b>2,4</b>
Abrantes	2,1	0,6	5,3	18,4	2,4	2,4	4,8	18,6	1,1
Alcanena	1,8	0,9	5,3	17,6	4,8	2,2	5,5	17,5	3,2
Constância	1,5	0,7	3,7	22,4	2,8	1,7	4,0	16,7	12,5
Entroncamento	2,3	0,9	5,5	20,4	0,0	3,0	5,1	19,1	0,0
Ferreira do Zêzere	1,6	0,6	5,3	19,3	5,5	2,1	5,1	18,8	10,3
Ourém	2,2	0,8	5,1	23,2	0,0	2,2	5,7	21,3	0,0
Sardoal	1,9	0,5	5,4	22,3	8,8	2,1	4,9	22,5	23,1
Tomar	1,6	0,8	4,8	22,7	0,0	2,1	5,0	18,1	2,3
Torres Novas	1,8	0,6	5,2	22,1	1,2	1,8	5,0	19,5	1,1
Vila Nova da Barquinha	1,9	0,5	5,4	23,5	1,7	1,8	6,0	19,2	0,0
				Permits of new buildings for family housing				Completed new buildings for family housing	
	Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Average utility area of rooms	Reconstructions permitted per 100 new buildings	Floors per building	Rooms per dwelling	Average utility area of rooms	Reconstructions completed per 100 new buildings
	No.		m <sup>2</sup>	No.		No.		m <sup>2</sup>	No.
	2010			2008-2010		2010			2008-2010

© INE, I.P., Portugal, 2011. Informação disponível até 30 de Setembro de 2011. Information available till 30th September, 2011.

Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Projectos de Obras de Edifícios e de Demolição de Edifícios e Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Projects of Building Constructions and Demolitions Survey and Statistics on Construction Works Completed.

Nota: As rubricas "Conclusão de construções novas para habitação familiar" baseiam-se nas Estimativas das Obras Concluídas.

Note: The items "Completed new buildings for family housing" are based on Completed Works Estimations.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2010 (continuação)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2010 (continued)**

Unidade: €

Unit: €

	Total	Valor médio dos prédios						Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante	
		Transacionados			Hipotecados				
		dos quais		Rústicos	Total	dos quais			
		Urbanos	Em propriedade horizontal			Urbanos	Rústicos		
Portugal	91 490	118 345	107 360	14 749	126 587	126 004	103 404	1 056	
Continente	92 909	118 755	106 760	15 003	125 855	125 244	100 267	1 017	
Centro	49 041	86 016	93 810	7 502	110 514	110 846	88 075	789	
Baixo Vouga	51 803	94 856	95 504	8 802	108 056	109 965	52 258	786	
Águeda	41 257	88 649	85 435	10 131	94 442	97 455	30 459	784	
Albergaria-a-Velha	27 564	71 587	80 652	2 242	87 274	87 974	22 431	669	
Anadia	17 158	62 345	55 938	3 818	86 698	85 661	46 788	590	
Av eiro	99 352	115 596	115 873	19 212	134 650	134 290	180 620	1 288	
Estarreja	27 014	76 473	72 648	4 421	82 569	86 055	18 066	802	
Ílhavo	94 441	114 685	98 544	25 067	105 036	107 534	25 489	705	
Mealhada	36 300	80 453	84 857	3 979	106 754	119 861	25 601	698	
Murtosa	41 014	71 759	80 349	4 197	96 762	100 993	24 984	555	
Oliveira do Bairro	54 437	104 326	83 144	7 505	131 578	132 426	61 205	692	
Ovar	66 979	83 710	73 532	24 090	89 923	89 286	85 781	613	
Sever do Vouga	11 761	51 816	77 177	3 605	99 776	98 269	138 202	766	
Vagos	43 646	78 463	88 579	19 996	100 892	102 907	71 050	486	
<b>Baixo Mondego</b>	<b>67 648</b>	<b>102 930</b>	<b>102 052</b>	<b>7 293</b>	<b>130 300</b>	<b>131 772</b>	<b>98 747</b>	<b>1 030</b>	
Cantanhede	33 833	90 060	86 870	4 771	120 946	113 663	176 049	656	
Coimbra	111 150	123 262	116 951	18 564	152 369	152 870	121 492	1 485	
Condeixa-a-Nova	57 326	78 087	89 967	24 098	115 143	118 190	29 563	874	
Figueira da Foz	55 290	86 804	78 711	4 320	106 120	107 087	29 359	746	
Mira	38 653	61 527	63 234	7 247	152 204	153 572	31 397	472	
Montemor-o-Velho	39 490	82 063	102 776	5 790	99 927	106 086	56 786	804	
Penacova	14 187	38 810	49 436	2 854	81 064	81 609	110 000	413	
Soure	13 236	44 540	70 795	3 963	95 539	100 350	59 577	965	
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>60 740</b>	<b>102 430</b>	<b>103 362</b>	<b>12 424</b>	<b>111 909</b>	<b>111 161</b>	<b>111 895</b>	<b>858</b>	
Batalha	58 815	109 315	82 262	16 322	100 973	110 604	48 034	518	
Leiria	75 216	116 752	118 033	15 598	117 947	115 412	145 596	1 036	
Marinha Grande	72 566	80 841	76 626	20 138	99 985	99 576	139 000	958	
Pombal	30 677	87 750	89 717	8 305	118 838	121 761	94 651	602	
Porto de Mós	37 040	67 851	62 556	6 270	91 164	89 867	23 650	615	
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>14 277</b>	<b>44 629</b>	<b>60 008</b>	<b>2 545</b>	<b>83 977</b>	<b>86 259</b>	<b>48 940</b>	<b>540</b>	
Alvaiázere	9 673	32 206	33 447	3 066	89 712	90 367	54 258	382	
Ansião	23 998	50 201	60 891	10 697	90 863	91 903	108 800	668	
Arganil	13 201	46 029	70 092	2 317	71 258	72 668	46 164	443	
Castanheira de Pêra	11 886	33 029	91 575	960	100 712	126 904	3 167	569	
Figueiró dos Vinhos	9 317	30 919	52 750	1 322	97 652	101 025	36 375	581	
Góis	14 610	34 671	40 862	1 535	78 000	80 767	14 363	494	
Lousã	33 491	54 485	60 030	2 998	96 116	97 886	34 700	659	
Miranda do Corvo	18 464	47 986	44 633	2 618	78 957	80 428	48 400	569	
Oliveira do Hospital	18 635	50 212	77 368	3 321	84 098	87 642	46 892	587	
Pampilhosa da Serra	4 157	16 283	57 500	2 302	43 376	45 501	34 167	186	
Pedrógão Grande	6 523	37 943	70 349	1 389	66 733	61 621	47 500	803	
Penela	3 544	25 929	63 800	693	80 707	82 893	2 000	484	
Tábua	12 325	46 484	56 390	2 507	74 955	72 913	66 599	453	
Vila Nova de Poiares	16 513	44 532	68 872	2 640	83 466	88 093	40 007	342	
<b>Dão-Lafões</b>	<b>35 352</b>	<b>77 385</b>	<b>97 824</b>	<b>4 847</b>	<b>109 932</b>	<b>110 972</b>	<b>86 856</b>	<b>639</b>	
Aguilar da Beira	9 106	32 925	63 146	1 870	83 327	82 079	69 257	485	
Carregal do Sal	23 081	52 559	54 782	2 884	89 521	91 400	70 750	281	
Castro Daire	10 097	27 111	36 644	1 061	66 966	74 284	16 263	401	
Mangualde	36 043	72 698	76 508	5 317	102 259	106 958	49 967	444	
Mortágua	17 970	91 105	56 792	3 655	79 503	87 216	40 278	489	
Nelas	30 563	56 625	39 318	7 181	62 108	63 576	43 864	441	
Oliveira de Frades	21 660	60 765	71 571	3 253	83 024	85 747	10 000	594	
Penalva do Castelo	12 739	35 556	73 573	3 553	97 467	100 071	56 667	453	

Santa Comba Dão	19 330	50 752	53 946	3 379	97 387	93 473	152 500	464		
São Pedro do Sul	16 349	45 964	67 956	2 492	89 314	86 301	132 787	393		
Sátão	18 168	46 709	64 833	3 697	98 875	97 427	144 067	420		
Tondela	26 154	67 964	85 068	4 028	120 307	116 000	62 013	634		
Vila Nova de Paiva	10 828	40 898	48 551	1 742	92 624	97 503	50 333	355		
Viseu	71 908	104 264	115 912	12 011	131 217	130 730	151 245	973		
Vouzela	11 231	47 321	84 500	1 869	86 959	90 326	77 105	420		
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>12 470</b>	<b>37 740</b>	<b>56 867</b>	<b>2 665</b>	<b>77 105</b>	<b>79 099</b>	<b>62 383</b>	<b>510</b>		
Mação	13 991	35 825	59 207	2 452	80 110	73 727	81 784	589		
Oleiros	8 669	32 432	70 313	1 498	56 514	59 355	43 452	307		
Proença-a-Nova	4 970	20 082	17 140	1 431	71 842	77 393	30 992	385		
Sertã	21 072	52 648	77 268	4 956	77 666	80 452	65 727	637		
Vila de Rei	9 380	31 541	67 000	1 966	107 975	108 512	142 000	416		
<b>Serra da Estrela</b>	<b>20 917</b>	<b>37 969</b>	<b>54 998</b>	<b>5 899</b>	<b>77 043</b>	<b>75 666</b>	<b>63 026</b>	<b>350</b>		
Fornos de Algodres	9 824	18 460	66 230	5 809	42 944	49 929	22 353	312		
Gouveia	20 279	29 617	39 038	4 366	96 058	78 190	153 941	277		
Seia	25 119	47 636	60 412	6 567	78 852	79 342	71 727	398		
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>26 685</b>	<b>58 631</b>	<b>117 455</b>	<b>3 315</b>	<b>102 877</b>	<b>106 886</b>	<b>66 704</b>	<b>543</b>		
Almeida	7 469	21 398	33 333	635	95 919	98 339	80 000	298		
Celorico da Beira	18 292	35 909	53 061	3 786	69 309	75 135	31 925	550		
Figueira de Castelo Rodrigo	15 179	35 464	64 806	2 748	80 980	104 672	28 550	600		
Guarda	62 225	99 021	137 801	3 201	116 617	117 376	108 221	722		
Manteigas	19 578	37 732	//	1 854	228 462	238 516	//	639		
Meda	12 004	24 696	60 735	4 186	89 387	93 975	34 333	311		
Pinhel	28 540	73 370	61 136	6 745	91 333	84 844	115 108	391		
Sabugal	10 036	24 380	72 000	2 533	102 549	93 995	145 417	301		
Trancoso	9 697	23 238	29 930	2 541	76 943	76 037	94 110	432		
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>35 235</b>	<b>54 241</b>	<b>64 062</b>	<b>7 365</b>	<b>88 281</b>	<b>90 716</b>	<b>56 348</b>	<b>788</b>		
Castelo Branco	49 644	64 320	63 847	8 258	93 536	95 217	59 820	932		
Idanha-a-Nova	13 115	20 272	79 223	4 514	61 164	57 006	59 667	459		
Penamacor	14 192	17 438	53 750	12 495	39 797	54 331	8 214	212		
Vila Velha de Ródão	9 497	27 337	//	1 884	76 476	71 742	225 000	368		
<b>Cova da Beira</b>	<b>45 187</b>	<b>65 735</b>	<b>80 789</b>	<b>5 877</b>	<b>95 452</b>	<b>92 093</b>	<b>150 636</b>	<b>566</b>		
Belmonte	25 747	38 858	61 000	5 607	75 637	71 140	134 095	299		
Covilhã	53 269	76 710	88 185	4 206	99 286	98 313	128 929	677		
Fundão	33 562	47 524	59 574	8 649	89 810	78 775	172 638	449		
Oeste	85 019	103 042	97 601	21 524	121 819	118 764	131 699	911		
Alcobaça	76 972	102 690	97 668	12 944	108 973	110 893	61 114	647		
Alenquer	85 854	97 258	83 318	23 661	105 946	86 660	132 019	794		
Arruda dos Vinhos	94 473	101 218	94 268	37 539	150 429	148 879	117 633	1 080		
Bombarral	45 521	65 787	68 515	8 100	103 780	114 360	20 884	678		
Cadaval	47 165	67 385	88 804	9 569	117 259	109 298	122 911	876		
Caldas da Rainha	80 179	93 418	89 222	32 740	122 243	125 013	89 602	975		
Lourinhã	76 455	97 945	103 776	23 006	140 469	142 436	76 515	947		
Nazaré	104 539	110 574	93 134	56 349	128 800	120 737	312 500	1 080		
Obidos	139 317	203 520	173 043	16 344	228 532	234 816	154 833	1 170		
Peniche	85 070	92 286	88 392	17 497	97 738	97 221	54 520	841		
Sobral de Monte Agraço	84 862	99 001	106 157	35 060	114 597	117 459	103 929	1 249		
Torres Vedras	89 697	105 620	111 040	22 365	118 366	113 007	403 969	1 046		
<b>Médio Tejo</b>	<b>54 113</b>	<b>77 001</b>	<b>78 648</b>	<b>11 840</b>	<b>96 150</b>	<b>95 136</b>	<b>81 189</b>	<b>848</b>		
Abrantes	44 159	55 255	69 005	14 984	85 502	85 235	124 111	701		
Alcanena	42 049	61 359	56 902	5 675	108 828	106 686	86 500	675		
Constância	48 413	54 213	73 050	18 047	110 378	109 901	122 000	1 044		
Entroncamento	82 727	82 894	66 871	11 250	87 426	87 644	//	1 452		
Ferreira do Zêzere	29 837	70 817	80 358	4 909	89 778	88 140	9 442	505		
Ourém	57 264	92 817	82 250	15 515	92 954	95 116	39 334	613		
Sardoal	15 867	44 777	85 767	2 916	99 526	93 842	190 000	539		
Tomar	54 674	88 050	90 057	8 141	111 348	112 460	64 467	833		
Torres Novas	62 599	78 274	93 875	18 444	101 452	97 433	127 846	1 132		
Vila Nova da Barquinha	69 700	73 254	75 911	52 060	81 596	80 702	500	901		
Mean value of real estates										
Traded										
Total	of which			Total	Mortgaged			Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant		
	Urban				Urban		of which			
	Split property regime		Rural		Rural					

© INE, I.P., Portugal, 2011. Informação disponível até 30 de Setembro de 2011. Information available till 30th September, 2011.

Fonte: Ministério da Justiça - Direcção-Geral da Política de Justiça.

Source: Ministry of Justice - Directorate-General for Justice Policy.

Nota: O valor para Portugal da rubrica "Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante" exclui devedores do domicílio fora do território nacional.

Note: The figure for Portugal concerning the item "Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant" excludes debtors domiciled abroad.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2009 (continua)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2009 (to be continued)**

	Licenciamento de construções novas para habitação familiar					Conclusão de construções novas para habitação familiar			
	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	Pavimentos por edifício	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>
	2009				2007-2009		2009		2007-2009
<b>Portugal</b>	<b>2,2</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>20,8</b>	<b>3,8</b>	<b>2,5</b>	<b>4,8</b>	<b>19,9</b>	<b>4,0</b>
<b>Continente</b>	<b>2,2</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>21,0</b>	<b>3,9</b>	<b>2,5</b>	<b>4,9</b>	<b>20,1</b>	<b>4,2</b>
<b>Centro</b>	<b>2,1</b>	<b>0,7</b>	<b>5,1</b>	<b>21,6</b>	<b>4,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5,0</b>	<b>20,7</b>	<b>4,7</b>
<b>Baixo Vouga</b>	<b>1,9</b>	<b>0,7</b>	<b>5,2</b>	<b>22,5</b>	<b>0,2</b>	<b>2,2</b>	<b>4,9</b>	<b>20,3</b>	<b>0,8</b>
Águeda	1,9	0,5	5,6	23,5	0,0	2,3	4,9	20,2	0,2
Albergaria-a-Velha	2,0	0,5	5,5	22,1	1,3	2,1	5,1	19,2	2,6
Anadia	1,9	0,6	5,5	23,6	0,0	2,0	5,1	22,7	0,8
Aveiro	2,2	0,9	4,9	22,5	0,0	2,7	4,5	19,9	0,0
Estarreja	1,9	0,7	5,2	22,9	1,2	1,8	5,4	21,5	2,2
Ilhavo	2,2	0,6	5,3	22,6	0,0	2,1	5,2	19,1	0,2
Mealhada	2,1	0,7	5,4	21,1	0,0	2,1	5,5	19,6	1,0
Murtosa	1,8	0,8	4,5	22,4	0,0	1,8	5,2	18,9	0,6
Oliveira do Bairro	1,7	0,6	5,5	24,9	0,0	2,1	5,3	22,7	0,5
Ovar	1,8	0,9	5,3	21,2	0,0	2,0	5,2	18,8	0,2
Sever do Vouga	1,8	0,6	5,2	21,5	1,4	2,2	5,5	22,0	5,6
Vagos	1,6	0,7	5,4	23,0	0,6	1,8	5,4	22,0	0,9
<b>Baixo Mondego</b>	<b>2,4</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>21,0</b>	<b>1,5</b>	<b>2,6</b>	<b>4,9</b>	<b>19,9</b>	<b>2,3</b>
Cantanhede	1,9	0,7	5,1	21,3	0,0	2,0	5,2	20,4	0,2
Coimbra	2,7	0,7	5,0	20,4	0,0	3,1	4,9	19,8	0,4
Condeixa-a-Nova	2,1	0,6	5,3	21,5	0,8	2,2	5,5	21,7	2,9
Figueira da Foz	2,7	1,0	4,7	21,4	0,2	2,8	4,4	19,2	1,4
Mira	1,7	0,8	5,0	22,5	0,0	1,9	5,2	21,7	0,0
Montemor-o-Velho	2,1	0,8	5,2	20,0	8,2	2,4	4,9	19,3	6,9
Penacova	2,3	0,4	6,1	20,5	21,3	2,3	5,6	20,1	17,5
Soure	1,7	0,6	4,8	25,0	0,0	2,3	5,1	23,1	1,3
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>2,1</b>	<b>0,6</b>	<b>5,3</b>	<b>20,5</b>	<b>0,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5,2</b>	<b>19,6</b>	<b>0,3</b>
Batalha	2,0	0,6	5,8	19,3	0,0	2,0	5,9	20,7	0,8
Leiria	2,2	0,7	5,3	20,5	0,0	2,5	5,2	19,0	0,0
Marinha Grande	1,9	0,7	5,8	18,6	0,0	2,2	5,3	18,9	0,0
Pombal	2,0	0,6	5,1	21,2	0,2	2,1	5,0	20,4	0,4
Porto de Mós	1,9	0,6	4,5	23,8	2,1	1,9	4,5	23,2	1,1
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,2</b>	<b>21,8</b>	<b>18,0</b>	<b>2,2</b>	<b>5,2</b>	<b>20,4</b>	<b>16,9</b>
Alvaiázere	1,5	0,7	5,5	21,0	24,1	2,0	5,6	20,7	8,5
Ansião	1,9	0,7	5,2	21,2	0,0	2,0	5,1	20,9	0,0
Arganil	2,5	0,4	4,6	20,3	26,7	2,1	5,3	19,7	16,3
Castanheira de Pêra	1,8	0,5	3,8	17,6	5,6	2,1	5,0	20,1	13,8
Figueiró dos Vinhos	1,7	0,6	4,8	18,0	35,3	1,8	5,4	18,7	33,3
Góis	2,3	0,4	5,6	20,4	87,2	2,3	5,4	21,2	79,5
Lousã	2,4	0,7	5,3	20,1	3,2	2,8	4,5	18,1	6,0
Miranda do Corvo	2,0	0,5	6,0	24,6	0,0	2,1	5,6	23,6	2,2
Oliveira do Hospital	2,4	0,5	4,9	23,0	23,5	2,6	5,3	19,5	31,3
Pampilhosa da Serra	2,3	0,4	5,0	16,9	54,2	2,2	5,2	20,0	41,4
Pedrógão Grande	1,9	0,5	5,2	20,9	65,7	2,1	5,1	21,1	58,5
Penela	2,6	0,4	5,9	25,8	17,0	2,1	5,7	22,8	18,1
Tábua	2,3	0,7	4,6	19,5	3,2	2,2	5,0	20,0	6,0
Vila Nova a Poiares	2,2	0,5	5,7	25,3	12,3	1,6	5,1	23,7	12,7
<b>Dão-Lafões</b>	<b>2,2</b>	<b>0,6</b>	<b>5,3</b>	<b>23,8</b>	<b>8,3</b>	<b>2,3</b>	<b>5,2</b>	<b>24,0</b>	<b>10,0</b>
Aguiar da Beira	1,9	0,5	5,8	25,1	0,0	2,2	5,6	24,0	1,9
Carregal do Sal	2,0	0,5	5,6	20,6	8,2	2,2	5,3	19,8	9,1
Castro Daire	2,2	0,5	5,2	20,8	0,5	2,3	5,1	20,3	2,9
Mangualde	2,3	0,5	5,5	26,5	12,4	2,4	5,8	23,3	11,4
Mortágua	2,0	0,5	5,8	21,1	1,9	2,0	5,7	23,3	2,5
Nelas	2,3	0,6	5,1	19,5	1,0	2,3	5,5	18,6	1,3
Oliveira de Frades	2,0	1,2	4,6	19,2	10,7	2,0	5,0	19,7	22,2
Penafiel a Castelo	2,4	0,4	5,4	23,0	39,2	2,7	5,5	21,9	37,3

Santa Comba Dão	2,0	0,5	5,2	21,4	0,0	2,2	5,9	19,6	7,5
São Pedro do Sul	2,1	0,5	5,4	25,0	6,2	2,2	5,3	24,1	3,0
Sátão	1,9	0,6	6,3	27,3	14,3	2,2	5,8	22,6	10,6
Tondela	2,0	0,5	5,7	28,1	0,4	2,1	5,0	24,2	7,9
Vila Nova de Paiva	2,1	0,7	5,6	23,0	43,1	2,0	5,5	19,9	28,0
Viseu	2,5	0,8	5,1	25,4	8,2	2,5	5,0	27,3	7,4
Vouzela	2,0	0,5	5,8	23,0	28,2	2,0	5,4	20,2	60,0
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,5</b>	<b>18,5</b>	<b>10,3</b>	<b>2,2</b>	<b>5,3</b>	<b>18,6</b>	<b>8,7</b>
Mação	2,1	0,6	5,7	19,6	47,5	2,0	5,8	17,4	35,9
Oleiros	2,2	0,5	5,2	17,4	75,0	2,4	5,5	20,5	39,4
Proença-a-Nova	2,3	0,4	5,8	19,8	0,0	2,3	5,4	19,7	2,6
Sertã	2,1	0,5	5,4	18,0	1,1	2,3	5,2	18,8	0,3
Vila de Rei	2,2	0,5	5,6	17,9	5,9	2,1	4,7	17,0	7,2
<b>Serra da Estrela</b>	<b>2,3</b>	<b>0,5</b>	<b>5,6</b>	<b>25,1</b>	<b>15,4</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	<b>23,2</b>	<b>16,3</b>
Fornos de Algodres	1,8	0,6	6,0	21,0	108,3	2,6	6,3	23,8	100,0
Gouveia	2,5	0,4	5,7	21,5	0,0	2,5	5,1	20,0	2,0
Seia	2,3	0,7	5,5	27,6	6,8	2,5	5,6	25,4	13,4
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>2,2</b>	<b>0,5</b>	<b>5,5</b>	<b>23,5</b>	<b>17,7</b>	<b>2,5</b>	<b>5,5</b>	<b>20,9</b>	<b>18,2</b>
Almeida	2,2	0,5	6,4	24,9	5,1	2,0	5,6	18,5	16,0
Celorico da Beira	1,5	0,7	5,4	21,9	44,0	2,0	5,5	26,0	45,2
Figueira de Castelo Rodrigo	2,1	0,5	6,3	22,8	45,2	2,2	6,4	21,8	60,5
Guarda	2,2	0,5	5,5	23,6	11,2	2,8	5,4	20,7	14,3
Manteigas	2,3	0,4	4,3	22,8	0,0	2,2	4,7	21,3	5,6
Meda	2,2	0,6	5,1	19,5	5,3	2,2	4,9	18,1	3,3
Pinhel	2,4	0,6	4,8	25,4	32,0	2,6	6,3	22,6	14,3
Sabugal	2,0	0,5	5,2	23,2	1,3	2,0	5,8	20,4	2,4
Trancoso	2,5	0,6	5,8	24,1	24,1	2,4	6,0	23,6	30,4
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>2,7</b>	<b>0,9</b>	<b>4,9</b>	<b>18,5</b>	<b>22,6</b>	<b>2,4</b>	<b>5,2</b>	<b>17,7</b>	<b>18,2</b>
Castelo Branco	3,3	1,0	5,0	18,5	29,6	2,7	5,2	17,7	21,7
Idanha-a-Nova	1,7	0,6	4,4	18,6	12,3	1,7	5,1	17,8	14,7
Penamacor	1,8	0,6	5,0	16,2	0,0	2,1	5,2	15,5	0,0
Vila Velha de Ródão	1,7	0,6	5,0	17,5	9,1	1,9	5,1	19,1	5,7
<b>Cova da Beira</b>	<b>2,3</b>	<b>0,6</b>	<b>5,5</b>	<b>20,8</b>	<b>0,6</b>	<b>2,7</b>	<b>5,2</b>	<b>19,8</b>	<b>2,2</b>
Belmonte	1,8	0,5	5,8	22,2	6,5	2,0	5,5	19,4	16,0
Covilhã	2,3	0,6	5,6	20,2	0,0	3,1	5,0	19,4	1,1
Fundão	2,5	0,6	5,4	20,9	0,0	2,4	5,5	20,5	1,0
<b>Oeste</b>	<b>2,1</b>	<b>0,8</b>	<b>5,0</b>	<b>21,5</b>	<b>0,3</b>	<b>2,2</b>	<b>4,9</b>	<b>21,0</b>	<b>0,3</b>
Alcobaça	1,8	0,9	5,0	21,2	0,0	2,0	4,6	20,0	0,0
Alenquer	1,7	1,0	5,2	23,0	3,2	2,0	5,3	20,4	3,0
Arruda dos Vinhos	2,1	0,5	5,9	22,0	0,6	2,0	5,4	22,7	0,0
Bombarral	1,8	0,7	5,4	21,3	0,0	1,6	5,4	21,0	0,6
Cadaval	2,1	0,5	5,5	22,9	0,0	2,0	5,2	22,8	0,5
Caldas da Rainha	2,1	0,7	5,1	20,7	0,0	2,5	5,2	18,0	0,0
Lourinhã	2,1	0,8	4,7	22,2	0,0	2,1	4,8	20,7	0,0
Nazaré	3,3	1,1	4,2	16,5	0,0	3,0	4,3	20,9	0,0
Óbidos	2,1	0,5	5,3	21,6	0,5	2,0	5,4	24,0	0,3
Peniche	2,3	0,9	4,4	20,4	0,0	2,3	4,7	20,2	0,0
Sobral de Monte Agraço	1,8	0,5	5,5	21,6	0,0	2,1	4,8	19,1	0,0
Torres Vedras	2,1	0,6	5,6	25,6	0,1	2,4	4,9	24,5	0,1
<b>Médio Tejo</b>	<b>2,0</b>	<b>0,7</b>	<b>5,2</b>	<b>20,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>5,2</b>	<b>20,0</b>	<b>3,0</b>
Abrantes	1,9	0,5	5,4	18,7	1,3	2,5	4,8	18,0	2,6
Alcanena	1,6	0,6	5,0	21,2	3,8	2,3	5,4	19,1	3,1
Constância	1,6	0,6	5,7	22,4	4,3	2,0	4,5	20,4	3,1
Entroncamento	2,7	1,3	5,4	19,6	0,0	2,8	5,2	18,8	0,0
Ferreira do Zêzere	1,7	0,9	4,9	19,3	4,8	2,1	5,6	19,3	5,5
Ourém	2,2	0,7	5,1	20,3	0,0	2,3	5,7	21,5	0,0
Sardoal	2,3	0,4	5,9	22,1	46,7	2,1	5,1	21,6	42,6
Tomar	1,6	0,7	4,9	24,9	0,0	1,9	5,0	21,6	4,2
Torres Novas	1,8	0,7	5,3	21,1	1,8	2,1	5,1	20,7	2,0
Vila Nova da Barquinha	2,3	0,6	5,3	19,7	2,0	2,1	4,9	19,5	0,0
Permits of new buildings for family housing					Completed new buildings for family housing				
	Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Average utility area of rooms	Reconstructions permitted per 100 new buildings	Floors per building	Rooms per dwelling	Average utility area of rooms	Reconstructions completed per 100 new buildings
	No.		m <sup>2</sup>	No.		No.		m <sup>2</sup>	No.
	2009			2007-2009		2009			2007-2009

© INE, I.P., Portugal, 2010. Informação disponível até 30 de Setembro de 2010. Information available till 30th September, 2010.

Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Projectos de Obras de Edifícios e de Demolição de Edifícios e Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Projects of building constructions and demolitions survey and Statistics on construction works completed.

Nota: A informação relativa a obras concluídas para os anos de 2008 e 2009 baseia-se nas Estimativas das Obras Concluídas.

Note: Data on completed works for 2008 and 2009 is based on completed works estimations.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2009 (continuação)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2009 (continued)**

Unidade: €

Unit: €

	Valor médio dos prédios								Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante	
	Transacionados				Hipotecados					
	Total	dos quais		Rústicos	dos quais		Urbano	Rústicos		
		Total	Em propriedade horizontal		Total	Urbano				
Portugal	95 905	123 536	113 945	21 662	140 800	139 317	136 214	1 098		
Continente	97 225	124 168	113 499	21 956	140 631	139 321	133 616	1 088		
Centro	52 261	94 705	98 721	10 035	117 476	117 168	101 754	829		
Baixo Vouga	49 322	96 131	87 883	8 423	107 641	108 493	88 042	764		
Águeda	33 407	84 644	87 619	5 755	121 677	124 371	55 301	843		
Albergaria-a-Velha	29 152	74 784	78 624	2 849	158 661	135 371	661 918	583		
Anadia	19 216	66 384	62 789	4 567	82 394	90 745	28 918	591		
Aveiro	91 642	117 698	104 567	17 828	123 005	123 225	49 681	1 094		
Estarreja	32 501	82 611	72 891	5 259	88 863	94 448	17 793	654		
Ilhavo	92 024	117 207	86 496	20 517	105 487	106 321	63 250	796		
Mealhada	43 334	98 376	83 270	3 580	107 925	109 584	36 372	703		
Murtosa	44 401	84 595	94 024	4 933	94 813	99 611	18 042	426		
Oliveira do Bairro	44 407	79 927	73 475	9 372	98 332	98 434	95 799	652		
Ovar	70 469	86 136	78 534	25 140	89 141	89 697	72 662	689		
Sever do Vouga	20 332	74 871	74 782	5 387	82 588	83 658	51 304	989		
Vagos	32 709	91 229	68 642	11 638	91 263	93 226	69 293	471		
Baixo Mondego	73 000	107 066	100 125	16 998	133 289	135 537	69 703	1 049		
Cantanhede	33 369	74 518	92 397	5 402	113 158	116 880	58 154	862		
Coimbra	124 060	132 150	112 029	81 622	152 176	152 684	96 361	1 444		
Condeixa-a-Nova	64 314	99 081	98 157	6 886	113 375	113 557	104 001	935		
Figueira da Foz	58 437	84 912	81 107	3 600	117 424	119 595	42 337	843		
Mira	61 330	107 798	71 459	7 012	141 084	143 230	132 900	662		
Montemor-o-Velho	39 401	83 008	104 978	8 253	104 800	108 023	75 975	753		
Penacova	9 657	50 418	67 893	2 292	153 088	161 313	52 917	727		
Soure	14 198	37 131	70 713	5 359	98 571	103 109	46 143	434		
Pinhal Litoral	73 498	132 668	151 777	13 707	113 984	113 591	108 404	861		
Batalha	53 383	79 529	79 104	22 376	120 390	109 038	135 429	733		
Leiria	109 930	174 890	196 496	16 331	117 138	116 818	116 643	1 038		
Marinha Grande	75 006	83 800	73 025	42 351	97 480	97 707	101 875	980		
Pombal	31 170	101 122	99 326	7 810	120 218	123 076	76 828	545		
Porto de Mós	35 062	70 643	84 049	8 924	120 585	122 643	115 125	602		
Pinhal Interior Norte	15 589	56 175	62 231	2 502	95 265	96 597	80 609	675		
Alvaiázere	17 510	36 233	79 008	12 112	81 121	87 100	62 322	721		
Ansião	23 069	60 291	74 530	4 835	94 812	100 858	51 669	739		
Arganil	12 917	40 901	65 195	2 853	169 582	149 443	299 774	430		
Castanheira de Pêra	8 865	27 027	37 500	1 643	58 505	71 482	8 086	508		
Figueiró dos Vinhos	9 511	29 145	64 055	1 735	108 008	112 809	43 769	554		
Góis	13 150	39 165	31 254	1 253	78 140	81 528	30 325	473		
Lousã	78 113	126 868	63 196	4 471	96 321	97 126	20 149	771		
Miranda do Corvo	16 247	42 985	45 144	2 721	93 720	95 084	46 250	808		
Oliveira do Hospital	25 630	53 480	73 779	4 717	84 038	81 948	81 651	527		
Pampilhosa da Serra	4 601	25 597	72 500	1 706	91 338	92 719	72 000	278		
Pedrógão Grande	8 292	36 513	71 111	1 599	59 243	83 104	13 789	2 851		
Penela	1 718	18 172	51 410	314	73 314	80 219	4 264	408		
Tábuas	13 764	42 611	52 626	4 298	82 009	82 696	73 142	489		
Vila Nova de Poiares	20 923	49 625	63 129	3 337	97 191	102 484	31 001	715		
Dão-Lafões	32 881	73 318	90 326	7 378	110 577	112 472	85 214	606		
Aguiar da Beira	8 648	23 699	71 247	3 910	94 082	95 729	91 356	392		
Carregal do Sal	15 347	41 120	53 467	3 784	90 272	89 446	37 630	398		
Castro Daire	13 486	29 332	54 195	1 570	79 753	75 396	145 043	472		
Mangualde	47 085	45 277	60 117	48 757	107 087	106 406	109 917	774		
Mortágua	10 989	42 213	52 642	3 195	101 448	106 086	26 250	598		
Nelas	30 235	59 449	55 976	7 448	89 109	89 287	90 144	401		
Oliveira de Frades	25 394	69 572	85 040	3 914	77 901	87 725	39 240	590		
Penalva do Castelo	12 432	43 232	69 258	2 385	98 724	100 566	74 167	1 240		

Santa Comba Dão	17 787	45 961	69 734	3 167	91 278	91 630	52 000	514
São Pedro do Sul	16 560	41 097	40 677	5 292	76 083	77 251	32 737	422
Sátão	17 890	48 938	63 870	3 024	98 799	104 565	42 317	441
Tondela	20 749	54 441	65 158	3 508	83 988	87 227	53 210	723
Vila Nova de Paiva	23 912	99 810	352 616	4 105	88 754	86 991	1 000	642
Viseu	68 198	112 587	106 261	7 838	139 319	138 512	162 908	746
Vouzela	8 568	27 249	61 507	2 813	82 261	83 640	52 606	350
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>14 834</b>	<b>44 777</b>	<b>65 739</b>	<b>4 347</b>	<b>86 042</b>	<b>86 296</b>	<b>55 855</b>	<b>546</b>
Mação	10 846	40 737	35 711	1 339	96 160	85 459	62 688	381
Oleiros	7 400	21 995	61 843	1 732	73 144	58 268	131 004	539
Proença-a-Nova	7 337	34 918	79 225	3 156	74 169	81 364	23 895	470
Sertã	27 281	50 557	65 084	10 849	75 563	81 148	42 928	656
Vila de Rei	20 324	69 831	77 493	2 210	167 254	158 596	132 333	587
<b>Serra da Estrela</b>	<b>29 727</b>	<b>45 760</b>	<b>60 587</b>	<b>10 098</b>	<b>91 722</b>	<b>93 252</b>	<b>70 531</b>	<b>570</b>
Fornos de Algodres	11 488	18 206	71 467	2 636	84 750	98 246	55 723	474
Gouveia	23 926	32 581	51 058	13 970	89 707	88 483	70 125	375
Seia	39 184	61 688	61 892	9 289	93 593	94 304	82 228	699
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>19 013</b>	<b>45 410</b>	<b>93 887</b>	<b>4 873</b>	<b>108 723</b>	<b>107 732</b>	<b>114 182</b>	<b>593</b>
Almeida	7 537	28 003	789	1 300	125 833	112 500	206 250	472
Celorico da Beira	9 747	22 327	57 333	4 455	67 642	71 087	31 813	373
Figueira de Castelo Rodrigo	13 042	20 413	50 000	9 765	236 148	235 289	255 093	326
Guarda	47 178	81 274	104 242	5 080	107 327	105 191	165 088	942
Manteigas	6 035	15 684	26 000	1 649	79 311	90 632	59	106
Meda	12 359	33 003	31 883	5 244	126 573	130 406	77	451
Pinhel	8 809	18 920	57 088	4 542	120 232	124 325	70 011	410
Sabugal	11 052	20 509	124 500	3 764	75 043	76 306	500	279
Trancoso	10 950	30 761	45 919	5 015	69 125	67 213	51 643	346
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>34 074</b>	<b>51 386</b>	<b>63 982</b>	<b>6 324</b>	<b>86 660</b>	<b>87 072</b>	<b>59 289</b>	<b>814</b>
Castelo Branco	46 735	60 773	65 389	5 376	92 799	92 683	55 269	910
Idanha-a-Nova	18 320	21 360	70 388	12 448	61 472	53 939	68 694	595
Penamacor	12 435	35 088	56 250	3 625	47 267	50 851	33 527	315
Vila Velha de Ródão	8 819	15 648	11 853	3 315	63 880	64 708	49 797	747
<b>Cova da Beira</b>	<b>44 477</b>	<b>64 924</b>	<b>73 082</b>	<b>9 132</b>	<b>98 360</b>	<b>96 635</b>	<b>96 806</b>	<b>634</b>
Belmonte	26 723	38 442	62 313	6 950	103 051	98 436	113 602	351
Covilhã	52 685	71 998	75 481	6 607	91 970	92 563	39 255	656
Fundão	36 473	56 817	67 927	11 736	110 673	106 092	119 516	669
Oeste	99 499	122 498	102 310	29 389	138 871	134 923	149 746	1 031
Alcobaça	81 745	108 560	109 963	22 998	115 899	111 761	113 500	981
Alenquer	89 235	108 205	92 395	24 078	103 409	91 058	150 092	913
Arruda dos Vinhos	114 874	130 181	102 897	50 036	133 098	126 501	162 798	1 316
Bombarral	57 724	81 396	71 407	16 492	106 172	98 525	60 151	1 081
Cadaval	37 121	60 988	79 235	9 457	96 824	91 366	113 301	749
Caldas da Rainha	92 725	112 244	96 627	35 568	114 132	105 591	189 070	1 085
Lourinhã	68 790	90 145	91 563	24 021	120 056	119 462	108 907	929
Nazaré	92 364	101 322	93 438	24 002	112 350	112 619	115 000	868
Obidos	188 962	231 470	224 942	21 466	215 389	225 740	73 934	1 086
Peniche	82 482	89 636	87 286	38 040	117 351	111 310	427 602	1 041
Sobral de Monte Agraço	64 514	85 738	101 989	20 627	131 777	121 843	177 327	776
Torres Vedras	128 309	146 743	96 568	50 401	204 033	200 860	198 737	1 185
<b>Médio Tejo</b>	<b>60 492</b>	<b>87 266</b>	<b>82 602</b>	<b>18 802</b>	<b>111 068</b>	<b>107 799</b>	<b>132 170</b>	<b>940</b>
Abrantes	57 410	76 974	69 465	18 773	101 249	101 934	65 319	967
Alcanena	42 361	62 941	67 655	20 229	94 531	92 299	191 888	667
Constância	62 896	74 570	66 204	18 804	95 723	94 190	44 316	1 055
Entroncamento	87 954	84 898	84 862	100 642	108 820	108 820	//	1 358
Ferreira do Zézere	45 237	89 800	71 852	15 003	108 028	121 053	56 396	626
Ourém	56 018	88 192	89 748	13 795	111 323	111 542	198 553	826
Sardoal	21 945	52 232	48 896	4 284	107 495	111 335	48 355	521
Tomar	55 941	92 011	71 498	22 767	108 155	99 779	158 234	880
Torres Novas	77 153	103 931	92 803	22 815	133 871	121 313	164 731	1 125
Vila Nova da Barquinha	68 914	88 951	73 535	18 041	98 571	101 582	0	846
					Mean value of real estates			
					Traded		Mortgaged	
					of which		of which	
				Total	Urban	Rural	Urban	Rural
					Total		Total	
								Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant

© INE, I.P., Portugal, 2010. Informação disponível até 30 de Setembro de 2010. Information available till 30th September, 2010.

Fonte: Ministério da Justiça - Direcção-Geral da Política de Justiça.

Source: Ministry of Justice - Directorate-General for Justice Policy.

Nota: O valor para Portugal do "Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante" exclui devedores domiciliados fora do território nacional.

Note: The figure for Portugal concerning "Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant", excludes debtors domiciled abroad.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2008 (continua)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2008 (to be continued)**

	Licenciamento de construções novas para habitação familiar					Conclusão de construções novas para habitação familiar			
	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	Pavimentos por edifício	Divisões por fogo	Superfície média habitável das divisões	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>			m <sup>2</sup>	N. <sup>º</sup>
2008									
Portugal	2,4	0,9	4,9	20,1	3,6	2,5	4,8	19,9	4,1
Continente	2,4	0,8	4,9	20,4	3,8	2,5	4,9	20,0	4,2
Centro	2,2	0,7	5,1	21,4	3,9	2,4	5,0	20,6	4,8
Baixo Vouga	2,0	0,7	5,2	22,1	0,2	2,2	5,0	20,3	0,6
Águeda	2,1	0,6	5,4	23,1	0,0	2,1	5,4	20,7	0,0
Albergaria-a-Velha	2,0	0,5	5,5	21,4	0,5	2,1	5,2	22,3	0,9
Anadia	2,1	0,5	5,3	23,4	0,0	2,1	5,2	21,5	1,0
Aveiro	2,3	0,9	4,8	23,5	0,0	2,6	4,6	20,5	0,0
Estarreja	1,8	0,7	5,2	21,2	1,5	2,0	5,1	21,0	1,3
Ilhavo	2,0	0,6	5,3	20,5	0,0	2,2	5,1	19,1	0,4
Mealhada	2,1	0,5	5,3	21,6	0,0	2,3	5,3	19,1	1,0
Murtosa	1,8	0,7	5,2	18,2	0,9	1,9	4,8	18,8	2,3
Oliveira do Bairro	1,9	0,6	5,4	23,0	0,0	2,1	5,3	20,8	0,0
Ovar	2,1	0,8	5,1	20,3	0,0	2,1	5,0	18,6	0,0
Sever do Vouga	2,1	0,5	5,6	22,6	1,1	2,3	5,4	21,0	4,6
Vagos	1,7	0,6	5,2	22,8	0,5	1,9	5,2	22,2	0,7
Baixo Mondego	2,4	0,7	5,1	20,6	1,7	2,7	4,9	20,3	2,0
Cantanhede	2,0	0,5	5,8	20,8	0,0	2,0	5,4	20,8	0,0
Coimbra	3,0	0,8	5,0	19,8	0,0	3,3	4,7	20,4	0,2
Condeixa-a-Nova	2,4	0,7	5,0	21,1	1,3	2,3	5,3	21,3	2,3
Figueira da Foz	2,3	0,6	4,9	20,9	1,0	2,5	4,9	19,9	1,1
Mira	1,8	1,0	4,9	21,3	0,0	2,0	4,7	19,5	0,0
Montemor-o-Velho	2,1	0,8	5,3	21,3	6,7	2,5	4,9	19,0	6,4
Penacova	2,5	0,6	5,4	21,6	22,5	2,5	6,1	21,2	19,8
Soure	2,0	0,5	4,8	24,4	0,0	2,1	5,2	24,4	0,0
Pinhal Litoral	2,1	0,8	5,1	19,9	0,3	2,3	5,1	19,8	0,2
Batalha	2,1	0,7	5,5	19,4	0,0	2,2	5,8	20,4	0,0
Leiria	2,3	0,8	5,2	19,4	0,0	2,5	5,0	18,9	0,0
Marinha Grande	2,0	1,1	5,0	18,8	0,0	2,4	4,8	18,9	0,0
Pombal	1,9	0,7	5,2	20,8	0,2	2,0	5,3	21,7	0,2
Porto de Mós	1,8	0,6	4,5	25,4	1,9	1,9	4,6	25,1	1,3
Pinhal Interior Norte	2,2	0,7	5,2	20,5	16,7	2,2	5,4	20,8	16,5
Alvalázere	2,2	0,9	4,6	18,7	9,5	1,6	5,6	21,0	9,1
Ansião	1,8	0,7	5,2	21,7	0,7	2,0	5,3	20,7	0,5
Arganil	2,2	0,6	4,8	21,5	23,2	2,3	5,3	19,2	12,5
Castanheira de Pêra	2,7	0,4	6,0	23,2	4,8	2,3	5,5	23,4	13,3
Figueiró dos Vinhos	1,8	1,1	5,0	20,2	34,0	2,2	4,9	22,8	36,2
Góis	2,0	0,5	5,4	21,7	77,5	2,1	5,4	20,5	61,7
Lousã	2,6	0,6	5,2	19,1	5,3	2,3	5,4	17,9	2,7
Miranda do Corvo	2,4	0,7	5,5	24,1	0,0	2,0	5,8	24,6	2,6
Oliveira do Hospital	2,7	0,7	5,3	20,4	34,2	2,5	5,4	19,6	37,7
Pampilhosa da Serra	2,3	0,4	5,6	20,5	60,7	2,5	5,9	18,6	62,2
Pedrógão Grande	1,7	0,6	4,6	21,4	43,2	2,2	5,2	19,6	40,0
Penela	2,0	1,9	5,2	16,1	10,2	1,9	5,8	24,3	20,0
Tábua	2,3	0,6	5,3	19,5	2,5	2,1	5,7	21,0	9,7
Vila Nova de Poiares	1,9	0,6	5,1	24,1	8,8	2,1	5,3	22,1	6,9
Dão-Lafões	2,3	0,7	5,3	24,0	7,4	2,4	5,2	23,6	10,6
Aguilar da Beira	2,2	0,5	5,9	26,6	0,0	2,2	6,1	23,9	4,2
Carregal do Sal	2,0	0,5	5,4	21,0	9,2	2,4	5,3	19,8	9,3
Castro Daire	2,3	0,5	5,1	21,1	0,0	2,2	5,2	20,8	2,3
Mangualde	2,1	0,8	5,4	25,1	11,9	2,5	5,6	22,1	14,9
Mortágua	2,0	0,5	5,7	23,7	1,6	2,4	5,3	21,5	2,0
Nelas	2,3	0,5	5,1	19,2	0,4	2,2	5,5	19,6	2,0
Oliveira de Frades	1,9	0,5	5,3	20,1	18,9	2,1	5,3	21,4	19,0
Penafiel do Castelo	2,6	0,4	5,6	24,0	44,3	2,7	5,6	21,7	46,6

Santa Comba Dão	1,8	0,6	5,3	20,5	0,0	2,3	5,2	19,5	1,2						
São Pedro do Sul	2,2	0,4	5,8	27,9	5,3	2,2	5,4	22,0	1,6						
Sátão	2,2	0,5	5,8	25,9	9,2	2,4	5,9	23,9	10,9						
Tondela	2,1	0,5	6,0	27,0	0,0	2,2	5,0	22,9	10,1						
Vila Nova de Paiva	2,1	0,6	5,3	23,4	20,5	2,1	5,9	21,9	19,8						
Viseu	2,6	0,8	5,1	24,5	5,9	2,6	5,0	26,6	8,4						
Vouzela	2,0	0,5	5,6	21,6	51,3	1,9	5,3	21,1	74,0						
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>5,3</b>	<b>19,6</b>	<b>8,8</b>	<b>2,4</b>	<b>5,3</b>	<b>18,8</b>	<b>10,9</b>						
Maçan	2,3	0,7	4,8	19,6	37,5	2,4	5,2	17,0	44,4						
Oleiros	2,3	0,4	6,0	25,4	56,0	2,8	5,4	19,3	30,2						
Proença-a-Nova	2,0	0,5	5,9	19,5	3,6	2,2	5,5	19,8	4,7						
Sertã	2,0	0,6	5,2	19,7	0,0	2,4	5,2	19,2	0,0						
Vila de Rei	2,3	0,4	5,7	16,7	5,9	2,0	5,4	19,1	10,7						
<b>Serra da Estrela</b>	<b>2,6</b>	<b>0,6</b>	<b>5,5</b>	<b>23,1</b>	<b>14,2</b>	<b>2,5</b>	<b>5,9</b>	<b>22,6</b>	<b>13,4</b>						
Fornos de Algodres	2,4	1,7	5,3	16,5	95,8	2,3	5,6	18,7	72,4						
Gouveia	2,9	0,3	5,4	23,4	0,0	2,5	5,7	21,3	0,0						
Seia	2,5	0,5	5,7	27,0	9,8	2,6	6,1	24,1	12,6						
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>2,1</b>	<b>0,6</b>	<b>5,6</b>	<b>23,1</b>	<b>17,6</b>	<b>2,4</b>	<b>5,7</b>	<b>21,9</b>	<b>19,3</b>						
Almeida	1,9	0,5	5,4	21,9	8,3	1,7	5,4	19,3	27,9						
Celorico da Beira	2,2	1,0	4,9	21,3	41,0	1,9	5,3	18,8	52,8						
Figueira de Castelo Rodrigo	2,3	0,4	5,5	20,1	45,5	1,9	5,8	18,5	67,3						
Guarda	2,1	0,6	5,8	24,9	12,5	2,7	5,5	22,2	18,6						
Manteigas	2,5	0,4	5,5	21,6	14,3	3,3	5,3	19,2	13,0						
Meda	2,1	0,5	5,3	20,7	3,9	2,4	5,5	18,6	0,9						
Pinhel	2,4	0,4	6,1	24,7	20,8	2,5	6,3	24,7	7,5						
Sabugal	1,9	0,5	5,6	21,1	0,0	2,1	5,9	19,5	1,1						
Trancoso	2,6	0,5	6,2	24,9	37,3	2,0	6,1	24,7	23,4						
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>2,3</b>	<b>0,9</b>	<b>4,7</b>	<b>17,7</b>	<b>18,2</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	<b>19,0</b>	<b>16,3</b>						
Castelo Branco	2,6	1,1	4,7	17,6	23,6	2,9	5,4	18,4	19,3						
Idanha-a-Nova	1,9	0,5	4,2	18,8	9,8	1,9	5,3	21,6	10,8						
Penamacor	1,8	0,6	5,2	16,3	0,0	1,9	5,9	18,6	4,8						
Vila Velha de Ródão	1,7	0,6	4,2	18,1	7,1	1,8	4,8	19,5	10,3						
<b>Cova da Beira</b>	<b>2,5</b>	<b>0,8</b>	<b>5,2</b>	<b>20,0</b>	<b>0,7</b>	<b>2,7</b>	<b>5,1</b>	<b>19,7</b>	<b>3,1</b>						
Belmonte	2,1	0,7	5,5	20,5	7,3	2,5	5,2	16,5	20,0						
Covilh	2,9	1,0	5,2	19,5	0,0	3,1	5,0	19,3	1,2						
Fundão	2,3	0,7	5,1	20,5	0,0	2,4	5,5	21,4	1,8						
<b>Oeste</b>	<b>2,2</b>	<b>0,9</b>	<b>4,8</b>	<b>21,6</b>	<b>0,3</b>	<b>2,3</b>	<b>4,8</b>	<b>20,4</b>	<b>0,2</b>						
Alcobaça	2,1	1,3	4,6	20,4	0,0	2,1	4,7	20,3	0,0						
Alenquer	2,2	0,5	5,4	24,0	3,4	2,2	4,8	22,0	1,6						
Arruda dos Vinhos	2,3	0,9	5,1	20,4	0,0	2,3	4,8	22,5	0,0						
Bombarral	1,8	0,6	5,4	19,6	0,6	2,1	5,1	19,9	0,5						
Cadaval	1,9	0,6	5,4	22,7	0,0	2,0	5,2	22,4	0,4						
Caldas da Rainha	2,2	1,0	4,5	18,0	0,0	2,5	5,1	17,9	0,0						
Lourinh	2,2	0,9	4,9	21,6	0,0	2,3	4,9	20,4	0,0						
Nazaré	3,0	0,7	4,6	17,5	0,0	2,9	4,4	20,1	0,0						
Óbidos	1,8	0,8	5,2	22,1	0,5	2,0	4,5	21,4	0,6						
Peniche	2,6	0,9	4,4	20,1	0,0	2,6	4,5	18,8	0,0						
Sobral de Monte Agraço	2,2	0,9	4,8	19,4	0,0	2,2	5,5	20,4	0,0						
Torres Vedras	2,3	0,7	5,0	26,8	0,1	2,3	4,9	21,6	0,1						
<b>Médio Tejo</b>	<b>2,1</b>	<b>0,8</b>	<b>5,1</b>	<b>19,8</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>5,2</b>	<b>18,9</b>	<b>3,6</b>						
Abrantes	2,3	0,7	4,9	18,4	0,0	2,2	5,2	18,6	3,4						
Alcanena	2,0	0,7	5,4	21,2	3,8	2,3	5,5	17,2	1,5						
Constâncio	2,1	1,0	4,2	16,3	3,3	2,2	4,8	20,2	4,3						
Entroncamento	3,0	0,9	5,0	19,3	0,0	2,9	5,1	17,8	0,0						
Ferreira do Zêzere	2,0	0,6	5,2	19,1	3,3	2,0	5,4	20,0	7,6						
Ourém	2,2	0,6	5,5	20,7	0,0	2,6	5,2	20,0	0,0						
Sardoal	1,7	0,6	4,9	20,9	51,3	1,8	5,3	22,0	60,0						
Tomar	2,0	1,0	5,0	21,4	0,0	2,0	5,0	19,3	6,1						
Torres Novas	1,7	0,9	5,0	19,1	1,6	2,0	5,2	18,4	0,6						
Vila Nova da Barquinha	2,2	0,8	5,7	19,8	0,0	2,4	4,7	16,7	3,4						
Permits of new buildings for family housing															
Floors per building		Dwellings per floor		Rooms per dwelling		Average utility area of rooms		Reconstructions permitted per 100 new buildings							
No.		m <sup>2</sup>		No.		No.		m <sup>2</sup>							
2008					2006-2008										
Completed new buildings for family housing															
Floors per building		Rooms per dwelling		Average utility area of rooms		Reconstructions completed per 100 new buildings									
No.		m <sup>2</sup>		No.		No.		2006-2008							

© INE, I.P., Portugal, 2009, Anuário Estatístico da Região Centro 2008/Statistical Yearbook of Centro Region 2008. Informação disponível até 30 de Setembro de 2009. Information available till 30th September, 2009.

Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Projectos de Obras de Edifícios e de Demolição de Edifícios; Estatísticas das Obras Concluídas.

Source: Statistics Portugal, Projects of building constructions and demolitions survey; Statistics on construction works completed.

Nota: Informação com base nas Estimativas das Obras Concluídas 2007 e 2008.

Note: Data for 2007 and 2008 is based on completed works estimations.

**III.8.1 - Indicadores da construção e da habitação por município, 2008 (continuação)**

**III.8.1 - Construction and housing indicators by municipality, 2008 (continued)**

Unidade: Euros

Unit: Euros

	Valor médio dos prédios								Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante	
	Transaccionados				Hipotecados					
	Total	dos quais		Rústicos	Total	dos quais		Rústicos		
		Urbanos	Em propriedade horizontal			Urbanos	Total			
Portugal	101 335	125 992	113 687	27 598	134 351	125 286	456 196		1 553	
Continente	102 931	126 692	113 418	28 264	133 867	124 747	477 642		1 483	
Centro	53 730	92 055	95 973	12 024	109 875	107 494	130 989		1 123	
Baixo Vouga	54 715	96 241	89 982	13 298	104 605	103 730	149 293		1 253	
Águeda	44 571	97 846	79 558	11 421	107 796	109 051	63 972		1 229	
Albergaria-a-Velha	44 319	108 296	82 195	13 358	105 632	101 893	213 783		1 199	
Anadia	25 438	72 636	66 679	8 545	91 664	95 416	29 408		800	
Aveiro	82 220	109 633	98 298	25 948	119 510	119 836	118 342		2 056	
Estarreja	28 775	74 523	80 255	5 265	89 747	92 500	7 833		679	
Ilhavo	88 128	106 791	100 121	18 795	113 538	113 063	152 639		1 371	
Mealhada	39 685	81 135	91 050	6 339	81 315	81 129	86 808		1 161	
Murtosa	54 847	77 217	97 640	6 818	87 707	90 510	26 265		743	
Oliveira do Bairro	52 175	96 083	76 761	10 094	122 382	101 881	615 423		1 103	
Ovar	73 379	89 131	81 984	29 809	87 535	86 392	214 500		1 117	
Sever do Vouga	19 488	62 717	84 708	4 039	79 352	84 256	22 967		837	
Vagos	35 140	78 021	77 164	13 362	94 671	96 521	72 365		972	
<b>Baixo Mondego</b>	<b>67 690</b>	<b>107 540</b>	<b>96 460</b>	<b>10 477</b>	<b>121 072</b>	<b>122 705</b>	<b>72 193</b>		<b>1 258</b>	
Cantanhede	30 127	80 914	96 857	5 775	108 224	109 149	98 627		840	
Coimbra	108 553	135 307	107 570	22 316	136 873	137 470	76 546		1 628	
Condeixa-a-Nova	55 794	87 183	88 110	7 865	109 146	110 552	52 390		1 329	
Figueira da Foz	54 013	82 539	76 394	8 653	109 327	109 795	38 947		1 208	
Mira	54 155	79 403	76 649	7 835	110 219	112 874	58 384		788	
Montemor-o-Velho	55 960	96 975	111 230	12 015	110 382	114 177	85 437		1 151	
Penacova	18 044	54 767	66 100	4 410	79 176	87 304	25 464		622	
Soure	21 838	58 262	70 775	4 979	112 820	112 808	137 000		647	
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>60 081</b>	<b>106 272</b>	<b>97 526</b>	<b>14 962</b>	<b>103 713</b>	<b>102 792</b>	<b>127 546</b>		<b>1 233</b>	
Batalha	58 703	106 904	105 142	22 134	116 365	112 834	163 483		1 214	
Leiria	72 280	111 363	104 607	16 571	112 233	112 480	98 118		1 373	
Marinha Grande	98 143	110 253	79 395	36 912	89 108	85 958	324 716		1 625	
Pombal	28 445	93 675	99 334	11 414	105 763	108 229	95 918		653	
Porto de Mós	39 035	72 857	70 984	9 749	81 511	76 067	132 197		1 315	
<b>Pinhal Interior Norte</b>	<b>16 792</b>	<b>49 673</b>	<b>62 913</b>	<b>3 579</b>	<b>89 596</b>	<b>92 002</b>	<b>58 523</b>		<b>847</b>	
Alvaiázere	14 251	42 157	75 500	5 060	73 718	78 994	66 724		686	
Ansião	19 982	61 579	85 766	4 312	94 197	94 066	100 013		879	
Arganil	14 752	45 822	72 716	2 830	95 735	105 106	24 131		662	
Castanheira de Pêra	9 270	34 805	29 903	1 558	54 155	61 028	8 333		601	
Figueiró dos Vinhos	15 007	35 383	56 876	1 990	115 686	116 965	153 388		728	
Góis	10 485	34 143	47 546	1 964	66 921	67 242	60 500		603	
Lousã	44 032	75 912	63 565	11 281	95 789	97 130	36 827		1 458	
Miranda do Corvo	18 956	46 902	52 075	3 698	91 129	92 317	90 786		817	
Oliveira do Hospital	22 767	47 228	59 358	5 478	96 740	96 617	86 546		613	
Pampilhosa da Serra	6 031	17 505	66 562	5 111	85 170	77 176	285 000		578	
Pedrógão Grande	8 570	30 455	55 321	2 023	88 877	93 003	59 917		975	
Penela	6 424	35 204	66 248	900	96 609	100 745	5 875		898	
Tábuas	16 859	54 873	63 882	2 840	73 845	71 133	39 417		751	
Vila Nova de Poiares	33 071	56 112	62 840	4 454	79 298	88 105	15 220		1 019	
<b>Dão-Lafões</b>	<b>37 368</b>	<b>81 085</b>	<b>100 987</b>	<b>7 115</b>	<b>116 657</b>	<b>118 036</b>	<b>90 975</b>		<b>930</b>	
Aguiar da Beira	8 237	23 020	41 543	2 730	139 853	150 935	60 000		634	
Carregal do Sal	15 889	35 682	59 650	3 779	98 358	99 087	59 950		852	
Castro Daire	18 410	38 005	51 910	3 146	87 612	90 449	57 308		499	
Mangualde	32 203	61 044	87 586	11 401	104 006	102 672	118 150		862	
Mortágua	14 778	51 228	67 618	5 711	108 463	95 837	237 526		550	
Nelas	44 142	88 989	63 364	7 615	93 058	92 128	99 034		1 114	
Oliveira de Frades	19 791	60 137	81 317	4 380	90 352	94 191	32 340		875	
Penalva do Castelo	16 586	43 467	79 958	3 605	89 290	89 849	78 800		1 414	

Santa Comba Dão	27 330	54 244	64 068	13 556	89 408	88 912	37 719	876
São Pedro do Sul	52 469	114 540	223 701	3 127	131 053	139 716	38 115	597
Sátão	21 731	49 207	60 193	5 161	99 178	100 848	79 036	594
Tondela	29 790	81 387	66 931	4 883	120 374	123 373	65 595	669
Vila Nova de Paiva	9 411	32 294	55 417	1 857	284 941	328 610	74 222	1 936
Viseu	66 623	108 895	110 592	12 089	127 669	127 220	141 923	1 269
Vouzela	7 122	22 584	35 000	2 963	98 256	107 219	75 921	600
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>13 752</b>	<b>38 256</b>	<b>62 592</b>	<b>3 507</b>	<b>86 620</b>	<b>88 011</b>	<b>68 817</b>	<b>722</b>
Mação	15 673	42 120	67 308	2 102	78 421	81 080	43 924	729
Oleiros	7 643	24 752	44 870	1 672	86 932	89 579	103 334	512
Proença-a-Nova	11 833	47 001	48 906	1 477	87 056	91 561	56 670	798
Sertã	16 385	36 529	63 792	6 792	88 141	87 089	75 168	781
Vila de Rei	12 229	35 735	84 269	1 370	98 235	97 760	101 000	587
<b>Serra da Estrela</b>	<b>26 246</b>	<b>42 125</b>	<b>57 832</b>	<b>11 654</b>	<b>104 241</b>	<b>92 424</b>	<b>110 278</b>	<b>539</b>
Fornos de Algodres	10 298	22 318	57 844	4 248	74 995	67 400	93 900	397
Gouveia	28 151	38 497	65 292	14 371	130 643	112 997	194 118	510
Seia	29 135	47 334	54 675	12 349	96 901	87 693	78 547	584
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>23 521</b>	<b>47 817</b>	<b>77 677</b>	<b>5 211</b>	<b>106 624</b>	<b>105 872</b>	<b>104 601</b>	<b>678</b>
Almeida	8 970	22 293	76 250	2 594	135 334	125 868	170 900	490
Celorico da Beira	17 856	40 839	75 657	4 356	106 637	110 359	75 071	632
Figueira de Castelo Rodrigo	9 468	14 191	8 265	6 264	91 504	89 047	99 285	518
Guarda	59 434	91 118	96 626	13 158	117 863	117 480	93 550	970
Manteigas	24 228	34 724	40 475	1 212	96 865	97 761	20 000	565
Meda	10 746	22 298	70 800	3 973	63 886	60 081	89 000	536
Pinhel	10 293	21 728	58 692	4 409	113 765	93 310	233 136	299
Sabugal	10 103	22 948	61 429	2 341	69 364	70 240	68 100	405
Trancoso	10 838	25 429	43 377	1 623	71 808	74 295	53 813	539
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>37 260</b>	<b>54 492</b>	<b>67 019</b>	<b>13 889</b>	<b>94 470</b>	<b>93 125</b>	<b>109 394</b>	<b>1 193</b>
Castelo Branco	49 752	61 817	67 515	19 354	96 149	95 375	111 134	1 452
Idanha-a-Nova	27 255	32 330	61 725	20 902	94 780	83 868	126 500	562
Penamacor	7 910	19 906	58 695	3 880	69 695	65 544	80 033	346
Vila Velha de Ródão	11 329	25 010	23 590	4 062	71 382	69 981	100 000	421
<b>Cova da Beira</b>	<b>53 344</b>	<b>64 735</b>	<b>70 491</b>	<b>15 849</b>	<b>98 432</b>	<b>88 808</b>	<b>120 710</b>	<b>803</b>
Belmonte	22 426	24 950	68 108	16 371	81 460	76 902	95 315	390
Covilhã	51 265	63 669	70 025	7 699	105 051	91 672	138 938	922
Fundão	62 811	75 532	71 827	23 563	87 224	84 012	115 330	705
Oeste	99 469	119 031	120 264	35 725	120 416	111 550	308 885	1 342
Alcobaça	72 666	98 054	90 050	22 706	131 890	124 006	122 413	1 041
Alenquer	158 645	200 071	299 174	17 226	106 311	98 421	267 457	1 264
Arruda dos Vinhos	101 239	113 318	115 716	43 464	122 936	117 125	219 000	1 960
Bombarral	61 156	82 955	75 882	15 505	115 644	115 953	134 038	1 373
Cadaval	47 180	65 583	66 906	12 587	108 632	97 570	152 319	857
Caldas da Rainha	101 229	105 564	88 904	75 709	102 312	99 219	209 418	1 402
Lourinhã	76 693	94 542	99 224	40 817	114 502	107 685	187 804	1 312
Nazaré	110 045	116 671	105 645	42 366	126 686	124 959	725 000	1 411
Óbidos	183 192	214 709	197 627	35 575	225 740	172 045	1 391 414	1 421
Peniche	77 374	83 803	86 083	37 312	118 666	108 077	118 264	1 355
Sobral de Monte Agraço	76 022	86 974	94 878	16 564	152 710	141 952	262 100	1 373
Torres Vedras	99 673	116 260	122 838	43 677	109 146	103 218	435 878	1 530
<b>Médio Tejo</b>	<b>61 893</b>	<b>88 209</b>	<b>83 246</b>	<b>21 245</b>	<b>106 374</b>	<b>101 387</b>	<b>102 843</b>	<b>1 149</b>
Abrantes	52 720	67 952	61 509	21 953	94 301	94 745	61 385	916
Alcanena	44 565	69 355	85 646	10 020	73 554	75 600	20 219	901
Constância	64 235	71 823	80 899	29 636	70 579	67 404	109 000	1 554
Entroncamento	86 223	86 380	70 422	40 083	83 614	82 298	525 000	1 629
Ferreira do Zêzere	22 932	70 411	89 478	4 055	103 154	108 368	56 000	915
Oурém	69 324	106 471	98 765	23 723	95 803	93 203	99 532	1 177
Sardoal	21 468	54 639	53 898	5 395	208 081	236 718	126 286	1 307
Tomar	58 862	79 377	86 291	32 745	120 466	119 000	93 000	1 021
Torres Novas	81 472	111 975	95 479	25 286	136 706	120 491	154 716	1 296
Vila Nova da Barquinha	54 011	60 277	64 936	28 656	120 428	107 034	32 500	1 301

	Mean value of real estates						Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant	
	Traded			Mortgaged				
	of which		Total	of which		Total		
	Urban	Split property regime		Rural	Urban			
	Total	Split property regime		Rural	Total	Rural		

© INE, I.P., Portugal, 2009, Anuário Estatístico da Região Centro 2008/Statistical Yearbook of Centro Region 2008. Informação disponível até 30 de Setembro de 2009.

Information available till 30th September, 2009.

Fonte: Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Política da Justiça.

Source: Ministry of Justice, Directorate-General for Justice Policy.

Nota: O valor para Portugal do "Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante" exclui devedores domiciliados fora do território nacional.

Note: The figure for Portugal, concerning "Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant", excludes debtors domiciled abroad.

**III.8.8 - Contratos de compra e venda de prédios por município, segundo a natureza, 2011**  
**III.8.8 - Purchase and sale contracts of real estate, by municipality and according to nature, 2011**

	Total de prédios		Prédios urbanos		Prédios rústicos		Prédios mistos	
	Total		Em propriedade horizontal					
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	167 496	12 290 656	112 062	11 285 615	61 821	6 119 598	53 259	709 153
Continente	158 574	11 804 615	107 813	10 867 056	60 099	5 917 638	48 739	652 252
Centro	51 229	1 908 831	23 162	1 675 877	10 373	833 621	27 410	169 727
Baixo Vouga	7 659	312 575	3 336	282 147	1 418	124 467	4 266	27 229
Agueda	1 031	30 393	382	25 549	107	7 534	647	4 736
Albergaria-a-Velha	697	16 085	208	13 272	77	4 974	485	2 578
Anadia	797	15 286	201	11 990	58	3 205	595	3 081
Aveiro	1 158	111 935	924	107 187	493	54 697	232	4 656
Estarreja	529	8 946	113	6 512	39	2 697	397	1 390
Ilhavo	479	38 907	368	37 269	157	15 253	108	1 367
Mealhada	366	10 543	138	9 983	73	6 147	228	560
Murtosa	201	6 007	102	5 393	34	2 528	94	414
Oliveira do Bairro	458	15 782	204	13 875	76	5 037	252	1 787
Ovar	680	38 733	468	35 261	238	17 487	197	2 635
Sever do Vouga	768	6 796	85	5 181	29	1 655	680	1 589
Vagos	495	13 161	143	10 676	37	3 252	351	2 435
Baixo Mondego	6 601	345 631	3 838	317 721	2 139	186 733	2 732	18 820
Cantanhede	842	18 468	261	16 274	48	3 631	579	1 994
Coimbra	2 376	205 932	2 064	190 761	1 280	121 616	302	8 352
Condeixa-a-Nova	298	13 344	145	12 636	72	5 971	150	523
Figueira da Foz	1 480	70 775	891	67 835	597	43 238	586	2 724
Mira	197	10 254	119	9 696	45	3 245	75	450
Montemor-o-Velho	567	16 110	184	14 021	70	7 357	381	2 035
Penacova	272	3 773	63	2 574	13	814	208	1 119
Soure	569	6 976	111	3 925	14	862	451	1 622
Pinhal Litoral	4 998	223 314	2 353	194 504	1 341	102 873	2 595	25 038
Batalha	211	8 168	103	7 241	42	3 094	105	744
Leiria	2 403	127 236	1 283	110 710	846	67 537	1 098	14 414
Marinha Grande	609	36 915	463	33 528	280	17 758	144	3 341
Pombal	1 336	34 917	332	29 442	110	9 383	992	4 599
Porto de Mós	439	16 078	172	13 582	63	5 101	256	1 941
Pinhal Interior Norte	7 358	67 163	1 388	55 111	249	13 007	5 907	9 574
Alvalade	225	3 011	68	2 642	9	389	154	332
Ansiao	383	10 558	127	9 250	39	2 013	243	831
Arganil	604	5 640	139	4 215	14	438	451	1 049
Castanheira de Pêra	189	1 476	37	635	2	48	150	758
Figueiró dos Vinhos	227	1 580	55	1 230	2	65	171	256
Góis	260	2 549	80	1 931	4	240	179	568
Lousã	374	11 403	189	10 471	26	1 656	182	841
Miranda do Corvo	321	5 861	126	5 276	39	1 449	194	581
Oliveira do Hospital	488	10 473	195	9 218	64	4 302	290	980
Pampilhosa da Serra	107	645	18	509	0	0	88	134
Pedrógão Grande	538	2 233	46	1 256	5	216	487	776
Penela	2 928	3 537	143	2 456	5	298	2 785	1 081
Tábuas	470	4 882	90	3 004	20	966	364	1 090
Vila Nova de Poiares	244	3 315	75	3 016	20	926	169	299
Dão-Lafões	6 882	173 023	2 544	148 241	1 055	84 305	4 274	19 805
Aguilar da Beira	184	1 570	62	1 326	4	465	122	244
Carregal do Sal	275	4 007	85	3 114	13	489	190	893
Castro Daire	478	5 860	161	5 026	21	1 558	317	834
Mangualde	378	9 340	168	7 285	41	2 860	205	1 681
Mortágua	290	3 786	59	2 278	3	53	230	1 488
Nelas	333	6 793	130	5 607	47	2 598	201	934
Oliveira de Frades	437	6 531	92	4 882	28	1 896	340	1 494
Penalva do Castelo	264	3 170	70	1 800	9	491	191	899

Santa Comba Dão	428	5 916	107	4 962	37	2 190	314	683	7	271
São Pedro do Sul	464	7 528	125	5 764	60	3 407	330	890	9	875
Sátão	261	3 551	88	2 242	16	649	172	1 302	1	6
Tondela	809	15 341	244	12 418	92	5 514	548	1 974	17	950
Vila Nova de Paiva	135	1 782	36	1 447	9	428	99	335	0	0
Viseu	1 795	95 228	1 056	88 695	669	61 176	732	5 524	7	1 010
Vouzela	351	2 619	61	1 395	6	532	283	629	7	595
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>1 547</b>	<b>15 558</b>	<b>387</b>	<b>11 466</b>	<b>53</b>	<b>2 871</b>	<b>1 136</b>	<b>3 396</b>	<b>24</b>	<b>696</b>
Mação	268	2 686	79	1 988	9	421	182	609	7	89
Oleiros	228	1 116	40	568	2	155	185	447	3	101
Proença-a-Nova	282	1 952	63	1 578	11	495	218	353	1	22
Sertã	523	8 786	170	6 510	28	1 607	341	1 821	12	455
Vila de Rei	246	1 018	35	823	3	193	210	165	1	30
<b>Serra da Estrela</b>	<b>855</b>	<b>17 137</b>	<b>402</b>	<b>13 828</b>	<b>72</b>	<b>4 136</b>	<b>442</b>	<b>2 344</b>	<b>11</b>	<b>965</b>
Fornos de Algodres	135	1 837	57	1 544	2	83	75	181	3	112
Gouveia	266	4 986	127	4 276	27	1 643	134	573	5	137
Seia	454	10 314	218	8 006	43	2 411	233	1 590	3	716
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>2 777</b>	<b>48 436</b>	<b>1 070</b>	<b>40 379</b>	<b>231</b>	<b>18 220</b>	<b>1 691</b>	<b>7 096</b>	<b>16</b>	<b>961</b>
Almeida	287	1 880	68	1 468	0	0	218	301	1	110
Celorico da Beira	214	2 423	78	1 788	10	440	134	615	2	21
Figueira de Castelo Rodrigo	224	3 932	80	1 691	7	553	143	2 213	1	28
Guarda	767	27 225	376	24 971	163	15 103	388	2 049	3	205
Manteigas	66	972	24	487	7	60	39	135	3	350
Meda	222	3 414	104	3 061	14	1 075	117	306	1	47
Pinhel	370	2 925	113	2 237	9	347	256	687	1	1
Sabugal	347	2 562	124	2 161	5	171	222	351	1	50
Trancoso	280	3 105	103	2 517	16	470	174	439	3	150
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>1 704</b>	<b>55 140</b>	<b>942</b>	<b>47 682</b>	<b>428</b>	<b>25 797</b>	<b>737</b>	<b>6 055</b>	<b>25</b>	<b>1 403</b>
Castelo Branco	1 029	45 859	708	43 147	417	25 251	312	2 113	9	599
Idanha-a-Nova	256	5 096	104	2 351	4	345	143	2 282	9	463
Penamacor	256	2 162	75	879	1	10	178	1 195	3	89
Vila Velha de Ródão	163	2 023	55	1 305	6	191	104	465	4	253
<b>Cova da Beira</b>	<b>1 240</b>	<b>56 572</b>	<b>751</b>	<b>50 342</b>	<b>392</b>	<b>28 927</b>	<b>450</b>	<b>4 297</b>	<b>39</b>	<b>1 933</b>
Belmonte	89	1 785	44	1 410	5	332	42	209	3	166
Covilhã	672	38 162	481	36 205	301	22 268	186	1 640	5	317
Fundão	479	16 625	226	12 727	86	6 328	222	2 448	31	1 450
<b>Oeste</b>	<b>5 817</b>	<b>437 929</b>	<b>4 081</b>	<b>382 223</b>	<b>2 133</b>	<b>186 136</b>	<b>1 582</b>	<b>30 501</b>	<b>154</b>	<b>25 205</b>
Alcobaça	1 009	56 616	554	47 267	337	27 170	416	4 244	39	5 105
Alenquer	444	32 194	343	27 074	146	10 067	89	3 438	12	1 683
Arruda dos Vinhos	153	11 601	116	10 086	65	4 629	28	482	9	1 031
Bombarral	196	9 015	108	7 269	40	3 513	82	1 052	6	694
Cadaval	197	8 457	97	6 358	19	1 595	88	825	12	1 274
Caldas da Rainha	864	66 718	622	59 551	394	31 442	221	3 258	21	3 909
Lourinhã	524	31 260	337	27 205	146	14 205	178	3 141	9	915
Nazaré	395	34 835	363	33 685	284	22 244	28	672	4	478
Óbidos	328	48 006	223	41 436	41	12 807	100	2 525	5	4 046
Peniche	444	31 849	362	29 241	244	20 244	78	1 756	4	853
Sobral de Monte Agraço	132	7 290	87	5 744	39	2 739	40	995	5	552
Torres Vedras	1 131	100 088	869	87 305	378	35 481	234	8 116	28	4 667
<b>Médio Tejo</b>	<b>3 791</b>	<b>156 353</b>	<b>2 070</b>	<b>132 234</b>	<b>862</b>	<b>56 149</b>	<b>1 598</b>	<b>15 573</b>	<b>123</b>	<b>8 546</b>
Abrantes	552	23 741	365	20 438	122	9 147	174	2 903	13	400
Alcanena	243	6 520	100	5 509	30	1 540	139	590	4	421
Constância	45	2 063	35	1 920	13	563	8	86	2	57
Entroncamento	345	21 678	343	21 654	254	14 537	2	23	0	0
Ferreira do Zêzere	345	6 994	91	4 446	22	1 064	236	824	18	1 724
Ourem	765	30 961	343	23 630	180	11 904	392	4 740	30	2 590
Sardoal	168	2 010	53	1 566	13	216	110	272	5	172
Tomar	783	28 418	372	22 423	77	5 081	379	3 929	32	2 066
Torres Novas	465	30 488	302	27 324	136	10 989	148	2 160	15	1 004
Vila Nova da Barquinha	80	3 480	66	3 323	15	1 109	10	44	4	112
Total estates		Urban estates					Rural estates		Mixed estates	
No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	

© INE, IP., Portugal, 2012. Informação disponível até 30 de setembro de 2012. Information available till 30th September, 2012.

Fonte: Ministério da Justiça - Direção-Geral da Política de Justiça.

Source: Ministry of Justice - Directorate-General for Justice Policy.

Nota: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel. O valor de Portugal inclui apenas os contratos de compra e venda celebrados em Portugal e referentes a prédios localizados em território nacional.

Note: The figures are given according to the location of the real estate. The figures for Portugal include only contracts for the purchase and sale agreements in Portugal and for real estates located in national territory.

**III.8.8 - Contratos de compra e venda de prédios por município, segundo a natureza, 2010**  
**III.8.8 - Purchase and sale contracts of real estate, by municipality and according to nature, 2010**

	Total de prédios		Prédios urbanos		Prédios rústicos		Prédios mistos	
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	209 323	19 150 951	151 957	17 983 402	66 869	9 326 286	55 027	811 609
Continente	198 191	18 413 728	145 913	17 327 870	64 291	8 998 916	50 121	751 949
Centro	56 935	2 792 162	29 387	2 527 749	14 285	1 340 081	26 855	201 465
Baixo Vouga	9 119	472 388	4 521	428 844	2 035	194 352	4 532	39 692
Agueda	1 266	52 232	500	44 325	178	15 207	763	7 730
Albergaria-a-Velha	739	20 370	268	19 185	78	6 291	468	1 049
Anadia	1 094	18 771	248	15 461	57	3 188	842	3 214
Aveiro	1 731	171 979	1 436	165 996	840	97 334	290	5 571
Estarreja	593	16 019	171	13 077	63	4 577	399	1 764
Ilhavo	541	51 093	419	48 053	163	16 063	118	2 958
Mealhada	438	15 900	181	14 562	88	7 467	253	1 007
Murtosa	245	10 049	133	9 544	46	3 696	110	462
Oliveira do Bairro	522	28 416	253	26 395	108	8 980	267	2 004
Ovar	832	55 727	588	49 222	320	23 530	230	5 541
Sever do Vouga	532	6 257	90	4 663	27	2 084	442	1 593
Vagos	586	25 576	234	18 360	67	5 935	350	6 999
Baixo Mondego	6 903	466 973	4 324	445 067	2 560	261 253	2 543	18 545
Cantanhede	822	27 811	275	24 767	65	5 647	542	2 586
Coimbra	2 596	288 545	2 288	282 024	1 500	175 427	299	5 551
Condeixa-a-Nova	355	20 351	213	16 633	108	9 716	138	3 325
Figueira da Foz	1 663	91 947	1 018	88 366	670	52 737	639	2 760
Mira	253	9 779	141	8 675	48	3 035	108	783
Montemor-o-Velho	467	18 442	204	16 741	106	10 894	259	1 500
Penacova	222	3 150	66	2 561	31	1 533	154	440
Soure	525	6 949	119	5 300	32	2 265	404	1 601
Pinhal Litoral	5 505	334 373	2 913	298 378	1 855	191 736	2 546	31 631
Balalha	307	18 056	139	15 195	69	5 676	166	2 709
Leiria	2 810	211 356	1 640	191 474	1 163	137 272	1 154	18 000
Marinha Grande	697	50 579	596	48 181	381	29 194	96	1 933
Pombal	1 297	39 788	353	30 976	164	14 714	935	7 765
Porto de Mós	394	14 594	185	12 552	78	4 879	195	1 223
Pinhal Interior Norte	5 986	85 460	1 580	70 514	386	23 163	4 351	11 073
Alvalade	277	2 679	58	1 868	4	134	217	665
Ansiao	359	8 615	119	5 974	32	1 949	236	2 525
Arganil	673	8 884	167	7 687	8	561	501	1 161
Castanheira de Pêra	147	1 747	45	1 486	3	275	100	96
Figueiró dos Vinhos	303	2 823	74	2 288	16	844	224	296
Góis	185	2 703	73	2 531	17	695	112	172
Lousã	580	19 425	316	17 217	136	8 164	260	779
Miranda do Douro	430	7 940	145	6 958	45	2 008	283	741
Oliveira do Hospital	620	11 554	194	9 741	58	4 487	419	1 391
Pampilhosa da Serra	211	877	28	456	1	58	183	421
Pedrógão Grande	517	3 372	62	2 352	4	281	442	614
Penela	779	2 761	88	2 282	5	319	691	479
Tábuas	684	8 430	142	6 601	43	2 425	533	1 336
Vila Nova de Poiares	221	3 649	69	3 073	14	964	150	396
Dão-Lafões	7 690	271 859	3 151	243 839	1 482	144 975	4 485	21 738
Aguilar da Beira	206	1 876	48	1 580	7	442	158	295
Carregal do Sal	329	7 594	124	6 517	23	1 260	200	577
Castro Daire	423	4 271	144	3 904	15	550	278	295
Mangualde	452	16 291	192	13 958	49	3 749	252	1 340
Mortágua	336	6 038	55	5 011	12	682	281	1 027
Nelas	434	13 264	199	11 268	122	4 797	233	1 673
Oliveira de Frades	403	8 729	113	6 866	42	3 006	281	914
Penafiel do Castelo	234	2 981	67	2 382	11	809	165	586

Santa Comba Dão	331	6 398	111	5 633	26	1 403	219	740	1	25
São Pedro do Sul	496	8 109	151	6 941	60	4 077	339	845	6	324
Sátão	309	5 614	103	4 811	31	2 010	205	758	1	45
Tondela	824	21 551	244	16 583	84	7 146	568	2 288	12	2 679
Vila Nova de Paiva	237	2 566	55	2 249	11	534	182	317	0	0
Viseu	2 250	161 792	1 458	152 017	985	114 174	787	9 453	5	323
Vouzela	426	4 784	87	4 117	4	338	337	630	2	38
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>1 850</b>	<b>23 069</b>	<b>462</b>	<b>17 436</b>	<b>116</b>	<b>6 597</b>	<b>1 343</b>	<b>3 579</b>	<b>45</b>	<b>2 055</b>
Mação	305	4 267	90	3 224	18	1 066	201	493	14	550
Oleiros	265	2 297	60	1 946	8	563	201	301	4	50
Proença-a-Nova	507	2 520	96	1 928	32	548	410	587	1	5
Sertã	576	12 137	167	8 792	52	4 018	386	1 913	23	1 432
Vila de Rei	197	1 848	49	1 546	6	402	145	285	3	17
<b>Serra da Estrela</b>	<b>927</b>	<b>19 391</b>	<b>406</b>	<b>15 415</b>	<b>117</b>	<b>6 435</b>	<b>501</b>	<b>2 955</b>	<b>20</b>	<b>1 020</b>
Fornos de Algodres	173	1 700	53	978	5	331	119	691	1	30
Gouveia	258	5 232	132	3 909	31	1 210	111	485	15	838
Seia	496	12 459	221	10 528	81	4 893	271	1 780	4	152
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>3 076</b>	<b>82 084</b>	<b>1 274</b>	<b>74 696</b>	<b>310</b>	<b>36 411</b>	<b>1 776</b>	<b>5 887</b>	<b>26</b>	<b>1 501</b>
Almeida	240	1 793	79	1 690	3	100	161	102	0	0
Celorico da Beira	264	4 829	98	3 519	20	1 061	157	594	9	716
Figueira de Castelo Rodrigo	352	5 343	124	4 398	9	583	224	615	4	330
Guarda	763	47 478	470	46 540	237	32 659	293	938	0	0
Manteigas	82	1 605	37	1 396	0	0	41	76	4	133
Meda	215	2 581	82	2 025	6	364	132	553	1	3
Pinhel	376	10 731	121	8 878	11	673	252	1 700	3	154
Sabugal	360	3 613	121	2 950	6	432	238	603	1	60
Trancoso	424	4 111	142	3 300	18	539	278	706	4	105
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>2 267</b>	<b>79 879</b>	<b>1 311</b>	<b>71 110</b>	<b>623</b>	<b>39 910</b>	<b>928</b>	<b>6 835</b>	<b>28</b>	<b>1 334</b>
Castelo Branco	1 386	68 806	1 006	64 706	611	39 011	365	3 014	15	1 086
Idanha-a-Nova	369	4 839	163	3 304	10	792	198	894	8	641
Penamacor	292	4 144	79	1 378	2	108	211	2 637	2	130
Vila Velha de Ródão	220	2 089	63	1 722	0	0	154	290	3	77
<b>Cova da Beira</b>	<b>1 726</b>	<b>77 992</b>	<b>1 105</b>	<b>72 637</b>	<b>524</b>	<b>42 334</b>	<b>592</b>	<b>3 479</b>	<b>29</b>	<b>1 876</b>
Belmonte	98	2 523	59	2 293	11	671	37	207	2	23
Covilhã	1 057	56 305	707	54 234	388	34 216	344	1 447	6	625
Fundão	571	19 164	339	16 111	125	7 447	211	1 825	21	1 228
<b>Oeste</b>	<b>7 620</b>	<b>647 846</b>	<b>5 669</b>	<b>584 145</b>	<b>2 983</b>	<b>291 144</b>	<b>1 784</b>	<b>38 399</b>	<b>167</b>	<b>25 302</b>
Alcobaça	1 130	86 978	752	77 223	504	49 225	341	4 414	37	5 341
Alenquer	778	66 795	600	58 355	169	14 081	157	3 715	21	4 725
Arruda dos Vinhos	283	26 736	220	22 268	99	9 333	49	1 839	14	2 628
Bombarral	250	11 380	151	9 934	67	4 591	93	753	6	693
Cadaval	333	15 706	201	13 544	66	5 861	120	1 148	12	1 013
Caldas da Rainha	1 063	85 230	792	73 987	525	46 841	244	7 989	27	3 254
Lourinhã	589	45 032	400	39 178	204	21 170	176	4 049	13	1 805
Nazaré	441	46 102	386	42 681	267	24 867	52	2 930	3	490
Óbidos	415	57 816	268	54 543	47	8 133	140	2 288	7	985
Peniche	629	53 509	553	51 034	336	29 700	74	1 295	2	1 180
Sobral de Monte Agraço	151	12 814	116	11 484	56	5 945	33	1 157	2	173
Torres Vedras	1 558	139 748	1 230	129 913	643	71 399	305	6 821	23	3 013
<b>Médio Tejo</b>	<b>4 266</b>	<b>230 847</b>	<b>2 671</b>	<b>205 668</b>	<b>1 294</b>	<b>101 771</b>	<b>1 474</b>	<b>17 452</b>	<b>121</b>	<b>7 727</b>
Abrantes	674	29 763	474	26 191	198	13 663	184	2 757	16	815
Alcanena	209	8 788	124	7 608	57	3 243	81	460	4	720
Constância	71	3 437	58	3 144	11	804	11	199	2	95
Entroncamento	435	35 986	432	35 810	273	18 256	1	11	2	165
Ferreira do Zêzere	373	11 129	128	9 065	36	2 893	221	1 085	24	980
Oурém	913	52 282	486	45 109	285	23 441	415	6 439	12	734
Sardoal	99	1 571	29	1 299	6	515	68	198	2	74
Tomar	790	43 193	440	38 742	146	13 148	323	2 630	27	1 821
Torres Novas	596	37 309	413	32 327	245	22 999	154	2 840	29	2 141
Vila Nova da Barquinha	106	7 388	87	6 373	37	2 809	16	833	3	182
		Total estates				Urban estates			Rural estates	Mixed estates
	No.	thousand euros	No.	thousand euros						

© INE, IP., Portugal, 2011. Informação disponível até 30 de Setembro de 2011. Information available till 30th September, 2011.

Fonte: Ministério da Justiça - Direcção-Geral da Política da Justiça.

Source: Ministry of Justice - Directorate-General for Justice Policy.

Nota: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel. O valor de Portugal inclui apenas os contratos de compra e venda celebrados em Portugal e referentes a prédios localizados em território nacional.

Notes: The figures are given according to the location of the real estate. The figures for Portugal include only contracts for the purchase and sale agreements in Portugal and for real estates located in national territory.

**III.8.8 - Contratos de compra e venda de prédios por município, segundo a natureza, 2009**  
**III.8.8 - Purchase and sale contracts of real estate, by municipality and according to nature, 2009**

N.º	milhares de euros	Total de prédios		Prédios urbanos		Prédios rústicos		Prédios mistos	
		Total		Em propriedade horizontal					
		N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	205 285	19 687 930	145 930	18 027 632	85 441	9 735 549	56 786	1 230 085	2 569 430 212
Continente	194 589	18 818 970	140 019	17 385 907	82 487	9 362 154	52 221	1 146 579	2 349 386 484
Centro	57 035	2 980 698	27 758	2 628 810	13 189	1 302 038	28 543	286 418	734 65 470
Baixo Vouga	8 518	420 124	3 903	375 198	1 738	152 741	4 544	38 275	71 6 651
Aguada	1 261	42 126	438	37 074	173	15 158	820	4 719	3 333
Albergaria-a-Velha	517	15 072	167	12 489	46	3 617	345	983	5 1 600
Anadia	996	19 139	222	14 737	95	5 965	768	3 508	6 894
Aveiro	1 412	129 398	1 042	122 641	582	60 858	367	6 543	3 214
Estarreja	466	15 146	147	12 144	61	4 446	295	1 551	24 1 450
Ilhavo	593	54 570	437	51 219	166	14 358	149	3 057	7 294
Mealhada	389	16 857	160	15 740	81	6 745	227	813	2 304
Murtosa	287	12 743	141	11 928	49	4 607	145	715	1 100
Oliveira do Bairro	543	24 113	265	21 181	120	8 817	272	2 549	6 383
Ovar	787	55 459	576	49 614	300	23 560	202	5 078	9 766
Sever do Vouga	480	9 759	102	7 637	24	1 795	375	2 020	3 103
Vagos	787	25 742	206	18 793	41	2 814	579	6 739	2 210
Baixo Mondego	7 020	512 461	4 353	466 058	2 694	269 736	2 642	44 908	25 1 494
Cantanhede	840	28 030	339	25 261	107	9 887	498	2 690	3 79
Coimbra	2 591	321 441	2 175	287 427	1 512	169 388	410	33 465	6 549
Condeixa-a-Nova	297	19 101	185	18 330	110	10 797	112	771	0 0
Figueira da Foz	1 643	96 012	1 104	93 742	756	61 317	535	1 926	4 343
Mira	269	16 498	143	15 415	63	4 502	123	863	3 220
Montemor-o-Velho	528	20 804	220	18 262	104	10 918	308	2 542	0 0
Penacova	335	3 235	51	2 571	15	1 018	282	646	2 18
Soure	517	7 340	136	5 050	27	1 909	374	2 004	7 286
Pinhal Litoral	5 475	402 403	2 715	360 195	1 638	248 611	2 722	37 312	38 4 897
Batalha	257	13 720	139	11 055	50	3 955	116	2 596	2 69
Leiria	2 429	267 020	1 415	247 470	1 003	197 086	999	16 315	15 3 235
Marinha Grande	752	56 404	588	49 274	357	26 070	161	6 619	3 311
Pombal	1 583	49 342	391	39 539	153	15 197	1 187	9 271	5 532
Porto de Mós	454	15 918	182	12 857	75	6 304	259	2 311	13 749
Pinhal Interior Norte	7 053	109 947	1 657	93 081	449	27 942	5 335	13 348	61 3 518
Alvalade	293	5 130	55	1 993	6	474	232	2 810	6 328
Ansiao	440	10 151	138	8 320	49	3 652	295	1 426	7 404
Arganil	661	8 538	166	6 790	39	2 543	492	1 404	3 345
Castanheira de Pêra	131	1 161	36	973	1	38	94	154	1 34
Figueiró dos Vinhos	339	3 224	87	2 536	11	705	248	430	4 258
Góis	239	3 143	75	2 937	18	563	164	205	0 0
Lousã	474	37 025	285	36 157	140	8 847	188	841	1 28
Miranda do Corvo	340	5 524	111	4 771	41	1 851	227	618	2 135
Oliveira do Hospital	560	14 353	227	12 140	58	4 279	323	1 524	10 690
Pampilhosa da Serra	214	985	25	640	2	145	188	321	1 24
Pedrógão Grande	397	3 292	71	2 592	9	640	319	510	7 189
Penela	2 101	3 609	151	2 744	3	154	1 948	612	2 253
Tábua	596	8 203	132	5 625	47	2 473	451	1 938	13 641
Vila Nova de Poiares	268	5 607	98	4 863	25	1 578	166	554	4 190
Dão-Lafões	7 255	238 550	2 767	202 872	1 116	100 804	4 432	32 698	56 2 980
Aguilar da Beira	228	1 972	52	1 232	3	214	173	677	3 63
Carregal do Sal	340	5 218	105	4 318	15	802	234	885	1 15
Castro Daire	394	5 313	162	4 752	35	1 897	230	361	2 201
Mangualde	477	22 460	182	8 240	33	1 984	289	14 091	6 129
Mortágua	344	3 780	64	2 702	14	737	278	888	2 190
Nelas	372	11 248	161	9 571	62	3 471	208	1 549	3 127
Oliveira de Frades	363	9 218	114	7 931	34	2 891	241	943	8 343
Penalva do Castelo	208	2 586	51	2 205	6	416	156	372	1 9

Santa Comba Dão	441	7 844	139	6 389	40	2 789	298	944	4	512
São Pedro do Sul	464	7 684	139	5 712	57	2 319	319	1 688	6	284
Sátão	349	6 244	113	5 530	31	1 980	236	714	0	0
Tondela	799	16 578	264	14 373	79	5 148	525	1 842	10	364
Vila Nova de Paiva	145	3 467	30	2 994	6	2 116	114	468	1	5
Viseu	1 928	131 486	1 107	124 634	691	73 427	815	6 388	6	465
Vouzela	403	3 453	84	2 289	10	615	316	889	3	275
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>1 786</b>	<b>26 494</b>	<b>438</b>	<b>19 612</b>	<b>97</b>	<b>6 377</b>	<b>1 306</b>	<b>5 677</b>	<b>42</b>	<b>1 206</b>
Mação	327	3 547	73	2 974	9	321	243	325	11	247
Oleiros	199	1 473	45	990	8	495	149	258	5	225
Proença-a-Nova	600	4 402	77	2 689	18	1 426	518	1 635	5	78
Serôa	526	14 350	208	10 516	54	3 515	299	3 244	19	590
Vila de Rei	134	2 723	35	2 444	8	620	97	214	2	65
<b>Serra da Estrela</b>	<b>859</b>	<b>25 535</b>	<b>414</b>	<b>18 945</b>	<b>122</b>	<b>7 392</b>	<b>405</b>	<b>4 090</b>	<b>40</b>	<b>2 501</b>
Fornos de Algodres	133	1 528	74	1 347	6	429	57	150	2	30
Gouveia	291	6 962	116	3 779	20	1 021	151	2 109	24	1 074
Seia	435	17 045	224	13 816	96	5 942	197	1 830	14	1 397
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>3 243</b>	<b>61 658</b>	<b>1 117</b>	<b>50 723</b>	<b>260</b>	<b>24 411</b>	<b>2 113</b>	<b>10 296</b>	<b>13</b>	<b>639</b>
Almeida	304	2 291	71	1 988	1	1	233	303	0	-
Celorico da Beira	303	2 953	80	1 786	6	344	219	976	4	192
Figueira de Castelo Rodrigo	335	4 369	104	2 123	1	50	230	2 246	1	8
Guarda	756	35 666	417	33 891	208	21 682	336	1 707	3	68
Manteigas	32	193	10	157	2	52	22	36	0	0
Meda	238	2 941	61	2 013	6	191	177	928	0	0
Pinhel	353	3 110	105	1 987	11	628	247	1 122	1	1
Sabugal	369	4 078	146	2 994	4	498	221	832	2	252
Trancoso	553	6 056	123	3 784	21	964	428	2 146	2	126
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>2 000</b>	<b>68 147</b>	<b>1 186</b>	<b>60 944</b>	<b>516</b>	<b>33 015</b>	<b>786</b>	<b>4 971</b>	<b>28</b>	<b>2 232</b>
Castelo Branco	1 226	57 298	894	54 331	486	31 779	319	1 715	13	1 251
Idanha-a-Nova	331	6 064	140	2 990	12	845	181	2 253	10	820
Penamacor	243	3 022	64	2 246	4	225	176	638	3	138
Vila Velha de Ródão	200	1 764	88	1 377	14	166	110	365	2	22
<b>Cova da Beira</b>	<b>1 739</b>	<b>77 346</b>	<b>1 074</b>	<b>69 728</b>	<b>450</b>	<b>32 887</b>	<b>630</b>	<b>5 753</b>	<b>35</b>	<b>1 865</b>
Belmonte	117	3 127	64	2 460	12	748	47	327	6	340
Covilhã	929	48 944	651	46 870	316	23 852	276	1 824	2	250
Fundão	693	25 276	359	20 397	122	8 287	307	3 603	27	1 275
<b>Oeste</b>	<b>7 867</b>	<b>782 757</b>	<b>5 723</b>	<b>701 055</b>	<b>2 979</b>	<b>304 782</b>	<b>1 972</b>	<b>57 955</b>	<b>172</b>	<b>23 747</b>
Alcobaça	1 192	97 440	765	83 048	535	58 830	389	8 946	38	5 446
Alenquer	677	60 412	500	54 103	196	18 109	163	3 925	14	2 385
Arruda dos Vinhos	235	26 995	173	22 521	96	9 878	50	2 502	12	1 972
Bombarral	313	18 068	185	15 058	76	5 427	117	1 930	11	1 080
Cadaval	310	11 507	153	9 331	48	3 803	145	1 371	12	805
Caldas da Rainha	1 123	104 130	816	91 591	525	50 729	278	9 888	29	2 651
Lourinhã	574	39 486	377	33 985	180	16 481	187	4 492	10	1 009
Nazaré	376	34 729	331	33 538	229	21 397	43	1 032	2	159
Óbidos	600	113 377	468	108 328	134	30 142	123	2 640	9	2 409
Peniche	661	54 521	549	49 210	313	27 321	107	4 070	5	1 240
Sobral de Monte Agraço	151	9 742	98	8 402	34	3 468	50	1 031	3	308
Torres Vedras	1 655	212 351	1 308	191 940	613	59 196	320	16 128	27	4 283
<b>Médio Tejo</b>	<b>4 220</b>	<b>255 274</b>	<b>2 411</b>	<b>210 398</b>	<b>1 130</b>	<b>93 341</b>	<b>1 656</b>	<b>31 136</b>	<b>153</b>	<b>13 740</b>
Abrantes	698	40 072	444	34 177	137	9 517	234	4 393	20	1 503
Alcanena	200	8 472	101	6 357	40	2 706	94	1 902	5	214
Constância	62	3 900	49	3 654	14	927	12	226	1	20
Entroncamento	389	34 214	375	31 837	287	24 355	11	1 107	3	1 270
Ferreira do Zêzere	307	13 888	98	8 800	34	2 443	184	2 760	25	2 327
Oурém	848	47 503	466	41 098	303	27 194	361	4 980	21	1 425
Sardoal	117	2 568	29	1 515	6	293	79	338	9	714
Tomar	849	47 494	366	33 676	102	7 293	443	10 086	40	3 732
Torres Novas	665	51 307	422	43 859	176	16 333	220	5 019	23	2 429
Vila Nova da Barquinha	85	5 858	61	5 426	31	2 280	18	325	6	107
Total estates		Urban estates					Rural estates		Mixed estates	
No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	

© INE, IP., Portugal, 2010. Informação disponível até 30 de Setembro de 2010. Information available till 30th September, 2010.

Fonte: Ministério da Justiça - Direcção-Geral da Política de Justiça.

Source: Ministry of Justice - Directorate-General for Justice Policy.

Nota: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel.

O valor de Portugal inclui apenas os contratos de compra e venda celebrados em Portugal e referentes a prédios localizados em território nacional.

Notes: The figures are given according to the location of the real estate.

The figures for Portugal include only contracts for the purchase and sale agreements in Portugal and for real estates located in national territory.

**III.8.8 - Contratos de mútuo com hipoteca voluntária por município, segundo a natureza, 2008**  
**III.8.8 - Loan agreements with conventional mortgage, by municipality and according to nature, 2008**

	Total de prédios		Prédios urbanos				Prédios rústicos		Prédios mistos	
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	220 821	29 667 534	211 150	26 454 124	142 983	14 810 859	5 030	2 294 666	4 641	918 745
Continente	209 511	28 046 697	200 660	25 031 737	138 267	14 332 360	4 502	2 150 346	4 349	864 614
Centro	41 995	4 614 201	38 771	4 167 633	20 420	1 854 297	1 617	211 810	1 607	234 759
Baixo Vouga	7 226	755 875	6 922	718 020	3 430	307 273	185	27 619	119	10 236
Agueda	852	91 842	818	89 204	297	22 605	24	1 535	10	1 103
Albergaria-a-Velha	527	55 668	484	49 316	217	19 048	23	4 917	20	1 435
Anadia	410	37 582	378	36 067	130	9 038	20	588	12	927
Aveiro	1 805	215 716	1 789	214 387	1 213	124 801	9	1 065	7	263
Estarreja	278	24 950	242	22 385	61	5 241	9	71	27	2 494
Ilhavo	793	90 036	773	87 398	404	42 810	12	1 832	8	807
Mealhada	370	30 087	353	28 638	153	10 814	13	1 129	4	320
Murtosa	152	13 331	145	13 124	52	4 091	6	158	1	50
Oliveira do Bairro	502	61 436	480	48 903	203	16 679	19	11 693	3	840
Ovar	1 046	91 562	1 012	87 429	532	38 141	12	2 574	22	1 559
Sever do Vouga	184	14 601	169	14 239	41	3 567	14	322	1	40
Vagos	307	29 064	279	26 929	127	10 436	24	1 737	4	398
Baixo Mondego	6 264	758 396	5 940	728 865	3 498	354 461	197	14 222	127	15 309
Carlanheda	558	60 389	500	54 574	137	12 756	36	3 551	22	2 264
Coimbra	2 837	388 309	2 785	382 853	1 879	208 793	39	2 985	13	2 471
Condeixa-a-Nova	394	43 004	374	41 347	208	19 884	12	629	8	1 028
Figueira da Foz	1 377	150 543	1 317	144 600	876	76 587	28	1 091	32	4 852
Mira	169	18 627	154	17 383	44	3 219	9	525	6	719
Montemor-o-Velho	532	58 723	465	53 092	260	26 314	43	3 674	24	1 957
Penacova	178	14 093	153	13 358	35	2 591	21	535	4	201
Soure	219	24 708	192	21 659	59	4 319	9	1 233	18	1 815
Pinhal Litoral	4 749	492 532	4 435	455 884	2 652	235 536	155	19 770	159	16 879
Batalha	282	32 815	236	26 629	73	6 022	21	3 433	25	2 753
Leiria	2 404	269 808	2 315	260 391	1 619	157 148	50	4 906	39	4 511
Marinha Grande	1 031	91 870	1 013	87 076	641	50 097	13	4 221	5	573
Pombal	574	60 708	483	52 275	158	13 301	60	5 755	31	2 678
Porto de Mós	458	37 332	388	29 514	161	8 968	11	1 454	59	6 364
Pinhal Interior Norte	2 148	192 452	1 886	173 515	693	50 446	157	9 188	105	9 749
Alvalade	107	7 888	71	5 609	9	625	17	1 134	19	1 145
Ansiao	208	19 593	169	15 897	53	4 195	20	2 000	19	1 696
Arganil	173	16 562	151	15 871	46	3 639	18	434	4	257
Castanheira de Pêra	46	2 491	40	2 441	7	517	6	50	0	0
Figueiró dos Vinhos	117	13 535	93	10 878	17	1 161	8	1 227	16	1 430
Góis	63	4 216	60	4 034	24	1 239	3	182	0	0
Lousã	360	34 484	346	33 607	208	16 279	11	405	3	472
Miranda do Corvo	226	20 595	215	19 848	88	5 319	7	636	4	111
Oliveira do Hospital	262	25 346	238	22 995	96	7 071	17	1 471	7	880
Pampilhosa da Serra	26	2 214	25	1 929	4	304	1	285	0	0
Pedrógão Grande	68	6 044	52	4 836	12	946	6	360	10	848
Penela	92	8 888	85	8 563	23	1 776	4	24	3	301
Tábua	206	15 212	179	12 733	62	4 238	16	631	11	1 849
Vila Nova de Poiares	194	15 384	162	14 273	44	3 137	23	350	9	761
Dão-Lafões	3 978	464 061	3 659	431 895	1 491	150 575	214	19 469	105	12 697
Aguilar da Beira	41	5 734	31	4 679	2	145	8	480	2	575
Carregal do Sal	229	22 524	211	20 907	51	3 734	13	779	5	837
Castro Daire	156	13 667	141	12 753	49	3 010	13	745	2	169
Mangualde	267	27 770	250	25 668	82	7 153	12	1 418	5	684
Mortágua	91	9 870	78	7 475	11	816	8	1 900	5	495
Nelas	188	17 495	164	15 109	61	4 987	18	1 675	6	711
Oliveira de Frades	147	13 282	131	12 339	48	4 284	7	226	9	716
Penalva do Castelo	79	7 054	75	6 739	19	1 348	4	315	0	0

Santa Comba Dão	191	17 077	179	15 915	50	3 862	8	302	4	860
São Pedro do Sul	233	30 535	205	28 642	49	3 085	13	496	15	1 398
Sátão	145	14 381	129	13 009	25	1 642	14	1 107	2	265
Tondela	352	42 372	294	36 272	66	5 908	21	1 377	37	4 722
Vila Nova de Paiva	54	15 387	44	14 459	8	827	9	668	1	260
Viseu	1 685	215 123	1 638	208 386	969	109 759	45	6 387	2	350
Vouzela	120	11 791	89	9 542	1	15	21	1 594	10	654
<b>Pinhal Interior Sul</b>	<b>541</b>	<b>46 861</b>	<b>430</b>	<b>37 845</b>	<b>166</b>	<b>11 980</b>	<b>61</b>	<b>4 198</b>	<b>50</b>	<b>4 819</b>
Mação	110	8 626	89	7 216	35	2 505	12	527	9	883
Oleiros	41	3 564	28	2 508	12	1 044	6	620	7	436
Proença-a-Nova	118	10 273	102	9 339	37	2 825	14	793	2	140
Serlã	230	20 272	173	15 066	73	4 965	26	1 954	31	3 252
Vila de Rei	42	4 126	38	3 715	9	641	3	303	1	108
<b>Serra da Estrela</b>	<b>472</b>	<b>49 202</b>	<b>404</b>	<b>37 339</b>	<b>120</b>	<b>9 176</b>	<b>42</b>	<b>4 632</b>	<b>26</b>	<b>7 231</b>
Fornos de Algodres	39	2 925	33	2 224	6	380	4	376	2	325
Gouveia	128	16 722	102	11 526	32	2 802	11	2 135	15	3 061
Seia	305	29 555	269	23 589	82	5 995	27	2 121	9	3 845
<b>Beira Interior Norte</b>	<b>1 102</b>	<b>117 499</b>	<b>989</b>	<b>104 707</b>	<b>442</b>	<b>37 097</b>	<b>86</b>	<b>8 996</b>	<b>27</b>	<b>3 796</b>
Almeida	48	6 496	39	4 909	3	357	8	1 367	1	220
Celorico da Beira	112	11 943	90	9 932	26	2 504	14	1 051	8	960
Figueira de Castelo Rodrigo	54	4 941	43	3 829	7	654	6	596	5	517
Guarda	602	70 954	571	67 081	353	30 186	26	2 432	5	1 440
Manteigas	26	2 518	23	2 248	8	334	1	20	2	250
Meda	38	2 428	33	1 983	6	413	5	445	0	0
Pinhel	59	6 712	48	4 479	16	1 464	9	2 098	2	135
Sabugal	81	5 619	75	5 268	6	405	5	341	1	10
Trancoso	82	5 888	67	4 978	17	780	12	646	3	265
<b>Beira Interior Sul</b>	<b>1 491</b>	<b>140 855</b>	<b>1 372</b>	<b>127 767</b>	<b>904</b>	<b>71 535</b>	<b>88</b>	<b>9 627</b>	<b>31</b>	<b>3 461</b>
Castelo Branco	1 287	123 743	1 206	115 022	869	68 903	66	7 335	15	1 386
Idanha-a-Nova	113	10 710	94	7 884	23	1 691	11	1 392	8	1 435
Penamacor	56	3 903	40	2 622	10	757	10	800	6	481
Vila Velha de Ródão	35	2 498	32	2 239	2	185	1	100	2	159
<b>Cova da Beira</b>	<b>1 378</b>	<b>135 639</b>	<b>1 270</b>	<b>112 786</b>	<b>804</b>	<b>59 835</b>	<b>58</b>	<b>7 001</b>	<b>50</b>	<b>15 852</b>
Belmonte	67	5 458	58	4 460	24	1 372	8	763	1	235
Covilhã	888	93 285	849	77 829	579	43 496	20	2 779	19	12 677
Fundão	423	36 896	363	30 496	201	14 967	30	3 460	30	2 940
<b>Oeste</b>	<b>8 234</b>	<b>991 506</b>	<b>7 548</b>	<b>841 980</b>	<b>4 178</b>	<b>402 745</b>	<b>236</b>	<b>72 897</b>	<b>450</b>	<b>76 629</b>
Alcobaça	1 092	144 024	947	117 434	504	49 920	47	5 753	98	20 837
Alenquer	900	95 680	820	80 705	497	49 268	33	8 826	47	6 149
Arruda dos Vinhos	359	44 134	316	37 012	220	21 285	15	3 285	28	3 838
Bombarral	313	36 196	282	32 699	123	10 279	13	1 743	18	1 755
Cadaval	278	30 200	239	23 319	62	5 394	11	1 676	28	5 205
Caldas da Rainha	1 097	112 237	1 002	99 417	632	54 032	22	4 607	73	8 212
Lourinhã	685	78 434	601	64 718	316	32 223	28	5 259	56	8 457
Nazaré	365	46 240	361	45 110	245	25 823	1	725	3	405
Óbidos	362	86 233	338	58 151	94	13 743	18	25 045	26	3 036
Peniche	728	86 389	706	76 303	411	38 317	9	1 064	13	9 022
Sobral de Monte Agraço	221	33 749	188	26 687	76	8 463	12	3 145	21	3 917
Torres Vedras	1 814	197 991	1 748	180 425	998	93 997	27	11 769	39	5 798
<b>Médio Tejo</b>	<b>4 412</b>	<b>469 323</b>	<b>3 916</b>	<b>397 030</b>	<b>2 042</b>	<b>163 637</b>	<b>138</b>	<b>14 192</b>	<b>358</b>	<b>58 100</b>
Abrantes	715	67 425	660	62 532	333	25 147	17	1 044	38	3 850
Alcanena	270	19 860	245	18 522	98	6 318	17	344	8	994
Constância	202	14 257	188	12 672	25	1 881	5	545	9	1 040
Entroncamento	673	56 272	671	55 222	563	40 347	2	1 050	0	0
Ferreira do Zêzere	138	14 235	88	9 536	32	2 625	11	616	39	4 083
Oурém	670	64 188	623	58 065	289	23 984	12	1 194	35	4 928
Sardoal	107	22 265	84	19 884	24	1 650	7	884	16	1 496
Tomar	628	75 652	489	58 191	211	22 144	28	2 604	111	14 857
Torres Novas	839	114 696	706	85 066	407	35 075	38	5 879	95	23 751
Vila Nova da Barquinha	170	20 473	162	17 339	60	4 466	1	33	7	3 101
		Total estates				Urban estates				
						Total		Rural estates		Mixed estates
	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros	No.	thousand euros

© INE, IP., Portugal, 2009, Anuário Estatístico da Região Centro 2008/Statistical Yearbook of Centro Region 2008. Informação disponível até 30 de Setembro de 2009. Information available till 30th September, 2009.

Fonte: Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Política de Justiça.

Source: Ministry of Justice, Directorate-General for Justice Policy.

Notas: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel.

O valor de Portugal inclui contratos de hipotecas celebrados em Portugal e referentes a prédios localizados no território nacional.

Notes: The figures are given according to the location of the real estate.

The figures for Portugal include mortgage contracts celebrated in Portugal and concerning real estates located in national territory.

## **ANEXO 2**

### **Glossário**

As definições urbanísticas adotadas no corrente estudo são as que estão especificadas no Artigo 9º (Definições) do regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, sendo de realçar as seguintes:

- Solo urbano designa a área de terreno que dispõe da maior parte das infraestruturas urbanísticas e equipamentos de interesse coletivo, em que as parcelas de solo se encontram edificadas ou se destinam principalmente à edificação
- Solo urbanizável designa uma área de terreno que, de acordo com as determinações do plano municipal, se espera vir a adquirir as características de solo urbano, através da realização das infraestruturas urbanísticas, dos equipamentos de interesse colectivo e da edificação;
- Zona industrial designa uma área de terreno, de uso industrial, exclusivamente destinada a atividades industriais e a armazém e serviços conexos, e que dispõe das correspondentes infraestruturas urbanísticas;
- Perímetro urbano engloba o conjunto de áreas de uso urbano, uso urbanizável e uso industrial.
- Superfície bruta (Sb) é igual ao somatório das áreas de terreno de equipamentos coletivos, espaços públicos de utilização colectiva e superfície líquida
- Superfície líquida ou a parcela edificável (Sl) consiste no somatório das áreas de arruamentos e espaços públicos em geral mais as áreas ocupadas pelas construções e seus logradouros privados ou a área de uma parcela edificável não resultante de operação de loteamento, e sem área a destinar a equipamentos coletivos e áreas públicas de utilização coletiva
- Superfície do lote designa a área de um lote urbano, ou seja, de uma parcela resultante de uma operação de loteamento, constituída pela área de implantação dos edifícios mais a área de espaço livre do lote, designada por logradouro
- Área de implantação das construções é a área ocupada por edifícios – que também de designa por “área de terreno ocupada” - correspondendo á projecção vertical do edifício sobre a representação em plano horizontal do terreno (excluindo varandas e platibandas)
- Área de construção é a área medida pelo extradorso das paredes exteriores, e corresponde ao somatório das áreas dos tetos (ou dos pavimentos cobertos) a todos os níveis da edificação (para a determinação dos valores dos índices e parâmetros urbanísticos regulamentares não são contabilizadas as áreas destinadas a estacionamentos em cave);
- Índice de utilização ou índice de construção do terreno (i) é dado pela relação entre a área de construção e a área do terreno a que se refere ( $i = \sum Aj/S$ ); pode ser bruto, líquido (ou à parcela) ou ao lote, de acordo com o tipo de área de terreno S a que se refere;

- Percentagem de ocupação do terreno ou índice de ocupação p é a área do terreno que serve de base à operação ( $p=(A_0/S) \times 100$ ); a percentagem de ocupação do terreno é bruta, líquida (ou à parcela), ou ao lote, de acordo com o tipo de área de terreno S a que se reporte (se não for expressa em percentagem designa-se por “índice de implantação” ou “índice de ocupação”);
- Parcada ou lote totalmente infraestruturado consiste numa parcada ou lote marginado em, pelo menos, uma frente por arruamento pavimentado, dispondo de passeio junto à parcada ou lote, de sistema público de abastecimento de água, de sistema público de drenagem de esgotos, de iluminação pública, de sistema público de abastecimento de energia elétrica, de sistema de telecomunicações e de recolha pública de resíduos sólidos.

São, ainda, usadas as seguintes definições que constam do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, em Fátima:

- Índice de utilização é o quociente entre a área total de construção e a área total do lote, ou terreno onde se localiza a construção
- Índice médio de utilização é dado pelo quociente entre a área total de construção (dos edifícios construídos e a construir) e a superfície da área de intervenção do Plano, coincidente com o Coeficiente de Ocupação do solo para a área de intervenção
- Edificabilidade abstrata é dada pelo produto entre o índice médio de utilização e a superfície da parcada que suporta as operações urbanísticas
- Edificabilidade concreta é a soma da área total de construção máxima permitida nos lotes a construir em cada parcada, com exclusão dos lotes destinados à implantação de equipamentos de utilização colectiva.

## **ANEXO 3**

**Taxa Municipal de Urbanização aplicada ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização (€)				
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos			
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
UNIDADE A	A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0	0,00	7.000,00	40.522	0	0	40.522
	A2	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A3	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A4	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A5	454,73	H	HM	265,50	1.327,50	1.327,50	0,00	0	7.685	7.685	0	0
	A6	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A7	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A8	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A9	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A10	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	A11	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	A12	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A13	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A14	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A15	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	34.733	0	0	34.733
	A17	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A18	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A19	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A20	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A21	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A22	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A23	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A24	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A25	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	A26	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	A27	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A28	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A29	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A30	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A31	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	A32	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A33	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A34	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	8.249	8.249	0	0
	A35	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	A36	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	35.312	0	0	35.312
	A38	2.939,52	C/S	-	570,00	570,00	0,00	570,00	0	3.300	0	3.300	0
Total		28.905,24			14.500,5	63.703	40.328	4.275	19.100	368.761	233.448	24.747	110.566

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização (€)				
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos			
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	D.2	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.3	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.4	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.5	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	D.6	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	D.8	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.9	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.10	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	D.12	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.13	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.14	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	D.16	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.17	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.18	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	D.20	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.21	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.22	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.23	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	D.24	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	1.042	0	1.042	0
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	10.854	8.683	2.171	0
	D.26	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.27	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.28	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	48.626	0	0	48.626
	D.30	575,00	H	HM	345,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0	9.986	9.986	0	0
	D.31	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	9.552	9.552	0	0
	D.32	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	9.552	9.552	0	0
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	9.392	7.989	1.404	0
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	8.394	6.947	1.447	0
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	8.032	6.947	1.085	0
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	9.834	7.989	1.845	0
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	7.084	6.252	832	0
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	7.084	6.252	832	0
	D.39	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	9.834	7.989	1.845	0
	D.40	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	8.032	6.947	1.085	0
	D.41	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	8.394	6.947	1.447	0
	D.42	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	9.392	7.989	1.404	0
	D.43	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	6.918	6.252	666	0
	D.44	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	6.918	6.252	666	0

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.46	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.47	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.48	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.49	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.50	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.51	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.52	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,00	2.585,04	2.068,03	517,00	0	14.964	11.971	2.993	0
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	8.683	6.947	1.737	0
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	8.683	6.947	1.737	0
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,65	2.323,25	1.858,60	464,65	0	13.449	10.759	2.690	0
	D.57	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.58	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.59	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.60	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.61	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.62	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.63	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.64	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.65	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.66	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.67	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.68	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.69	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.70	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.71	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.72	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.73	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.74	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	7.815	7.815	0	0
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0	144.720	0	144.720	0
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,00	6.750,00	0,00	0,00	6750	39.074	0	0	39.074
<b>Total</b>		56.068,20			34.866,7	141.608,3	94.391,6	32.066,7	15.150	819.742	546.414	185.627	87.700

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização (€)				
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE E	E.1	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.2	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.3	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.4	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.5	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.6	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.7	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.8	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.9	844,06	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.10	780,36	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.11	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.12	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.13	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.14	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.15	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.16	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.17	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.18	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.19	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.20	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.21	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.22	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.23	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.24	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.25	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.26	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.27	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.28	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.29	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.30	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.31	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.32	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.33	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.34	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.35	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.36	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.37	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.38	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
	E.39	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0

UNIDADE E													
	E.40	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0
E.41	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.42	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.43	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.44	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.45	581,03	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.46	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.47	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.48	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.49	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.50	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.51	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.52	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.53	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.54	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.55	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.56	555,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.57	581,03	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.58	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.59	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.60	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.61	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.62	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.63	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.64	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.65	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.66	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.67	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.68	555,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.69	615,34	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.70	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.71	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.72	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.73	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.74	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.75	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.76	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.77	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.78	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.79	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.80	588,44	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0	0	
E.81	1.093,26	TUR	EI	450,00	2.436,00	0,00	0,00	2.436,00	7.051	0	0	7.051	
<b>Total</b>	<b>38.070,98</b>			<b>13.250,0</b>	<b>22.436</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>2.436</b>	<b>64.939</b>	<b>57.888</b>	<b>0</b>	<b>7.051</b>	

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )				Taxa Municipal de Urbanização (€)			
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE F	F.1	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.2	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.3	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	14.110	11.288	2.822	0
	F.4	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	14.110	11.288	2.822	0
	F.5	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.6	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.7	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.8	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.9	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	13.459	11.288	2.171	0
	F.10	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	13.459	11.288	2.171	0
	F.11	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.12	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.13	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	1.528	0	1.528	0
	F.14	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	1.528	0	1.528	0
	F.15	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	1.528	0	1.528	0
	F.16	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	1.528	0	1.528	0
	F.17	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	1.528	0	1.528	0
	F.18	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.19	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.20	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	8.683	6.947	1.737	0
	F.21	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.22	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.23	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	14.110	11.288	2.822	0
	F.24	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	14.110	11.288	2.822	0
	F.25	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.26	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.27	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.28	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	13.459	11.288	2.171	0
	F.30	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	13.459	11.288	2.171	0
	F.31	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.32	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	40.522	0	0	40.522
	F.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	8.683	6.947	1.737	0
	F.35	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
	F.36	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	8.683	8.683	0	0
<b>Total</b>		<b>19.710,00</b>			<b>12.660,0</b>	<b>60.370</b>	<b>48.000</b>	<b>5.370</b>	<b>7.000</b>	<b>349.470</b>	<b>277.862</b>	<b>31.086</b>	<b>40.522</b>

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização (€)		
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos	
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços
UNIDADE H	H.1	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.2	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	16.172	16.172
	H.3	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	16.172	16.172
	H.4	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.5	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	15.521	12.938
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	15.521	12.938
	H.8	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	36.469	0
	H.10	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	10.745	8.596
	H.12	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	15.521	12.938
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	15.521	12.938
	H.15	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.16	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	16.824	13.806
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	16.824	13.806
	H.19	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.20	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	10.745	10.745
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	10.745	8.596
	H.22	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	6.947	6.947
	H.23	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	6.947	6.947
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.912,50	1.462,50	450,00	0	11.071	8.466
	H.25	725,00	H	HM	675,00	2.662,50	2.662,50	0,00	0	15.413	15.413
	H.26	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	6.947	6.947
	H.27	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	6.947	6.947
	H.28	300,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	6.947	6.947
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.950,00	1.462,50	487,50	0	11.288	8.466
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	6.947	5.210
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	6.947	5.210
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,00	1.320,00	990,00	330,00	0	7.641	5.731
	H.33	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	7.641	7.641
	H.34	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	7.641	7.641
	H.35	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	7.641	7.641
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,50	2.250,00	1.687,50	562,50	0	13.025	9.769
	Total	23.880,00			15.982,5	73.155	60.855	6.000	6.300	423.480	352.277
										34.733	36.469

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização (€)				
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos			
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
UNIDADE I	I.1	1.260,02	H	MI	185,00	315,00	315,00	0,00	0	912	912	0 0	
	I.2	558,74	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.3	723,62	H	MG	150,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0 0	
	I.4	548,21	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.5	1.284,17	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	1.302	1.302	0 0	
	I.6	445,64	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.7	452,70	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.8	2.421,29	H	MI	480,00	820,00	820,00	0,00	0	2.373	2.373	0 0	
	I.9	3.140,86	H	MI	500,00	850,00	850,00	0,00	0	2.460	2.460	0 0	
	I.10	1.389,54	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	1.158	1.158	0 0	
	I.11	1.643,52	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	1.302	1.302	0 0	
	I.12	996,93	H	MI	190,00	320,00	320,00	0,00	0	926	926	0 0	
	I.13	622,07	H	MI	135,00	230,00	230,00	0,00	0	666	666	0 0	
	I.14	960,39	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	753	753	0 0	
	I.15	1.048,33	H	MI	170,00	290,00	290,00	0,00	0	839	839	0 0	
	I.16	1.428,17	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	1.071	1.071	0 0	
	I.17	1.298,45	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	955	955	0 0	
	I.18	1.510,01	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	1.100	1.100	0 0	
	I.19	1.328,87	H	MI	200,00	340,00	340,00	0,00	0	984	984	0 0	
	I.20	1.669,89	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	1.302	1.302	0 0	
	I.21	1.370,83	H	MI	205,00	350,00	350,00	0,00	0	1.013	1.013	0 0	
	I.22	952,07	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	753	753	0 0	
	I.23	1.209,64	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	955	955	0 0	
	I.24	1.427,29	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	1.071	1.071	0 0	
	I.25	1.059,97	H	MI	160,00	275,00	275,00	0,00	0	796	796	0 0	
	I.26	1.216,26	H	MI	180,00	305,00	305,00	0,00	0	883	883	0 0	
	I.27	667,88	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.28	453,06	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	1.013	1.013	0 0	
	I.29	582,45	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	1.013	1.013	0 0	
	I.30	849,68	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	1.158	1.158	0 0	
	I.31	724,05	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.32	888,40	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0 0	
	I.33	782,19	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	579	579	0 0	
	I.34	958,43	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	724	724	0 0	
	I.35	1.784,27	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	1.100	1.100	0 0	
	I.36	5.203,28	H	MI	580,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0	2.894	2.894	0 0	
<b>Total</b>						<b>7.530,0</b>	<b>12.775,0</b>	<b>12.775,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>36.976,0</b>	<b>36.976,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total PP</b>		<b>211.495,56</b>			<b>98.789,7</b>	<b>374.047</b>	<b>276.349</b>	<b>47.712</b>	<b>49.986</b>	<b>2.063.367</b>	<b>1.504.866</b>	<b>276.193</b>	<b>282.308</b>

## **ANEXO 4**

**Taxa Municipal de Urbanização e Edificação  
aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa  
João XXIII (considerando a TMUE aplicada  
diretamente ao Plano de Pormenor)  
(parcela referente às edificações)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Area Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)			
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE A	A.1	3.241,41	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0	0,00	7.000,00	346.331	0	0
	A.2	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.3	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.4	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.5	454,73	H	HM	265,50	1.327,50	1.327,50	0,00	0	65.679	65.679	0
	A.6	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.7	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.8	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.9	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.10	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906
	A.11	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906
	A.12	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.13	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.14	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.15	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.16	5.026,53	TUR	EI	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	296.856	0	0
	A.17	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.18	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.19	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.20	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.21	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.22	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.23	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.24	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.25	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906
	A.26	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906
	A.27	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.28	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.29	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.30	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.31	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553
	A.32	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.33	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.34	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0
	A.35	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906
	A.36	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906
	A.37	2.828,04	TUR	EI	1.300,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	301.803	0	0
	A.38	2.939,52	C/S	-	570,00	570,00	0,00	570,00	0	28.201	0	28.201
<b>Total</b>		28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	3.151.740	1.995.240	211.510
												944.990

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3x</sub> c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)		
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos	
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214
	D.2	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.3	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.4	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.5	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0
	D.6	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214
	D.8	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.9	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.10	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214
	D.12	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.13	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.14	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214
	D.16	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.17	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.18	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214
	D.20	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.21	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.22	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.23	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0
	D.24	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214
	D.26	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.27	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.28	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	415.598	0
	D.30	575,00	H	HM	345,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0	85.346	85.346
	D.31	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	81.635	81.635
	D.32	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	81.635	81.635
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	80.275	68.277
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	71.740	59.371
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	68.648	59.371
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	84.047	68.277
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	60.546	53.434
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	60.546	53.434

UNIDADE D	D.39	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	84.047	68.277	15.770	0
	D.40	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	68.648	59.371	9.277	0
	D.41	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	71.740	59.371	12.369	0
	D.42	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	80.275	68.277	11.998	0
	D.43	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	59.124	53.434	5.690	0
	D.44	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	59.124	53.434	5.690	0
	D.45	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.46	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.47	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.48	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.49	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.50	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.51	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.52	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,00	2.585,04	2.068,03	517,00	0	127.897	102.318	25.579	0
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371	14.843	0
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371	14.843	0
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,65	2.323,25	1.858,60	464,65	0	114.945	91.956	22.989	0
	D.57	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.58	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.59	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.60	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.61	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.62	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.63	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.64	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.65	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.66	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.67	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.68	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.69	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.70	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.71	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.72	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.73	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.74	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0	1.236.898	0	1.236.898	0
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,00	6.750,00	0,00	0,00	6750	333.962	0	0	333.962
	Total	56.068,20			34.866,7	141.608	94.392	32.067	15.150	7.006.200	4.670.113	1.586.527	749.560

Unidade E	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Ax C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)				
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
E.1	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.2	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.3	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.4	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.5	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.6	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.7	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.8	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.9	844,06	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.10	780,36	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.11	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.12	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.13	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.14	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.15	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.16	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.17	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.18	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.19	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.20	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.21	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.22	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.23	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.24	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.25	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.26	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.27	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.28	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.29	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.30	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.31	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.32	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.33	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.34	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.35	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.36	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.37	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.38	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	
E.39	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	

UNIDADE E	E.40	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.41	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.42	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.43	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.44	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.45	581,03	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.46	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.47	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.48	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.49	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.50	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.51	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.52	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.53	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.54	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.55	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.56	555,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.57	581,03	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.58	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.59	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.60	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.61	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.62	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.63	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.64	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.65	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.66	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.67	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.68	555,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.69	615,34	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.70	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.71	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.72	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.73	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.74	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.75	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.76	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.77	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.78	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.79	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.80	588,44	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0
	E.81	1.093,26	TUR	EI	450,00	2.436,00	0,00	0,00	2.436,00	120.523	0	0	120.523
<b>Total</b>		38.070,98			13.250	22.436	20.000	0,0	2.436	1.110.042	989.518	0	120.523

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)		
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos	
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços
UNIDADE F	F.1	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.2	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.3	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478
	F.4	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478
	F.5	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.6	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.7	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.8	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.9	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478
	F.10	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478
	F.11	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.12	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.13	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0
	F.14	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0
	F.15	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0
	F.16	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0
	F.17	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0
	F.18	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.19	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.20	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371
	F.21	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.22	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.23	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478
	F.24	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478
	F.25	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.26	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.27	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.28	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478
	F.30	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478
	F.31	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.32	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	346.331	0
	F.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371
	F.35	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
	F.36	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214
Total	19.710,00				12.660,0	60.370	48.000	5.370	7.000	2.986.861	2.374.844
										265.686	346.331

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )				A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)			
					TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE H	H.1	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.2	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	138.223	138.223	0
	H.3	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	138.223	138.223	0
	H.4	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.5	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079
	H.8	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	311.698	0	0
	H.10	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	91.840	73.472	18.368
	H.12	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079
	H.15	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.16	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	143.789	118.000	25.789
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	143.789	118.000	25.789
	H.19	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.20	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	91.840	73.472	18.368
	H.22	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0
	H.23	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.912,50	1.462,50	450,00	0	94.623	72.359	22.264
	H.25	725,00	H	HM	675,00	2.662,50	2.662,50	0,00	0	131.730	131.730	0
	H.26	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0
	H.27	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0
	H.28	300,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.950,00	1.462,50	487,50	0	96.478	72.359	24.120
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	59.371	44.528	14.843
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	59.371	44.528	14.843
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,00	1.320,00	990,00	330,00	0	65.308	48.981	16.327
	H.33	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	65.308	65.308	0
	H.34	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	65.308	65.308	0
	H.35	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	65.308	65.308	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,50	2.250,00	1.687,50	562,50	0	111.321	83.491	27.830
	Total	23.880,00			15.982,5	73.155	60.855	6.000	6.300	3.619.411	3.010.857	296.856
												311.698

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)			
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE I	I.1	1.260,02	H	MI	185,00	315,00	315,00	0,00	0	15.585	15.585	0
	I.2	558,74	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.3	723,62	H	MG	150,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0
	I.4	548,21	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.5	1.284,17	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	22.264	22.264	0
	I.6	445,64	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.7	452,70	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.8	2.421,29	H	MI	480,00	820,00	820,00	0,00	0	40.570	40.570	0
	I.9	3.140,86	H	MI	500,00	850,00	850,00	0,00	0	42.055	42.055	0
	I.10	1.389,54	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	19.790	19.790	0
	I.11	1.643,52	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	22.264	22.264	0
	I.12	996,93	H	MI	190,00	320,00	320,00	0,00	0	15.832	15.832	0
	I.13	622,07	H	MI	135,00	230,00	230,00	0,00	0	11.379	11.379	0
	I.14	960,39	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	12.864	12.864	0
	I.15	1.048,33	H	MI	170,00	290,00	290,00	0,00	0	14.348	14.348	0
	I.16	1.428,17	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	18.306	18.306	0
	I.17	1.298,45	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	16.327	16.327	0
	I.18	1.510,01	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	18.801	18.801	0
	I.19	1.328,87	H	MI	200,00	340,00	340,00	0,00	0	16.822	16.822	0
	I.20	1.669,89	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	22.264	22.264	0
	I.21	1.370,83	H	MI	205,00	350,00	350,00	0,00	0	17.317	17.317	0
	I.22	952,07	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	12.864	12.864	0
	I.23	1.209,64	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	16.327	16.327	0
	I.24	1.427,29	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	18.306	18.306	0
	I.25	1.059,97	H	MI	160,00	275,00	275,00	0,00	0	13.606	13.606	0
	I.26	1.216,26	H	MI	180,00	305,00	305,00	0,00	0	15.090	15.090	0
	I.27	667,88	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.28	453,06	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	17.317	17.317	0
	I.29	582,45	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	17.317	17.317	0
	I.30	849,68	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	19.790	19.790	0
	I.31	724,05	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.32	888,40	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0
	I.33	782,19	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0
	I.34	958,43	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0
	I.35	1.784,27	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	18.801	18.801	0
	I.36	5.203,28	H	MI	580,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0	49.476	49.476	0
	Total	44.861,15			7.530,0	12.775	12.775	0	0	632.055	632.055	0
Total PP	211.495,56				98.790	374.047	276.349	47.712	49.986	18.506.308	13.672.627	2.360.578
												2.473.103

## **ANEXO 5**

**Taxa Municipal de Urbanização e Edificação  
aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa  
João XXIII (considerando a TMUE aplicada dentro  
do perímetro urbano de Fátima)  
(parcela referente às edificações)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)			
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE A	A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0	0,00	7.000,00	408.389	0	0
	A2	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A3	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A4	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A5	454,73	H	HM	265,50	1.327,50	1.327,50	0,00	0	77.448	77.448	0
	A6	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A7	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A8	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A9	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A10	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501
	A11	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501
	A12	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A13	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A14	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A15	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	350.048	0	0
	A17	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A18	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A19	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A20	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A21	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A22	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A23	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A24	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A25	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501
	A26	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501
	A27	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A28	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A29	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A30	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A31	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878
	A32	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A33	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A34	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0
	A35	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501
	A36	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501
	A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	355.882	0	0
	A38	2.939,52	C/S	-	570,00	570,00	0,00	570,00	0	33.255	0	33.255
<b>Total</b>		28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	3.716.487	2.352.759	249.409
												1.114.319

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)		
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos	
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512
	D.2	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.3	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.4	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.5	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0
	D.6	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512
	D.8	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.9	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.10	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512
	D.12	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.13	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.14	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512
	D.16	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.17	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.18	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512
	D.20	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.21	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.22	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.23	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0
	D.24	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512
	D.26	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.27	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.28	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	490.067	0
	D.30	575,00	H	HM	345,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0	100.639	100.639
	D.31	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	96.263	96.263
	D.32	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	96.263	96.263
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	94.659	80.511
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	84.595	70.010
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	80.949	70.010
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	99.107	80.511
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	71.395	63.009
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	71.395	63.009

UNIDADE D												
D.39	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	99.107	80.511	18.596	0
D.40	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	80.949	70.010	10.939	0
D.41	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	84.595	70.010	14.585	0
D.42	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	94.659	80.511	14.148	0
D.43	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	69.718	63.009	6.709	0
D.44	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	69.718	63.009	6.709	0
D.45	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.46	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.47	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.48	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.49	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.50	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.51	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.52	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.53	941,05	H/C/S	HM	517,00	2.585,04	2.068,03	517,00	0	150.814	120.652	30.162	0
D.54	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010	17.502	0
D.55	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010	17.502	0
D.56	695,05	H/C/S	HM	464,65	2.323,25	1.858,60	464,65	0	135.541	108.433	27.108	0
D.57	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.58	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.59	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.60	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.61	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.62	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.63	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.64	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.65	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.66	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.67	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.68	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.69	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.70	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.71	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.72	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.73	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.74	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0
D.75	15.416,09	S	-	10.880,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0	1.458.533	0	1.458.533	0
D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,00	6.750,00	0,00	0,00	6750	393.804	0	0	393.804
<b>Total</b>	<b>56.068,20</b>			<b>34.866,7</b>	<b>141.608</b>	<b>94.392</b>	<b>32.067</b>	<b>15.150</b>	<b>8.261.611</b>	<b>5.506.931</b>	<b>1.870.810</b>	<b>883.871</b>

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3x c.</sub> infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)			
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE E	E.1	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.2	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.3	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.4	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.5	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.6	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.7	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.8	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.9	844,06	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.10	780,36	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.11	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.12	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.13	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.14	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.15	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.16	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.17	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.18	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.19	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.20	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.21	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.22	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.23	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.24	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.25	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.26	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.27	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.28	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.29	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.30	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.31	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.32	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.33	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.34	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.35	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.36	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.37	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.38	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0
	E.39	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0 0

	E.40	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.41	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.42	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.43	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.44	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.45	581,03	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.46	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.47	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.48	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.49	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.50	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.51	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.52	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.53	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.54	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.55	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.56	555,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.57	581,03	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.58	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.59	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.60	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.61	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.62	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.63	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.64	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.65	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.66	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.67	428,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.68	555,63	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.69	615,34	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.70	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.71	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.72	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.73	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.74	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.75	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.76	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.77	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.78	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.79	453,94	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.80	588,44	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	E.81	1.093,26	TUR	EI	450,00	2.436,00	0,00	0,00	2.436,00	142.119	0	0	142.119
	Total	38.070,98			13.250	22.436	20.000	0,0	2.436	1.308.945	1.166.826	0	142.119

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)		
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos	
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços
UNIDADE F	F.1	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.2	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.3	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766
	F.4	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766
	F.5	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.6	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.7	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.8	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.9	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766
	F.10	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766
	F.11	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.12	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.13	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0
	F.14	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0
	F.15	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0
	F.16	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0
	F.17	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0
	F.18	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.19	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.20	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010
	F.21	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.22	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.23	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766
	F.24	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766
	F.25	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.26	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.27	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.28	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766
	F.30	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766
	F.31	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.32	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	408.389	0
	F.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010
	F.35	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
	F.36	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512
<b>Total</b>		19.710,00			12.660,0	60.370	48.000	5.370	7.000	3.522.064	2.800.383
										313.293	408.389

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)				
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos			
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
UNIDADE H	H.1	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.2	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	162.991	162.991	0	0
	H.3	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	162.991	162.991	0	0
	H.4	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0
	H.8	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	367.550	0	0	367.550
	H.10	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	108.296	86.637	21.659	0
	H.12	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0
	H.15	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	169.554	139.144	30.410	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	169.554	139.144	30.410	0
	H.19	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	108.296	86.637	21.659	0
	H.22	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.912,50	1.462,50	450,00	0	111.578	85.324	26.254	0
	H.25	725,00	H	HM	675,00	2.662,50	2.662,50	0,00	0	155.334	155.334	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.950,00	1.462,50	487,50	0	113.766	85.324	28.441	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	70.010	52.507	17.502	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	70.010	52.507	17.502	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,00	1.320,00	990,00	330,00	0	77.011	57.758	19.253	0
	H.33	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	77.011	77.011	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	77.011	77.011	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	77.011	77.011	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,50	2.250,00	1.687,50	562,50	0	131.268	98.451	32.817	0
<b>Total</b>		23.880,00			15.982,5	73.155	60.855	6.000	6.300	4.267.958	3.550.360	350.048	367.550

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			A x C <sub>3</sub> x c. infraestruturas/m <sup>2</sup> (€)				
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
UNIDADE I	I.1	1.260,02	H	MI	185,00	315,00	315,00	0,00	0	18.378	18.378	0	0
	I.2	558,74	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.3	723,62	H	MG	150,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	I.4	548,21	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.5	1.284,17	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	26.254	26.254	0	0
	I.6	445,64	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.7	452,70	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.8	2.421,29	H	MI	480,00	820,00	820,00	0,00	0	47.840	47.840	0	0
	I.9	3.140,86	H	MI	500,00	850,00	850,00	0,00	0	49.590	49.590	0	0
	I.10	1.389,54	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	23.337	23.337	0	0
	I.11	1.643,52	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	26.254	26.254	0	0
	I.12	996,93	H	MI	190,00	320,00	320,00	0,00	0	18.669	18.669	0	0
	I.13	622,07	H	MI	135,00	230,00	230,00	0,00	0	13.418	13.418	0	0
	I.14	960,39	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	15.169	15.169	0	0
	I.15	1.048,33	H	MI	170,00	290,00	290,00	0,00	0	16.919	16.919	0	0
	I.16	1.428,17	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	21.586	21.586	0	0
	I.17	1.298,45	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	19.253	19.253	0	0
	I.18	1.510,01	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	22.170	22.170	0	0
	I.19	1.328,87	H	MI	200,00	340,00	340,00	0,00	0	19.836	19.836	0	0
	I.20	1.669,89	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	26.254	26.254	0	0
	I.21	1.370,83	H	MI	205,00	350,00	350,00	0,00	0	20.419	20.419	0	0
	I.22	952,07	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	15.169	15.169	0	0
	I.23	1.209,64	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	19.253	19.253	0	0
	I.24	1.427,29	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	21.586	21.586	0	0
	I.25	1.059,97	H	MI	160,00	275,00	275,00	0,00	0	16.044	16.044	0	0
	I.26	1.216,26	H	MI	180,00	305,00	305,00	0,00	0	17.794	17.794	0	0
	I.27	667,88	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.28	453,06	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	20.419	20.419	0	0
	I.29	582,45	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	20.419	20.419	0	0
	I.30	849,68	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	23.337	23.337	0	0
	I.31	724,05	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.32	888,40	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	I.33	782,19	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0
	I.34	958,43	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0
	I.35	1.784,27	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	22.170	22.170	0	0
	I.36	5.203,28	H	MI	580,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0	58.341	58.341	0	0
<b>Total</b>		<b>44.861,15</b>			<b>7.530,0</b>	<b>12.775</b>	<b>12.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>745.310</b>	<b>745.310</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total PP</b>		<b>211.495,56</b>			<b>98.790</b>	<b>374.047</b>	<b>276.349</b>	<b>47.712</b>	<b>49.986</b>	<b>21.822.376</b>	<b>16.122.568</b>	<b>2.783.560</b>	<b>2.916.248</b>

## **ANEXO 6**

**Taxa Municipal de Urbanização e Edificação  
aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa  
João XXIII**

**(parcela referente ao estacionamento)**

# Dimensionamento do estacionamento: habitação em moradia unifamiliar

## (Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém)

Tipologia: MB - Moradia unifamiliar ou bifamiliar (isolada, geminada ou em banda)  
Parâmetros de dimensionamento:

- 1 lugar/fogo com área de construção < 120 m<sup>2</sup>
  - 2 lugares/fogo com área de construção entre 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>
  - 3 lugares/fogo com área de construção > 300 m<sup>2</sup>
  - Ao número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido 20% para estacionamento público

MI	315,00	3	4	1
MG	200,00	2	2	0
MG	250,00	2	2	0
MI	200,00	2	2	0
MI	450,00	3	4	1
MG	200,00	2	2	0
MG	200,00	2	2	0
MI	820,00	3	6	3
MI	850,00	3	6	3
MI	400,00	3	4	1
MI	450,00	3	4	1
MI	320,00	3	4	1
MI	230,00	2	2	0
MI	260,00	2	2	0
MI	290,00	2	2	0
MI	370,00	3	4	1
MI	330,00	3	4	1
MI	380,00	3	4	1
MI	340,00	3	4	1
MI	450,00	3	4	1
MI	350,00	3	4	1
MI	260,00	2	2	0
MI	330,00	3	4	1
MI	370,00	3	4	1
MI	275,00	2	2	0
MI	305,00	3	4	1
MI	200,00	2	2	0
MG	350,00	3	4	1
MG	350,00	3	4	1
MI	400,00	3	4	1
MI	200,00	2	2	0
MI	250,00	2	2	0
MI	200,00	2	2	0
MI	250,00	2	2	0
MI	380,00	3	4	1
MI	1.000,00	3	6	3
Nº total de lugares privativos [1]		253	280	27
Nº lug. estacionamento público [2]=0,2X[1]		51		
Total		304	280	

## Dimensionamento do estacionamento: habitação coletiva (sem especificação da tipologia)

(Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém)

**Tipologia:** HM - Habitação Multifamiliar

**Parâmetros de dimensionamento:**

- 1 lugar/fogo para área média do fogo < 90 m<sup>2</sup>
- 1,5 lugares/fogo para área média do fogo entre 90 m<sup>2</sup> e 120 m<sup>2</sup>
- 2 lugares/fogo para área média do fogo entre 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>
- 3 lugares/fogo para área média do fogo > 300 m<sup>2</sup>
- O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20% para estacionamento público

Tipologia dos Edifícios	Área bruta máxima de construção de habitação (m <sup>2</sup> ) [1]	Nº Máximo de Fogos [2]	Área média do fogo (m <sup>2</sup> ) [3]=[1]/[2]	Nº de lugares requerido pelo Regulamento/fogo [4]	Nº total de lugares requerido pelo Regulamento [5]=[2]x[4]	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP)	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.327,50	15	89	1,0	15	23	8
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	15	95	1,5	23	23	1
HM	1.500,00	16	94	1,5	24	37	13
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,00	10	143	2,0	20	15	-5
HM	1.425,						



## Dimensionamento do estacionamento: comércio

(Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém)

Usos: C/S - Comércio e/ou Serviços; H/C/S - Habitação, Comércio e/ou Serviços; S – Serviços

Parâmetros de dimensionamento:

- 1 lugar/30 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos < 100 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 1 lugar/25 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos de 1000 m<sup>2</sup> a 2 500 m<sup>2</sup> de área de construção;
- 1 lugar/15 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio para estabelecimentos > 2 500 m<sup>2</sup> de área de construção mais 1 lugar de pesado/200 m<sup>2</sup> de área de construção para comércio.

Pressupostos:

- Nos estabelecimentos que se destinem a comércio e serviços, considera-se uma afetação da área de 50% a cada um dos tipos de usos;
- Nos estabelecimentos comerciais considera-se a seguinte repartição consoante as áreas:
  - 60% dos estabelecimentos < 100 m<sup>2</sup>
  - 30% dos estabelecimentos entre 1 000 m<sup>2</sup> e 2 500 m<sup>2</sup>
  - 10% dos estabelecimentos > 2 500 m<sup>2</sup>

Usos	Área Bruta Máxima de Construção de Comércio e/ou Serviços (m <sup>2</sup> ) [1]	Área Bruta Máxima de Construção de Comércio (m <sup>2</sup> ) [2]=[1]/2	Nº de lugares se estabelecimentos comerciais < 100 m <sup>2</sup> [3]=[2]/30	Nº de lugares se estabelecimentos comerciais entre 100 e 2 500 m <sup>2</sup> [4]=[2]/25	Nº de lugares se estabelecimentos comerciais > 2 500 m <sup>2</sup> [5]=[2]/15	Nº de lugares de pesados se estabelecimentos comerciais > 2 500 m <sup>2</sup> [6]=[2]/200	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP) [7]	Nº Lugares Estacionamento no Lote destinados a comércio (PP) [8]=[7]/2	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido (ligeiros) [9]=[8]-0,6x[3]-0,3x[4]-0,1x[5]
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
C/S	570,00	285,00	10	11	19	1	(8)	-4	-15
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	4	6	0	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	242,50	121,25	4	5	8	1	27	14	9
H/C/S	250,00	125,00	4	5	8	1	27	14	9
H/C/S	187,50	93,75	3	4	6	0	25	13	9
H/C/S	318,75	159,38	5	6	11	1	29	15	8

H/C/S	143,75	71,88	2	3	5	0	23	12	9
H/C/S	143,75	71,88	2	3	5	0	23	12	9
H/C/S	115,00	57,50	2	2	4	0	22	11	9
H/C/S	517,00	258,50	9	10	17	1	54	27	17
H/C/S	300,00	150,00	5	6	10	1	28	14	8
H/C/S	300,00	150,00	5	6	10	1	28	14	8
H/C/S	464,65	232,33	8	9	15	1	40	20	11
S	25.000,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
H/C/S	487,50	243,75	8	10	16	1	41	21	11
H/C/S	487,50	243,75	8	10	16	1	41	21	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
C/S	264,00	132,00	4	5	9	1	9	5	-1
C/S	264,00	132,00	4	5	9	1	9	5	-1
C/S	264,00	132,00	4	5	9	1	9	5	-1
C/S	264,00	132,00	4	5	9	1	9	5	-1
H/C/S	300,00	150,00	5	6	10	1	28	14	8
H/C/S	487,50	243,75	8	10	16	1	41	21	11
H/C/S	487,50	243,75	8	10	16	1	41	21	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	375,00	187,50	6	8	13	1	37	19	11
H/C/S	300,00	150,00	5	6	10	1	28	14	8
H/C/S	446,25	223,13	7	9	15	1	45	23	14
H/C/S	446,25	223,13	7	9	15	1	45	23	14
H/C/S	371,25	185,63	6	7	12	1	37	19	11
H/C/S	446,25	223,13	7	9	15	1	45	23	14
H/C/S	446,25	223,13	7	9	15	1	45	23	14
H/C/S	521,25	260,63	9	10	17	1	48	24	14
H/C/S	521,25	260,63	9	10	17	1	48	24	14
H/C/S	371,25	185,63	6	7	12	1	37	19	11
H/C/S	450,00	225,00	8	9	15	1	33	17	8
H/C/S	487,50	243,75	8	10	16	1	35	18	8
H/C/S	300,00	150,00	5	6	10	1	24	12	6
H/C/S	300,00	150,00	5	6	10	1	24	12	6
H/C/S	330,00	165,00	6	7	11	1	25	13	6
H/C/S	562,50	281,25	9	11	19	1	42	21	10
Total			360	432	720	54	1.813	903	485
Ponderação			60%	30%	10%				
			216	130	72		119		
		Nº total de lugares		418					

**Dimensionamento do estacionamento: serviços**  
 (Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações  
 Urbanísticas do Concelho de Ourém)

Usos: C/S - Comércio e/ou Serviços; H/C/S - Habitação, Comércio e/ou Serviços; S – Serviços

Parâmetros de dimensionamento:

- 3 lugares/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços para estabelecimentos ≤ 500 m<sup>2</sup>
- 5 lugares/100 m<sup>2</sup> de área de construção para serviços para estabelecimentos > 500 m<sup>2</sup>
- O número total de lugares resultantes da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 30% para estacionamento público

Pressupostos:

- Nos estabelecimentos que se destinem a comércio e serviços, considera-se uma afetação da área de 50% a cada um dos tipos de usos;
- Nos estabelecimentos de serviços considera-se a seguinte repartição consoante as áreas:
  - 75% dos estabelecimentos ≤ 500 m<sup>2</sup>
  - 25% dos estabelecimentos > 500 m<sup>2</sup>

Usos	Área Bruta Máxima de Construção de Comércio e/ou Serviços (m <sup>2</sup> ) [1]	Área Bruta Máxima de Construção de Serviços (m <sup>2</sup> ) [2]=[1]/2	Nº de lugares se estabelecimentos de serviços ≤ 500 m <sup>2</sup> [3]=3x[2]/100	Nº de lugares se estabelecimentos de serviços > 500 m <sup>2</sup> [4]=5x[2]/100	Nº Lugares Estacionamento no Lote (PP) [4]	Nº Lugares Estacionamento no Lote destinados a serviços (PP) [5]=[4]/2	Nº de lugares no PP - nº de lugares requerido [6]=[5]-0,75x[3]-0,25x[4]
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
C/S	570,00	285,00	9	14	(8)	-4	-14
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
C/S	180,00	90,00	3	5	6	3	0
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	242,50	121,25	4	6	27	14	9
H/C/S	250,00	125,00	4	6	27	14	9
H/C/S	187,50	93,75	3	5	25	13	9
H/C/S	318,75	159,38	5	8	29	15	9

H/C/S	143,75	71,88	2	4	23	12	9
H/C/S	143,75	71,88	2	4	23	12	9
H/C/S	115,00	57,50	2	3	22	11	9
H/C/S	517,00	258,50	8	13	54	27	18
H/C/S	300,00	150,00	5	8	28	14	9
H/C/S	300,00	150,00	5	8	28	14	9
H/C/S	464,65	232,33	7	12	40	20	12
S	25.000,00	25.000,00	750	1250	125	125	-750
H/C/S	487,50	243,75	7	12	41	21	12
H/C/S	487,50	243,75	7	12	41	21	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
C/S	264,00	132,00	4	7	9	5	0
C/S	264,00	132,00	4	7	9	5	0
C/S	264,00	132,00	4	7	9	5	0
C/S	264,00	132,00	4	7	9	5	0
C/S	264,00	132,00	4	7	9	5	0
H/C/S	300,00	150,00	5	8	28	14	9
H/C/S	487,50	243,75	7	12	41	21	12
H/C/S	487,50	243,75	7	12	41	21	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	375,00	187,50	6	9	37	19	12
H/C/S	300,00	150,00	5	8	28	14	9
H/C/S	446,25	223,13	7	11	45	23	15
H/C/S	446,25	223,13	7	11	45	23	15
H/C/S	371,25	185,63	6	9	37	19	12
H/C/S	446,25	223,13	7	11	45	23	15
H/C/S	446,25	223,13	7	11	45	23	15
H/C/S	521,25	260,63	8	13	48	24	15
H/C/S	521,25	260,63	8	13	48	24	15
H/C/S	371,25	185,63	6	9	37	19	12
H/C/S	450,00	225,00	7	11	33	17	9
H/C/S	487,50	243,75	7	12	35	18	9
H/C/S	300,00	150,00	5	8	24	12	7
H/C/S	300,00	150,00	5	8	24	12	7
H/C/S	330,00	165,00	5	8	25	13	7
H/C/S	562,50	281,25	8	14	42	21	11
Total			1.074	1.790	1.938	969	-284
Ponderação			75%	25%			
Nº total de lugares		806	447				
Nº lug. estacionamento público [7]=0,3X[1]		1253					
376							-376

(8) O estacionamento do lote A.38 deve ser determinado na fase de projecto, em conformidade com as especificidades do comércio e/ou serviços a instalar

## **ANEXO 7**

**Diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e  
Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização  
aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa  
João XXIII (considerando a TMUE aplicada  
diretamente ao Plano de Pormenor)  
(parcela referente às edificações)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços							
UNIDADE A	A.1	3.241,41	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0	0,00	7.000,00	346.331	0	0	346.331	40.522	0	0	40.522	305.810	0	0	305.810
	A.2	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.3	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.4	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.5	454,73	H	HM	265,50	1.327,50	1.327,50	0,00	0	65.679	65.679	0	0	7.685	7.685	0	0	57.995	57.995	0	0
	A.6	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.7	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.8	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.9	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.10	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0
	A.11	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0
	A.12	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.13	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.14	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.15	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.16	5.026,53	TUR	EI	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0	296.856	0	0	296.856	34.733	0	0	34.733	262.123	0	0	262.123
	A.17	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.18	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.19	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.20	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.21	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.22	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.23	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.24	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.25	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0
	A.26	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0
	A.27	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.28	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.29	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.30	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.31	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0
	A.32	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.33	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.34	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	70.503	70.503	0	0	8.249	8.249	0	0	62.254	62.254	0	0
	A.35	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0
	A.36	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0
	A.37	2.828,04	TUR	EI	1.300,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	301.803	0	0	301.803	35.312	0	0	35.312	266.491	0	0	266.491
	A.38	2.939,52	C/S	-	570,00	570,00	0,00	570,00	0	28.201	0	28.201	0	3.300	0	3.300	0	24.902	0	24.902	0
<b>Total</b>		28.905,24			14.500,5	63.703	40.328	4.275	19.100	3.151.740	1.995.240	211.510	944.990	368.761	233.448	24.747	110.566	2.782.979	1.761.792	186.762	834.424

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)							
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos						
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo					
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0	
	D.2	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.3	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.4	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.5	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0	
	D.6	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0	
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0	
	D.8	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.9	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.10	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0	
	D.12	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.13	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.14	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0	
	D.16	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.17	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.18	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0	
	D.20	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.21	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.22	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.23	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0	
	D.24	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	8.906	0	8.906	0	1.042	0	1.042	0	7.864	0	7.864	0	
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	92.767	74.214	18.553	0	10.854	8.683	2.171	0	81.913	65.531	16.383	0	
	D.26	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.27	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.28	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0	415.598	0	415.598	0	48.626	0	48.626	0	366.972	0	0	0
	D.30	575,00	H	HM	345,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0	85.346	85.346	0	0	9.986	9.986	0	0	75.360	75.360	0	0	
	D.31	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	81.635	81.635	0	0	9.552	9.552	0	0	72.084	72.084	0	0	
	D.32	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	81.635	81.635	0	0	9.552	9.552	0	0	72.084	72.084	0	0	
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	80.275	68.277	11.998	0	9.392	7.989	1.404	0	70.882	60.288	10.594	0	
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	71.740	59.371	12.369	0	8.394	6.947	1.447	0	63.346	52.425	10.922	0	
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	68.648	59.371	9.277	0	8.032	6.947	1.085	0	60.616	52.425	8.191	0	
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	84.047	68.277	15.770	0	9.834	7.989	1.845	0	74.213	60.288	13.925	0	
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	60.546	53.434	7.112	0	7.084	6.252	832	0	53.462	47.182	6.280	0	
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	60.546	53.434	7.112	0	7.084	6.252	832	0	53.462	47.182	6.280	0	
	D.39	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	84.047	68.277	15.770	0	9.834	7.989	1.845	0	74.213	60.288	13.925	0	
	D.40	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	68.648	59.371	9.277	0	8.032	6.947	1.085	0	60.616	52.425	8.191	0	
	D.41	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	71.740	59.371	12.369	0	8.394	6.947	1.447	0	63.346	52.425	10.922	0	
	D.42	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	80.275	68.277	11.998	0	9.392	7.989	1.404	0	70.882	60.288	10.594	0	
	D.43	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	59.124	53.434	5.690	0	6.918	6.252	666	0	52.206	47.182	5.024	0	
	D.44	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	59.124	53.434	5.690	0	6.918	6.252	666	0	52.206	47.182	5.024	0	

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.46	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.47	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.48	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.49	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.50	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.51	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.52	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,00	2.585,04	2.068,03	517,00	0	127.897	102.318	25.579	0	14.964	11.971	2.993	0	112.933	90.346	22.586	0	
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371	14.843	0	8.683	6.947	1.737	0	65.531	52.425	13.106	0	
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371	14.843	0	8.683	6.947	1.737	0	65.531	52.425	13.106	0	
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,65	2.323,25	1.858,60	464,65	0	114.945	91.956	22.989	0	13.449	10.759	2.690	0	101.496	81.197	20.299	0	
	D.57	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.58	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.59	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.60	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.61	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.62	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.63	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.64	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.65	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.66	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.67	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.68	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.69	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.70	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.71	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.72	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.73	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.74	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	66.792	66.792	0	0	7.815	7.815	0	0	58.978	58.978	0	0	
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0	1.236.898	0	1.236.898	0	144.720	0	144.720	0	1.092.178	0	1.092.178	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,00	6.750,00	0,00	0,00	6750	333.962	0	0	333.962	39.074	0	0	39.074	294.888	0	0	294.888	
	<b>Total</b>	56.068,20			34.866,7	141.608	94.392	32.067	15.150	7.006.200	4.670.113	1.586.527	749.560	819.742	546.414	185.627	87.700	6.186.458	4.123.698	1.400.900	661.860	

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€) Por Usos			Taxa Municipal de Urbanização (€) Por Usos			TMUE - TMU (€) Por Usos						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
UNIDADE E	E.1	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.2	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.3	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.4	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.5	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.6	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.7	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.8	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.9	844,06	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.10	780,36	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.11	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.12	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.13	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.14	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.15	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.16	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.17	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.18	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.19	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.20	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.21	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.22	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.23	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.24	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.25	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.26	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.27	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.28	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.29	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.30	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.31	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.32	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.33	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.34	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.35	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.36	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.37	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.38	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	E.39	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0



Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços				
UNIDADE F	F.1	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.2	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.3	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478	24.120	0	14.110	11.288	2.822	0	106.487	85.190	21.297	0
	F.4	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478	24.120	0	14.110	11.288	2.822	0	106.487	85.190	21.297	0
	F.5	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.6	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.7	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.8	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.9	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478	18.553	0	13.459	11.288	2.171	0	101.573	85.190	16.383	0
	F.10	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478	18.553	0	13.459	11.288	2.171	0	101.573	85.190	16.383	0
	F.11	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.12	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.13	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0	13.062	0	1.528	0	1.528	0	11.533	0	11.533	0
	F.14	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0	13.062	0	1.528	0	1.528	0	11.533	0	11.533	0
	F.15	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0	13.062	0	1.528	0	1.528	0	11.533	0	11.533	0
	F.16	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0	13.062	0	1.528	0	1.528	0	11.533	0	11.533	0
	F.17	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	13.062	0	13.062	0	1.528	0	1.528	0	11.533	0	11.533	0
	F.18	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.19	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.20	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371	14.843	0	8.683	6.947	1.737	0	65.531	52.425	13.106	0
	F.21	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.22	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.23	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478	24.120	0	14.110	11.288	2.822	0	106.487	85.190	21.297	0
	F.24	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	120.598	96.478	24.120	0	14.110	11.288	2.822	0	106.487	85.190	21.297	0
	F.25	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.26	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.27	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.28	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478	18.553	0	13.459	11.288	2.171	0	101.573	85.190	16.383	0
	F.30	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	115.032	96.478	18.553	0	13.459	11.288	2.171	0	101.573	85.190	16.383	0
	F.31	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.32	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0	346.331	0	0	346.331	40.522	0	0	40.522	305.810	0	0
	F.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	74.214	59.371	14.843	0	8.683	6.947	1.737	0	65.531	52.425	13.106	0
	F.35	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	F.36	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	74.214	74.214	0	0	8.683	8.683	0	0	65.531	65.531	0	0
	Total	19.710,00			12.660,0	60.370	48.000	5.370	7.000	2.986.861	2.374.844	265.686	346.331	349.470	277.862	31.086	40.522	2.637.391	2.096.982	234.600	305.810

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços				
UNIDADE H	H.1	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.2	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	138.223	138.223	0	0	16.172	16.172	0	0	122.051	122.051	0	0
	H.3	680,63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	138.223	138.223	0	0	16.172	16.172	0	0	122.051	122.051	0	0
	H.4	680,63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079	0	15.521	12.938	2.583	0	117.136	97.641	19.495	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079	0	15.521	12.938	2.583	0	117.136	97.641	19.495	0
	H.8	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	311.698	0	0	311.698	36.469	0	0	36.469	275.229	0	0	275.229
	H.10	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	91.840	73.472	18.368	0	10.745	8.596	2.149	0	81.094	64.875	16.219	0
	H.12	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079	0	15.521	12.938	2.583	0	117.136	97.641	19.495	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	132.657	110.579	22.079	0	15.521	12.938	2.583	0	117.136	97.641	19.495	0
	H.15	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	143.789	118.000	25.789	0	16.824	13.806	3.017	0	126.966	104.194	22.772	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	143.789	118.000	25.789	0	16.824	13.806	3.017	0	126.966	104.194	22.772	0
	H.19	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	91.840	91.840	0	0	10.745	10.745	0	0	81.094	81.094	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	91.840	73.472	18.368	0	10.745	8.596	2.149	0	81.094	64.875	16.219	0
	H.22	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0	0	6.947	6.947	0	0	52.425	52.425	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0	0	6.947	6.947	0	0	52.425	52.425	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.912,50	1.462,50	450,00	0	94.623	72.359	22.264	0	11.071	8.466	2.605	0	83.552	63.892	19.659	0
	H.25	725,00	H	HM	675,00	2.662,50	0,00	0	0	131.730	131.730	0	0	15.413	15.413	0	0	116.317	116.317	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0	0	6.947	6.947	0	0	52.425	52.425	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0	0	6.947	6.947	0	0	52.425	52.425	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	59.371	59.371	0	0	6.947	6.947	0	0	52.425	52.425	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.950,00	1.462,50	487,50	0	96.478	72.359	24.120	0	11.288	8.466	2.822	0	85.190	63.892	21.297	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	59.371	44.528	14.843	0	6.947	5.210	1.737	0	52.425	39.318	13.106	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	59.371	44.528	14.843	0	6.947	5.210	1.737	0	52.425	39.318	13.106	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,00	1.320,00	990,00	330,00	0	65.308	48.981	16.327	0	7.641	5.731	1.910	0	57.667	43.250	14.417	0
	H.33	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	65.308	65.308	0	0	7.641	7.641	0	0	57.667	57.667	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	65.308	65.308	0	0	7.641	7.641	0	0	57.667	57.667	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	65.308	65.308	0	0	7.641	7.641	0	0	57.667	57.667	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,50	2.250,00	1.687,50	562,50	0	111.321	83.491	27.830	0	13.025	9.769	3.256	0	98.296	73.722	24.574	0
		Total	23.880,00		15.982,5	73.155	60.855	6.000	6.300	3.619.411	3.010.857	296.856	311.698	423.480	352.277	34.733	36.469	3.195.931	2.658.580	262.123	275.229

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)							
					Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos						
						Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo					
UNIDADE I	I.1	1.260,02	H	MI	185,00	315,00	315,00	0,00	0	15.585	15.585	0	0	912	912	0	0	14.673	14.673	0	0
	I.2	558,74	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.3	723,62	H	MG	150,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	I.4	548,21	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.5	1.284,17	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	22.264	22.264	0	0	1.302	1.302	0	0	20.962	20.962	0	0
	I.6	445,64	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.7	452,70	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.8	2.421,29	H	MI	480,00	820,00	820,00	0,00	0	40.570	40.570	0	0	2.373	2.373	0	0	38.197	38.197	0	0
	I.9	3.140,86	H	MI	500,00	850,00	850,00	0,00	0	42.055	42.055	0	0	2.460	2.460	0	0	39.594	39.594	0	0
	I.10	1.389,54	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	19.790	19.790	0	0	1.158	1.158	0	0	18.633	18.633	0	0
	I.11	1.643,52	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	22.264	22.264	0	0	1.302	1.302	0	0	20.962	20.962	0	0
	I.12	996,93	H	MI	190,00	320,00	320,00	0,00	0	15.832	15.832	0	0	926	926	0	0	14.906	14.906	0	0
	I.13	622,07	H	MI	135,00	230,00	230,00	0,00	0	11.379	11.379	0	0	666	666	0	0	10.714	10.714	0	0
	I.14	960,39	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	12.864	12.864	0	0	753	753	0	0	12.111	12.111	0	0
	I.15	1.048,33	H	MI	170,00	290,00	290,00	0,00	0	14.348	14.348	0	0	839	839	0	0	13.509	13.509	0	0
	I.16	1.428,17	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	18.306	18.306	0	0	1.071	1.071	0	0	17.235	17.235	0	0
	I.17	1.298,45	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	16.327	16.327	0	0	955	955	0	0	15.372	15.372	0	0
	I.18	1.510,01	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	18.801	18.801	0	0	1.100	1.100	0	0	17.701	17.701	0	0
	I.19	1.328,87	H	MI	200,00	340,00	340,00	0,00	0	16.822	16.822	0	0	984	984	0	0	15.838	15.838	0	0
	I.20	1.669,89	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	22.264	22.264	0	0	1.302	1.302	0	0	20.962	20.962	0	0
	I.21	1.370,83	H	MI	205,00	350,00	350,00	0,00	0	17.317	17.317	0	0	1.013	1.013	0	0	16.304	16.304	0	0
	I.22	952,07	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	12.864	12.864	0	0	753	753	0	0	12.111	12.111	0	0
	I.23	1.209,64	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	16.327	16.327	0	0	955	955	0	0	15.372	15.372	0	0
	I.24	1.427,29	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	18.306	18.306	0	0	1.071	1.071	0	0	17.235	17.235	0	0
	I.25	1.059,97	H	MI	160,00	275,00	275,00	0,00	0	13.606	13.606	0	0	796	796	0	0	12.810	12.810	0	0
	I.26	1.216,26	H	MI	180,00	305,00	305,00	0,00	0	15.090	15.090	0	0	883	883	0	0	14.207	14.207	0	0
	I.27	667,88	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.28	453,06	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	17.317	17.317	0	0	1.013	1.013	0	0	16.304	16.304	0	0
	I.29	582,45	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	17.317	17.317	0	0	1.013	1.013	0	0	16.304	16.304	0	0
	I.30	849,68	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	19.790	19.790	0	0	1.158	1.158	0	0	18.633	18.633	0	0
	I.31	724,05	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.32	888,40	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	I.33	782,19	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	9.895	9.895	0	0	579	579	0	0	9.316	9.316	0	0
	I.34	958,43	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	12.369	12.369	0	0	724	724	0	0	11.645	11.645	0	0
	I.35	1.784,27	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	18.801	18.801	0	0	1.100	1.100	0	0	17.701	17.701	0	0
	I.36	5.203,28	H	MI	580,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0	49.476	49.476	0	0	2.894	2.894	0	0	46.582	46.582	0	0
	Total	44.861,15			7.530,0	12.775,0	12.775,0	0,0	0,0	632.055	632.055	0	0	36.976,0	36.976,0	0,0	0,0	595.078,9	595.078,9	0,0	0,0
	Total PP	211.495,56			98.789,7	374.047	276.349	47.712	49.986	18.506.308	13.672.627	2.360.578	2.473.103	2.063.367	1.504.866	276.193	282.308	16.442.941	12.167.761	2.084.385	2.190.795

## **ANEXO 8**

**Diferença entre a Taxa Municipal de Urbanização e  
Edificação e a Taxa Municipal de Urbanização  
aplicada ao Plano de Pormenor da Avenida Papa  
João XXIII (considerando a TMUE aplicada dentro  
do perímetro urbano de Fátima)  
(parcela referente às edificações)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços							
UNIDADE A	A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0	0,00	7.000,00	408.389	0	0	408.389	40.522	0	0	40.522	367.868	0	0	367.868
	A2	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A3	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A4	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A5	454,73	H	HM	265,50	1.327,50	1.327,50	0,00	0	77.448	77.448	0	0	7.685	7.685	0	0	69.763	69.763	0	0
	A6	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A7	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A8	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A9	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A10	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	A11	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	A12	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A13	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A14	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A15	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	350.048	0	0	350.048	34.733	0	0	34.733	315.315	0	0	315.315
	A17	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A18	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A19	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A20	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A21	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A22	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A23	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A24	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A25	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	A26	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	A27	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A28	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A29	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A30	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A31	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	A32	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A33	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A34	475,00	H	HM	285,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0	83.136	83.136	0	0	8.249	8.249	0	0	74.887	74.887	0	0
	A35	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	A36	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	355.882	0	0	355.882	35.312	0	0	35.312	320.570	0	0	320.570
	A38	2.939,52	C/S	-	570,00	570,00	0,00	570,00	0	33.255	0	33.255	0	3.300	0	3.300	0	29.955	0	29.955	0
<b>Total</b>		28.905,24			14.500,5	63.703	40.328	4.275	19.100	3.716.487	2.352.759	249.409	1.114.319	368.761	233.448	24.747	110.566	3.347.726	2.119.311	224.662	1.003.753

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	D.2	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.3	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.4	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.5	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	D.6	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	D.8	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.9	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.10	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	D.12	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.13	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.14	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	D.16	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.17	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.18	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	D.20	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.21	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.22	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.23	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	D.24	90,00	C/S	-	90,00	180,00	0,00	180,00	0	10.501	0	10.501	0	1.042	0	1.042	0	9.459	0	9.459	0
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,00	1.875,00	1.500,00	375,00	0	109.390	87.512	21.878	0	10.854	8.683	2.171	0	98.536	78.829	19.707	0
	D.26	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.27	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.28	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,00	8.400,00	0,00	8.400,00	490.067	0	0	490.067	48.626	0	0	48.626	441.441	0	0	441.441	0
	D.30	575,00	H	HM	345,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0	100.639	100.639	0	0	9.986	9.986	0	0	90.653	90.653	0	0
	D.31	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	96.263	96.263	0	0	9.552	9.552	0	0	86.712	86.712	0	0
	D.32	550,00	H	HM	330,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0	96.263	96.263	0	0	9.552	9.552	0	0	86.712	86.712	0	0
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	94.659	80.511	14.148	0	9.392	7.989	1.404	0	85.266	72.522	12.744	0
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	84.595	70.010	14.585	0	8.394	6.947	1.447	0	76.201	63.063	13.138	0
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	80.949	70.010	10.939	0	8.032	6.947	1.085	0	72.917	63.063	9.854	0
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	99.107	80.511	18.596	0	9.834	7.989	1.845	0	89.274	72.522	16.751	0
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	71.395	63.009	8.387	0	7.084	6.252	832	0	64.311	56.757	7.554	0
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.223,75	1.080,00	143,75	0	71.395	63.009	8.387	0	7.084	6.252	832	0	64.311	56.757	7.554	0
	D.39	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.698,75	1.380,00	318,75	0	99.107	80.511	18.596	0	9.834	7.989	1.845	0	89.274	72.522	16.751	0
	D.40	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.387,50	1.200,00	187,50	0	80.949	70.010	10.939	0	8.032	6.947	1.085	0	72.917	63.063	9.854	0
	D.41	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.450,00	1.200,00	250,00	0	84.595	70.010	14.585	0	8.394	6.947	1.447	0	76.201	63.063	13.138	0
	D.42	360,00	H/C/S	HM	345,00	1.622,50	1.380,00	242,50	0	94.659	80.511	14.148	0	9.392	7.989	1.404	0	85.266	72.522	12.744	0
	D.43	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	69.718	63.009	6.709	0	6.918	6.252	666	0	62.800	56.757	6.044	0
	D.44	470,00	H/C/S	HM	270,00	1.195,00	1.080,00	115,00	0	69.718	63.009	6.709	0	6.918	6.252	666	0	62.800	56.757	6.044	0

	D.45	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.46	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.47	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.48	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.49	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.50	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.51	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.52	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,00	2.585,04	2.068,03	517,00	0	150.814	120.652	30.162	0	14.964	11.971	2.993	0	135.850	108.680	27.170	0	
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010	17.502	0	8.683	6.947	1.737	0	78.829	63.063	15.766	0	
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010	17.502	0	8.683	6.947	1.737	0	78.829	63.063	15.766	0	
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,65	2.323,25	1.858,60	464,65	0	135.541	108.433	27.108	0	13.449	10.759	2.690	0	122.092	97.674	24.419	0	
	D.57	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.58	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.59	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.60	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.61	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.62	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.63	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.64	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.65	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.66	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.67	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.68	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.69	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.70	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.71	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.72	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.73	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.74	450,00	H	HM	270,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0	78.761	78.761	0	0	7.815	7.815	0	0	70.946	70.946	0	0	
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0	1.458.533	0	1.458.533	0	144.720	0	144.720	0	1.313.813	0	1.313.813	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,00	6.750,00	0,00	0,00	6750	393.804	0	0	393.804	39.074	0	0	39.074	354.729	0	0	354.729	
	<b>Total</b>	<b>56.068,20</b>			<b>34.866,7</b>	<b>141.608</b>	<b>94.392</b>	<b>32.067</b>	<b>15.150</b>	<b>8.261.611</b>	<b>5.506.931</b>	<b>1.870.810</b>	<b>883.871</b>	<b>819.742</b>	<b>546.414</b>	<b>185.627</b>	<b>87.700</b>	<b>7.441.869</b>	<b>4.960.516</b>	<b>1.685.183</b>	<b>796.170</b>	

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços				
UNIDADE E	E.1	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.2	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.3	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.4	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.5	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.6	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.7	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.8	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.9	844,06	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.10	780,36	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.11	789,75	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.12	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.13	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.14	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.15	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.16	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.17	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.18	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.19	394,88	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.20	512,01	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.21	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.22	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.23	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.24	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.25	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.26	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.27	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.28	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.29	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.30	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.31	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.32	544,83	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.33	569,59	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.34	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.35	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.36	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.37	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.38	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	E.39	420,19	H	MB	160,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0



Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos						
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
UNIDADE F	F.1	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.2	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.3	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766	28.441	0	14.110	11.288	2.822	0	128.097	102.477	25.619	0
	F.4	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766	28.441	0	14.110	11.288	2.822	0	128.097	102.477	25.619	0
	F.5	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.6	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.7	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.8	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.9	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766	21.878	0	13.459	11.288	2.171	0	122.185	102.477	19.707	0
	F.10	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766	21.878	0	13.459	11.288	2.171	0	122.185	102.477	19.707	0
	F.11	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.12	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.13	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0	15.402	0	1.528	0	1.528	0	13.874	0	13.874	0
	F.14	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0	15.402	0	1.528	0	1.528	0	13.874	0	13.874	0
	F.15	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0	15.402	0	1.528	0	1.528	0	13.874	0	13.874	0
	F.16	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0	15.402	0	1.528	0	1.528	0	13.874	0	13.874	0
	F.17	132,00	C/S	-	132,00	264,00	0,00	264,00	0	15.402	0	15.402	0	1.528	0	1.528	0	13.874	0	13.874	0
	F.18	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.19	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.20	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010	17.502	0	8.683	6.947	1.737	0	78.829	63.063	15.766	0
	F.21	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.22	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.23	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766	28.441	0	14.110	11.288	2.822	0	128.097	102.477	25.619	0
	F.24	550,00	H/C/S	HM	487,50	2.437,50	1.950,00	487,50	0	142.207	113.766	28.441	0	14.110	11.288	2.822	0	128.097	102.477	25.619	0
	F.25	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.26	550,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.27	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.28	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766	21.878	0	13.459	11.288	2.171	0	122.185	102.477	19.707	0
	F.30	537,50	H/C/S	HM	487,50	2.325,00	1.950,00	375,00	0	135.644	113.766	21.878	0	13.459	11.288	2.171	0	122.185	102.477	19.707	0
	F.31	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.32	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	408.389	0	0	408.389	40.522	0	0	40.522	367.868	0	0	367.868
	F.34	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.500,00	1.200,00	300,00	0	87.512	70.010	17.502	0	8.683	6.947	1.737	0	78.829	63.063	15.766	0
	F.35	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
	F.36	500,00	H	HM	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0	87.512	87.512	0	0	8.683	8.683	0	0	78.829	78.829	0	0
<b>Total</b>		19.710,00			12.660,0	60.370	48.000	5.370	7.000	3.522.064	2.800.383	313.293	408.389	349.470	277.862	31.086	40.522	3.172.595	2.522.520	282.207	367.868

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos						
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
UNIDADE H	H.1	680.63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.2	680.63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	162.991	162.991	0	0	16.172	16.172	0	0	146.819	146.819	0	0
	H.3	680.63	H	HM	558,75	2.793,75	2.793,75	0,00	0	162.991	162.991	0	0	16.172	16.172	0	0	146.819	146.819	0	0
	H.4	680.63	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0	15.521	12.938	2.583	0	140.906	117.455	23.452	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0	15.521	12.938	2.583	0	140.906	117.455	23.452	0
	H.8	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	367.550	0	0	367.550	36.469	0	0	36.469	331.081	0	0	331.081
	H.10	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	108.296	86.637	21.659	0	10.745	8.596	2.149	0	97.551	78.040	19.510	0
	H.12	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0	15.521	12.938	2.583	0	140.906	117.455	23.452	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,75	2.681,25	2.235,00	446,25	0	156.428	130.393	26.035	0	15.521	12.938	2.583	0	140.906	117.455	23.452	0
	H.15	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	169.554	139.144	30.410	0	16.824	13.806	3.017	0	152.731	125.338	27.393	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,25	2.906,25	2.385,00	521,25	0	169.554	139.144	30.410	0	16.824	13.806	3.017	0	152.731	125.338	27.393	0
	H.19	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,25	1.856,25	1.856,25	0,00	0	108.296	108.296	0	0	10.745	10.745	0	0	97.551	97.551	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,25	1.856,25	1.485,00	371,25	0	108.296	86.637	21.659	0	10.745	8.596	2.149	0	97.551	78.040	19.510	0
	H.22	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0	6.947	6.947	0	0	63.063	63.063	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0	6.947	6.947	0	0	63.063	63.063	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.912,50	1.462,50	450,00	0	111.578	85.324	26.254	0	11.071	8.466	2.605	0	100.507	76.858	23.649	0
	H.25	725,00	H	HM	675,00	2.662,50	2.662,50	0,00	0	155.334	155.334	0	0	15.413	15.413	0	0	139.921	139.921	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0	6.947	6.947	0	0	63.063	63.063	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0	6.947	6.947	0	0	63.063	63.063	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0	70.010	70.010	0	0	6.947	6.947	0	0	63.063	63.063	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,50	1.950,00	1.462,50	487,50	0	113.766	85.324	28.441	0	11.288	8.466	2.822	0	102.477	76.858	25.619	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	70.010	52.507	17.502	0	6.947	5.210	1.737	0	63.063	47.297	15.766	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,00	1.200,00	900,00	300,00	0	70.010	52.507	17.502	0	6.947	5.210	1.737	0	63.063	47.297	15.766	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,00	1.320,00	990,00	330,00	0	77.011	57.758	19.253	0	7.641	5.731	1.910	0	69.369	52.027	17.342	0
	H.33	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	77.011	77.011	0	0	7.641	7.641	0	0	69.369	69.369	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	77.011	77.011	0	0	7.641	7.641	0	0	69.369	69.369	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0	77.011	77.011	0	0	7.641	7.641	0	0	69.369	69.369	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,50	2.250,00	1.687,50	562,50	0	131.268	98.451	32.817	0	13.025	9.769	3.256	0	118.243	88.682	29.561	0
<b>Total</b>		23.880,00			15.982,5	73.155	60.855	6.000	6.300	4.267.958	3.550.360	350.048	367.550	423.480	352.277	34.733	36.469	3.844.478	3.198.083	315.315	331.081

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> )			Taxa Municipal de Urbanização e Edificação (€)			Taxa Municipal de Urbanização (€)			TMUE - TMU (€)						
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos						
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
UNIDADE I	I.1	1.260,02	H	MI	185,00	315,00	315,00	0,00	0	18.378	18.378	0	0	912	912	0	0	17.466	17.466	0	0
	I.2	558,74	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.3	723,62	H	MG	150,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	I.4	548,21	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.5	1.284,17	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	26.254	26.254	0	0	1.302	1.302	0	0	24.951	24.951	0	0
	I.6	445,64	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.7	452,70	H	MG	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.8	2.421,29	H	MI	480,00	820,00	820,00	0,00	0	47.840	47.840	0	0	2.373	2.373	0	0	45.466	45.466	0	0
	I.9	3.140,86	H	MI	500,00	850,00	850,00	0,00	0	49.590	49.590	0	0	2.460	2.460	0	0	47.130	47.130	0	0
	I.10	1.389,54	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	23.337	23.337	0	0	1.158	1.158	0	0	22.179	22.179	0	0
	I.11	1.643,52	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	26.254	26.254	0	0	1.302	1.302	0	0	24.951	24.951	0	0
	I.12	996,93	H	MI	190,00	320,00	320,00	0,00	0	18.669	18.669	0	0	926	926	0	0	17.743	17.743	0	0
	I.13	622,07	H	MI	135,00	230,00	230,00	0,00	0	13.418	13.418	0	0	666	666	0	0	12.753	12.753	0	0
	I.14	960,39	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	15.169	15.169	0	0	753	753	0	0	14.416	14.416	0	0
	I.15	1.048,33	H	MI	170,00	290,00	290,00	0,00	0	16.919	16.919	0	0	839	839	0	0	16.080	16.080	0	0
	I.16	1.428,17	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	21.586	21.586	0	0	1.071	1.071	0	0	20.515	20.515	0	0
	I.17	1.298,45	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	19.253	19.253	0	0	955	955	0	0	18.297	18.297	0	0
	I.18	1.510,01	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	22.170	22.170	0	0	1.100	1.100	0	0	21.070	21.070	0	0
	I.19	1.328,87	H	MI	200,00	340,00	340,00	0,00	0	19.836	19.836	0	0	984	984	0	0	18.852	18.852	0	0
	I.20	1.669,89	H	MI	265,00	450,00	450,00	0,00	0	26.254	26.254	0	0	1.302	1.302	0	0	24.951	24.951	0	0
	I.21	1.370,83	H	MI	205,00	350,00	350,00	0,00	0	20.419	20.419	0	0	1.013	1.013	0	0	19.406	19.406	0	0
	I.22	952,07	H	MI	155,00	260,00	260,00	0,00	0	15.169	15.169	0	0	753	753	0	0	14.416	14.416	0	0
	I.23	1.209,64	H	MI	195,00	330,00	330,00	0,00	0	19.253	19.253	0	0	955	955	0	0	18.297	18.297	0	0
	I.24	1.427,29	H	MI	220,00	370,00	370,00	0,00	0	21.586	21.586	0	0	1.071	1.071	0	0	20.515	20.515	0	0
	I.25	1.059,97	H	MI	160,00	275,00	275,00	0,00	0	16.044	16.044	0	0	796	796	0	0	15.248	15.248	0	0
	I.26	1.216,26	H	MI	180,00	305,00	305,00	0,00	0	17.794	17.794	0	0	883	883	0	0	16.911	16.911	0	0
	I.27	667,88	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.28	453,06	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	20.419	20.419	0	0	1.013	1.013	0	0	19.406	19.406	0	0
	I.29	582,45	H	MG	200,00	350,00	350,00	0,00	0	20.419	20.419	0	0	1.013	1.013	0	0	19.406	19.406	0	0
	I.30	849,68	H	MI	235,00	400,00	400,00	0,00	0	23.337	23.337	0	0	1.158	1.158	0	0	22.179	22.179	0	0
	I.31	724,05	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.32	888,40	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	I.33	782,19	H	MI	120,00	200,00	200,00	0,00	0	11.668	11.668	0	0	579	579	0	0	11.089	11.089	0	0
	I.34	958,43	H	MI	150,00	250,00	250,00	0,00	0	14.585	14.585	0	0	724	724	0	0	13.862	13.862	0	0
	I.35	1.784,27	H	MI	225,00	380,00	380,00	0,00	0	22.170	22.170	0	0	1.100	1.100	0	0	21.070	21.070	0	0
	I.36	5.203,28	H	MI	580,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0	58.341	58.341	0	0	2.894	2.894	0	0	55.447	55.447	0	0
<b>Total</b>		<b>44.861,15</b>			<b>7.530,0</b>	<b>12.775,0</b>	<b>12.775,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>745.310</b>	<b>745.310</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.976,0</b>	<b>36.976,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>708.334,2</b>	<b>708.334,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total PP</b>		<b>211.495,56</b>			<b>98.789,7</b>	<b>374.047</b>	<b>276.349</b>	<b>47.712</b>	<b>49.986</b>	<b>21.822.376</b>	<b>16.122.568</b>	<b>2.783.560</b>	<b>2.916.248</b>	<b>2.063.367</b>	<b>1.504.866</b>	<b>276.193</b>	<b>282.308</b>	<b>19.759.009</b>	<b>14.617.702</b>	<b>2.507.367</b>	<b>2.633.940</b>

## **ANEXO 9**

**Valores simplificados aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> no concelho  
de Ourém baseado nas transacções de mercado)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*95.3508			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)							
					TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos							
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo					
UNIDADE A	A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0,0	7.000,0	667.456	0	0	667.456	66.746	0	0	66.746	200.237	0	0	200.237
	A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0,0	126.578	126.578	0	0	12.658	12.658	0	0	37.973	37.973	0	0
	A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	572.105	0	0	572.105	57.210	0	0	57.210	171.631	0	0	171.631
	A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	135.875	135.875	0	0	13.587	13.587	0	0	40.762	40.762	0	0
	A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	6.100,0	0,0	0,0	6.100,0	581.640	0	0	581.640	58.164	0	0	58.164	174.492	0	0	174.492
	A38	2.939,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,0	54.350	0	54.350	0	5.435	0	5.435	0	16.305	0	16.305	0
<b>Total</b>		28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	6.074.084	3.845.259	407.625	1.821.200	607.408	384.526	40.762	182.120	1.822.225	1.153.578	122.287	546.360

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	17.163	0	17.163	0	1.716	0	1.716	0	5.149	0	5.149	0
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	178.783	143.026	35.757	0	17.878	14.303	3.576	0	53.635	42.908	10.727	0
	D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	0,0	8.400,0	800.947	0	0	800.947	80.095	0	0	80.095	240.284	0	0	240.284
	D.30	575,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	164.480	164.480	0	0	16.448	16.448	0	0	49.344	49.344	0	0
	D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	157.329	157.329	0	0	15.733	15.733	0	0	47.199	47.199	0	0
	D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	157.329	157.329	0	0	15.733	15.733	0	0	47.199	47.199	0	0
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	154.707	131.584	23.123	0	15.471	13.158	2.312	0	46.412	39.475	6.937	0
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	138.259	114.421	23.838	0	13.826	11.442	2.384	0	41.478	34.326	7.151	0
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	132.299	114.421	17.878	0	13.230	11.442	1.788	0	39.690	34.326	5.363	0
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	161.977	131.584	30.393	0	16.198	13.158	3.039	0	48.593	39.475	9.118	0
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	116.686	102.979	13.707	0	11.669	10.298	1.371	0	35.006	30.894	4.112	0
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	116.686	102.979	13.707	0	11.669	10.298	1.371	0	35.006	30.894	4.112	0
	D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	161.977	131.584	30.393	0	16.198	13.158	3.039	0	48.593	39.475	9.118	0
	D.40	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	132.299	114.421	17.878	0	13.230	11.442	1.788	0	39.690	34.326	5.363	0
	D.41	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	138.259	114.421	23.838	0	13.826	11.442	2.384	0	41.478	34.326	7.151	0
	D.42	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	154.707	131.584	23.123	0	15.471	13.158	2.312	0	46.412	39.475	6.937	0
	D.43	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	113.944	102.979	10.965	0	11.394	10.298	1.097	0	34.183	30.894	3.290	0
	D.44	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	113.944	102.979	10.965	0	11.394	10.298	1.097	0	34.183	30.894	3.290	0

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.46	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.47	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.48	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.49	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.50	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.51	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.52	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,0	2.585,0	2.068,0	517,0	0,0	246.485	197.189	49.296	0	24.648	19.719	4.930	0	73.945	59.157	14.789	0	
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	143.026	114.421	28.605	0	14.303	11.442	2.861	0	42.908	34.326	8.582	0	
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	143.026	114.421	28.605	0	14.303	11.442	2.861	0	42.908	34.326	8.582	0	
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,7	2.323,2	1.858,6	464,7	0,0	221.523	177.219	44.305	0	22.152	17.722	4.430	0	66.457	53.166	13.291	0	
	D.57	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.58	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.59	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.60	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.61	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.62	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.63	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.64	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.65	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.66	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.67	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.68	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.69	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.70	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.71	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.72	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.73	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.74	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	128.724	128.724	0	0	12.872	12.872	0	0	38.617	38.617	0	0	
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,0	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	2.383.770	0	2.383.770	0	238.377	0	238.377	0	715.131	0	715.131	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,0	6.750,0	0,0	0,0	6.750,0	643.618	0	0	643.618	64.362	0	0	64.362	193.085	0	0	193.085	
	Total	56.068,20			34.866,7	141.608,3	94.391,6	32.066,7	15.150,0	13.502.463	9.000.317	3.057.581	1.444.565	1.350.246	900.032	305.758	144.456	4.050.739	2.700.095	917.274	433.369	





Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
F.1	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.2	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	232.418	185.934	46.484	0	23.242	18.593	4.648	0	69.725	55.780	13.945	0
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	232.418	185.934	46.484	0	23.242	18.593	4.648	0	69.725	55.780	13.945	0
F.5	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.6	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.7	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.8	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	221.691	185.934	35.757	0	22.169	18.593	3.576	0	66.507	55.780	10.727	0
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	221.691	185.934	35.757	0	22.169	18.593	3.576	0	66.507	55.780	10.727	0
F.11	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.12	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	25.173	0	25.173	0	2.517	0	2.517	0	7.552	0	7.552	0
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	25.173	0	25.173	0	2.517	0	2.517	0	7.552	0	7.552	0
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	25.173	0	25.173	0	2.517	0	2.517	0	7.552	0	7.552	0
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	25.173	0	25.173	0	2.517	0	2.517	0	7.552	0	7.552	0
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	25.173	0	25.173	0	2.517	0	2.517	0	7.552	0	7.552	0
F.18	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.19	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	143.026	114.421	28.605	0	14.303	11.442	2.861	0	42.908	34.326	8.582	0
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	232.418	185.934	46.484	0	23.242	18.593	4.648	0	69.725	55.780	13.945	0
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	232.418	185.934	46.484	0	23.242	18.593	4.648	0	69.725	55.780	13.945	0
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	221.691	185.934	35.757	0	22.169	18.593	3.576	0	66.507	55.780	10.727	0
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	221.691	185.934	35.757	0	22.169	18.593	3.576	0	66.507	55.780	10.727	0
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	667.456	0	0	667.456	66.746	0	0	66.746	200.237	0	0	200.237
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	143.026	114.421	28.605	0	14.303	11.442	2.861	0	42.908	34.326	8.582	0
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
F.36	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	143.026	143.026	0	0	14.303	14.303	0	0	42.908	42.908	0	0
<b>Total</b>	<b>19.710,00</b>			<b>12.660,0</b>	<b>60.370,0</b>	<b>48.000,0</b>	<b>5.370,0</b>	<b>7.000,0</b>	<b>5.756.328</b>	<b>4.576.838</b>	<b>512.034</b>	<b>667.456</b>	<b>575.633</b>	<b>457.684</b>	<b>51.203</b>	<b>66.746</b>	<b>1.726.898</b>	<b>1.373.052</b>	<b>153.610</b>	<b>200.237</b>

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
UNIDADE H	H.1	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.2	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	266.386	266.386	0	0	26.639	26.639	0	0	79.916	79.916	0	0
	H.3	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	266.386	266.386	0	0	26.639	26.639	0	0	79.916	79.916	0	0
	H.4	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	255.659	213.109	42.550	0	25.566	21.311	4.255	0	76.698	63.933	12.765	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	255.659	213.109	42.550	0	25.566	21.311	4.255	0	76.698	63.933	12.765	0
	H.8	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	600.710	0	0	600.710	60.071	0	0	60.071	180.213	0	0	
	H.10	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	176.995	141.596	35.399	0	17.699	14.160	3.540	0	53.098	42.479	10.620	0
	H.12	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	255.659	213.109	42.550	0	25.566	21.311	4.255	0	76.698	63.933	12.765	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	255.659	213.109	42.550	0	25.566	21.311	4.255	0	76.698	63.933	12.765	0
	H.15	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	277.113	227.412	49.702	0	27.711	22.741	4.970	0	83.134	68.223	14.910	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	277.113	227.412	49.702	0	27.711	22.741	4.970	0	83.134	68.223	14.910	0
	H.19	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	176.995	176.995	0	0	17.699	17.699	0	0	53.098	53.098	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	176.995	141.596	35.399	0	17.699	14.160	3.540	0	53.098	42.479	10.620	0
	H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	114.421	114.421	0	0	11.442	11.442	0	0	34.326	34.326	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	114.421	114.421	0	0	11.442	11.442	0	0	34.326	34.326	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.912,5	1.462,5	450,0	0,0	182.358	139.451	42.908	0	18.236	13.945	4.291	0	54.708	41.835	12.872	0
	H.25	725,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	253.872	253.872	0	0	25.387	25.387	0	0	76.161	76.161	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	114.421	114.421	0	0	11.442	11.442	0	0	34.326	34.326	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	114.421	114.421	0	0	11.442	11.442	0	0	34.326	34.326	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	114.421	114.421	0	0	11.442	11.442	0	0	34.326	34.326	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	185.934	139.451	46.484	0	18.593	13.945	4.648	0	55.780	41.835	13.945	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	114.421	85.816	28.605	0	11.442	8.582	2.861	0	34.326	25.745	8.582	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	114.421	85.816	28.605	0	11.442	8.582	2.861	0	34.326	25.745	8.582	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	125.863	94.397	31.466	0	12.586	9.440	3.147	0	37.759	28.319	9.440	0
	H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	125.863	125.863	0	0	12.586	12.586	0	0	37.759	37.759	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	125.863	125.863	0	0	12.586	12.586	0	0	37.759	37.759	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	125.863	125.863	0	0	12.586	12.586	0	0	37.759	37.759	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	2.250,0	1.687,5	562,5	0,0	214.539	160.904	53.635	0	21.454	16.090	5.363	0	64.362	48.271	16.090	0
	Total	23.880,00			15.982,5	73.155,0	60.855,0	6.000,0	6.300,0	6.975.388	5.802.573	572.105	600.710	697.539	580.257	57.210	60.071	2.092.616	1.740.772	171.631	180.213

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*95,3508			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
UNIDADE I	I.1	1.260,02	H	MI	185,0	315,0	315,0	0,0	0,0	30.036	30.036	0	0	3.004	3.004	0	0	9.011	9.011	0	0
	I.2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	23.838	23.838	0	0	2.384	2.384	0	0	7.151	7.151	0	0
	I.4	548,21	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.5	1.284,17	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	42.908	42.908	0	0	4.291	4.291	0	0	12.872	12.872	0	0
	I.6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.8	2.421,29	H	MI	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	78.188	78.188	0	0	7.819	7.819	0	0	23.456	23.456	0	0
	I.9	3.140,86	H	MI	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	81.048	81.048	0	0	8.105	8.105	0	0	24.314	24.314	0	0
	I.10	1.389,54	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	38.140	38.140	0	0	3.814	3.814	0	0	11.442	11.442	0	0
	I.11	1.643,52	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	42.908	42.908	0	0	4.291	4.291	0	0	12.872	12.872	0	0
	I.12	996,93	H	MI	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	30.512	30.512	0	0	3.051	3.051	0	0	9.154	9.154	0	0
	I.13	622,07	H	MI	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	21.931	21.931	0	0	2.193	2.193	0	0	6.579	6.579	0	0
	I.14	960,39	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	24.791	24.791	0	0	2.479	2.479	0	0	7.437	7.437	0	0
	I.15	1.048,33	H	MI	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	27.652	27.652	0	0	2.765	2.765	0	0	8.296	8.296	0	0
	I.16	1.428,17	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	35.280	35.280	0	0	3.528	3.528	0	0	10.584	10.584	0	0
	I.17	1.298,45	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	31.466	31.466	0	0	3.147	3.147	0	0	9.440	9.440	0	0
	I.18	1.510,01	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	36.233	36.233	0	0	3.623	3.623	0	0	10.870	10.870	0	0
	I.19	1.328,87	H	MI	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	32.419	32.419	0	0	3.242	3.242	0	0	9.726	9.726	0	0
	I.20	1.669,89	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	42.908	42.908	0	0	4.291	4.291	0	0	12.872	12.872	0	0
	I.21	1.370,83	H	MI	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	33.373	33.373	0	0	3.337	3.337	0	0	10.012	10.012	0	0
	I.22	952,07	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	24.791	24.791	0	0	2.479	2.479	0	0	7.437	7.437	0	0
	I.23	1.209,64	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	31.466	31.466	0	0	3.147	3.147	0	0	9.440	9.440	0	0
	I.24	1.427,29	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	35.280	35.280	0	0	3.528	3.528	0	0	10.584	10.584	0	0
	I.25	1.059,97	H	MI	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	26.221	26.221	0	0	2.622	2.622	0	0	7.866	7.866	0	0
	I.26	1.216,26	H	MI	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	29.082	29.082	0	0	2.908	2.908	0	0	8.725	8.725	0	0
	I.27	667,88	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	33.373	33.373	0	0	3.337	3.337	0	0	10.012	10.012	0	0
	I.29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	33.373	33.373	0	0	3.337	3.337	0	0	10.012	10.012	0	0
	I.30	849,68	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	38.140	38.140	0	0	3.814	3.814	0	0	11.442	11.442	0	0
	I.31	724,05	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.32	888,40	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	23.838	23.838	0	0	2.384	2.384	0	0	7.151	7.151	0	0
	I.33	782,19	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	19.070	19.070	0	0	1.907	1.907	0	0	5.721	5.721	0	0
	I.34	958,43	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	23.838	23.838	0	0	2.384	2.384	0	0	7.151	7.151	0	0
	I.35	1.784,27	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	36.233	36.233	0	0	3.623	3.623	0	0	10.870	10.870	0	0
	I.36	5.203,28	H	MI	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	95.351	95.351	0	0	9.535	9.535	0	0	28.605	28.605	0	0
	Total	44.861,15			7.530	12.775	12.775	0	0	1.218.106	1.218.106	0	0	121.811	121.811	0	0	365.432	365.432	0	0
Total PP		211.495,56			98.790	374.047	276.349	47.712	49.986	35.665.660	26.350.110	4.549.344	4.766.205	3.566.566	2.635.011	454.934	476.621	10.699.698	7.905.033	1.364.803	1.429.862

## **ANEXO 10**

**Valores simplificados aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> na zona de  
intervenção do Plano de Pormenor baseado nas  
transacções de mercado)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*329,9355			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos					
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0,0	7.000,0	2.309.549	0	0	2.309.549	230.955	0	0	230.955	692.865	0	0	692.865
A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0,0	437.989	437.989	0	0	43.799	43.799	0	0	131.397	131.397	0	0
A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5.939	0	5.939	0	17.817	0	17.817	0
A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5.939	0	5.939	0	17.817	0	17.817	0
A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	1.979.613	0	0	1.979.613	197.961	0	0	197.961	593.884	0	0	593.884
A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5.939	0	5.939	0	17.817	0	17.817	0
A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5.939	0	5.939	0	17.817	0	17.817	0
A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	470.158	470.158	0	0	47.016	47.016	0	0	141.047	141.047	0	0
A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5.939	0	5.939	0	17.817	0	17.817	0
A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5.939	0	5.939	0	17.817	0	17.817	0
A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	6.100,0	0,0	0,0	6.100,0	2.012.607	0	0	2.012.607	201.261	0	0	201.261	603.782	0	0	603.782
A38	2.939,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,0	188.063	0	188.063	0	18.806	0	18.806	0	56.419	0	56.419	0
Total	28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	21.017.716	13.305.474	1.410.474	6.301.768	2.101.772	1.330.547	141.047	630.177	6.305.315	3.991.642	423.142	1.890.530

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*329,9355			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos					
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TURISMO	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços		
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5,939	0	5,939	0	17.817	0	17.817	0
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5,939	0	5,939	0	17.817	0	17.817	0
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5,939	0	5,939	0	17.817	0	17.817	0
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	59.388	0	59.388	0	5,939	0	5,939	0	17.817	0	17.817	0
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	618.629	494.903	123.726	0	61.863	49.490	12.373	0	185.589	148.471	37.118	0
D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0
D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	8.400,0	0,0	2.771.458	0	2.771.458	0	277.146	277.146	0	0	277.146	831.437	0	831.437
D.30	575,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	569.139	569.139	0	0	56.914	56.914	0	0	170.742	170.742	0	0
D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	544.394	544.394	0	0	54.439	54.439	0	0	163.318	163.318	0	0
D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	544.394	544.394	0	0	54.439	54.439	0	0	163.318	163.318	0	0
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	535.320	455.311	80.009	0	53.532	45.531	8.001	0	160.596	136.593	24.003	0
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	478.406	395.923	82.484	0	47.841	39.592	8.248	0	143.522	118.777	24.745	0
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	457.786	395.923	61.863	0	45.779	39.592	6.186	0	137.336	118.777	18.559	0
D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	560.478	455.311	105.167	0	56.048	45.531	10.517	0	168.143	136.593	31.550	0
D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	403.759	356.330	47.428	0	40.376	35.633	4.743	0	121.128	106.899	14.228	0
D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	403.759	356.330	47.428	0	40.376	35.633	4.743	0	121.128	106.899	14.228	0
D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	560.478	455.311	105.167	0	56.048	45.531	10.517	0	168.143	136.593	31.550	0
D.40	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	457.786	395.923	61.863	0	45.779	39.592	6.186	0	137.336	118.777	18.559	0
D.41	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	478.406	395.923	82.484	0	47.841	39.592	8.248	0	143.522	118.777	24.745	0
D.42	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	535.320	455.311	80.009	0	53.532	45.531	8.001	0	160.596	136.593	24.003	0
D.43	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	394.273	356.330	37.943	0	39.427	35.633	3.794	0	118.282	106.899	11.383	0
D.44	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	394.273	356.330	37.943	0	39.427	35.633	3.794	0	118.282	106.899	11.383	0

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.46	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.47	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.48	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.49	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.50	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.51	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.52	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,0	2.585,0	2.068,0	517,0	0,0	852.894	682.317	170.577	0	85.289	68.232	17.058	0	255.868	204.695	51.173	0	
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	494.903	395.923	98.981	0	49.490	39.592	9.898	0	148.471	118.777	29.694	0	
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	494.903	395.923	98.981	0	49.490	39.592	9.898	0	148.471	118.777	29.694	0	
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,7	2.323,2	1.858,6	464,7	0,0	766.521	613.217	153.305	0	76.652	61.322	15.330	0	229.956	183.965	45.991	0	
	D.57	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.58	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.59	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.60	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.61	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.62	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.63	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.64	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.65	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.66	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.67	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.68	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.69	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.70	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.71	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.72	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.73	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.74	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	445.413	445.413	0	0	44.541	44.541	0	0	133.624	133.624	0	0	
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,0	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	8.248.388	0	8.248.388	0	824.839	0	824.839	0	2.474.516	0	2.474.516	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,0	6.750,0	0,0	0,0	6.750,0	2.227.065	0	0	2.227.065	222.706	0	0	222.706	668.119	0	0	668.119	
	Total	56.068,20			34.866,7	141.608,3	94.391,6	32.066,7	15.150,0	46.721.598	31.143.149	10.579.926	4.998.523	4.672.160	3.114.315	1.057.993	499.852	14.016.479	9.342.945	3.173.978	1.499.557	





Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*329,9355			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
F.1	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.2	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	804.218	643.374	160.844	0	80.422	64.337	16.084	0	241.265	193.012	48.253	0
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	804.218	643.374	160.844	0	80.422	64.337	16.084	0	241.265	193.012	48.253	0
F.5	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.6	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.7	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.8	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	767.100	643.374	123.726	0	76.710	64.337	12.373	0	230.130	193.012	37.118	0
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	767.100	643.374	123.726	0	76.710	64.337	12.373	0	230.130	193.012	37.118	0
F.11	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.12	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	87.103	0	87.103	0	8.710	0	8.710	0	26.131	0	26.131	0
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	87.103	0	87.103	0	8.710	0	8.710	0	26.131	0	26.131	0
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	87.103	0	87.103	0	8.710	0	8.710	0	26.131	0	26.131	0
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	87.103	0	87.103	0	8.710	0	8.710	0	26.131	0	26.131	0
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	87.103	0	87.103	0	8.710	0	8.710	0	26.131	0	26.131	0
F.18	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.19	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	494.903	395.923	98.981	0	49.490	39.592	9.898	0	148.471	118.777	29.694	0
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	804.218	643.374	160.844	0	80.422	64.337	16.084	0	241.265	193.012	48.253	0
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	804.218	643.374	160.844	0	80.422	64.337	16.084	0	241.265	193.012	48.253	0
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	767.100	643.374	123.726	0	76.710	64.337	12.373	0	230.130	193.012	37.118	0
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	767.100	643.374	123.726	0	76.710	64.337	12.373	0	230.130	193.012	37.118	0
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	2.309.549	0	0	2.309.549	230.955	0	0	230.955	692.865	0	0	692.865
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	494.903	395.923	98.981	0	49.490	39.592	9.898	0	148.471	118.777	29.694	0
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
F.36	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	494.903	494.903	0	0	49.490	49.490	0	0	148.471	148.471	0	0
Total	19.710,00			12.660,0	60.370,0	48.000,0	5.370,0	7.000,0	19.918.206	15.836.904	1.771.754	2.309.549	1.991.821	1.583.690	177.175	230.955	5.975.462	4.751.071	531.526	692.865

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*329,9355			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
	H.1	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.2	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	921.757	921.757	0	0	92.176	92.176	0	0	276.527	276.527	0	0
	H.3	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	921.757	921.757	0	0	92.176	92.176	0	0	276.527	276.527	0	0
	H.4	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	884.640	737.406	147.234	0	88.464	73.741	14.723	0	265.392	221.222	44.170	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	884.640	737.406	147.234	0	88.464	73.741	14.723	0	265.392	221.222	44.170	0
	H.8	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	2.078.594	0	0	2.078.594	207.859	0	0	207.859	623.578	0	623.578	
	H.10	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	612.443	489.954	122.489	0	61.244	48.995	12.249	0	183.733	146.986	36.747	0
	H.12	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	884.640	737.406	147.234	0	88.464	73.741	14.723	0	265.392	221.222	44.170	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	884.640	737.406	147.234	0	88.464	73.741	14.723	0	265.392	221.222	44.170	0
	H.15	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	958.875	786.896	171.979	0	95.888	78.690	17.198	0	287.663	236.069	51.594	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	958.875	786.896	171.979	0	95.888	78.690	17.198	0	287.663	236.069	51.594	0
	H.19	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	612.443	612.443	0	0	61.244	61.244	0	0	183.733	183.733	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	612.443	489.954	122.489	0	61.244	48.995	12.249	0	183.733	146.986	36.747	0
	H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	395.923	395.923	0	0	39.592	39.592	0	0	118.777	118.777	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	395.923	395.923	0	0	39.592	39.592	0	0	118.777	118.777	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.912,5	1.462,5	450,0	0,0	631.002	482.531	148.471	0	63.100	48.253	14.847	0	189.300	144.759	44.541	0
	H.25	725,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	878.453	878.453	0	0	87.845	87.845	0	0	263.536	263.536	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	395.923	395.923	0	0	39.592	39.592	0	0	118.777	118.777	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	395.923	395.923	0	0	39.592	39.592	0	0	118.777	118.777	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	395.923	395.923	0	0	39.592	39.592	0	0	118.777	118.777	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	643.374	482.531	160.844	0	64.337	48.253	16.084	0	193.012	144.759	48.253	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	395.923	296.942	98.981	0	39.592	29.694	9.898	0	118.777	89.083	29.694	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	395.923	296.942	98.981	0	39.592	29.694	9.898	0	118.777	89.083	29.694	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	435.515	326.636	108.879	0	43.551	32.664	10.888	0	130.654	97.991	32.664	0
	H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	435.515	435.515	0	0	43.551	43.551	0	0	130.654	130.654	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	435.515	435.515	0	0	43.551	43.551	0	0	130.654	130.654	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	435.515	435.515	0	0	43.551	43.551	0	0	130.654	130.654	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	2.250,0	1.687,5	562,5	0,0	742.355	556.766	185.589	0	74.235	55.677	18.559	0	222.706	167.030	55.677	0
	Total	23.880,00			15.982,5	73.155,0	60.855,0	6.000,0	6.300,0	24.136.432	20.078.225	1.979.613	2.078.594	2.413.643	2.007.822	197.961	207.859	7.240.929	6.023.467	593.884	623.578

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*329,9355			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
I.1	1.260,02	H	MI	185,0	315,0	315,0	0,0	0,0	103.930	103.930	0	0	10.393	10.393	0	0	31.179	31.179	0	0
I.2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	82.484	82.484	0	0	8.248	8.248	0	0	24.745	24.745	0	0
I.4	548,21	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.5	1.284,17	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	148.471	148.471	0	0	14.847	14.847	0	0	44.541	44.541	0	0
I.6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.8	2.421,29	H	MI	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	270.547	270.547	0	0	27.055	27.055	0	0	81.164	81.164	0	0
I.9	3.140,86	H	MI	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	280.445	280.445	0	0	28.045	28.045	0	0	84.134	84.134	0	0
I.10	1.389,54	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	131.974	131.974	0	0	13.197	13.197	0	0	39.592	39.592	0	0
I.11	1.643,52	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	148.471	148.471	0	0	14.847	14.847	0	0	44.541	44.541	0	0
I.12	996,93	H	MI	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	105.579	105.579	0	0	10.558	10.558	0	0	31.674	31.674	0	0
I.13	622,07	H	MI	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	75.885	75.885	0	0	7.589	7.589	0	0	22.766	22.766	0	0
I.14	960,39	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	85.783	85.783	0	0	8.578	8.578	0	0	25.735	25.735	0	0
I.15	1.048,33	H	MI	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	95.681	95.681	0	0	9.568	9.568	0	0	28.704	28.704	0	0
I.16	1.428,17	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	122.076	122.076	0	0	12.208	12.208	0	0	36.623	36.623	0	0
I.17	1.298,45	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	108.879	108.879	0	0	10.888	10.888	0	0	32.664	32.664	0	0
I.18	1.510,01	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	125.375	125.375	0	0	12.538	12.538	0	0	37.613	37.613	0	0
I.19	1.326,87	H	MI	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	112.178	112.178	0	0	11.218	11.218	0	0	33.653	33.653	0	0
I.20	1.669,89	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	148.471	148.471	0	0	14.847	14.847	0	0	44.541	44.541	0	0
I.21	1.370,83	H	MI	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	115.477	115.477	0	0	11.548	11.548	0	0	34.643	34.643	0	0
I.22	952,07	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	85.783	85.783	0	0	8.578	8.578	0	0	25.735	25.735	0	0
I.23	1.209,64	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	108.879	108.879	0	0	10.888	10.888	0	0	32.664	32.664	0	0
I.24	1.427,29	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	122.076	122.076	0	0	12.208	12.208	0	0	36.623	36.623	0	0
I.25	1.059,97	H	MI	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	90.732	90.732	0	0	9.073	9.073	0	0	27.220	27.220	0	0
I.26	1.216,26	H	MI	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	100.630	100.630	0	0	10.063	10.063	0	0	30.189	30.189	0	0
I.27	667,88	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	115.477	115.477	0	0	11.548	11.548	0	0	34.643	34.643	0	0
I.29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	115.477	115.477	0	0	11.548	11.548	0	0	34.643	34.643	0	0
I.30	849,68	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	131.974	131.974	0	0	13.197	13.197	0	0	39.592	39.592	0	0
I.31	724,05	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.32	888,40	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	82.484	82.484	0	0	8.248	8.248	0	0	24.745	24.745	0	0
I.33	782,19	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	65.987	65.987	0	0	6.599	6.599	0	0	19.796	19.796	0	0
I.34	958,43	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	82.484	82.484	0	0	8.248	8.248	0	0	24.745	24.745	0	0
I.35	1.784,27	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	125.375	125.375	0	0	12.538	12.538	0	0	37.613	37.613	0	0
I.36	5.203,28	H	MI	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	329.936	329.936	0	0	32.994	32.994	0	0	98.981	98.981	0	0
Total	44.861,15			7.530	12.775	12.775	0	0	4.214.926	4.214.926	0	0	421.493	421.493	0	0	1.264.478	1.264.478	0	0
Total PP	211.495,56			98.790	374.047	276.349	47.712	49.986	123.411.311	91.177.388	15.741.767	16.492.156	12.341.131	9.117.739	1.574.177	1.649.216	37.023.393	27.353.216	4.722.530	4.947.647

## **ANEXO 11**

**Valores simplificados aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> no concelho  
de Ourém baseado na aplicação do Código do  
Imposto Municipal sobre Imóveis)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*66,9579			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)							
					TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos							
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo					
A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0,0	7.000,0	468.705	0	0	468.705	46.871	0	0	46.871	140.612	0	0	140.612	
A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0,0	88.887	88.887	0	0	8.889	8.889	0	0	26.666	26.666	0	0	0
A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0	0
A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0	0
A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	401.747	0	0	401.747	40.175	0	0	40.175	120.524	0	0	120.524	
A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0	0
A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0	0
A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0	0
A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	95.415	95.415	0	0	9.542	9.542	0	0	28.625	28.625	0	0	0
A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0	0
A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0	0
A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	6.100,0	0,0	0,0	6.100,0	408.443	0	0	408.443	40.844	0	0	40.844	122.533	0	0	122.533	
A38	2.939,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,0	38.166	0	38.166	0	3.817	0	3.817	0	11.450	0	11.450	0	0
Total	28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	4.265.386	2.700.245	286.245	1.278.896	426.539	270.024	28.625	127.890	1.279.616	810.073	85.874	383.669	

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*66,9579			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)							
					Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos							
					TOTAL	Habitação	Comercio e/ou Turismo	TOTAL	Habitação	Comercio e/ou	Turismo	TOTAL	Habitação	Comercio e/ou	Turismo	TOTAL	Habitação	Comercio e/ou	Turismo		
UNIDADE D	D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0
	D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0
	D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0
	D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0
	D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0
	D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0
	D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0
	D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0
	D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	12.052	0	12.052	0	1.205	0	1.205	0	3.616	0	3.616	0
	D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	125.546	100.437	25.109	0	12.555	10.044	2.511	0	37.664	30.131	7.533	0
	D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90.393	90.393	0	0	9.039	9.039	0	0	27.118	27.118	0	0
	D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	0,0	8.400,0	562.446	0	0	562.446	56.245	0	0	56.245	168.734	0	0	168.734
	D.30	575,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	115.502	115.502	0	0	11.550	11.550	0	0	34.651	34.651	0	0
	D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	110.481	110.481	0	0	11.048	11.048	0	0	33.144	33.144	0	0
	D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	110.481	110.481	0	0	11.048	11.048	0	0	33.144	33.144	0	0
	D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	108.639	92.402	16.237	0	10.864	9.240	1.624	0	32.592	27.721	4.871	0
	D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	97.089	80.349	16.739	0	9.709	8.035	1.674	0	29.127	24.105	5.022	0
	D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	92.904	80.349	12.555	0	9.290	8.035	1.255	0	27.871	24.105	3.766	0
	D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	113.745	92.402	21.343	0	11.374	9.240	2.134	0	34.123	27.721	6.403	0
	D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	81.940	72.315	9.625	0	8.194	7.231	963	0	24.582	21.694	2.888	0
	D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	81.940	72.315	9.625	0	8.194	7.231	963	0	24.582	21.694	2.888	0
	D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	113.745	92.402	21.343	0	11.374	9.240	2.134	0	34.123	27.721	6.403	0
	D.40	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	92.904	80.349	12.555	0	9.290	8.035	1.255	0	27.871	24.105	3.766	0
	D.41	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	97.089	80.349	16.739	0	9.709	8.035	1.674	0	29.127	24.105	5.022	0
	D.42	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	108.639	92.402	16.237	0	10.864	9.240	1.624	0	32.592	27.721	4.871	0
	D.43	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	80.015	72.315	7.700	0	8.001	7.231	770	0	24.004	21.694	2.310	0
	D.44	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	80.015	72.315	7.700	0	8.001	7.231	770	0	24.004	21.694	2.310	0

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.46	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.47	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.48	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.49	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.50	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.51	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.52	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,0	2.585,0	2.068,0	517,0	0,0	173,088	138,471	34,617	0	17,309	13,847	3,462	0	51,926	41,541	10,385	0	
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	100,437	80,349	20,087	0	10,044	8,035	2,009	0	30,131	24,105	6,026	0	
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	100,437	80,349	20,087	0	10,044	8,035	2,009	0	30,131	24,105	6,026	0	
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,7	2.323,2	1.858,6	464,7	0,0	155,560	124,448	31,112	0	15,556	12,445	3,111	0	46,668	37,334	9,334	0	
	D.57	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.58	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.59	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.60	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.61	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.62	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.63	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.64	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.65	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.66	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.67	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.68	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.69	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.70	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.71	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.72	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.73	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.74	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	90,393	90,393	0	0	9,039	9,039	0	0	27,118	27,118	0	0	
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,0	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	1.673,948	0	1.673,948	0	167,395	0	167,395	0	502,184	0	502,184	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,0	6.750,0	0,0	0,0	6.750,0	451,966	0	0	451,966	45,197	0	0	45,197	135,590	0	0	135,590	
	Total	56.068,20			34.866,7	141.608,3	94.391,6	32.066,7	15.150,0	9.481.793	6.320.265	2.147.116	1.014.412	948.179	632.027	214.712	101.441	2.844.538	1.896.080	644.135	304.324	





Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*66,9579			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
F.1	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.2	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	163.210	130.568	32.642	0	16.321	13.057	3.264	0	48.963	39.170	9.793	0
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	163.210	130.568	32.642	0	16.321	13.057	3.264	0	48.963	39.170	9.793	0
F.5	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.6	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.7	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.8	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	155.677	130.568	25.109	0	15.568	13.057	2.511	0	46.703	39.170	7.533	0
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	155.677	130.568	25.109	0	15.568	13.057	2.511	0	46.703	39.170	7.533	0
F.11	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.12	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	17.677	0	17.677	0	1.768	0	1.768	0	5.303	0	5.303	0
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	17.677	0	17.677	0	1.768	0	1.768	0	5.303	0	5.303	0
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	17.677	0	17.677	0	1.768	0	1.768	0	5.303	0	5.303	0
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	17.677	0	17.677	0	1.768	0	1.768	0	5.303	0	5.303	0
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	17.677	0	17.677	0	1.768	0	1.768	0	5.303	0	5.303	0
F.18	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.19	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	100.437	80.349	20.087	0	10.044	8.035	2.009	0	30.131	24.105	6.026	0
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	163.210	130.568	32.642	0	16.321	13.057	3.264	0	48.963	39.170	9.793	0
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	163.210	130.568	32.642	0	16.321	13.057	3.264	0	48.963	39.170	9.793	0
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	155.677	130.568	25.109	0	15.568	13.057	2.511	0	46.703	39.170	7.533	0
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	155.677	130.568	25.109	0	15.568	13.057	2.511	0	46.703	39.170	7.533	0
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	468.705	0	0	468.705	46.871	0	0	46.871	140.612	0	0	140.612
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	100.437	80.349	20.087	0	10.044	8.035	2.009	0	30.131	24.105	6.026	0
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
F.36	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	100.437	100.437	0	0	10.044	10.044	0	0	30.131	30.131	0	0
Total	19.710,00			12.660,0	60.370,0	48.000,0	5.370,0	7.000,0	4.042.248	3.213.979	359.564	468.705	404.225	321.398	35.956	46.871	1.212.675	964.194	107.869	140.612

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*66,9579			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)							
					Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos				
					Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		
	H.1	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.2	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	187.064	187.064	0	0	18.706	18.706	0	0	56.119	56.119	0	0
	H.3	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	187.064	187.064	0	0	18.706	18.706	0	0	56.119	56.119	0	0
	H.4	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	179.531	149.651	29.880	0	17.953	14.965	2.988	0	53.859	44.895	8.964	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	179.531	149.651	29.880	0	17.953	14.965	2.988	0	53.859	44.895	8.964	0
	H.8	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	421.835	0	0	421.835	42.183	0	0	42.183	126.550	0	0	126.550
	H.10	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	124.291	99.432	24.858	0	12.429	9.943	2.486	0	37.287	29.830	7.457	0
	H.12	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	179.531	149.651	29.880	0	17.953	14.965	2.988	0	53.859	44.895	8.964	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	179.531	149.651	29.880	0	17.953	14.965	2.988	0	53.859	44.895	8.964	0
	H.15	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	194.596	159.695	34.902	0	19.460	15.969	3.490	0	58.379	47.908	10.471	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	194.596	159.695	34.902	0	19.460	15.969	3.490	0	58.379	47.908	10.471	0
	H.19	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	124.291	124.291	0	0	12.429	12.429	0	0	37.287	37.287	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	124.291	99.432	24.858	0	12.429	9.943	2.486	0	37.287	29.830	7.457	0
	H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	80.349	80.349	0	0	8.035	8.035	0	0	24.105	24.105	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	80.349	80.349	0	0	8.035	8.035	0	0	24.105	24.105	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.912,5	1.462,5	450,0	0,0	128.057	97.926	30.131	0	12.806	9.793	3.013	0	38.417	29.378	9.039	0
	H.25	725,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	178.275	178.275	0	0	17.828	17.828	0	0	53.483	53.483	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	80.349	80.349	0	0	8.035	8.035	0	0	24.105	24.105	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	80.349	80.349	0	0	8.035	8.035	0	0	24.105	24.105	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	80.349	80.349	0	0	8.035	8.035	0	0	24.105	24.105	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	130.568	97.926	32.642	0	13.057	9.793	3.264	0	39.170	29.378	9.793	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	80.349	60.262	20.087	0	8.035	6.026	2.009	0	24.105	18.079	6.026	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	80.349	60.262	20.087	0	8.035	6.026	2.009	0	24.105	18.079	6.026	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	88.384	66.288	22.096	0	8.838	6.629	2.210	0	26.515	19.886	6.629	0
	H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	88.384	88.384	0	0	8.838	8.838	0	0	26.515	26.515	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	88.384	88.384	0	0	8.838	8.838	0	0	26.515	26.515	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	88.384	88.384	0	0	8.838	8.838	0	0	26.515	26.515	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	2.250,0	1.687,5	562,5	0,0	150.655	112.991	37.664	0	15.066	11.299	3.766	0	45.197	33.897	11.299	0
	Total	23.880,00			15.982,5	73.155,0	60.855,0	6.000,0	6.300,0	4.898.305	4.074.723	401.747	421.835	489.831	407.472	40.175	42.183	1.469.492	1.222.417	120.524	126.550

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*66,9579			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
					Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			
					Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
I.1	1.260,02	H	MI	185,0	315,0	315,0	0,0	0,0	21.092	21.092	0	0	2.109	2.109	0	0	6.328	6.328	0	0
I.2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	16.739	16.739	0	0	1.674	1.674	0	0	5.022	5.022	0	0
I.4	548,21	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.5	1.284,17	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	30.131	30.131	0	0	3.013	3.013	0	0	9.039	9.039	0	0
I.6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.8	2.421,29	H	MI	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	54.905	54.905	0	0	5.491	5.491	0	0	16.472	16.472	0	0
I.9	3.140,86	H	MI	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	56.914	56.914	0	0	5.691	5.691	0	0	17.074	17.074	0	0
I.10	1.389,54	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	26.783	26.783	0	0	2.678	2.678	0	0	8.035	8.035	0	0
I.11	1.643,52	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	30.131	30.131	0	0	3.013	3.013	0	0	9.039	9.039	0	0
I.12	996,93	H	MI	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	21.427	21.427	0	0	2.143	2.143	0	0	6.428	6.428	0	0
I.13	622,07	H	MI	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	15.400	15.400	0	0	1.540	1.540	0	0	4.620	4.620	0	0
I.14	960,39	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	17.409	17.409	0	0	1.741	1.741	0	0	5.223	5.223	0	0
I.15	1.048,33	H	MI	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	19.418	19.418	0	0	1.942	1.942	0	0	5.825	5.825	0	0
I.16	1.428,17	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	24.774	24.774	0	0	2.477	2.477	0	0	7.432	7.432	0	0
I.17	1.298,45	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	22.096	22.096	0	0	2.210	2.210	0	0	6.629	6.629	0	0
I.18	1.510,01	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	25.444	25.444	0	0	2.544	2.544	0	0	7.633	7.633	0	0
I.19	1.328,87	H	MI	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	22.766	22.766	0	0	2.277	2.277	0	0	6.830	6.830	0	0
I.20	1.669,89	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	30.131	30.131	0	0	3.013	3.013	0	0	9.039	9.039	0	0
I.21	1.370,83	H	MI	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	23.435	23.435	0	0	2.344	2.344	0	0	7.031	7.031	0	0
I.22	952,07	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	17.409	17.409	0	0	1.741	1.741	0	0	5.223	5.223	0	0
I.23	1.209,64	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	22.096	22.096	0	0	2.210	2.210	0	0	6.629	6.629	0	0
I.24	1.427,29	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	24.774	24.774	0	0	2.477	2.477	0	0	7.432	7.432	0	0
I.25	1.059,97	H	MI	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	18.413	18.413	0	0	1.841	1.841	0	0	5.524	5.524	0	0
I.26	1.216,26	H	MI	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	20.422	20.422	0	0	2.042	2.042	0	0	6.127	6.127	0	0
I.27	667,88	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	23.435	23.435	0	0	2.344	2.344	0	0	7.031	7.031	0	0
I.29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	23.435	23.435	0	0	2.344	2.344	0	0	7.031	7.031	0	0
I.30	849,68	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	26.783	26.783	0	0	2.678	2.678	0	0	8.035	8.035	0	0
I.31	724,05	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.32	888,40	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	16.739	16.739	0	0	1.674	1.674	0	0	5.022	5.022	0	0
I.33	782,19	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	13.392	13.392	0	0	1.339	1.339	0	0	4.017	4.017	0	0
I.34	958,43	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	16.739	16.739	0	0	1.674	1.674	0	0	5.022	5.022	0	0
I.35	1.784,27	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	25.444	25.444	0	0	2.544	2.544	0	0	7.633	7.633	0	0
I.36	5.203,28	H	MI	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	66.958	66.958	0	0	6.696	6.696	0	0	20.087	20.087	0	0
Total	44.861,15			7.530,0	12.775,0	12.775,0	0,0	0,0	855.387	855.387	0	0	85.539	85.539	0	0	256.616	256.616	0	0
Total PP	211.495,56			98.789,7	374.046,8	276.349,1	47.711,7	49.986,0	25.045.387	18.503.757	3.194.672	3.346.958	2.504.539	1.850.376	319.467	334.696	7.513.616	5.551.127	958.402	1.004.087

## **ANEXO 12**

**Valores simplificados aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> na zona de  
intervenção do Plano de Pormenor baseado na  
aplicação do Código do Imposto Municipal sobre  
Imóveis)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*281.984			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos						
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
UNIDADE A	A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0,0	7.000,0	1.973.888	0	0	1.973.888	197.389	0	0	197.389	592.166	0	0	592.166
	A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0,0	374.334	374.334	0	0	37.433	37.433	0	0	112.300	112.300	0	0
	A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0
	A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0
	A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	1.691.904	0	0	1.691.904	169.190	0	0	169.190	507.571	0	0	507.571
	A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0
	A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0
	A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0
	A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	401.827	401.827	0	0	40.183	40.183	0	0	120.548	120.548	0	0
	A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0
	A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0
	A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	6.100,0	0,0	0,0	6.100,0	1.720.102	0	0	1.720.102	172.010	0	0	172.010	516.031	0	0	516.031
	A38	2.939,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,0	160.731	0	160.731	0	16.073	0	16.073	0	48.219	0	48.219	0
<b>Total</b>		28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	17.963.086	11.371.710	1.205.482	5.385.894	1.796.309	1.137.171	120.548	538.589	5.388.926	3.411.513	361.644	1.615.768

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*281.984			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)						
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0	
D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0	
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0	
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0	
D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0	
D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0	
D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0	
D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0	
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	50.757	0	50.757	0	5.076	0	5.076	0	15.227	0	15.227	0	
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	528.720	422.976	105.744	0	52.872	42.298	10.574	0	158.616	126.893	31.723	0	
D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380.678	380.678	0	0	38.068	38.068	0	0	114.204	114.204	0	0	
D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	0	8.400,0	2.368.666	0	0	0	2.368.666	236.867	0	0	236.867	710.600	0	0	710.600
D.30	575,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	486.422	486.422	0	0	48.642	48.642	0	0	145.927	145.927	0	0	
D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	465.274	465.274	0	0	46.527	46.527	0	0	139.582	139.582	0	0	
D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	465.274	465.274	0	0	46.527	46.527	0	0	139.582	139.582	0	0	
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	457.519	389.138	68.381	0	45.752	38.914	6.838	0	137.256	116.741	20.514	0	
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	408.877	338.381	70.496	0	40.888	33.838	7.050	0	122.663	101.514	21.149	0	
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	391.253	338.381	52.872	0	39.125	33.838	5.287	0	117.376	101.514	15.862	0	
D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	479.020	389.138	89.882	0	47.902	38.914	8.988	0	143.706	116.741	26.965	0	
D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	345.078	304.543	40.535	0	34.508	30.454	4.054	0	103.523	91.363	12.161	0	
D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	345.078	304.543	40.535	0	34.508	30.454	4.054	0	103.523	91.363	12.161	0	
D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	479.020	389.138	89.882	0	47.902	38.914	8.988	0	143.706	116.741	26.965	0	
D.40	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	391.253	338.381	52.872	0	39.125	33.838	5.287	0	117.376	101.514	15.862	0	
D.41	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	408.877	338.381	70.496	0	40.888	33.838	7.050	0	122.663	101.514	21.149	0	
D.42	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	457.519	389.138	68.381	0	45.752	38.914	6.838	0	137.256	116.741	20.514	0	
D.43	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	336.971	304.543	32.428	0	33.697	30.454	3.243	0	101.091	91.363	9.728	0	
D.44	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	336.971	304.543	32.428	0	33.697	30.454	3.243	0	101.091	91.363	9.728	0	

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.46	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.47	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.48	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.49	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.50	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.51	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.52	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,0	2.585,0	2.068,0	517,0	0,0	728,938	583,152	145,786	0	72,894	58,315	14,579	0	218,681	174,946	43,736	0
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	422,976	338,381	84,595	0	42,298	33,838	8,460	0	126,893	101,514	25,379	0
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	422,976	338,381	84,595	0	42,298	33,838	8,460	0	126,893	101,514	25,379	0
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,7	2.323,2	1.858,6	464,7	0,0	655,118	524,094	131,024	0	65,512	52,409	13,102	0	196,535	157,228	39,307	0
	D.57	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.58	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.59	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.60	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.61	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.62	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.63	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.64	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.65	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.66	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.67	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.68	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.69	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.70	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.71	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.72	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.73	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.74	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	380,678	380,678	0	0	38,068	38,068	0	0	114,204	114,204	0	0
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,0	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	7.049,600	0	7.049,600	0	704,960	0	2.114.880	0	2.114.880	0	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,0	6.750,0	0,0	0,0	6.750,0	1.903,392	0	0	1.903,392	190,339	0	0	190,339	571,018	0	0	571,018
	Total	56.068,20			34.866,7	141.608,3	94.391,6	32.066,7	15.150,0	39.931.269	26.616.929	9.042.282	4.272.058	3.993.127	2.661.693	904.228	427.206	11.979.381	7.985.079	2.712.685	1.281.617





Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*281,984			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos		
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo
F.1	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126.893	126.893	0	0
F.2	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126.893	126.893	0	0
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	687,336	549,869	137,467	0	68,734	54,987	13,747	0	206,201	164,961	41,240	0
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	687,336	549,869	137,467	0	68,734	54,987	13,747	0	206,201	164,961	41,240	0
F.5	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126.893	126.893	0	0
F.6	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126.893	126.893	0	0
F.7	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126.893	126.893	0	0
F.8	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126.893	126.893	0	0
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	655,613	549,869	105,744	0	65,561	54,987	10,574	0	196,684	164,961	31,723	0
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	655,613	549,869	105,744	0	65,561	54,987	10,574	0	196,684	164,961	31,723	0
F.11	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.12	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	74,444	74,444	0	74,444	0	7,444	0	22,333	0	22,333	0	
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	74,444	74,444	0	74,444	0	7,444	0	22,333	0	22,333	0	
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	74,444	74,444	0	74,444	0	7,444	0	22,333	0	22,333	0	
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	74,444	74,444	0	74,444	0	7,444	0	22,333	0	22,333	0	
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	74,444	74,444	0	74,444	0	7,444	0	22,333	0	22,333	0	
F.18	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.19	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	422,976	338,381	84,595	0	42,298	33,838	8,460	0	126,893	101,514	25,379	0
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	687,336	549,869	137,467	0	68,734	54,987	13,747	0	206,201	164,961	41,240	0
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	687,336	549,869	137,467	0	68,734	54,987	13,747	0	206,201	164,961	41,240	0
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	655,613	549,869	105,744	0	65,561	54,987	10,574	0	196,684	164,961	31,723	0
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	655,613	549,869	105,744	0	65,561	54,987	10,574	0	196,684	164,961	31,723	0
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	1.973,888	0	0	1.973,888	197,389	0	0	197,389	592,166	0	592,166	
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	422,976	338,381	84,595	0	42,298	33,838	8,460	0	126,893	101,514	25,379	0
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
F.36	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	422,976	422,976	0	0	42,298	42,298	0	0	126,893	126,893	0	0
<b>Total</b>	<b>19.710,00</b>			<b>12.660,0</b>	<b>60.370,0</b>	<b>48.000,0</b>	<b>5.370,0</b>	<b>7.000,0</b>	<b>17.023.374</b>	<b>13.535.232</b>	<b>1.514.254</b>	<b>1.973.888</b>	<b>1.702.337</b>	<b>1.353.523</b>	<b>151.425</b>	<b>197.389</b>	<b>5.107.012</b>	<b>4.060.570</b>	<b>454.276</b>	<b>592.166</b>

Unidade H	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]	Valor simplificado (€) [3]=[2]*281,984			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)								
							Por Usos			TOTAL	Por Usos			TOTAL	Por Usos						
							TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
							Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
	H.1	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.2	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	787.793	787.793	0	0	78.779	78.779	0	0	236.338	236.338	0	0
	H.3	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	787.793	787.793	0	0	78.779	78.779	0	0	236.338	236.338	0	0
	H.4	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.5	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	756.070	630.234	125.835	0	75.607	63.023	12.584	0	226.821	189.070	37.751	0
	H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	756.070	630.234	125.835	0	75.607	63.023	12.584	0	226.821	189.070	37.751	0
	H.8	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	1.776.499	0	0	1.776.499	177.650	0	0	177.650	532.950	0	0	
	H.10	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	523.433	418.746	104.687	0	52.343	41.875	10.469	0	157.030	125.624	31.406	0
	H.12	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	756.070	630.234	125.835	0	75.607	63.023	12.584	0	226.821	189.070	37.751	0
	H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	756.070	630.234	125.835	0	75.607	63.023	12.584	0	226.821	189.070	37.751	0
	H.15	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.16	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	819.516	672.532	146.984	0	81.952	67.253	14.698	0	245.855	201.760	44.095	0
	H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	819.516	672.532	146.984	0	81.952	67.253	14.698	0	245.855	201.760	44.095	0
	H.19	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.20	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	523.433	523.433	0	0	52.343	52.343	0	0	157.030	157.030	0	0
	H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	523.433	418.746	104.687	0	52.343	41.875	10.469	0	157.030	125.624	31.406	0
	H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	338.381	338.381	0	0	33.838	33.838	0	0	101.514	101.514	0	0
	H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	338.381	338.381	0	0	33.838	33.838	0	0	101.514	101.514	0	0
	H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.912,5	1.462,5	450,0	0,0	539.294	412.402	126.893	0	53.929	41.240	12.689	0	161.788	123.720	38.068	0
	H.25	725,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	750.782	750.782	0	0	75.078	75.078	0	0	225.235	225.235	0	0
	H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	338.381	338.381	0	0	33.838	33.838	0	0	101.514	101.514	0	0
	H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	338.381	338.381	0	0	33.838	33.838	0	0	101.514	101.514	0	0
	H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	338.381	338.381	0	0	33.838	33.838	0	0	101.514	101.514	0	0
	H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	549.869	412.402	137.467	0	54.987	41.240	13.747	0	164.961	123.720	41.240	0
	H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	338.381	253.786	84.595	0	33.838	25.379	8.460	0	101.514	76.136	25.379	0
	H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	338.381	253.786	84.595	0	33.838	25.379	8.460	0	101.514	76.136	25.379	0
	H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	372.219	279.164	93.055	0	37.222	27.916	9.305	0	111.666	83.749	27.916	0
	H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	372.219	372.219	0	0	37.222	37.222	0	0	111.666	111.666	0	0
	H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	372.219	372.219	0	0	37.222	37.222	0	0	111.666	111.666	0	0
	H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	372.219	372.219	0	0	37.222	37.222	0	0	111.666	111.666	0	0
	H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	2.250,0	1.687,5	562,5	0,0	634.464	475.848	158.616	0	63.446	47.585	15.862	0	190.339	142.754	47.585	0
	Total	23.880,00			15.982,5	73.155,0	60.855,0	6.000,0	6.300,0	20.628.540	17.160.136	1.691.904	1.776.499	2.062.854	1.716.014	169.190	177.650	6.188.562	5.148.041	507.571	532.950

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote [1] (m <sup>2</sup> )	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [2]			Valor simplificado (€) [3]=[2]*281,984			10% do Valor simplificado (€)			30% do Valor simplificado (€)					
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos					
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
I.1	1.260,02	H	MI	185,0	315,0	315,0	0,0	0,0	88.825	88.825	0	0	8.882	8.882	0	0	26.647	26.647	0	0
I.2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	70.496	70.496	0	0	7.050	7.050	0	0	21.149	21.149	0	0
I.4	548,21	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.5	1.284,17	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	126.893	126.893	0	0	12.689	12.689	0	0	38.068	38.068	0	0
I.6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.8	2.421,29	H	MI	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	231.227	231.227	0	0	23.123	23.123	0	0	69.368	69.368	0	0
I.9	3.140,86	H	MI	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	239.686	239.686	0	0	23.969	23.969	0	0	71.906	71.906	0	0
I.10	1.389,54	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	112.794	112.794	0	0	11.279	11.279	0	0	33.838	33.838	0	0
I.11	1.643,52	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	126.893	126.893	0	0	12.689	12.689	0	0	38.068	38.068	0	0
I.12	996,93	H	MI	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	90.235	90.235	0	0	9.023	9.023	0	0	27.070	27.070	0	0
I.13	622,07	H	MI	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	64.856	64.856	0	0	6.486	6.486	0	0	19.457	19.457	0	0
I.14	960,39	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	73.316	73.316	0	0	7.332	7.332	0	0	21.995	21.995	0	0
I.15	1.048,33	H	MI	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	81.775	81.775	0	0	8.178	8.178	0	0	24.533	24.533	0	0
I.16	1.428,17	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	104.334	104.334	0	0	10.433	10.433	0	0	31.300	31.300	0	0
I.17	1.298,45	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	93.055	93.055	0	0	9.305	9.305	0	0	27.916	27.916	0	0
I.18	1.510,01	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	107.154	107.154	0	0	10.715	10.715	0	0	32.146	32.146	0	0
I.19	1.328,87	H	MI	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	95.875	95.875	0	0	9.587	9.587	0	0	28.762	28.762	0	0
I.20	1.669,89	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	126.893	126.893	0	0	12.689	12.689	0	0	38.068	38.068	0	0
I.21	1.370,83	H	MI	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	98.694	98.694	0	0	9.869	9.869	0	0	29.608	29.608	0	0
I.22	952,07	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	73.316	73.316	0	0	7.332	7.332	0	0	21.995	21.995	0	0
I.23	1.209,64	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	93.055	93.055	0	0	9.305	9.305	0	0	27.916	27.916	0	0
I.24	1.427,29	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	104.334	104.334	0	0	10.433	10.433	0	0	31.300	31.300	0	0
I.25	1.059,97	H	MI	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	77.546	77.546	0	0	7.755	7.755	0	0	23.264	23.264	0	0
I.26	1.216,26	H	MI	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	86.005	86.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.802	25.802	0	0
I.27	667,88	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	98.694	98.694	0	0	9.869	9.869	0	0	29.608	29.608	0	0
I.29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	98.694	98.694	0	0	9.869	9.869	0	0	29.608	29.608	0	0
I.30	849,68	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	112.794	112.794	0	0	11.279	11.279	0	0	33.838	33.838	0	0
I.31	724,05	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.32	888,40	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	70.496	70.496	0	0	7.050	7.050	0	0	21.149	21.149	0	0
I.33	782,19	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	56.397	56.397	0	0	5.640	5.640	0	0	16.919	16.919	0	0
I.34	958,43	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	70.496	70.496	0	0	7.050	7.050	0	0	21.149	21.149	0	0
I.35	1.784,27	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	107.154	107.154	0	0	10.715	10.715	0	0	32.146	32.146	0	0
I.36	5.203,28	H	MI	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	281.984	281.984	0	0	28.198	28.198	0	0	84.595	84.595	0	0
Total	44.861,15			7.530,0	12.775,0	12.775,0	0,0	0,0	3.602.346	3.602.346	0	0	360.235	360.235	0	0	1.080.704	1.080.704	0	0
Total PP	211.495,56			98.789,7	374.046,8	276.349,1	47.711,7	49.986,0	105.475.207	77.926.033	13.453.922	14.095.252	10.547.521	7.792.603	1.345.392	1.409.525	31.642.562	23.377.810	4.036.177	4.228.576

## **ANEXO 13**

**Valores perequativos médios aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado nas  
transacções de mercado)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado no mercado [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]							
						TOTAL			Por Usos			TOTAL			Por Usos			TOTAL			Por Usos			TOTAL				
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo											
A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0	7.000,0	2.160	0,000	0,000	2.160	1.988	-0,172	-0,172	1.988	1.326.859	0	0	1.326.859	265.372	0	0	265.372	796.115	0	0	796.115
A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0,0	2.919	2.919	0,000	0,000	2.748	2.748	-0,172	-0,172	347.795	347.795	0	0	69.559	69.559	0	0	208.677	208.677	0	0
A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31.381	0	31.381	0	6.276	0	6.276	0	18.828	18.828	0	0
A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31.381	0	31.381	0	6.276	0	6.276	0	18.828	18.828	0	0
A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	1.194	0,000	0,000	1.194	1.022	-0,172	-0,172	1.022	584.724	0	0	584.724	116.945	0	0	116.945	350.835	0	0	350.835
A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31.381	0	31.381	0	6.276	0	6.276	0	18.828	18.828	0	0	
A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31.381	0	31.381	0	6.276	0	6.276	0	18.828	18.828	0	0	
A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334.035	318.717	15.318	0	66.807	63.743	3.064	0	200.421	191.230	9.191	0
A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	384.305	384.305	0	0	76.861	76.861	0	0	230.583	230.583	0	0
A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31.381	0	31.381	0	6.276	0	6.276	0	18.828	18.828	0	0	
A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,17															

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]-[4]-[1]			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado no mercado [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]									
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos						
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo		
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334,035	318,717	15,318	0	66.807	63,743	3,064	0	200,421	191,230	9,191	0		
D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31,381	0	31,381	0	6,276	0	18,828	0	0	0	18,828	0	0	0
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31,381	0	31,381	0	6,276	0	18,828	0	0	0	18,828	0	0	0
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334,035	318,717	15,318	0	66.807	63,743	3,064	0	200,421	191,230	9,191	0		
D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334,035	318,717	15,318	0	66.807	63,743	3,064	0	200,421	191,230	9,191	0		
D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334,035	318,717	15,318	0	66.807	63,743	3,064	0	200,421	191,230	9,191	0		
D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	334,035	318,717	15,318	0	66.807	63,743	3,064	0	200,421	191,230	9,191	0		
D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31,381	0	31,381	0	6,276	0	18,828	0	0	0	18,828	0	0	0
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	31,381	0	31,381	0	6,276	0	18,828	0	0	0	18,828	0	0	0
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.074	2.459	0,615	0,000	2.902	2.287	0,443	-0,172	343,003	327,158	15,318	0	68,601	65,432	3,169	0	205,802	196,295	9,507	0		
D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	364,079	364,079	0	0	72,816	72,816	0	0	218,447	218,447	0	0		
D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	0,0	0,0	8.400,0	2.118,0	0,000	0,000	2.118	1.947	-0,172	-0,172	1.947	1.559,296	0	0	0	1.559,296	311,859	0	0	0	311,859	935,578	0	0
D.30	575,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	465,212	465,212	0	0	93,042	93,042	0	0	0	279,127	279,127	0	0	
D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	444,985	444,985	0	0	88,997	88,997	0	0	0	266,991	266,991	0	0	
D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	444,985	444,985	0	0	88,997	88,997	0	0	0	266,991	266,991	0	0	
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	4.507	3.833	0,674	0,000	4.335	3.662	0,502	-0,172	493,430	481,822	11,608	0	98,686	96,364	3,232	0	296,058	289,093	6,965	0		
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	2.900	2.400	0,500	0,000	2.728	2.228	0,328	-0,172	262,802	254,974	7,828	0	52,560	50,995	1,566	0	157,681	152,984	4,697	0		
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	2.775	2.400	0,375	0,000	2.603	2.228	0,203	-0,172	258,610	254,974	3,636	0	51,722	50,995</								

D.45	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.46	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.47	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.48	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.49	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.50	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.51	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.52	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.53	941.05	H/C/S	HM	517.0	2.585.0	2.068.0	517.0	0.0	2.747	2.198	0.549	0.000	2.575	2.026	0.378	-0.172	418.121	399.497	18.623	0
D.54	500.00	H/C/S	HM	300.0	1.500.0	1.200.0	300.0	0.0	3.000	2.400	0.600	0.000	2.828	2.228	0.428	-0.172	267.228	254.974	12.254	0
D.55	500.00	H/C/S	HM	300.0	1.500.0	1.200.0	300.0	0.0	3.000	2.400	0.600	0.000	2.828	2.228	0.428	-0.172	267.228	254.974	12.254	0
D.56	695.05	H/C/S	HM	464.7	2.323.2	1.858.6	464.7	0.0	3.343	2.674	0.669	0.000	3.171	2.502	0.497	-0.172	465.494	443.478	22.016	0
D.57	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.58	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.59	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.60	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.61	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.62	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.63	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.64	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.65	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.66	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.67	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.68	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.69	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.70	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.71	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.72	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.73	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.74	450.00	H	HM	270.0	1.350.0	1.350.0	0.0	0.0	3.000	3.000	0.000	0.000	2.828	2.828	-0.172	-0.172	364.079	364.079	0	0
D.75	15.416.09	S		10.880.0	25.000.0	0.0	25.000.0	0.0	1.622	0.930	1.450	0.172	1.450	0.172	3.456.635	0	3.456.635	0	601.327	
D.76	3.160.82	TUR	EI	1.450.0	6.750.0	0.0	0.0	6.750.0	2.136	0.000	2.136	1.964	-0.172	-0.172	1.964	1.264.005	0	1.264.005	0	252.801
Total	56.068.2			34.866.7	141.608	94.392	32.067	15.150	114	2	1	0	114	2	0	0	31.129.189	24.471.329	3.834.559	2.823.301
																	6.225.838	4.894.266	766.912	564.660
																	14.682.798	2.300.735	1.693.980	

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Uso	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perecutivo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado no mercado [6]			20% do Valor Perecutivo Total (€) [7]			60% do Valor Perecutivo Total (€) [8]							
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos				
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
E.1	789,75	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,317	0,317	0,000	0,000	0,145	0,145	-0,172	-0,172	3.455	3.455	0	0	691	691	0	0	2.073	2.073	0	0
E.2	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.3	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.4	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.5	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.6	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.7	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.8	512,01	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,488	0,488	0,000	0,000	0,317	0,317	-0,172	-0,172	7.549	7.549	0	0	1.510	1.510	0	0	4.529	4.529	0	0
E.9	844,06	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,296	0,296	0,000	0,000	0,125	0,125	-0,172	-0,172	2.970	2.970	0	0	594	594	0	0	1.782	1.782	0	0
E.10	789,75	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,320	0,320	0,000	0,000	0,149	0,149	-0,172	-0,172	3.546	3.546	0	0	709	709	0	0	2.128	2.128	0	0
E.11	789,75	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,317	0,317	0,000	0,000	0,145	0,145	-0,172	-0,172	3.455	3.455	0	0	691	691	0	0	2.073	2.073	0	0
E.12	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.13	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.14	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.15	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.16	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.17	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.18	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.19	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	11.001	11.001	0	0	2.200	2.200	0	0	6.601	6.601	0	0
E.20	512,01	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,488	0,488	0,000	0,000	0,317	0,317	-0,172	-0,172	7.549	7.549	0	0	1.510	1.510	0	0	4.529	4.529	0	0
E.21	569,59	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,439	0,439	0,000	0,000	0,267	0,267	-0,172	-0,172	6.372	6.372	0	0	1.274	1.274	0	0	3.823	3.823	0	0
E.22	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.23	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.24	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.25	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.26	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.27	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.28	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.29	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.30	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.31	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.32	544,83	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,459	0,459	0,000	0,000	0,287	0,287	-0,172	-0,172	6.848	6.848	0	0	1.370	1.370	0	0	4.109	4.109	0	0
E.33	569,59	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,439	0,439	0,000	0,000	0,267	0,267	-0,172	-0,172	6.372	6.372	0	0	1.274	1.274	0	0	3.823	3.823	0	0
E.34	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.35	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.36	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.37	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	10.092	10.092	0	0	2.018	2.018	0	0	6.055	6.055	0	0
E.38	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0</																				



Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implementação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado no mercado [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]							
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos				
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
F.1	550.00	H	HM	300.0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.2	550.00	H	HM	300.0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.3	550.00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	660.534	627.309	33.224	0	132.107	125.462	6.645	0	396.320	376.386	19.935	0
F.4	550.00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	660.534	627.309	33.224	0	132.107	125.462	6.645	0	396.320	376.386	19.935	0
F.5	550.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.6	550.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.7	500.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.8	500.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	661.450	642.640	18.810	0	132.290	128.528	3.762	0	396.870	385.584	11.286	0
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	661.450	642.640	18.810	0	132.290	128.528	3.762	0	396.870	385.584	11.286	0
F.11	500.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.12	500.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	2.000	0,000	0,000	1.828	1.828	-0,172	-0,172	46.025	46.025	0	0	9.205	9.205	0	0	27.615	27.615	0	0
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	2.000	0,000	0,000	1.828	1.828	-0,172	-0,172	46.025	46.025	0	0	9.205	9.205	0	0	27.615	27.615	0	0
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	2.000	0,000	0,000	1.828	1.828	-0,172	-0,172	46.025	46.025	0	0	9.205	9.205	0	0	27.615	27.615	0	0
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	2.000	0,000	0,000	1.828	1.828	-0,172	-0,172	46.025	46.025	0	0	9.205	9.205	0	0	27.615	27.615	0	0
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	2.000	0,000	0,000	1.828	1.828	-0,172	-0,172	46.025	46.025	0	0	9.205	9.205	0	0	27.615	27.615	0	0
F.18	500.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.19	500.00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	267.228	254.974	12.254	0	53.446	50.995	2.451	0	160.337	152.984	7.353	0
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	660.534	627.309	33.224	0	132.107	125.462	6.645	0	396.320	376.386	19.935	0
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	660.534	627.309	33.224	0	132.107	125.462	6.645	0	396.320	376.386	19.935	0
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	365.525	365.525	0	0	73.105	73.105	0	0	219.315	219.315	0	0
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	661.450	642.640	18.810	0	132.290	128.528	3.762	0	396.870	385.584	11.286	0
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	661.450	642.640	18.810	0	132.290	128.528	3.762	0	396.870	385.584	11.286	0
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719	0	0
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	2.121	0,000	0,000	2.121	1.950	-0,172	-0,172	1.950	1.301.269	260.254	0	0	1.301.269	260.254	0	0	780.761	780.761	0	0
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	267.228	254.974	12.254	0	53.446	50.995	2.451	0	160.337	152.984	7.353	0
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	404.532	404.532	0	0	80.906	80.906	0	0	242.719	242.719</td		

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia Usos	Área Máx. dos Edifícios [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado no mercado [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]								
					Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos					
					TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
H.1	680.63	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	452.337	452.337	0	0	90.467	90.467	0	0	271.402	271.402	0	0
H.2	680.63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	4.105	4.105	0,000	0,000	3.933	3.933	-0,172	-0,172	1.047.711	1.047.711	0	0	209.542	209.542	0	0	628.626	628.626	0	0
H.3	680.63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	4.105	4.105	0,000	0,000	3.933	3.933	-0,172	-0,172	1.047.711	1.047.711	0	0	209.542	209.542	0	0	628.626	628.626	0	0
H.4	680.63	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	452.337	452.337	0	0	90.467	90.467	0	0	271.402	271.402	0	0
H.5	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	710.846	689.213	21.632	0	142.169	137.843	4.326	0	426.507	413.528	12.979	0
H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	710.846	689.213	21.632	0	142.169	137.843	4.326	0	426.507	413.528	12.979	0
H.8	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	2.121	0,000	0,000	2.121	1.950	-0,172	-0,172	1.950	1.171.142	0	0	1.171.142	234.228	0	0	234.228	702.685	0	0	702.685
H.10	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.11	618,75	H/C/S	HM	371.3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	330.695	315.530	15.165	0	66.139	63.106	3.033	0	198.417	189.318	9.099	0
H.12	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	0,508	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	710.846	689.213	21.632	0	142.169	137.843	4.326	0	426.507	413.528	12.979	0
H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	710.846	689.213	21.632	0	142.169	137.843	4.326	0	426.507	413.528	12.979	0
H.15	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.16	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	4.189	3.438	0,751	0,000	4.018	3.266	0,580	-0,172	771.589	742.774	28.814	0	154.318	148.555	5.763	0	462.953	445.665	17.289	0
H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	4.189	3.438	0,751	0,000	4.018	3.266	0,580	-0,172	771.589	742.774	28.814	0	154.318	148.555	5.763	0	462.953	445.665	17.289	0
H.19	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.20	618,75	H	HM	371.3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	500.608	500.608	0	0	100.122	100.122	0	0	300.365	300.365	0	0
H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	330.695	315.530	15.165	0	66.139	63.106	3.033	0	198.417	189.318	9.099	0
H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	254.974	254.974	0	0	50.995	50.995	0	0	152.984	152.984	0	0
H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	254.974	254.974	0	0	50.995	50.995	0	0	152.984	152.984	0	0
H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	3.628	2.721	0,907	0,000	3.456	2.549	0,755	-0,172	389.685	355.503	34.183	0	77.937	71.101	6.837	0	233.811	213.302	20.510	0
H.25	725,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	3.672	3.672	0,000	0,000	3.501	3.501	-0,172	-0,172	888.749	888.749	0	0	177.750	177.750	0	0	533.250	533.250	0	0
H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	254.974	254.974	0	0	50.995	50.995	0	0	152.984	152.984	0	0
H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	254.974	254.974	0	0	50.995	50.995	0	0	152.984	152.984	0	0
H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	4.000	4.000	0,000	0,000	3.828	3.828	-0,172	-0,172	438.046	438.046	0	0	87.609	87.609	0	0	262.827	262.827	0	0
H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	3.628	2.721	0,907	0,000	3.456	2.549	0,755	-0,172	389.685	355.503	34.183	0	77.937	71.101	6.837	0	233.811	213.302	20.510	0
H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	2.400	1.800	0,600	0,000	2.228	1.628	0,428	-0,172	151.996	139.741	12.254	0	30.399	27.948	2.451	0	91.197	83.845	7.353	0
H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	2.400	1.800	0,600	0,000	2.228	1.628	0,428	-0,172	151.996	139.741	12.254	0	30.399	27.948	2.451	0	91.197	83.845	7.353	0
H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	2.400	1.800	0,600	0,000	2.228	1.628	0,428	-0,172	167.195	153.715	13.480	0	33.439	30.743	2.696	0	100.317	92.229	8.088	0
H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	280.471	280.471	0	0	56.094	56.094	0	0	168.283	168.283	0	0
H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	280.471	280.471	0	0	56.094	56.094	0	0	168.283	168.283	0	0
H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	280.471	280.471	0	0								

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m²) [1]	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m²) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m²) [3]			Índice de utilização líquida (m² de área bruta/m² de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m² baseado no mercado [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]									
					Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos									
					TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo					
I.1	1.260,02	H	MII	185,0	315,0	315,0	0,0	0,0	0,250	0,250	0,000	0,000	0,078	0,078	-0,172	-0,172	2.355	2.355	0	0	471	471	0	0	1.413	1.413	0	0	
I.2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,358	0,358	0,000	0,000	0,186	0,186	-0,172	-0,172	3.554	3.554	0	0	711	711	0	0	2.132	2.132	0	0	
I.3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,345	0,345	0,000	0,000	0,174	0,174	-0,172	-0,172	4.145	4.145	0	0	829	829	0	0	2.487	2.487	0	0	
I.4	548,21	H	MII	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,365	0,365	0,000	0,000	0,193	0,193	-0,172	-0,172	3.685	3.685	0	0	737	737	0	0	2.211	2.211	0	0	
I.5	1.284,17	H	MII	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	0,350	0,350	0,000	0,000	0,179	0,179	-0,172	-0,172	7.673	7.673	0	0	1.535	1.535	0	0	4.604	4.604	0	0	
I.6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,449	0,449	0,000	0,000	0,277	0,277	-0,172	-0,172	5.286	5.286	0	0	1.057	1.057	0	0	3.172	3.172	0	0	
I.7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,442	0,442	0,000	0,000	0,270	0,270	-0,172	-0,172	5.153	5.153	0	0	1.031	1.031	0	0	3.092	3.092	0	0	
I.8	2.421,29	H	MII	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	0,339	0,339	0,000	0,000	0,167	0,167	-0,172	-0,172	13.062	13.062	0	0	2.612	2.612	0	0	7.837	7.837	0	0	
I.9	3.140,86	H	MII	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	0,271	0,271	0,000	0,000	0,099	0,099	-0,172	-0,172	8.026	8.026	0	0	1.605	1.605	0	0	4.816	4.816	0	0	
I.10	1.389,54	H	MII	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	0,288	0,288	0,000	0,000	0,116	0,116	-0,172	-0,172	4.434	4.434	0	0	887	887	0	0	2.661	2.661	0	0	
I.11	1.643,52	H	MII	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	0,274	0,274	0,000	0,000	0,102	0,102	-0,172	-0,172	4.385	4.385	0	0	877	877	0	0	2.631	2.631	0	0	
I.12	996,93	H	MII	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	0,321	0,321	0,000	0,000	0,149	0,149	-0,172	-0,172	4.558	4.558	0	0	912	912	0	0	2.735	2.735	0	0	
I.13	622,07	H	MII	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	0,370	0,370	0,000	0,000	0,198	0,198	-0,172	-0,172	4.345	4.345	0	0	869	869	0	0	2.607	2.607	0	0	
I.14	960,39	H	MII	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	0,271	0,271	0,000	0,000	0,099	0,099	-0,172	-0,172	2.457	2.457	0	0	491	491	0	0	1.474	1.474	0	0	
I.15	1.048,33	H	MII	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	0,277	0,277	0,000	0,000	0,105	0,105	-0,172	-0,172	2.904	2.904	0	0	581	581	0	0	1.743	1.743	0	0	
I.16	1.428,17	H	MII	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	0,259	0,259	0,000	0,000	0,087	0,087	-0,172	-0,172	3.086	3.086	0	0	617	617	0	0	1.852	1.852	0	0	
I.17	1.298,45	H	MII	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	0,254	0,254	0,000	0,000	0,083	0,083	-0,172	-0,172	2.597	2.597	0	0	519	519	0	0	1.558	1.558	0	0	
I.18	1.510,01	H	MII	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	0,252	0,252	0,000	0,000	0,080	0,080	-0,172	-0,172	2.901	2.901	0	0	580	580	0	0	1.740	1.740	0	0	
I.19	1.328,87	H	MII	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	0,256	0,256	0,000	0,000	0,084	0,084	-0,172	-0,172	2.732	2.732	0	0	546	546	0	0	1.639	1.639	0	0	
I.20	1.669,89	H	MII	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	0,269	0,269	0,000	0,000	0,098	0,098	-0,172	-0,172	4.200	4.200	0	0	840	840	0	0	2.520	2.520	0	0	
I.21	1.370,83	H	MII	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	0,255	0,255	0,000	0,000	0,084	0,084	-0,172	-0,172	2.794	2.794	0	0	559	559	0	0	1.676	1.676	0	0	
I.22	952,07	H	MII	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	0,273	0,273	0,000	0,000	0,101	0,101	-0,172	-0,172	2.516	2.516	0	0	503	503	0	0	1.510	1.510	0	0	
I.23	1.209,64	H	MII	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	0,273	0,273	0,000	0,000	0,101	0,101	-0,172	-0,172	3.185	3.185	0	0	637	637	0	0	1.911	1.911	0	0	
I.24	1.427,29	H	MII	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	0,259	0,259	0,000	0,000	0,088	0,088	-0,172	-0,172	3.092	3.092	0	0	618	618	0	0	1.855	1.855	0	0	
I.25	1.059,97	H	MII	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	0,259	0,259	0,000	0,000	0,088	0,088	-0,172	-0,172	2.303	2.303	0	0	461	461	0	0	1.382	1.382	0	0	
I.26	1.216,26	H	MII	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	0,251	0,251	0,000	0,000	0,079	0,079	-0,172	-0,172	2.302	2.302	0	0	460	460	0	0	1.381	1.381	0	0	
I.27	667,88	H	MII	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,299	0,299	0,000	0,000	0,128	0,128	-0,172	-0,172	2.438	2.438	0	0	488	488	0	0	1.463	1.463	0	0	
I.28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	0,773	0,773	0,000	0,000	0,601	0,601	-0,172	-0,172	20.054	20.054	0	0	4.011	4.011	0	0	12.032	12.032	0	0	
I.29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	0,601	0,601	0,000	0,000	0,429	0,429	-0,172	-0,172	14.327	14.327	0	0	2.965	2.965	0	0	8.596	8.596	0	0	
I.30	849,68	H	MG	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	0,471	0,471	0,000	0,000	0,299	0,299	-0,172	-0,172	11.410	11.410	0	0	2.282	2.282	0	0	6.846	6.846	0	0	
I.31	724,05	H	MII	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,276	0,276	0,000	0,000	0,105	0,105	-0,172	-0,172	1.995	1.995	0	0	399	399	0	0	1.197	1.197	0	0	
I.32	888,40	H	MII	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,281	0,281	0,000	0,000	0,110	0,110	-0,172	-0,172	2.618	2.618	0	0	524	524	0	0	1.571	1.571	0	0	
I.33	782,19	H	MII	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,256	0,256	0,000	0,000	0,084	0,084	-0,172	-0,172	1.604	1.604	0	0	321	321	0	0	962	962	0	0	
I.34	958,43	H	MII	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,261	0,261	0,000	0,000	0,089	0,089	-0,172	-0,172	2.127	2.127	0	0	425	425	0	0	1.276	1.276	0	0	
I.35	1.784,27	H	MII	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	0,213	0,213	0,000	0,000	0,041	0,041	-0,172	-0,172	1.499	1.499	0	0	300	300	0	0	899	899	0	0	
I.36	5.203,28	H	MII	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,192	0,192	0,000	0,000	0,021	0,021	-0,172	-0,172	1.963	1.963	0	0	393	393	0	0	1.178	1.178	0	0	
Total	44.861,1			7.530,0	12.775	12.775	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	167.764	167.764	0	0	33.553	33.553	0	0	100.659	100.659	0	0	
Total PP	211.495,6			98.769,7	374.047	276.349	47.712	49.986	2	1	0	0	2	1	0	0	0	79.328.794	65.585.093	4.903.954	8.839.746	15.865.759	13.117.019	980.791	1.767.949	47.597.276	39.351.056	2.942.372	5.303.848

## **ANEXO 14**

**Valores perequativos médios aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço médio do solo/m<sup>2</sup> baseado na  
aplicação do Código do Imposto Municipal sobre  
Imóveis)**

Unidade de A	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do CIMI [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]								
					Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos								
					TOTAL			Habitação			Comércio e/ou Serviços			TOTAL			Habitação			Comércio e/ou Serviços								
					Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo						
A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0,0	7.000,0	2.160	0,000	2.160	1.988	-0,172	1.988	931.764	0	0	931.764	186.353	0	0	186.353	559.058	0	0	559.058		
A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	0,000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0	2.919	2.919	0,000	0,000	2.748	2.748	-0,172	-0,172	244.233	244.233	0	0	48.847	48.847	0	0	146.540	146.540	0	0
A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0
A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0
A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	1.194	0,000	0,000	1.194	-0,172	-0,172	-0,172	1.022	410.613	0	0	82.123	82.123	0	0	246.368	0	0	0	
A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0
A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0
A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0	
A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0
A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	269.872	269.872	0	0	53.974	53.974	0	0	161.923	161.923	0	0
A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0
A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.2			

Unidade D	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do CIMI [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]												
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos												
						TOTAL		Habitação	TOTAL		Habitação	TOTAL		Habitação	TOTAL		Habitação	TOTAL		Habitação	TOTAL		Habitação										
						Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo										
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0					
D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0						
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0						
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0					
D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0					
D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0					
D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	234.570	223.813	10.757	0	46.914	44.763	2.151	0	140.742	134.288	6.454	0					
D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0							
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	2.000	0,000	2.000	1.828	-0,172	1.828	-0,172	22.037	0	22.037	0	4.407	0	4.407	0	13.222	0	13.222	0						
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	3.074	2.459	0,615	0,000	2.902	2.287	0,443	-0,172	240.868	229.741	11.127	0	48.174	45.948	2.225	0	144.521	137.845	6.676	0					
D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255.668	255.668	0	0	51.134	51.134	0	0	153.401	153.401	0	0						
D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	0,0	8.400,0	2.116	0,000	0,000	2.118	1.947	-0,172	-0,172	1.947	1.847	0,000	0	0	1.094.969	218.998	0	0	0	218.998	656.993	0	0	656.993	0	0	0
D.30	370	57,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	326.687	326.687	0	0	65.337	65.337	0	0	196.012	196.012	0	0	0	0	0	0	
D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	312.483	312.483	0	0	62.497	62.497	0	0	0	0	187.490	187.490	0	0	0	0	0	0
D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	312.483	312.483	0	0	62.497	62.497	0	0	0	0	187.490	187.490	0	0	0	0	0	0
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	4.719	3.833	0,685	0,000	4.547	3.662	0,714	-0,172	353.586	338.351	15.235	0	70.717	67.670	3.047	0	212.152	203.011	9.141	0	0	0	0	0	0
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	2.900	2.400	0,500	0,000	2.728	2.228	0,328	-0,172	184.548	179.051	5.497	0	36.910	35.810	1.099	0	110.729	107.430	3.298	0	0	0	0	0	0
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	2.775	2.400	0,375	0,000	2.603	2.228	0,203	-0,172	181.604																

<b>UNIDADE D</b>	<b>D.45</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.46</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.47</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.48</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.49</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.50</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.51</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.52</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.53</b>	941,05	H/C/S	HM	517,0	2.585,0	2.068,0	517,0	0,0	2.747	2.198	0,549	0,000	2.975	2.926	0,378	-0,172	293,618	280,540	13,078	0	58,724	56,108	2,616	0	176,171	168,324	7,847	0				
	<b>D.54</b>	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	187,656	179,051	8,605	0	37,531	35,810	1,721	0	112,594	107,430	5,163	0				
	<b>D.55</b>	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	3.000	2,400	0,600	0,000	2.828	2.828	0,428	-0,172	187,656	179,051	8,605	0	37,531	35,810	1,721	0	112,594	107,430	5,163	0				
	<b>D.56</b>	695,05	H/C/S	HM	464,7	2.323,2	1.858,6	464,7	0,0	3,343	2,674	0,669	0,000	3,171	2,502	0,497	-0,172	326,885	311,425	15,460	0	65,377	62,285	3,092	0	196,131	186,855	9,276	0				
	<b>D.57</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.58</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.59</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.60</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.61</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.62</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.63</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.64</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.65</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.66</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.67</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.68</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.69</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.70</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.71</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.72</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.73</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.74</b>	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	255,668	255,668	0	0	51.134	51.134	0	0	153,401	153,401	0	0				
	<b>D.75</b>	15.416,09	S	-	10.880,0	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	1.622	0,000	1.622	0,000	1.450	-0,172	1.450	-0,172	2.427,362	0	2.427,362	0	485,472	0	485,472	0	1.456,417	0	1.456,417	0				
	<b>D.76</b>	3.160,82	TUR	EI	1.450,0	6.750,0	0,0	0,0	6.750,0	2.136	0,000	0,000	2.136	1.964	-0,172	-0,172	1.964	0,000	887,626	0	887,626	177,525	0	0	0	177,525	532,575	0	0	532,575	0	0	0
	<b>Total</b>	56.068,20			34.866,7	#####	94.391,6	32.066,7	15.150,0	113,8	1,7	0,6	0,3	113,7	1,5	0,4	0,1	21.859,938	17.184,571	2.692,753	1.982,614	4.371,988	3.436,914	538,551	396,523	13.115,963	10.310,742	1.615,652	1.189,569				

Unidade de Lote	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do CIMI [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]									
					Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos									
					TOTAL			Habitação			Comércio e/ou Serviços			TOTAL			Habitação			Comércio e/ou Serviços									
					Habitacão	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitacão	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitacão	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitacão	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitacão	Comércio e/ou Serviços	Turismo	Habitacão	Comércio e/ou Serviços	Turismo							
E.1	789,75	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,317	0,317	0,000	0,145	0,145	-0,172	-0,172	-0,172	2,426	2,426	0	0	485	485	0	0	1.456	1.456	0	0	
E.2	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.3	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.4	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.5	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.6	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.7	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.8	512,01	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,488	0,488	0,000	0,000	0,317	0,317	-0,172	-0,172	-0,172	5,301	5,301	0	0	1.060	1.060	0	0	3.181	3.181	0	0
E.9	844,06	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,296	0,296	0,000	0,000	0,125	0,125	-0,172	-0,172	-0,172	2,086	2,086	0	0	417	417	0	0	1.251	1.251	0	0
E.10	780,36	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,320	0,320	0,000	0,000	0,149	0,149	-0,172	-0,172	-0,172	2,490	2,490	0	0	498	498	0	0	1.494	1.494	0	0
E.11	789,75	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,317	0,317	0,000	0,000	0,145	0,145	-0,172	-0,172	-0,172	2,426	2,426	0	0	485	485	0	0	1.456	1.456	0	0
E.12	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.13	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.14	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.15	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.16	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.17	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.18	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.19	394,88	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,633	0,633	0,000	0,000	0,462	0,462	-0,172	-0,172	-0,172	7,725	7,725	0	0	1.545	1.545	0	0	4.635	4.635	0	0
E.20	512,01	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,488	0,488	0,000	0,000	0,317	0,317	-0,172	-0,172	-0,172	5,301	5,301	0	0	1.060	1.060	0	0	3.181	3.181	0	0
E.21	569,59	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,439	0,439	0,000	0,000	0,267	0,267	-0,172	-0,172	-0,172	4,475	4,475	0	0	895	895	0	0	2.685	2.685	0	0
E.22	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.23	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.24	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.25	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.26	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.27	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.28	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.29	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.30	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.31	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.32	544,83	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,459	0,459	0,000	0,000	0,287	0,287	-0,172	-0,172	-0,172	4,809	4,809	0	0	962	962	0	0	2.885	2.885	0	0
E.33	569,59	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,439	0,439	0,000	0,000	0,267	0,267	-0,172	-0,172	-0,172	4,475	4,475	0	0	895	895	0	0	2.685	2.685	0	0
E.34	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.35	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4.252	4.252	0	0
E.36	420,19	H	MB	160,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,595	0,595	0,000	0,000	0,423	0,423	-0,172	-0,172	-0,172	7,087	7,087	0	0	1.417	1.417	0	0	4			



Unidade Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Índice de utilização líquida (m <sup>2</sup> de área bruta/m <sup>2</sup> de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m <sup>2</sup> baseado na aplicação do CIMI [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]											
				Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos								
				TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo							
F.1	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.2	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	463.848	440.517	23.331	0	92.770	88.103	4.666	0	278.309	264.310	13.999	0		
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	463.848	440.517	23.331	0	92.770	88.103	4.666	0	278.309	264.310	13.999	0		
F.5	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.6	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.7	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.8	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	464.492	451.283	13.209	0	92.698	90.257	2.642	0	278.695	270.770	7.926	0		
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	464.492	451.283	13.209	0	92.698	90.257	2.642	0	278.695	270.770	7.926	0		
F.11	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.12	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	1.828	-0,172	1.828	32.320	0	32.320	0	6.464	0	6.464	0	19.392	0	19.392	0		
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	1.828	-0,172	1.828	32.320	0	32.320	0	6.464	0	6.464	0	19.392	0	19.392	0		
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	1.828	-0,172	1.828	32.320	0	32.320	0	6.464	0	6.464	0	19.392	0	19.392	0		
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	1.828	-0,172	1.828	32.320	0	32.320	0	6.464	0	6.464	0	19.392	0	19.392	0		
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	2.000	0,000	2.000	0,000	1.828	1.828	-0,172	1.828	32.320	0	32.320	0	6.464	0	6.464	0	19.392	0	19.392	0		
F.18	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.19	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,426	-0,172	187.656	179.051	8.605	0	37.531	35.810	1.721	0	112.594	107.430	5.163	0		
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	463.848	440.517	23.331	0	92.770	88.103	4.666	0	278.309	264.310	13.999	0		
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	4.432	3.545	0,886	0,000	4.260	3.374	0,715	-0,172	463.848	440.517	23.331	0	92.770	88.103	4.666	0	278.309	264.310	13.999	0		
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	256.684	256.684	0	0	51.337	51.337	0	0	154.010	154.010	0	0		
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	464.492	451.283	13.209	0	92.698	90.257	2.642	0	278.695	270.770	7.926	0		
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	4.326	3.628	0,698	0,000	4.154	3.456	0,526	-0,172	464.492	451.283	13.209	0	92.698	90.257	2.642	0	278.695	270.770	7.926	0		
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	284.076	284.076	0	0	56.815	56.815	0	0	170.445	170.445	0	0		
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	2.121	0,000	0,000	2.121	1.950	-0,172	-0,172	1.950	913.794	0	0	913.794	182.759	548.276	0	0	0	0	0	0	0	548.276
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	187.656	179.051	8.605	0	37.531	35.810	1.721	0	112.594	107.430	5.163	0		
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	0,000	2.828																	

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m²) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m²) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m²) [3]			Índice de utilização líquida (m² de área bruta/m² de área dos lotes) [4]= [3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m² baseado na aplicação do CIMI [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]							
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos							
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
H.1	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	317.646	317.646	0	0	63.529	63.529	0	0	190.588	190.588	0	0	
H.2	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	4.105	4.105	0,000	3.933	3.933	-0,172	-0,172	735.737	735.737	0	0	147.147	147.147	0	0	441.442	441.442	0	0	
H.3	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	4.105	4.105	0,000	3.933	3.933	-0,172	-0,172	735.737	735.737	0	0	147.147	147.147	0	0	441.442	441.442	0	0	
H.4	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	2.727	2.727	0,000	2.556	2.556	-0,172	-0,172	317.646	317.646	0	0	63.529	63.529	0	0	190.588	190.588	0	0	
H.5	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	499.179	483.988	15.191	0	99.836	96.798	3.038	0	299.507	290.393	9.115	0
H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	499.179	483.988	15.191	0	99.836	96.798	3.038	0	299.507	290.393	9.115	0
H.8	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	2.121	0,000	0,000	2.121	1.950	-0,172	-0,172	1.950	822.414	0	0	164.483	164.483	0	0	493.449	493.449	0	0	
H.10	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	232.225	221.575	10.649	0	46.445	44.315	2.130	0	139.335	132.945	6.390	0
H.12	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	499.179	483.988	15.191	0	99.836	96.798	3.038	0	299.507	290.393	9.115	0
H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	4.086	3.406	0,680	0,000	3.914	3.234	0,508	-0,172	499.179	483.988	15.191	0	99.836	96.798	3.038	0	299.507	290.393	9.115	0
H.15	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.16	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	4.189	3.438	0,751	0,000	4.018	3.266	0,580	-0,172	541.855	521.801	20.234	0	108.367	104.320	4.047	0	325.101	312.960	12.141	0
H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	4.189	3.438	0,751	0,000	4.018	3.266	0,580	-0,172	541.855	521.801	20.234	0	108.367	104.320	4.047	0	325.101	312.960	12.141	0
H.19	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.20	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	3.000	3.000	0,000	2.828	2.828	-0,172	-0,172	351.544	351.544	0	0	70.309	70.309	0	0	210.926	210.926	0	0	
H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	3.000	2.400	0,600	0,000	2.828	2.228	0,428	-0,172	232.225	221.575	10.649	0	46.445	44.315	2.130	0	139.335	132.945	6.390	0
H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	179.051	179.051	0	0	35.810	35.810	0	0	107.430	107.430	0	0	
H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	179.051	179.051	0	0	35.810	35.810	0	0	107.430	107.430	0	0	
H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	450,0	0,0	3.558	2.721	0,837	0,000	3.387	2.549	0,666	-0,172	269.701	249.646	20,056	0	53.940	49.929	4.011	0	161.821	149.787	12.033	0
H.25	72,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	3.672	3.672	0,000	3.501	3.501	-0,172	-0,172	624.109	624.109	0	0	124.822	124.822	0	0	374.465	374.465	0	0	
H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	179.051	179.051	0	0	35.810	35.810	0	0	107.430	107.430	0	0	
H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	179.051	179.051	0	0	35.810	35.810	0	0	107.430	107.430	0	0	
H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	4.000	4.000	0,000	3.828	3.828	-0,172	-0,172	307.610	307.610	0	0	61.522	61.522	0	0	184.566	184.566	0	0	
H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	3.628	2.721	0,907	0,000	3.456	2.549	0,735	-0,172	273.650	249.646	24,004	0	54.730	49.929	4.801	0	164.190	149.787	14.402	0
H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,01	300,0	0,0	2.400	1.800	0,600	0,000	2.228	1.628	0,428	-0,172	106.736	98.131	8.605	0	21.347	19.626	1.721	0	64.042	58.878	5.163	0
H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	2.400	1.800	0,600	0,000	2.228	1.628	0,428	-0,172	106.736	98.131	8.605	0	21.347	19.626	1.721	0	64.042	58.878	5.163	0
H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	2.400	1.800	0,600	0,000	2.228	1.628	0,428	-0,172	117.410	107.944	9.466	0	23.482	21.589	1.893	0	70.446	64.766	5.680	0
H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	196.956	196.956	0	0	39.391	39.391	0	0	118.174	118.174	0	0	
H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	196.956	196.956	0	0	39.391	39.391	0	0	118.174	118.174	0	0	
H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	2.400	2.400	0,000	2.228	2.228	-0,172	-0,172	196.956	196.956	0	0	39.391	39.391	0	0	118.174	118.174	0	0	
H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	2.250,0	1.687,5	562,5	0,0	3.273	2.455	0,618	0,000	3.101	2.283	0,647	-0,172	282.306	257.953	24,353	0	56.461	51.59						

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m²) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m²) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m²) [3]			Índice de utilização líquida (m² de área bruta/m² de área dos lotes) [4]=[3]/[1]			Diferença em relação à edificabilidade média municipal [5]=[4]-0,1716			Valor perequativo total, considerando o preço médio do solo/m² baseado na aplicação do CImI [6]			20% do Valor Perequativo Total (€) [7]			60% do Valor Perequativo Total (€) [8]							
						Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos							
						TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
L1	1.260,02	H	M1	185,0	315,0	0,0	0,0	0,250	0,250	0,000	0,000	0,078	0,078	-0,172	-0,172	1.654	0	0	331	331	0	0	992	992	0	0		
L2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,358	0,358	0,000	0,000	0,186	0,186	-0,172	-0,172	2.495	0	0	499	499	0	0	1.497	1.497	0	0	
L3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,345	0,345	0,000	0,000	0,174	0,174	-0,172	-0,172	2.911	2.911	0	0	582	582	0	0	1.746	1.746	0	0
L4	548,21	H	M1	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,365	0,365	0,000	0,000	0,193	0,193	-0,172	-0,172	2.588	0	0	518	518	0	0	1.553	1.553	0	0	
L5	1.284,17	H	M1	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	0,350	0,350	0,000	0,000	0,179	0,179	-0,172	-0,172	5.388	5.388	0	0	1.078	1.078	0	0	3.233	3.233	0	0
L6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,449	0,449	0,000	0,000	0,277	0,277	-0,172	-0,172	3.712	0	0	742	742	0	0	2.227	2.227	0	0	
L7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,442	0,442	0,000	0,000	0,270	0,270	-0,172	-0,172	3.618	0	0	724	724	0	0	2.171	2.171	0	0	
L8	2.421,29	H	M1	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	0,339	0,339	0,000	0,000	0,167	0,167	-0,172	-0,172	9.173	0	0	1.835	1.835	0	0	5.504	5.504	0	0	
L9	3.140,86	H	M1	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	0,271	0,271	0,000	0,000	0,099	0,099	-0,172	-0,172	5.636	0	0	1.127	1.127	0	0	3.382	3.382	0	0	
L10	1.389,54	H	M1	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	0,288	0,288	0,000	0,000	0,116	0,116	-0,172	-0,172	3.114	0	0	623	623	0	0	1.868	1.868	0	0	
L11	1.643,52	H	M1	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	0,274	0,274	0,000	0,000	0,102	0,102	-0,172	-0,172	3.079	0	0	616	616	0	0	1.848	1.848	0	0	
L12	996,93	H	M1	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	0,321	0,321	0,000	0,000	0,149	0,149	-0,172	-0,172	3.201	0	0	640	640	0	0	1.920	1.920	0	0	
L13	622,07	H	M1	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	0,370	0,370	0,000	0,000	0,198	0,198	-0,172	-0,172	3.051	0	0	610	610	0	0	1.831	1.831	0	0	
L14	960,39	H	M1	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	0,271	0,271	0,000	0,000	0,099	0,099	-0,172	-0,172	1.726	0	0	345	345	0	0	1.035	1.035	0	0	
L15	1.048,33	H	M1	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	0,277	0,277	0,000	0,000	0,105	0,105	-0,172	-0,172	2.039	0	0	408	408	0	0	1.224	1.224	0	0	
L16	1.428,17	H	M1	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	0,259	0,259	0,000	0,000	0,087	0,087	-0,172	-0,172	2.167	0	0	433	433	0	0	1.300	1.300	0	0	
L17	1.298,45	H	M1	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	0,254	0,254	0,000	0,000	0,083	0,083	-0,172	-0,172	1.824	0	0	365	365	0	0	1.094	1.094	0	0	
L18	1.510,01	H	M1	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	0,252	0,252	0,000	0,000	0,080	0,080	-0,172	-0,172	2.037	0	0	407	407	0	0	1.222	1.222	0	0	
L19	1.328,87	H	M1	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	0,256	0,256	0,000	0,000	0,084	0,084	-0,172	-0,172	1.918	0	0	384	384	0	0	1.151	1.151	0	0	
L20	1.669,89	H	M1	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	0,269	0,269	0,000	0,000	0,098	0,098	-0,172	-0,172	2.949	0	0	590	590	0	0	1.770	1.770	0	0	
L21	1.370,83	H	M1	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	0,255	0,255	0,000	0,000	0,084	0,084	-0,172	-0,172	1.962	0	0	392	392	0	0	1.177	1.177	0	0	
L22	952,07	H	M1	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	0,273	0,273	0,000	0,000	0,101	0,101	-0,172	-0,172	1.767	0	0	353	353	0	0	1.060	1.060	0	0	
L23	1.209,64	H	M1	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	0,273	0,273	0,000	0,000	0,101	0,101	-0,172	-0,172	2.236	0	0	447	447	0	0	1.342	1.342	0	0	
L24	1.427,29	H	M1	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	0,259	0,259	0,000	0,000	0,088	0,088	-0,172	-0,172	2.171	0	0	434	434	0	0	1.303	1.303	0	0	
L25	1.059,97	H	M1	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	0,259	0,259	0,000	0,000	0,088	0,088	-0,172	-0,172	1.617	0	0	323	323	0	0	970	970	0	0	
L26	1.216,26	H	M1	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	0,251	0,251	0,000	0,000	0,079	0,079	-0,172	-0,172	1.617	0	0	323	323	0	0	970	970	0	0	
L27	667,88	H	M1	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,299	0,299	0,000	0,000	0,128	0,128	-0,172	-0,172	1.712	0	0	342	342	0	0	1.027	1.027	0	0	
L28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	0,773	0,773	0,000	0,000	0,601	0,601	-0,172	-0,172	14.083	0	0	2.817	2.817	0	0	8.450	8.450	0	0	
L29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	0,601	0,601	0,000	0,000	0,429	0,429	-0,172	-0,172	10.061	0	0	2.012	2.012	0	0	6.037	6.037	0	0	
L30	849,68	H	M1	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	0,471	0,471	0,000	0,000	0,299	0,299	-0,172	-0,172	8.013	0	0	1.603	1.603	0	0	4.808	4.808	0	0	
L31	724,05	H	M1	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,276	0,276	0,000	0,000	0,105	0,105	-0,172	-0,172	1.401	0	0	280	280	0	0	841	841	0	0	
L32	888,40	H	M1	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,281	0,281	0,000	0,000	0,110	0,110	-0,172	-0,172	1.838	0	0	368	368	0	0	1.103	1.103	0	0	
L33	782,19	H	M1	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	0,256	0,256	0,000	0,000	0,084	0,084	-0,172	-0,172	1.126	0	0	225	225	0	0	676	676	0	0	
L34	958,43	H	M1	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	0,261	0,261	0,000	0,000	0,089	0,089	-0,172	-0,172	1.494	0	0	299	299	0	0	896	896	0	0	
L35	1.784,27	H	M1	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	0,213	0,213	0,000	0,000	0,041	0,041	-0,172	-0,172	1.053	0	0	211	211	0	0	632	632	0	0	
L36	5.203,28	H	M1	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,192	0,192	0,000	0,000	0,021	0,021	-0,172	-0,172	1.378	0	0	276	276	0	0	827	827	0	0	
Total	44.861,15			7.530,0	12.775,0	12.775,0	0,0	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,1	0,1	-0,2	-0,2	117.810	0	0	23.562	23.562	0	0	70.686	70.686	0	0	
Total PP	211.495,56			98.789,7	374.046,8	276.349,1	47.711,7	49.986,0	1,8	1,3	0,2	1,6	1,1	0,1	0,1	55.707.283	46.056.006	3.443.718	6.207.560	#####	9.211.201	688.744	1.241.512	33.424.370	27.633.603	2.066.231	3.724.536	

## **ANEXO 15**

**Valores perequativos médios aplicados ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(cálculo directo do valor perequativo, considerando  
o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação do Código  
do Imposto Municipal sobre Imóveis)**

Unidade	Nº de Lote [1]	Área de Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m²) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m²) [3]			Valor Perequativo Total (€) [4]			20% do Valor Perequativo Total (€) [5]			60% do Valor Perequativo Total (€) [6]						
					TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
						Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0	0,0	7.000,0	1.505.183	0	0	1.505.183	301.037	0	0	301.037	903.110	0	0	903.110
A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A3	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A4	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A5	454,73	H	HM	265,5	1.327,5	1.327,5	0,0	0,0	285.447	285.447	0	0	57.089	57.089	0	0	171.268	171.268	0	0
A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A7	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A8	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A9	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A13	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A14	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A15	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	6.000,0	0,0	0,0	6.000,0	1.290.157	0	0	1.290.157	258.031	0	0	258.031	774.094	0	0	774.094
A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A18	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A19	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A20	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A22	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A23	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A24	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A28	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A29	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A30	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
A32	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A33	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A34	475,00	H	HM	285,0	1.425,0	1.425,0	0,0	0,0	306.412	306.412	0	0	61.282	61.282	0	0	183.847	183.847	0	0
A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	6.100,0	0,0	0,0	6.100,0	1.311.659	0	0	1.311.659	262.332	0	0	262.332	786.995	0	0	786.995
A38	2.939,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,0	122.565	0	122.565	0	24.513	0	24.513	0	73.539	0	73.539	0
Total	28.905,24			14.500,5	63.702,5	40.327,5	4.275,0	19.100,0	13.697.699	8.671.465	919.237	4.106.998	2.739.540	1.734.293	183.847	821.400	8.218.620	5.202.879	551.542	2.464.199

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Valor Perequativo Total (€) [4]			20% do Valor Perequativo Total (€) [5]			60% do Valor Perequativo Total (€) [6]						
					Por Usos			Por Usos			Por Usos			Por Usos						
					TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	TOTAL	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
D.2	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.3	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.4	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
D.8	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.9	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.10	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
D.12	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.13	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.14	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
D.16	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.17	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.18	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
D.20	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.21	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.22	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	0,0	38.705	0	38.705	0	7.741	0	7.741	0	23.223	0	23.223	0
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	1.875,0	1.500,0	375,0	0,0	403.174	322.539	80.635	0	80.635	64.508	16.127	0	241.904	193.523	48.381	0
D.26	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.27	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.28	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0
D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	8.400,0	0,0	0,0	8.400,0	1.806.219	0	0	1.806.219	361.244	0	0	361.244	1.083.731	0	0	1.083.731
D.30	575,00	H	HM	345,0	1.725,0	1.725,0	0,0	0,0	370.920	370.920	0	0	74.184	74.184	0	0	222.552	222.552	0	0
D.31	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	354.793	354.793	0	0	70.959	70.959	0	0	212.876	212.876	0	0
D.32	550,00	H	HM	330,0	1.650,0	1.650,0	0,0	0,0	354.793	354.793	0	0	70.959	70.959	0	0	212.876	212.876	0	0
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	348.880	296.736	52.144	0	69.776	59.347	10.429	0	209.328	178.042	31.286	0
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	311.788	258.031	53.757	0	62.358	51.606	10.751	0	187.073	154.819	32.254	0
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	298.349	258.031	40.317	0	59.670	51.606	8.063	0	179.009	154.819	24.190	0
D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	365.276	296.736	68.540	0	73.055	59.347	13.708	0	219.165	178.042	41.124	0
D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	263.138	232.228	30.910	0	52.628	46.446	6.182	0	157.883	139.337	18.546	0
D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.223,8	1.080,0	143,8	0,0	263.138	232.228	30.910	0	52.628	46.446	6.182	0	157.883	139.337	18.546	0
D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.698,8	1.380,0	318,8	0,0	365.276	296.736	68.540	0	73.055	59.347	13.708	0	219.165	178.042	41.124	0
D.40	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.387,5	1.200,0	187,5	0,0	298.349	258.031	40.317	0	59.670	51.606	8.063	0	179.009	154.819	24.190	0
D.41	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.450,0	1.200,0	250,0	0,0	311.788	258.031	53.757	0	62.358	51.606	10.751	0	187.073	154.819	32.254	0
D.42	360,00	H/C/S	HM	345,0	1.622,5	1.380,0	242,5	0,0	348.880	296.736	52.144	0	69.776	59.347	10.429	0	209.328	178.042	31.286	0
D.43	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	256.956	232.228	24.728	0	51.391	46.446	4.946	0	154.174	139.337	14.837	0
D.44	470,00	H/C/S	HM	270,0	1.195,0	1.080,0	115,0	0,0	256.956	232.228	24.728	0	51.391	46.446	4.946	0	154.174	139.337	14.837	0

UNIDADE D	D.45	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.46	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.47	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.48	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.49	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.50	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.51	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.52	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.53	941,05	H/C/S	HM	517,0	2.585,0	2.068,0	517,0	0,0	555.849	444.681	111.168	0	111.170	88.936	22.234	0	333.510	266.808	66.701	0	
	D.54	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	322.539	258.031	64.508	0	64.508	51.606	12.902	0	193.523	154.819	38.705	0	
	D.55	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	322.539	258.031	64.508	0	64.508	51.606	12.902	0	193.523	154.819	38.705	0	
	D.56	695,05	H/C/S	HM	464,7	2.323,2	1.858,6	464,7	0,0	499.558	399.647	99.912	0	99.912	79.929	19.982	0	299.735	239.788	59.947	0	
	D.57	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.58	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.59	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.60	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.61	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.62	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.63	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.64	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.65	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.66	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.67	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.68	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.69	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.70	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.71	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.72	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.73	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.74	450,00	H	HM	270,0	1.350,0	1.350,0	0,0	0,0	290.285	290.285	0	0	58.057	58.057	0	0	174.171	174.171	0	0	
	D.75	15.416,09	S	-	10.880,0	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	5.375.652	0	5.375.652	0	1.075.130	0	1.075.130	0	3.225.391	0	3.225.391	0	
	D.76	3.160,82	TUR	EI	1.450,0	6.750,0	0,0	0,0	6.750,0	1.451.426	0	0	1.451.426	290.285	0	0	290.285	870.856	0	0	870.856	
	Total	56.068,20			34.866,7	141.608,3	94.391,6	32.066,7	15.150,0	30.449.474	20.296.662	6.895.166	3.257.645	6.089.895	4.059.332	1.379.033	651.529	18.269.684	12.177.997	4.137.100	1.954.587	





Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia Usos	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Valor Perequativo Total (€) [4]			20% do Valor Perequativo Total (€) [5]			60% do Valor Perequativo Total (€) [6]						
					TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
						Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo			
F.1	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.2	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	524.126	419.301	104.825	0	104.825	83.860	20.965	0	314.476	251.581	62.895	0
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	524.126	419.301	104.825	0	104.825	83.860	20.965	0	314.476	251.581	62.895	0
F.5	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.6	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.7	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.8	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	499.936	419.301	80.635	0	99.987	83.860	16.127	0	299.961	251.581	48.381	0
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	499.936	419.301	80.635	0	99.987	83.860	16.127	0	299.961	251.581	48.381	0
F.11	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.12	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	56.767	0	56.767	0	11.353	0	11.353	0	34.060	0	34.060	0
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	56.767	0	56.767	0	11.353	0	11.353	0	34.060	0	34.060	0
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	56.767	0	56.767	0	11.353	0	11.353	0	34.060	0	34.060	0
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	56.767	0	56.767	0	11.353	0	11.353	0	34.060	0	34.060	0
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	0,0	56.767	0	56.767	0	11.353	0	11.353	0	34.060	0	34.060	0
F.18	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.19	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	322.539	258.031	64.508	0	64.508	51.606	12.902	0	193.523	154.819	38.705	0
F.21	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.22	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	524.126	419.301	104.825	0	104.825	83.860	20.965	0	314.476	251.581	62.895	0
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	2.437,5	1.950,0	487,5	0,0	524.126	419.301	104.825	0	104.825	83.860	20.965	0	314.476	251.581	62.895	0
F.25	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.26	550,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.27	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.28	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	499.936	419.301	80.635	0	99.987	83.860	16.127	0	299.961	251.581	48.381	0
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	2.325,0	1.950,0	375,0	0,0	499.936	419.301	80.635	0	99.987	83.860	16.127	0	299.961	251.581	48.381	0
F.31	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.32	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	1.505.183	0	0	1.505.183	301.037	0	0	301.037	903.110	0	0	903.110
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.500,0	1.200,0	300,0	0,0	322.539	258.031	64.508	0	64.508	51.606	12.902	0	193.523	154.819	38.705	0
F.35	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
F.36	500,00	H	HM	300,0	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	322.539	322.539	0	0	64.508	64.508	0	0	193.523	193.523	0	0
<b>Total</b>	19.710,00			12.660,0	60.370,0	48.000,0	5.370,0	7.000,0	12.981.125	10.321.252	1.154.690	1.505.183	2.596.225	2.064.250	230.938	301.037	7.788.675	6.192.751	692.814	903.110

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia Usos	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Valor Perequativo Total (€) [4]			20% do Valor Perequativo Total (€) [5]			60% do Valor Perequativo Total (€) [6]						
					TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
						Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
H.1	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.2	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	600.729	600.729	0	0	120.146	120.146	0	0	360.437	360.437	0	0
H.3	680,63	H	HM	558,8	2.793,8	2.793,8	0,0	0,0	600.729	600.729	0	0	120.146	120.146	0	0	360.437	360.437	0	0
H.4	680,63	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.5	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	576.539	480.583	95.955	0	115.308	96.117	19.191	0	345.923	288.350	57.573	0
H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	576.539	480.583	95.955	0	115.308	96.117	19.191	0	345.923	288.350	57.573	0
H.8	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	6.300,0	0,0	0,0	6.300,0	1.354.664	0	0	1.354.664	270.933	0	0	270.933	812.799	0	0	812.799
H.10	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	399.142	319.314	79.828	0	79.828	63.863	15.966	0	239.485	191.588	47.897	0
H.12	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	576.539	480.583	95.955	0	115.308	96.117	19.191	0	345.923	288.350	57.573	0
H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	2.681,3	2.235,0	446,3	0,0	576.539	480.583	95.955	0	115.308	96.117	19.191	0	345.923	288.350	57.573	0
H.15	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.16	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	624.920	512.837	112.082	0	124.984	102.567	22.416	0	374.952	307.702	67.249	0
H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	2.906,3	2.385,0	521,3	0,0	624.920	512.837	112.082	0	124.984	102.567	22.416	0	374.952	307.702	67.249	0
H.19	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.20	618,75	H	HM	371,3	1.856,3	1.856,3	0,0	0,0	399.142	399.142	0	0	79.828	79.828	0	0	239.485	239.485	0	0
H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	1.856,3	1.485,0	371,3	0,0	399.142	319.314	79.828	0	79.828	63.863	15.966	0	239.485	191.588	47.897	0
H.22	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	258.031	258.031	0	0	51.606	51.606	0	0	154.819	154.819	0	0
H.23	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	258.031	258.031	0	0	51.606	51.606	0	0	154.819	154.819	0	0
H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.912,5	1.462,5	450,0	0,0	411.237	314.476	96.762	0	82.247	62.895	19.352	0	246.742	188.685	58.057	0
H.25	725,00	H	HM	675,0	2.662,5	2.662,5	0,0	0,0	572.507	572.507	0	0	114.501	114.501	0	0	343.504	343.504	0	0
H.26	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	258.031	258.031	0	0	51.606	51.606	0	0	154.819	154.819	0	0
H.27	500,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	258.031	258.031	0	0	51.606	51.606	0	0	154.819	154.819	0	0
H.28	300,00	H	HM	300,0	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	258.031	258.031	0	0	51.606	51.606	0	0	154.819	154.819	0	0
H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	1.950,0	1.462,5	487,5	0,0	419.301	314.476	104.825	0	83.860	62.895	20.965	0	251.581	188.685	62.895	0
H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	258.031	193.523	64.508	0	51.606	38.705	12.902	0	154.819	116.114	38.705	0
H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	1.200,0	900,0	300,0	0,0	258.031	193.523	64.508	0	51.606	38.705	12.902	0	154.819	116.114	38.705	0
H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	1.320,0	990,0	330,0	0,0	283.834	212.876	70.959	0	56.767	42.575	14.192	0	170.301	127.725	42.575	0
H.33	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	283.834	283.834	0	0	56.767	56.767	0	0	170.301	170.301	0	0
H.34	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	283.834	283.834	0	0	56.767	56.767	0	0	170.301	170.301	0	0
H.35	550,00	H	HM	330,0	1.320,0	1.320,0	0,0	0,0	283.834	283.834	0	0	56.767	56.767	0	0	170.301	170.301	0	0
H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	2.250,0	1.687,5	562,5	0,0	483.809	362.857	120.952	0	96.762	72.571	24.190	0	290.285	217.714	72.571	0
<b>Total</b>	<b>23.880,00</b>			<b>15.982,5</b>	<b>73.155,0</b>	<b>60.855,0</b>	<b>6.000,0</b>	<b>6.300,0</b>	<b>15.730.233</b>	<b>13.085.413</b>	<b>1.290.157</b>	<b>1.354.664</b>	<b>3.146.047</b>	<b>2.617.083</b>	<b>258.031</b>	<b>270.933</b>	<b>9.438.140</b>	<b>7.851.248</b>	<b>774.094</b>	<b>812.799</b>

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m <sup>2</sup> ) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m <sup>2</sup> ) [3]			Valor Perequativo Total (€) [4]			20% do Valor Perequativo Total (€) [5]			60% do Valor Perequativo Total (€) [6]						
					TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos		TOTAL	Por Usos					
						Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços		Habitação	Comércio e/ou Serviços	Habitação	Comércio e/ou Serviços	Turismo				
I.1	1.260,02	H	MI	185,0	315,0	315,0	0,0	0,0	67.733	67.733	0	0	13.547	13.547	0	0	40.640	40.640	0	0
I.2	558,74	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.3	723,62	H	MG	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	53.757	53.757	0	0	10.751	10.751	0	0	32.254	32.254	0	0
I.4	548,21	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.5	1.284,17	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	96.762	96.762	0	0	19.352	19.352	0	0	58.057	58.057	0	0
I.6	445,64	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.7	452,70	H	MG	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.8	2.421,29	H	MI	480,0	820,0	820,0	0,0	0,0	176.321	176.321	0	0	35.264	35.264	0	0	105.793	105.793	0	0
I.9	3.140,86	H	MI	500,0	850,0	850,0	0,0	0,0	182.772	182.772	0	0	36.554	36.554	0	0	109.663	109.663	0	0
I.10	1.389,54	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	86.010	86.010	0	0	17.202	17.202	0	0	51.606	51.606	0	0
I.11	1.643,52	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	96.762	96.762	0	0	19.352	19.352	0	0	58.057	58.057	0	0
I.12	996,93	H	MI	190,0	320,0	320,0	0,0	0,0	68.808	68.808	0	0	13.762	13.762	0	0	41.285	41.285	0	0
I.13	622,07	H	MI	135,0	230,0	230,0	0,0	0,0	49.456	49.456	0	0	9.891	9.891	0	0	29.674	29.674	0	0
I.14	960,39	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	55.907	55.907	0	0	11.181	11.181	0	0	33.544	33.544	0	0
I.15	1.048,33	H	MI	170,0	290,0	290,0	0,0	0,0	62.358	62.358	0	0	12.472	12.472	0	0	37.415	37.415	0	0
I.16	1.428,17	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	79.560	79.560	0	0	15.912	15.912	0	0	47.736	47.736	0	0
I.17	1.298,45	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	70.959	70.959	0	0	14.192	14.192	0	0	42.575	42.575	0	0
I.18	1.510,01	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	81.710	81.710	0	0	16.342	16.342	0	0	49.026	49.026	0	0
I.19	1.328,87	H	MI	200,0	340,0	340,0	0,0	0,0	73.109	73.109	0	0	14.622	14.622	0	0	43.865	43.865	0	0
I.20	1.669,89	H	MI	265,0	450,0	450,0	0,0	0,0	96.762	96.762	0	0	19.352	19.352	0	0	58.057	58.057	0	0
I.21	1.370,83	H	MI	205,0	350,0	350,0	0,0	0,0	75.259	75.259	0	0	15.052	15.052	0	0	45.155	45.155	0	0
I.22	952,07	H	MI	155,0	260,0	260,0	0,0	0,0	55.907	55.907	0	0	11.181	11.181	0	0	33.544	33.544	0	0
I.23	1.209,64	H	MI	195,0	330,0	330,0	0,0	0,0	70.959	70.959	0	0	14.192	14.192	0	0	42.575	42.575	0	0
I.24	1.427,29	H	MI	220,0	370,0	370,0	0,0	0,0	79.560	79.560	0	0	15.912	15.912	0	0	47.736	47.736	0	0
I.25	1.059,97	H	MI	160,0	275,0	275,0	0,0	0,0	59.132	59.132	0	0	11.826	11.826	0	0	35.479	35.479	0	0
I.26	1.216,26	H	MI	180,0	305,0	305,0	0,0	0,0	65.583	65.583	0	0	13.117	13.117	0	0	39.350	39.350	0	0
I.27	667,88	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.28	453,06	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	75.259	75.259	0	0	15.052	15.052	0	0	45.155	45.155	0	0
I.29	582,45	H	MG	200,0	350,0	350,0	0,0	0,0	75.259	75.259	0	0	15.052	15.052	0	0	45.155	45.155	0	0
I.30	849,68	H	MI	235,0	400,0	400,0	0,0	0,0	86.010	86.010	0	0	17.202	17.202	0	0	51.606	51.606	0	0
I.31	724,05	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.32	888,40	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	53.757	53.757	0	0	10.751	10.751	0	0	32.254	32.254	0	0
I.33	782,19	H	MI	120,0	200,0	200,0	0,0	0,0	43.005	43.005	0	0	8.601	8.601	0	0	25.803	25.803	0	0
I.34	958,43	H	MI	150,0	250,0	250,0	0,0	0,0	53.757	53.757	0	0	10.751	10.751	0	0	32.254	32.254	0	0
I.35	1.784,27	H	MI	225,0	380,0	380,0	0,0	0,0	81.710	81.710	0	0	16.342	16.342	0	0	49.026	49.026	0	0
I.36	5.203,28	H	MI	580,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	215.026	215.026	0	0	43.005	43.005	0	0	129.016	129.016	0	0
Total	44.861,15			7.530,0	12.775,0	12.775,0	0,0	0,0	2.746.958	2.746.958	0	0	549.392	549.392	0	0	1.648.175	1.648.175	0	0
Total PP	211.495,56			98.789,7	374.046,8	276.349,1	47.711,7	49.986,0	80.429.815	59.422.272	10.259.249	10.748.294	16.085.963	11.884.454	2.051.850	2.149.659	48.257.889	35.653.363	6.155.550	6.448.976

## **ANEXO 16**

**Taxa sobre empreendimentos especiais aplicada ao  
Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado nas  
transações de mercado, e considerando a TMUE  
aplicada diretamente ao Plano de Pormenor)**

Unidade	Nº de Lote [1]	Área de Lote (m²) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m²) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m²) [3]		Índice de utilização, líquido (m² de construção/m² de solo) [6]=[5]/[1]	Área de solo não edificável [7]=[1]-[2]	Custos de infraestruturação [8]=84,2x[5]	Custos de infraestruturação do solo [9]=[8]/[1]	Custos de infraestruturação do solo não edificável [10]=[9]x[7]	TMUE sobre o solo não edificável [11]=49,47x[7]	Considerando os preços do solo/m² baseados no mercado						Considerando os preços do solo/m² baseados na aplicação do CIMI					
						Comércio e/ou Serviços [3]	Turismo [4]							Custos do solo não edificável [12]=329,935x9,9355x[7]+[10]+[11]	Valor da edificabilidade [13]=[1]x[6]x32,9,9355	Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12]	30% do valor da edificabilidade	60% do valor da edificabilidade	Custos do solo não edificável [12]=281,984x[7]+[10]+[11]	Valor da edificabilidade [13]=[1]x[6]x28,1,984	Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12]	30% do valor da edificabilidade	60% do valor da edificabilidade		
A1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	0,0	7.000,0	7.000,0	2,16	1.741,4	589.400,0	181,8	316.648,6	86.158,0	977.361	2.309.549	1.332.188	399.656	799.313	893.857	1.973.888	1.080.031	324.009	648.018		
A2	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A6	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
A11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
A12	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	0,0	6.000,0	6.000,0	1,19	3.026,5	505.200,0	100,5	304.186,6	149.740,4	1.307.360	1.979.613	672.253	201.676	403.352	1.307.360	1.691.904	384.544	115.363	230.726		
A17	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A21	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
A26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
A27	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A31	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
A35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
A36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
A37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	0,0	6.100,0	6.100,0	2,16	1.528,0	513.620,0	181,6	277.518,3	75.601,4	784.004	2.012.607	1.228.603	368.581	737.162	784.004	1.720.102	936.099	280.830	561.659		
A38	2.939,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,19	2.369,5	47.994,0	16,3	38.687,5	117.233,9	824.087	188.063	0	0	0	824.087	160.731	0	0	0		
Total	28.905,24					8.533,0	4.275,0	19.100,0	23.375,0	0,8	10.415,5	1.968.175,0	1.844,3	1.025.451,0	515.316,6	4.561.276	7.712.424	3.787.990	1.136.097	2.672.104	4.477.772	6.591.376	2.776.959	833.088	1.666.176
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	12.369,0	95.495	123.726	28.231	8.469	16.938	95.495	105.744	10.249	3.075	6.149		
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454		
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	375,0	0,0	375,0	0,61	235,0	31.575,0	51,8	12.164,1	11.626,8	90.057	123.726	33.669	10.101	20.201	90.057	105.744	15.687	4.706	9.412		
D.28	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	0,0	8.400,0	8.400,0	2,12	2.165,2	707.280,0	178,4	386.210,4	107.125,1	1.103.886	2.771.458	1.667.572	500.272	1.000.543	1.103.886	2.368.666	3.266.886	379.434	758.668		
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	242,5	0,0	242,5	0,67	15,0	20.418,5	56,7	850,8	742,1	5.823	80.09	74.187	22.256	44.512	5.823	68.381	62.558	18.768	37.535		
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	250,0	0,0	250,0	0,50	200,0	21.050,0	42,1	8.420,0	9.695,2	74.712	82.484	7.772	2.332	4.663	74.712	70.496	0	0	0		
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	187,5	0,0	187,5	0,38	200,0	15.787,5	31,6	6.315,0	9.695,2	72.607	61.653	0	0	0	72.607	52.672	0	0	0		
D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	318,8	0,0	318,8	0,69	15,0	26.838,8	74,6	1.118,3	742,1	6.090	105.167	99.077	29.723	59.446	6.090	89.882	83.792	25.138	50.275		
D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	143,8	0,0	143,8	0,31	200,0	12.103,8	25,8	5.150,5	9.695,2	71.443	47.428	0	0	0	71.443	40.535	0	0	0		
D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	143,8	0,0	143,8	0,31	200,0	12.103,8	25,8	5.150,5	9.695,2	71.443	47.428	0	0	0	71.443	40.535	0	0	0		
D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	318,8	0,0	318,8	0,69	15,0	26.838,8	74,6	1.118,3	742,1	6.090	105.167	99.077	29.723	59.446	6.090	89.882	83.792	25.138	50.275		
D.40	500,00	H/C/S	HM	300,0	187,5	0,0	187,5	0,38	200,0	15.787,5	31,6	6.315,0	9.695,2	72.607	61.653	0	0	0	72.607	52.672	0	0	0		
D.41	500,00	H/C/S	HM	300,0	250,0	0,0	250,0	0,50	200,0	21.050,0	42,1	8.420,0	9.695,2	74.712	82.484	7.772	2.332	4.663	74.712	70.496	0	0	0		
D.42	360,00	H/C/S	HM	345,0	242,5	0,0	242,5	0,67	15,0	20.418,5	56,7	850,8	742,1	5.823	80.09	74.187	22.256	44.512	5.823	68.381	62.558	18.768	37.535		
D																									

UN. E	E.81	1.093,26	TUR	EI	450,0	0,0	2.436,0	2.436,0	2,23	643,3	205.111,2	187,6	120.684,5	31.825,7	333.898	803.723	469.824	140.947	281.895	333.898	686.913	353.015	105.904	211.809
Total	1.093,26				450,0	0,0	2.436,0	2.436,0	2,2	643,3	205.111,2	187,6	120.684,5	31.825,7	333.898	803.723	469.824	140.947	281.895	333.898	686.913	353.015	105.904	211.809
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.092,2	25.381	160.844	135.463	40.639	81.278	25.381	137.467	112.086	33.626	67.252	
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.092,2	25.381	160.844	135.463	40.639	81.278	25.381	137.467	112.086	33.626	67.252	
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.473,8	19.510	123.726	104.216	31.265	62.529	19.510	105.744	86.234	25.870	51.740	
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.473,8	19.510	123.726	104.216	31.265	62.529	19.510	105.744	86.234	25.870	51.740	
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666	
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666	
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666	
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666	
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666	
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	9.895,2	76.396	98.981	22.585	6.775	13.551	76.396	84.595	8.199	2.460	4.920	
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.092,2	25.381	160.844	135.463	40.639	81.278	25.381	137.467	112.086	33.626	67.252	
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.092,2	25.381	160.844	135.463	40.639	81.278	25.381	137.467	112.086	33.626	67.252	
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.473,8	19.510	123.726	104.216	31.265	62.529	19.510	105.744	86.234	25.870	51.740	
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.473,8	19.510	123.726	104.216	31.265	62.529	19.510	105.744	86.234	25.870	51.740	
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	0,0	7.000,0	7.000,0	2,12	1.800,0	589.400,0	178,6	321.490,9	89.056,7	918.119	2.309.549	1.391.430	417.429	834.858	918.119	1.973.888	1.055.769	316.731	633.462	
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	9.895,2	76.396	98.981	22.585	6.775	13.551	76.396	84.595	8.199	2.460	4.920	
Total	9.310,00				6.660,0	5.370,0	7.000,0	12.370,0	1,3	2.650,0	1.041.554,0	1.655,2	372.105,7	131.111,2	1.250.474	4.081.302	2.830.828	849.248	1.698.497	1.250.474	3.488.142	2.237.668	671.300	1.342.601
H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	4.823,9	37.900	147.234	109.334	32.800	65.600	37.900	125.835	87.936	26.381	52.761	
H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	4.823,9	37.900	147.234	109.334	32.800	65.600	37.900	125.835	87.936	26.381	52.761	
H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	0,0	6.300,0	6.300,0	2,12	1.620,0	530.460,0	178,6	289.341,8	80.151,0	826.307	2.075.594	1.252.287	375.666	751.372	826.307	1.776.499	950.192	285.058	570.115	
H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	371,3	0,0	371,3	0,60	247,5	31.259,3	50,5	12.503,7	12.245,3	94.540	122.489	27.949	8.385	16.769	94.540	104.687	10.147	3.044	6.088	
H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	4.823,9	37.900	147.234	109.334	32.800	65.600	37.900	125.835	87.936	26.381	52.761	
H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	4.823,9	37.900	147.234	109.334	32.800	65.600	37.900	125.835	87.936	26.381	52.761	
H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	521,3	0,0	521,3	0,75	97,5	43.889,3	63,3	6.168,2	4.823,9	38.486	171.979	133.493	40.048	80.096	38.486	146.984	108.499	32.550	65.099	
H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	521,3	0,0	521,3	0,75	97,5	43.889,3	63,3	6.168,2	4.823,9	38.486	171.979	133.493	40.048	80.096	38.486	146.984	108.499	32.550	65.099	
H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	371,3	0,0	371,3	0,60	247,5	31.259,3	50,5	12.503,7	12.245,3	94.540	122.489	27.949	8.385	16.769	94.540	104.687	10.147	3.044	6.088	
H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	450,0	0,0	450,0	0,84	50,0	37.890,0	70,5	3.524,7	2.473,8	20.098	148.471	128.373	38.512	77.024	20.098	126.893	106.795	32.039	64.077	
H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,91	50,0	41.047,5	76,4	3.818,4	2.473,8	20.391	160.844	140.452	42.136	84.271	20.391	137.467	117.076	35.123	70.245	
H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	9.895,2	76.396	98.981	22.585	6.775	13.551	76.396	84.595	8.199	2.460	4.920	
H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	9.895,2	76.396	98.981	22.585	6.775	13.551	76.396	84.595	8.199	2.460	4.920	
H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	330,0	0,0	330,0	0,60	220,0	27.786,0	50,5	11.114,4	10.884,7	84.036	105.879	24.843	7.453	14.906	84.036	93.055	9.019	2.706	5.411	
H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	562,5	0,0	562,5	0,82	125,0	47.362,5	68,9	8.611,4	6.184,5	50.044	185.589	135.545	40.663	81.327	50.044	158.616	106.572	32.572	65.143	
Total	11.532,50			7.987,5	6.000,0	6.300,0	12.300,0	1,1	3.545,0	1.035.660,0	1.002,5	396.292,3	175.392,1	1.571.318	4.058.207	2.486.889	746.067	1.492.133	1.571.318	3.468.403	1.897.086	569.126	1.138.251	
Total PP	85.434,19			45.614,2	47.711,7	49.986,0	97.697,7	1,1	29.865,3	8.226.142,1	6.868,5	3.407.807,6	1.477.613,5	13.390.463	32.233.923	19.613.940	5.884.182	11.768.364	13.306.959	27.549.174	15.105.641	4.531.692	9.063.384	

## **ANEXO 17**

**Taxa sobre empreendimentos especiais aplicada ao  
Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado nas  
transações de mercado, e considerando a TMUE  
aplicada dentro do perímetro urbano de Fátima)**

Unidade	Nº de Lote [1]	Área de Lote (m²)	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área Máx. de Implantação (m²) [2]	Área Bruta Máxima de Construção (m²) [3]			Índice de utilização líquido (m² de construção/m² de solo) [7]=[1]-[2]	Área de solo não edificável [6]=[5]\[1]	Custos de infraestruturação [8]=84,2x[5]	Custos de infraestruturação do solo [9]=[8]\[1]	TMUE sobre o solo não edificável [11]=58,34x[7]	Considerando os preços do solo/m² baseados no mercado						Considerando os preços do solo/m² baseados na aplicação do CIMI										
						Comércio e/ou Serviços [3]	Turismo [4]	Total [5]=[3]+[4]						Custos do solo não edificável [12]=329,93x5						Valor da edificabilidade [13]=[1]\[6]\x32,9,93x5	Valor de incidência da taxa [14]=[13]-[12]	30% do valor da edificabilidade	60% do valor da edificabilidade	Custos do solo não edificável [12]=281,98x4						
A.1	3.241,41	TUR	EI	1.500,0	0,0	7.000,0	7.000,0	2,16	1.741,4	589.400,0	181,8	318.648,6	101.598,2	992.799	2.309.549	1.316.750	395.025	790.050	909.295	1.973.888	1.064.593	319.378	638.756							
A.2	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.6	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.10	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
A.11	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
A.12	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.16	5.026,53	TUR	EI	2.000,0	0,0	6.000,0	6.000,0	1,19	3.026,5	505.200,0	100,5	304.186,6	176.571,6	1.334.191	1.979.613	645.422	193.627	387.253	1.334.191	1.691.904	357.713	107.314	214.628							
A.17	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.21	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.25	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
A.26	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
A.27	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.31	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
A.35	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
A.36	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
A.37	2.828,04	TUR	EI	1.300,0	0,0	6.100,0	6.100,0	2,16	1.528,0	513.620,0	181,6	277.518,3	89.148,0	797.550	2.012.607	2.121.056	364.517	729.034	797.550	1.720.102	922.552	276.766	553.531							
A.38	2.393,52	C/S	-	570,0	570,0	0,0	570,0	0,19	2.369,5	47.994,0	16,3	38.687,5	138.240,5	188.063	0	0	0	0	0	845.093	160.731	0	0	0						
<b>Total</b>	<b>28.905,24</b>																													
D.1	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
D.5	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
D.6	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
D.7	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
D.11	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
D.15	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
D.19	625,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,0	0,60	250,0	31.575,0	50,5	12.630,0	14.585,3	97.711	123.726	26.014	7.804	15.609	97.711	105.744	8.033	2.410	4.820							
D.23	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
D.24	90,00	C/S	-	90,0	180,0	0,0	180,0	2,00	0,0	15.156,0	168,4	0,0	0,0	0	59.388	59.388	17.817	35.633	0	50.757	50.757	15.227	30.454							
D.25	610,00	H/C/S	HM	375,0	0,0	375,0	0,61	235,0	31.575,0	51,8	12.164,1	13.710,2	92.141	123.726	31.588	9,476	18,951	92.141	105.744	13.603	4,081	8,162								
D.29	3.965,20	TUR	EI	1.800,0	0,0	8.400,0	8.400,0	2,12	1.615,2	707.280,0	178,4	386.210,4	126.320,3	1.123.081	2.771.458	1.648.377	494.513	989.026	1.123.081	2.368.666	1.245.584	373.675	747.351							
D.33	360,00	H/C/S	HM	345,0	242,5	0,0	242,5	0,67	15,0	20.415,6	56,7	850,8	875,1	5,956	80.009	74.054	22.216	44.432	5,956	68.381	62.425	18,728	37.455							
D.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	250,0	0,0	250,0	0,50	200,0	21.050,0	42,1	8.420,0	11.668,3	76.485	82.484	5,999	1.800	3,599	76.485	70.496	-5,969	-1,797	-3.593							
D.35	500,00	H/C/S	HM	300,0	187,5	0,0	187,5	0,38	200,0	15.787,5	31,6	6.315,0	11.668,3	74.380	61.863	0	0	0	74.380	52.872	-21.508	-6,452	-12.905							
D.36	360,00	H/C/S	HM	345,0	318,8	0,0	318,8	0,89	15,0	26.838,8	74,6	1.118,3	875,1	6.223	105.167	105.167	29.683	59.366	6.223	89.882	83.659	25,098	50,196							
D.37	470,00	H/C/S	HM	270,0	143,8	0,0	143,8	0,31	200,0	12.103,8	25,8	5.150,5	11.668,3	73.216	47.428	0	0	0	73.216	40,535	-32,680	-9,804	-19,608							
D.38	470,00	H/C/S	HM	270,0	143,8	0,0	143,8	0,31	200,0	12.103,8	25,8	5.150,5	11.668,3	73.216	47.428	0	0	0	73.216	40,535	-32,680	-9,804	-19,608							
D.39	360,00	H/C/S	HM	345,0	318,8	0,0	318,8	0,89	15,0	26.838,8	74,6	1.118,3	875,1	6.223	105.167	98.944	29.683	59.366	6.223	89.882	83.659	25,098	50,196							
D.40	500,00	H/C/S</td																												

UNI	E	E.81	1.093,26	TUR	EI	450,0	0,0	2.436,0	2.436,0	2,23	643,3	205.111,2	187,6	120.684,5	37.528,4	339.601	803.723	464.122	139.237	278.473	339.601	686.913	347.312	104.194	208.387
	Total	1.093,26				450,0	0,0	2.436,0	2.436,0	2,2	643,3	205.111,2	187,6	120.684,5	37.528,4	339.601	803.723	464.122	139.237	278.473	339.601	686.913	347.312	104.194	208.387
F.3	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.646,3	25.935	160.844	134.809	40.473	80.945	25.935	137.467	111.532	33.460	66.919		
F.4	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.646,3	25.935	160.844	134.809	40.473	80.945	25.935	137.467	111.532	33.460	66.919		
F.9	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.917,1	19.953	123.726	103.772	31.132	62.263	19.953	105.744	85.791	25.737	51.474		
F.10	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.917,1	19.953	123.726	103.772	31.132	62.263	19.953	105.744	85.791	25.737	51.474		
F.13	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666		
F.14	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666		
F.15	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666		
F.16	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666		
F.17	132,00	C/S	-	132,0	264,0	0,0	264,0	2,00	0,0	22.228,8	168,4	0,0	0,0	0	87.103	87.103	26.131	52.262	0	74.444	74.444	22.333	44.666		
F.20	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	11.668,3	78,169	96.981	20.812	6.243	12.487	78,169	84.595	6.426	1.928	3.856		
F.23	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.646,3	25.935	160.844	134.809	40.473	80.945	25.935	137.467	111.532	33.460	66.919		
F.24	550,00	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,89	62,5	41.047,5	74,6	4.664,5	3.646,3	25.935	160.844	134.809	40.473	80.945	25.935	137.467	111.532	33.460	66.919		
F.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.917,1	19.953	123.726	103.772	31.132	62.263	19.953	105.744	85.791	25.737	51.474		
F.30	537,50	H/C/S	HM	487,5	375,0	0,0	375,0	0,70	50,0	31.575,0	58,7	2.937,2	2.917,1	19.953	123.726	103.772	31.132	62.263	19.953	105.744	85.791	25.737	51.474		
F.33	3.300,00	TUR	EI	1.500,0	0,0	7.000,0	7.000,0	2,12	1.800,0	589.400,0	178,6	321.490,9	105.014,3	934.076	2.309.549	1.375.472	412.642	825.283	934.076	1.973.888	1.039.812	311.943	623.887		
F.34	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	11.668,3	78,169	98.981	20.812	6.243	12.487	78,169	84.595	6.426	1.928	3.856		
Total	9.310,00			6.660,0	5.370,0	7.000,0	12.370,0	1,3	2.650,0	1.041.554,0	1.655,2	372.105,7	154.604,4	1.273.968	4.081.302	2.807.334	842.200	1.684.401	1.273.968	3.488.142	2.214.174	664.252	1.328.505		
H.6	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	5.688,3	38.764	147.234	108.470	32.541	65.082	38.764	125.835	87.071	26.121	52.243		
H.7	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	5.688,3	38.764	147.234	108.470	32.541	65.082	38.764	125.835	87.071	26.121	52.243		
H.9	2.970,00	TUR	EI	1.350,0	0,0	6.300,0	6.300,0	2,12	1.620,0	530.460,0	178,6	289.341,8	94.512,9	840.669	2.078.594	1.237.925	371.377	742.755	840.669	1.776.499	935.830	280.749	561.498		
H.11	618,75	H/C/S	HM	371,3	371,3	0,0	371,3	0,60	247,5	31.259,3	50,5	12.503,7	14.439,5	96.734	122.469	25.754	7,726	154.53	96.734	104.687	7,952	2.386	4.771		
H.13	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	5.688,3	38.764	147.234	108.470	32.541	65.082	38.764	125.835	87.071	26.121	52.243		
H.14	656,25	H/C/S	HM	558,8	446,3	0,0	446,3	0,68	97,5	37.574,3	57,3	5.582,5	5.688,3	38.764	147.234	108.470	32.541	65.082	38.764	125.835	87.071	26.121	52.243		
H.17	693,75	H/C/S	HM	596,3	521,3	0,0	521,3	0,75	97,5	43.889,3	63,3	6.168,2	5.688,3	39.350	171.979	132.629	39.789	79.577	39.350	146.984	107.634	32.290	64.581		
H.18	693,75	H/C/S	HM	596,3	521,3	0,0	521,3	0,75	97,5	43.889,3	63,3	6.168,2	5.688,3	39.350	171.979	132.629	39.789	79.577	39.350	146.984	107.634	32.290	64.581		
H.21	618,75	H/C/S	HM	371,3	371,3	0,0	371,3	0,60	247,5	31.259,3	50,5	12.503,7	14.439,5	96.734	122.489	25.754	7,726	154.53	96.734	104.687	7,952	2.386	4.771		
H.24	537,50	H/C/S	HM	487,5	450,0	0,0	450,0	0,84	50,0	37.890,0	70,5	3.524,7	2.917,1	20.541	148.471	127.930	38.379	76.758	20.541	126.893	106.352	31.906	63.811		
H.29	537,50	H/C/S	HM	487,5	487,5	0,0	487,5	0,91	50,0	41.047,5	76,4	3.818,4	2.917,1	20.835	160.844	140.009	42.003	84.005	20.835	137.467	116.633	34.990	69.980		
H.30	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	11.668,3	78,169	98.981	20.812	6.243	12.487	78,169	84.595	6.426	1.928	3.856		
H.31	500,00	H/C/S	HM	300,0	300,0	0,0	300,0	0,60	200,0	25.260,0	50,5	10.104,0	11.668,3	78,169	98.981	20.812	6.243	12.487	78,169	84.595	6.426	1.928	3.856		
H.32	550,00	H/C/S	HM	330,0	330,0	0,0	330,0	0,60	220,0	27.786,0	50,5	11.114,4	12.835,1	85.986	108.879	22.893	6.868	13.736	85.986	93.056	7,069	2.121	4.241		
H.36	687,50	H/C/S	HM	562,5	562,5	0,0	562,5	0,82	125,0	47.362,5	68,9	8.611,4	7.292,7	51.152	185.899	134.437	40.331	80.662	51.152	158.616	107.464	32.239	64.478		
Total	11.532,50			7.987,5	6.000,0	6.300,0	12.300,0	1,1	3.545,0	1.035.660,0	1.002,5	396.292,3	206.819,8	1.602.745	4.058.207	2.455.461	736.638	1.473.277	1.602.745	3.468.403	1.865.658	559.697	1.119.395		
Total PP	85.434,19			45.614,2	47.711,7	49.986,0	97.697,7	1,1	29.865,3	8.226.142,1	6.868,5	3.407.807,6	1.742.379,8	13.655.229	32.233.923	19.380.819	5.814.246	11.628.491	13.571.726	27.549.174	14.661.811	4.398.543	8.797.087		

## **ANEXO 18**

**Contribuição especial aplicada ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado nas  
transações de mercado)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área bruta do empreendimento especial (m <sup>2</sup> ) [3]	Índice de utilização líquido (m <sup>2</sup> de construção/m <sup>2</sup> de solo) [4]=[3]/[1]	Edificabilidade/m <sup>2</sup> acima da edificabilidade média/m <sup>2</sup> do PP [5]=[4]-0,5876	Situação atual			Área de influência 5 vezes superior			Área de influência 10 vezes superior			Área de influência 20 vezes superior		
											Preco/m <sup>2</sup> = 329.935 €/m <sup>2</sup>								
								Valor médio total da externalidade (%) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup>	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	Valor médio total da externalidade (%) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup>	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	Valor médio total da externalidade (%) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /10	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	Valor médio total da externalidade (%) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /20	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]
UNIDADE A	A.1	3.241,41	TUR	EI	7.000,0	2,16	1,57	3.630.499,4	726.100	1.452.200	726.099,9	145.220	290.440	363.049,9	72.610	145.220	181.525,0	36.305	72.610
	A.16	5.026,53	TUR	EI	6.000,0	1,19	0,61	1.199.776,9	239.955	479.911	239.955,4	47.991	95.982	119.977,7	23.996	47.991	59.988,8	11.998	23.996
	A.37	2.828,04	TUR	EI	6.100,0	2,16	1,57	3.158.520,0	631.704	1.263.406	631.704,0	126.341	252.682	315.852,0	63.170	126.341	157.926,0	31.585	63.170
	Total	28.905,24			19.100,0	0,66	0,07	7.988.796,4	1.597.759	3.195.519	1.597.759,3	319.552	639.104	798.879,6	159.776	319.552	399.439,8	79.888	159.776
UN. D	D.29	3.965,20	TUR	EI	8.400,0	2,12	1,53	4.242.638,2	848.528	1.697.055	848.527,6	169.706	339.411	424.263,8	84.853	169.706	212.131,9	42.426	84.853
	D.76	3.160,82	TUR	EI	6.750,0	2,14	1,55	3.447.321,9	689.464	1.378.929	689.464,4	137.893	275.786	344.732,2	68.946	137.893	172.366,1	34.473	68.946
	Total	7.126,02			15.150,0	2,13	1,54	7.689.960,1	1.537.992	3.075.984	1.537.992,0	307.598	615.197	768.996,0	153.799	307.598	384.498,0	76.900	153.799
UN. E	E.81	1.093,26	TUR	EI	2.436,0	2,23	1,64	1.318.591,2	263.718	527.436	263.718,2	52.744	105.487	131.859,1	26.372	52.744	65.929,6	13.186	26.372
	Total	1.093,26			2.436,0	2,23	1,64	1.318.591,2	263.718	527.436	263.718,2	52.744	105.487	131.859,1	26.372	52.744	65.929,6	13.186	26.372
UN. F	F.33	3.300,00	TUR	EI	7.000,0	2,12	1,53	3.541.951,6	708.390	1.416.781	708.390,3	141.678	283.356	354.195,2	70.839	141.678	177.097,6	35.420	70.839
	Total	3.300,00			7.000,0	2,12	1,53	3.541.951,6	708.390	1.416.781	708.390,3	141.678	283.356	354.195,2	70.839	141.678	177.097,6	35.420	70.839
UN. H	H.9	2.970,00	TUR	EI	6.300,0	2,12	1,53	3.187.756,4	637.551	1.275.103	637.551,3	127.510	255.021	318.775,6	63.755	127.510	159.387,8	31.878	63.755
	Total	2.970,00			6.300,0	2,12	1,53	3.187.756,4	637.551	1.275.103	637.551,3	127.510	255.021	318.775,6	63.755	127.510	159.387,8	31.878	63.755
Total PP	43.394,51				49.986,00	1,15	0,56	23.727.055,7	4.745.411	9.490.822	4.745.411,1	949.082	1.898.164	2.372.705,6	474.541	949.082	1.186.352,8	237.271	474.541

## **ANEXO 19**

**Contribuição especial aplicada ao Plano de  
Pormenor da Avenida Papa João XXIII  
(utilizando o preço do solo/m<sup>2</sup> baseado na aplicação  
do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)**

Unidade	Nº de Lote	Área de Lote (m <sup>2</sup> ) [1]	Usos	Tipologia dos Edifícios	Área bruta do empreendimento especial (m <sup>2</sup> ) [3]	Índice de utilização líquido (m <sup>2</sup> de construção/m <sup>2</sup> de solo) [4]=[3]/[1]	Edificabilidade/m <sup>2</sup> acima da edificabilidade média/m <sup>2</sup> do PP [5]=([4]-0,5876)	Situação atual		Área de influência 5 vezes superior			Área de influência 10 vezes superior			Área de influência 20 vezes superior			
										Preço/m <sup>2</sup> = 281,984 €/m <sup>2</sup>									
								Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup>	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup>	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /10	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]	Valor médio total da externalidade (€) [6]=[3]x[5]xPr./m <sup>2</sup> /20	Valor da contribuição especial de 20% (€) [7]=0,2x[6]	Valor da contribuição especial de 40% (€) [8]=0,4x[6]
UNIDADE A	A.1	3.241,41	TUR	EI	7.000,0	2,16	1,57	3.102.857,2	620.571	1.241.143	620.571,4	124.114	248.229	310.285,7	62.057	124.114	155.142,9	31.029	62.057
	A.16	5.026,53	TUR	EI	6.000,0	1,19	0,61	1.025.406,2	205.081	410.162	205.081,2	41.016	82.032	102.540,6	20.508	41.016	51.270,3	10.254	20.508
	A.37	2.828,04	TUR	EI	6.100,0	2,16	1,57	2.699.473,4	539.895	1.079.789	539.894,7	107.979	215.958	269.947,3	53.989	107.979	134.973,7	26.995	53.989
	Total	28.905,24			19.100,0	0,66	0,07	6.827.736,8	1.365.547	2.731.095	1.365.547,4	273.109	546.219	682.773,7	136.555	273.109	341.386,8	68.277	136.555
UN. D	D.29	3.965,20	TUR	EI	8.400,0	2,12	1,53	3.626.030,2	725.206	1.450.412	725.206,0	145.041	290.082	362.603,0	72.521	145.041	181.301,5	36.260	72.521
	D.76	3.160,82	TUR	EI	6.750,0	2,14	1,55	2.946.302,0	589.260	1.178.521	589.260,4	117.852	235.704	294.630,2	58.926	117.852	147.315,1	29.463	58.926
UN. E	Total	7.126,02			15.150,0	2,13	1,54	6.572.332,2	1.314.466	2.628.933	1.314.466,4	262.893	525.787	657.233,2	131.447	262.893	328.616,6	65.723	131.447
	E.81	1.093,26	TUR	EI	2.436,0	2,23	1,64	1.126.952,5	225.390	450.781	225.390,5	45.078	90.156	112.695,2	22.539	45.078	56.347,6	11.270	22.539
UN. F	Total	1.093,26			2.436,0	2,23	1,64	1.126.952,5	225.390	450.781	225.390,5	45.078	90.156	112.695,2	22.539	45.078	56.347,6	11.270	22.539
	F.33	3.300,00	TUR	EI	7.000,0	2,12	1,53	3.027.178,6	605.436	1.210.871	605.435,7	121.087	242.174	302.717,9	60.544	121.087	151.358,9	30.272	60.544
UN. H	Total	3.300,00			7.000,0	2,12	1,53	3.027.178,6	605.436	1.210.871	605.435,7	121.087	242.174	302.717,9	60.544	121.087	151.358,9	30.272	60.544
	H.9	2.970,00	TUR	EI	6.300,0	2,12	1,53	2.724.460,7	544.892	1.089.784	544.892,1	108.978	217.957	272.446,1	54.489	108.978	136.223,0	27.245	54.489
Total PP	Total	2.970,00			6.300,0	2,12	1,53	2.724.460,7	544.892	1.089.784	544.892,1	108.978	217.957	272.446,1	54.489	108.978	136.223,0	27.245	54.489
	Total PP	43.394,51			49.986,00	1,15	0,56	20.278.660,8	4.055.732	8.111.464	4.055.732,2	811.146	1.622.293	2.027.866,1	405.573	811.146	1.013.933,0	202.787	405.573



ERROR: syntaxerror  
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

```
/Title
()
/Subject
(D:20130814135113)
/ModDate
()
/Keywords
(PDFCreator Version 0.8.0)
/Creator
(D:20130814135113)
/CreationDate
((Emí lia Malcata_2))
/Author
-mark-
```